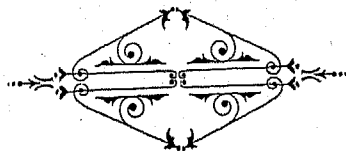


1900

Retrospecto Commercial

DO

“JORNAL DO COMMERCIO”



RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

Directoria de

1901

Movimento da navegação de longo curso do porto do Rio Janeiro no anno de 1899

DESTINOS	SAHIDAS								TOTAL
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		
	A' vela	Avapor	A' vela	Avapor	A' vela	Avapor	A' vela	Avapor	
Africa	1		1		2		1		5
Antuerpia		4		4		4		2	14
Australia	2		1	1	1				6
Batimore	6		4		5		1		22
Barbadas		1			6		5		6
Belize	7		5						24
Bordéas	1		1				1		3
Bremen		7		6		8		6	27
Brunswick		4		3		6		2	15
Cabo da Boa Esperança	3		2		1				6
California	4		3		8		8		23
Calcutá	1						1		2
Canada			1						1
Delaware Breakwater			3		1				4
Estados-Unidos	2		1						3
Falmouth	3		1	1	3	2	2		12
Galveston	5						3		8
Geneva				1		1		1	3
Glasgow		12	1	10	1	13		13	50
Halifax	1				1				2
Hamburgo									2
Havre		13		15		14		12	54
India	7			2		7		10	26
Liverpool	2	1	1			1			5
Londres	1	7	1	7		7		7	30
Marselha		3		2		2			7
Mexico		4		5		6		4	19
Middlebrough	1		1		3				5
Mobile				1			1		2
New-Castle	2				2				4
Nova-Orleans	6			1					7
Nova-York	3	5	1	2	2	3		3	19
Norfolk	3	20	1	21		28		24	97
Paseagoula		1							2
Paspebiac			1		1				2
Pacifico			1		2				3
Pensacola	3	14	6	11	13	14	1	9	71
Philadelphia	7		4	1	2	1	1	1	16
Portland			1			2			3
Porto			1		2				3
Quebec					1		1		2
Rangoon	1				1				2
Rio da Prata		98		78	1	76	1	75	329
Rotterdam		1				1			2
St John			1						1
St Thomas				1	1				2
S. Vicente				1					1
Santa Lucia					1				1
Stavanger									1
Southampton				1					1
Savannah		10		10		9		10	39
Sidney	2								2
Trieste					1		2		3
Trindade		3		3		4		6	16
Wilmington	1		2		1		1		5
				1				1	2
Total	68	217	47	189	64	209	36	189	1.019
Em 1898	85	215	81	204	68	212	67	198	1.130

1900

RETROSPECTO COMMERCIAL

O anno passado foi ainda menos satisfactorio do que o anterior, e as attribuições do commercio, tanto de importação como de exportação, forão persistentes e agudas. A atmosphera de desconfiança que invadiu a praça do Rio de Janeiro foi a ~~mais pesada de todas de que~~ temos lembrança durante mais do que um quarto de seculo, e seus effeitos forão visiveis no rendimento da nossa Alfandega.

O commercio de importação diminuiu suas encomendas, de tal modo que ás vezes affigou-se-nos perigoso; mas a explicação que se dava ao facto era que o importador não sabia em quem pudesse confiar, e na impossibilidade de vender sempre a dinheiro, entendia que a mera prudencia aconselhava-o á restricção de suas transacções. A unica excepção, que podemos assignalar, foi no commercio de estiva; mas esse mesmo accusou forte diminuição das entradas de generos, com muito poucas excepções, como demonstra o resumo que adiante publicamos.

O valor da importação directa em 10 mezes, os unicos até agora publicados, foi calculado assim pela Alfandega:

	1899	1900
Tributada..	167.152:000\$000	146.590:000\$000
Livre	7.772:000\$000	6.753:000\$000
Total	<u>174.924:000\$000</u>	<u>153.343:000\$000</u>

Mas, até o fim do primeiro semestre a diminuição attingio á differença de cerca de 27.000:000\$. A renda da Alfandega accusou a diminuição de 19.000:000\$ no anno passado, comparada com a do anno de 1899, não obstante as taxas de consumo terem produzido 3.342:000\$, contra 1.836:000\$; ou talvez devido a este novo imposto. Entre a renda da

Alfandega se achão incluidas as quantias de 2.607:000\$ (ouro) do Fundo da Garantia, e 143:000\$ (papel) do Fundo de Resgate. A contemplação desses algarismos convencerá nossos leitores que a importação no porto do Rio de Janeiro não foi estimulada pelo nivel mais alto do cambio, cerca de 2 d. por 1\$ no anno de 1900.

Sobre a estatistica commercial forão publicadas em 26 e 29 de Janeiro os seguintes actos

« O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Governo pelo art. 54, n. 4, da lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898, decreta:

Art. 1.º Fica creado na Alfandega do Rio de Janeiro um serviço especial de estatistica commercial.

Art. 2.º Esse serviço, conforme fór julgado mais conveniente, poderá ser effectuado em uma das dependencias do Thesouro Federal ou em qualquer outro edificio publico, ou mesmo particular, para esse fim alugado.

Art. 3.º O Ministro da Fazenda admittirá tantos empregados para esse trabalho quantos julgar necessarios, podendo augmentar ou reduzir o seu numero, conforme as exigencias do serviço; ficando, porém, entendido que esses empregados não terão o caracter de funcionarios publicos, nem gozarão de outra vantagem além da retribuição pecuniaria mensal que lhes fór fixada.

Art. 4.º As despesas com esse pessoal e com o material necessario correrão por conta do producto da arrecadação do imposto de estatistica, na conformidade do citado art. 54.

Art. 5.º Para facilidade do serviço, o respectivo chefe poderá corresponder-se directamente com os diversos Consulados, Alfandegas e Repartições Fiscaes sobre os trabalhos estatisticos.

Art. 6.º Revogão-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de Janeiro de 1900, 12º da Republica.— *M. Ferraz de Campos Salles.*— *Joaquim Murtinho.*»

O Sr. Ministro da Fazenda dirigio ao Sr. Director da Contabilidade do Thesouro Federal o seguinte aviso :

« Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o disposto no art. 3º do Decreto n. 3.547, de 8 do corrente, resolvi que o serviço especial de estatística commercial a que se refere o mesmo decreto seja desempenhado provisoriamente pelo pessoal constante da seguinte tabella :

	Gratificação mensal
1 Director de serviço.....	500\$000
1 Secretario.....	500\$000
1 Chefe de escriptorio.....	400\$000
1 Chefe da turma.....	300\$000
3 Escripturarios, cada um.....	180\$000
1 Continuo.....	100\$000
1 Servente.....	100\$000

Da direcção dos trabalhos fica encarregado provisoriamente, e sem retribuição alguma, o Sr. J. P. Wileman, a quem nesta data autoriso a alugar pela quantia de trezentos mil réis, mensalmente, um edificio onde sejam desempenhados os trabalhos de que se trata. »

Não obstante as circulares e avisos do Sr. Ministro da Fazenda, o serviço ainda se acha em estado embryonico, em consequencia da pouca ou nenhuma attenção prestada pelas autoridades federaes e locais. Parecia-nos possivel que na falta de informações directas, os encarregados do serviço pudessem aproveitar dos relatorios de nossos Consules no estrangeiro, ou mesmo das publicações officaes estrangeiras, para organisarem quadros approximados do movimento do commercio internacional do Brazil.

Como as facturas consulares de perto interessavão o serviço da estatística, a demora na publicação do regulamento foi outro obstaculo ; mas, afinal, o regulamento foi assignado pelo Sr. Ministro da Fazenda a 8 de Agosto e publicado no *Jornal* no dia 21 de Outubro, para entrar em vigor cincoenta dias depois da sua publicação no *Diario Official*, que realizou-se no dia anterior. Confessamos que o regulamento produziu em nosso espirito a impressão de que não foi organizado por pessoa experimentada nas lides praticas do commercio.

Nos mezes de Janeiro e Fevereiro a questão do imposto de consumo foi debatida amplamente, mas em 15 deste ultimo mez publicamos o seguinte :

« Estão satisfeitas as requisições do commercio de tecidos, expostas no Memorial justificativo estampado nesta columna a 11 do corrente, sendo geralmente applaudida a solicitude com que o Governo procedeu em tão tensa conjunctura, que trazia no maior desasosiego e profundamente agitado esse importante ramo do commercio e da industria, aqui nesta Capital e nos diversos Estados da Republica, como denunciavão os telegrammas que a imprensa diariamente publicava.

Sob o regimen da lei, que estabeleceu o processo da arrecadação de imposto de consumo mediante o estampilhamento dos productos, não reconhecendo outra prova do pagamento do imposto, a decisão do Governo não podia ser mais feliz e acertada.

Harmonizando a exigencia legal com as disposições do regulamento cuja função curial é encaminhar e facilitar a fiel execução da lei, o Governo aceitou a forma pratica de ser exigida a estampilha para prova do pagamento, sem que aliás do seu emprego nesse mister resulte qualquer dos ponderados inconvenientes.

Raras, rariissimas vezes o Fisco logrará attingir este vero ideal, que é contentar o contribuinte, sem entretanto ceder-lhe um só millimetro no terreno da arrecadação do imposto e da sua fiscalisação.

E' que o commercio nunca reclamou conta a taxa da imposição, sim e exclusivamente contra o processo estipulado para a collecta.

Não nos illudiamos estimulando as dignas commissões a confiar na resolução do Governo, do qual em boa hora se approximarão em attitude calma, correcta e respeitosa.

E' optimo precedente, que fica registrado, muito honroso para o commercio e para o Governo.

Comprez-nos a grata recordação de haver apoiado com profunda convicção, espontaneo impulso e sincera sympathia a justissima causa do commercio desta e das demais praças da Republica, que o Governo cabal e prestamente acolheu, pondo termo á agitação que se alastrava.»

O Decreto n. 3.622 de 26 de Março approvou o regulamento do imposto com as emendas julgadas necessarias depois das explicações suppridas pelo commercio. Tambem a questão de rotulos na lingua portugueza teve seu periodo de discussão, mas parecia decidida pelo Sr. Ministro e em 6 de Junho foi publicada a seguinte noticia :

« O Sr. Ministro da Fazenda, attendendo ao pedido feito pela Associação Commercial desta Capital, vai expedir circular ás repartições subordinadas ao seu Ministerio declarando que as marcos de fabrica, devidamente registradas, na conformidade da Lei n. 3.346 de 14 de Outubro de 1887 e do Regulamento do 31 de Dezembro do mesmo anno, não estão comprehendidas na prohibição imposta pelo art. 45, 2ª parte, da Lei n. 641 de 14 de Novembro do anno passado, á importação de mercadorias de producção estrangeira com rotulos em lingua portugueza, exceptuados os productos oriundos de Portugal e os artefactos para fabricas.»

A lei orçando a receita da Republica para 1901 continha o seguinte paragrapho unico :

« O Governo expedirá instrucções a todas as repartições aduaneiras, de modo que a arrecadação dos 75 %o papel e de 25 %o ouro, até attingir o cambio a taxa de 10 1/2 corresponda exactamente ao total fixo de 1.098 a que estava sujeito o commercio importador quando em Janeiro de 1900 iniciou-se a cobrança dos 15 %o ouro, tomada para base a taxa cambial de 7 1/2.

Do limite de 10 1/2 para cima as vantagens com a alta cambial serão exclusivamente do commercio importador, fazendo-se pura e simplesmente a cobrança de 75 %o e 25 %o ouro, sem attenção a qualquer outro factor.»

Mas o Sr. Ministro da Fazenda, por circular, com data de 24 de Dezembro, autorisou os despachos de mercadorias iniciados até o dia 31, a pagar a quota ouro de 15 %o. Como a execução da nova lei exigirá a fixação mensal da taxa do cambio, o termo medio do mez prece-

dente será tomado como base, e tornará necessária a organização de tabellas para facilitar os calculos.

Em relação ao commercio de exportação, o anno passado deixou triste recordações. O mercado de café abriu sob a influencia da especulação alvata nos mercados estrangeiros e nossos ensacadores realizá-ão compras a preços extremamente altos. Mas em Março a especulação retirou-se, seguindo a baixa, com prejuizos importantes aos possuidores de café nos portos nacionaes. Seguiu o movimento no mercado de cambio no sentido de alta, que produzio melhoras dos preços nos mercados estrangeiros, sem prestar firmeza aqui, e em Julho, quando no mercado de Nova-York o n. 7 disponivel foi cotado aos extremos de \$ 15/16 a 9 7/8 cents por libra, a cotação aqui foi de 10\$ a 13\$200 por arroba. Dalli até o fim do anno a tendencia do mercado era para baixar; porém o movimento legitimo do mercado foi transtornado pela especulação que desenvolveu-se no commercio de café, que tornou os negocios quasi impossiveis e que deixou novos prejuizos aos interessados. A colheita actual ficou demorada, fosse por causas naturaes ou por artificiaes, pelo menos por um mez, e quando principiou a entrar o supprimento, ainda com a colheita do Rio reconhecida como pequena, excedeu o de qualquer anno anterior; em março no primeiro semestre da colheita de 1901-1902 no mercado do Rio 1.641.000 saccas e em Santos 5.412.000 saccas. As entradas abundantes em Santos produzio a transferencia de importante parte da exportação para os Estados Unidos de nosso para o mercado paulista, e em summa o nosso commercio de café passou um anno tão atribulado como não se registrava de ha muitos annos. Nem promette melhoras o anno proximo. As colheitas de Rio e Santos achio-se orçadas em cerca de 11.000.000 saccas, e o anno abriu com o supprimento visivel do mundo calculado em cerca de 7.000.000 saccas. O movimento nos mercados durante o ultimo semestre da colheita, e o primeiro do anno calendario, sempre reduz o supprimento visivel, porém as cotações das Bolsas de Café, verdadeiro barometro do sentimento especulador, já nos previnirão que o curso dos preços no anno proximo será abaixo do nivel do anno passado.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica partio em 19 de Outubro para retribuir a visita de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica Argentina, e voltou em 7 de Novembro. A recepção do Sr. Campos Salles em Buenos Aires foi imponentissima.

Em 4 de Maio publicámos a Mensagem de S. Ex. o Sr. Presidente ao Congresso Nacional

e reproduzimos as palavras de S. Ex. sobre as finanças do país:

«A gestão economico-financeira do regimen decahido não foi de molde a favorecer a expansão da riqueza nacional, na medida correspondente ao desenvolvimento progressivo da despesa publica, nem tão pouco a fazer conter esta nos limites da receita. Dahi, a instituição do *deficit* permanente

Para combater o desequilibrio e dominar as crises, não encontrava a administração publica senão os processos empiricos, que se circunscreviam a dous unicos recursos: — o empréstimo e a emissão.

Os empréstimos successivos, que acarretavam ao Thesouro novos encargos, aggravando o proprio *deficit* de anno para anno, ião produzindo lentamente, mas em progressão continua, os seus naturaes effectos — a ruina das finanças e a debilitação do credito.

Por outro lado, a emissão, prestando o seu fatal concurso a esta obra de decadencia, e lançada as mais das vezes, fóra das exigencias naturaes da fortuna publica, perturbava o organismo economico da Nação, desvalorizando o meio circulante.

Foi por este caminho, aberto pela imprevidencia e trilhado com a cegueira da mais condemnavel obstinação, que o Governo Brasileiro chegou á contingencia de celebrar em Londres o accordo de 11 de Junho de 1898, fruto inevitavel da politica financeira daquelles mesmos que hoje o condemnão com maior vehemencia.

Tendo de iniciar o meu Governo debaixo da influencia oppressiva desta situação, sem duvida, grave e anormal, não hesitei em assignalar como suprema preocupação minha, pois que tal deveria ser tambem a aspiração nacional, o prompto levantamento do credito brasileiro, que assim viera a receber tão rude golpe, preparado de longe por essa paciente e descuidosa accumulção de erros.

Entretanto, collocado em presença dessa ordem de cousas, pareceu-me clara e palpante a necessidade de uma orientação financeira inteiramente desligada daquellas tradições. Cortar despesas e promover o desenvolvimento de renda, — eis a unica vereda indicada pelo bom senso e pelo patriotismo, sobretudo quando as imperiosas exigencias da situação não permitião esperar a acção tardia de processos menos energeticos.

Mas, extirpar abusos e estabelecer as boas praticas, eliminar a confusão e fundar o methodo, encerrar a phase dos adiamentos e iniciar o periodo das soluções, ferir interesses que se julgavão legitimatos pela acção tolerante do tempo, pedir ao contribuinte as sommas que o credito já não podia fornecer, resgatar em vez de emitir, solver velhos compromissos sem contrahir outros, finalmente, realizar uma vasta obra de reparação, é de certo empresa demasiadamente custosa, que Governo algum jámais conseguirá levar a cabo, sem primeiro ter de vencer as pertinazes resistencias dos interesses contrariados.

O certo é que não têm sido improficuos os esforços empregados.

Posso annunciar, com verdadeiro contentamento, que a administração da Republica entra agora em uma phase francamente auspiciosa, graças á collaboração do Congresso Nacional, que tem prestado com patriótica firmeza e orientação segura o seu indispensavel concurso para o desenvolvimento de uma politica financeira, amoldada ás exigencias exceptionaes da situação.

A solidariedade dos esforços, a conformidade de vistas, a unidade de acção dos dous poderes têm sido, e espero que continuarão a ser, a ori-

gem fecunda de largos benefícios, que bem cedo farão sentir o reflexo de sua acção reparadora em todas as regiões da vida nacional.

O Governo aguarda confiante a aproximação da data de 1 de Julho de 1901, termo do prazo fixado para a volta aos pagamentos em moeda.

E-me grato poder assegurar-vos não mais ante a simples perspectiva de lisonjeiras presumpções, mas em presença da garantia positiva dos meios accumulados, que o Thesouro se encontrará solidamente preparado para corresponder de prompto a todas as exigencias do vencimento, voltando ao regimen de indefectivel pontualidade.

Para isto não será preciso pedir mais sacrificios nem submeter o credito publico a novas provas.

O que cumpre agora é perseverar na pratica de rigorosas economias, dar estabilidade ao regimen fiscal estabelecido e imprimir a todas as espheras da administração esse caracter de permanencia e de continuidade que assignalão as situações definitivas, e preparo a realização das grandes obras do Governo.

A diminuição evidente da intensidade da crise financeira e economica indica, de modo incontestavel, o acerto do ponto de vista em os Poderes Publicos encarar a questão e a excellencia das medidas postas em pratica para debella-las.

A valorisação do meio circulante, traduzida pela elevação lenta, mas segura, e sobretudo pela fixidez relativa do cambio, indica claramente que o resgate do papel-moeda, realizado não só pelas verbas destinadas a satisfazer os compromissos do contrato do *funding loan*, mas ainda pelas sobras provenientes das economias nas despesas publicas, está produzindo os efeitos que delles se esperavão e se devião esperar.

A quantidade de papel-moeda, que em Agosto de 1893 elevára-se á enorme cifra de 788.364:614 500, estava reduzida, em 31 de Março findo, a 716.705:618\$, havendo-se, pois, resgatado até essa data a quantia de 71.658:993\$500, sendo 55.000:000\$ por conta do accordo do *funding loan* e 16.658:993\$500 por conta de debitos do Banco da Republica e desconto de notas.

Realizada com toda a prudencia e cautela, a redução na circulação se fez sem perturbações prejudiciaes, e ao contrario com vantagens reais e positivas.

O resgate deve ser este anno mais amplo, em virtude dos recursos creados pela lei que estabeleceu um fundo especial para esse fim.

A lei já em execução, estabelecendo um fundo de garantia para o papel moeda, vem sem duvida desenvolver a acção do resgate na valorisação do meio circulante e a que extingue a facultade emissora, creada pela de 1875, vem dar estabilidade áquella valorisação e confiança na permanencia de seus resultados.

Mas a massa de papel moeda não é o unico factor da taxa cambial; o valor da nossa exportação é outro e não menos importante; dali a influencia notavel que a crise economica exercia sobre a crise financeira.

A elevação do preço do nosso principal producto de exportação veio por isso combinar a sua acção com a do resgate na valorisação da nossa moeda.

Os resultados obtidos neste ponto demonstrão quanto foi acertada a politica economica do Governo, tão mal comprehendida e por isso tão ocurada a principio. Sem o emprego de meios artificiaes condemnados entre nós tantas vezes pela experiencia, a lavoura vai se levantando pouco a pouco e tudo nos leva a crer que breve a crise estará conjurada.

A melhora que acabamos de notar na situação geral do paiz observa-se igualmente na situação do Thesouro.

As dividas de exercicios findos têm sido fortemente reduzidas. As letras do Thesouro, emitidas o anno passado, no valor de 11.000:000\$, forão todas resgatadas dentro do exercicio.

As indemnisações em virtude de sentenças federaes forão liquidadas em alguns milhares de contos de réis, e todas ellas com reduções extremamente favoraveis ao Thesouro.

Liquidando as dividas passivas, o Governo tem procurado liquidar tambem as dividas activas.

Foi assim que, usando da autorisação legislativa, liquidou os debitos do Banco da Republica, colhendo por essa forma recurso para os fundos de garantia e resgate do papel moeda.

Esses debitos, de liquidação demorada e sujeita a todos os azares das operações bancarias, em prazos extremamente longos, forão liquidados por meio de descontos identicos aos estabelecidos pelo Governo passado, para casos analogos e perfeitamente semelhantes aos descontos commerciaes e aos das proprias letras do Thesouro.

Se debaixo do ponto de vista commercial a operação foi vantajosa para o Thesouro, sob o ponto de vista da administração e da politica os seus resultados não forão inferiores.

As ligações que existião entre o Banco e o Thesouro gravão uma situação igualmente perniciosa para ambos: de um lado, emissões repetidas de papel moeda para emprestar ao Banco; de outro lado, imobilisação dos capitales do Banco, em fundos publicos, sob a pressão do Governo.

Foi a esta situação a que se pôz fim com a operação realizada.

Os titulos da divida do Uruguay, recebidos por encontro de contas com o Banco da Republica, forão, por meio de uma operação feliz, trocados por titulos brazileiros em condições muito vantajosas, sendo os Uruguayos cotados a 59 e os Brazileiros a 60; o que produz uma amortisação em nossa divida em ouro, dos empréstimos de 1879, 1833 e 1838, de perto de 700.000 libras esterlinas.

Esta amortisação, reunida á dos titulos de 1838 e 1839, servirão, senão para annullar de todo, ao menos para diminuir os nossos encargos em ouro; provenientes da emissão de titulos do *funding loan*.

Não se realizavão felizmente as apprehensões daquelles que, attendendo á pobreza do paiz, em virtude do forte abaixamento do preço do café, acreditavão que os impostos em ouro nas Alfandegas acarretarião um diminuição notavel nas rendas aduaneiras.

Ao contrario, ellas forão além de todos os calculos optimistas.

Com effeito, só a renda de importação para consumo attingio ao algarismo de 18.433:225\$ ouro e 181.529:507\$ papel, o que dá, reduzido tudo a papel, á taxa de 7/16, média do anno, a quantia de 248.428:274\$, superior de 2.416:014\$ á do anno de 1891, considerada a maior renda de importação nas Alfandegas do Brazil.

A renda total arrecadada nas Alfandegas elevou-se a 18.897:217\$ ouro e 201.111:153\$ papel, ou, reduzido tudo a papel, a 269.752:815\$000.

O imposto de consumo, que em 1893 produziu 14.548:175\$, deu em 1899 24.930:246\$; isto é, mais 10.382:071\$000.

A renda do imposto de selto elevou-se a 9.088:057\$; a renda total interior a 78.600:000\$ e a extraordinaria, a 17.342:000\$000.

O total das rendas da União, em 1891, pelos dados que possui o Thesouro, que não são ainda completos, elevou-se a 302.693:000\$.

papel. Se acrescentarmos a esse total a renda do semestre adicional, calculada pela arrecadação em igual período do exercício anterior em 11.561:000\$, teremos 314.254:000\$, papel.

A renda em ouro elevou-se nas Alfândegas a 18.897:217\$ que, reunida á de 520:488:296\$ de outras origens, produz 19.416:706\$396.

A despeza em papel para o mesmo exercício elevou-se a 235.942:225\$ e a feita em ouro attingiu a 14.092:046\$000.

Deduzindo as despezas das rendas da mesma especie, ter-se-ha um saldo de 88.311:775\$ papel e 5.325:660\$296, ouro.

Os creditos abertos nos diversos ministerios, em 1893, elevárão-se a 34.314:408\$668; dessa quantia, porém, deve-se deduzir 7.253:591\$102, que representa apenas movimento de fundos na Estrada de Ferro Central, ficando pois o valor desses creditos reduzido a 27.060:817\$566.

Se deduzirmos esta quantia e mais a de 45.000:000\$ proveniente do resgate do papel moeda, em virtude do accordo do *funding loan*, do saldo em papel acima demonstrado, teremos como resultado final: saldo em papel, 16.250:957\$434, e em ouro 5.325:660\$296.

Quanto ao corrente anno, nada de positivo se póde affirmar.

De um lado, os dados que possuímos sobre o 1º trimestre são extremamente incompletos: de outro lado, as rendas aduaneiras nesse periodo, com a antecipação da importação em Dezembro do anno findo, não exprimem de modo algum a fracção correspondente da renda do actual exercicio.

O estado, porém, das condições geraes do pais e do movimento das rendas nos leva a crer, com convicção, que não teremos no actual exercicio renda inferior á do anno findo.

Em resumo:

Valorisação lenta, mas gradualmente progressiva, de nossa moeda, manifestada pela subida e fixidez do cambio;

Valorisação de nossa exportação e consequente augmento da fortuna publica, manifestada pela alta do preço do café;

Restabelecimento cada vez maior do credito do Brazil, manifestado pela alta nos valores de nossos titulos no exterior e pela tendencia que se vai accentuando da entrada de capitães estrangeiros;

Saldos orçamentarios provenientes de redução de despezas e de augmento sensivel das nossas rendas;

Certeza da parte do Governo e confiança cada vez mais accentuada dos nossos credores da volta ao pagamento em especie de nossos compromissos no exterior.

Taos são os resultados do esforço e da dedicação, não só do Congresso e do Governo, mas tambem é justo dizê-lo, do Fovo Brasileiro, que não se tem negado aos grandes sacrificios a elle pedidos para o restabelecimento do credito da Republica.

Senhores Membros do Congresso Nacional

São estas as informações que ora me hei por apresentar-vos; outras mais minuciosas encontraréis nos relatorios dos Srs. Ministros.

Desta exposição vereis que, de um ponto de vista de conjunto, o Governo tem procurado attender a todas as necessidades da administração, applicando a sua particular sollicitude áquellas que se assignallão por seu caracter de maior urgencia.

Com auxilio das luzes do vosso patriotismo, que, espero, nunca faltará, e guardada a necessaria perseverança nessa salutar combinação de esforços, que constitue a nossa melhor força, é minha fé inabalavel que a Nação Brasileira attingirá, em rapido p.ogresso, o maximo de

prosperidade, desenvolvendo a sua economia e dando expansão ao seu poder moral, sob a influencia geradora e impulsiva da liberdade e das garantias do regimen republicano.

Em 4 de Agosto sahio publicada a introdução ao Relatorio do Sr. Ministro da Fazenda, da qual extrahimos os seguintes trechos:

« Convicto de que a intervenção official só poderia augmentar os nossos males, o Governo deixou que a produção do café se reduzisse por seleção natural, determinando-se assim a liquidação e a eliminação dos que não tinham condições de vida, ficando ella nas mãos dos mais fortes e dos mais bem organizados para a luta.

Este processo provocou grande alarma entre muitos agricultores. Habituaos estes á tutela governamental, que só póde produzir beneficios apparentes no presente, multiplicando os males no futuro, algumas associações agricolas aggredirão com violencia o programma do Governo.

Nem surpresa, nem magua me causááo essas aggressões; antes, ao contrario, vi com grande prazer que a lavoura começava a mover-se, a agitar-se, a dar signal de vida e de actividade propria.

Os seus primeiros movimentos, como todos os que são produzidos por um organismo que sahe de torpor prolongado, foram desordenados, e só produzirão agitação esteril.

Pouco a pouco, porém, esses movimentos foram se coordenando e á esterilidade succedeu a fecundidade; a agitação politica e agricola foi substituída pelo trabalho organisador, que está neste momento produzindo os apparatus necessarios á propaganda do consumo do café no exterior.

De seu lado o Governo, agindo na esphera que lhe é propria, promoveu e conseguiu, com a diminuição dos impostos sobre aquella genero na França e na Italia, facilitar a circulação do café naquelles paizes, cooperando assim com os lavradores na grande obra da valorisação do nosso principal producto de exportação.

O resultado de todos esses esforços já se faz sentir; o preço do café elevou-se de modo accentuado, e ainda que essa elevação não vá além, como tudo faz suppôr, o valor da nossa exportação poderá attingir este anno á trinta e quatro milhões esterlinos.

Na solução, pois, da questão economica o programma do Governo deu os melhores resultados, manifestados pela prosperidade da lavoura e pela prosperidade do país, e se males foram supportados por alguns lavradores, é que infelizmente a ninguem é dado supprimir todos os males.

Dado o augmento que acabamos de ver, do valor da exportação pela valorisação do café, a solução do seguinte problema, isto é, a concórdancia entre o valor da exportação e a massa de papel-moeda fica reduzida á diminuição desse papel.

A realisação desta parte do programma governamental, feita com toda prudencia mas tambem com toda firmeza, provocou por sua vez protestos e censuras, os mais vehementes, por parte de alguns officios financeiros.

Os mais moderados repetirão sentenciosamente que só resgata papel moeda quem póde e não quem quer; os mais exaltados clamam com indignação que o Governo destruiu nas fornaihas da Alfandega grande parte da riqueza publica e que, em vez de navios e estradas de ferro, que podião ser construidos com aquelles capitães, não nos restava mais do que um montão de cinzas.

Não tinham a vista bastante penetrante para perceber que o que se tem queimado é apenas

o veículo, e que o valor a elle incorporado antes da incineração passa depois della para o papel que fica em circulação...

«Na solução do terceiro problema, o de concordância entre a receita e a despesa publica, a acção do Governo se manifestou pela mais severa economia, pela ordem introduzida na administração, pela discriminação nos orçamentos da receita e despesa em ouro e papel; pela melhor arrecadação das rendas, pela criação de novas fontes de receita, com o estabelecimento dos direitos em ouro nas Alfandegas, e com o desenvolvimento enorme que deu aos impostos de consumo.

Por esta forma transformou os *deficits* permanentes em saldos orçamentarios; ampliou os fundos de garantia e resgate do papel moeda em circulação; continuou o resgate das apolices ouro de 1868 e 1887; reduziu a divida enorme de exercicios findos a tal ponto que houve no ultimo exercicio saldo de 1.000.000\$ na verba votada pelo Congresso para esse serviço; trocou títulos uruguayos por títulos brasileiros, resgatando 674.000 libras da nossa divida em ouro; pagou grandes sommas devidas por sentenças judiciais e liquidou debitos de diversos Bancos ao Thesouro, pondo fim á intervenção governamental na direcção do Banco da Republica. Estas duas ultimas operações provocarão criticas apaixonadas contra o Governo.

A respeito da liquidação das contas oriundas de sentenças judiciais foi o Governo accusado de não haver seguido sempre a mesma linha em todos os casos, e de haver em algumas dessas liquidações attendido mais ás inspirações do favoritismo do que aos interesses do Thesouro.

A tabella sobre esse assumpto, que acompanha este relatorio, responde a taes accusações de modo mais cabal e conveniente do que todos os argumentos que podessemos produzir a respeito.

Por ella se vê que os accórdos realizados com todos aquelles que tinham em seu favor sentenças liquidas forão feitos em todos os casos sempre e invariavelmente sobre a mesma base: a redução de 28 1/8. Em relação á Companhia da Estrada de Ferro de Chopin o Governo foi mais exigente, e conseguiu a redução de 50 %, attendendo a que a sentença se referia a quantia por liquidar, embora tudo fizesse crer que a liquidação seria mais favoravel á Companhia, em vista dos favores verdadeiramente excepcionaes que cercavam a sua concessão.

São estas, Sr. President, as considerações geraes que entendi dever fazer antes de vos apresentar noticias mais detalhadas sobre o ramo da administração que me confiaes.

Ellas mostram que já temos ganho bastante terreno no caminho da reconstrução economica e financeira da Republica, mas que ainda nos falta muito a conquistar.

Não é pois a vaidade mesquinha o sentimento que nos deve dominar, mas a fé no exito da grande obra, fé que pregastes em vossa primeira Mensagem, no meio da descrença quasi geral, fé que foi a inspiradora do programma do Governo e a alavanca com que temos removido todos os obstaculos.

Precisamos continuar a manter a mesma coragem diante das difficuldades, a mesma serenidade diante das aggressões, a mesma calma diante do enthusiasmo de uns e a mesma confiança diante do desanimo de outros; seguir sempre e sempre com firmeza e sem hesitações o caminho que traçamos, queesquer que sejam os obstaculos; e assim podemos ter a certeza de que conseguiremos demonstrar praticamente que a Republica encerra em si os elementos para dominar as crises economica e financeira, que têm pesado sobre nós.

É a essa demonstração, Sr. Presidente, que o paiz está assistindo neste momento.»

Continuou a incineração da moeda papel durante o anno. Em 31 de Dezembro de 1899 existia em

circulação a quantia de.....	733.727:153\$000
Em 30 de Junho.....	703.674:654\$000
Em 31 de Dezembro de 1900.	699.631:719\$000

A diminuição da somma incinerada durante o ultimo semestre se explica facilmente pela situação da praça, mas o termo medio mensal representa quantia superior de 2.800:000\$, e desde Agosto de 1898 forão destruidos bilhetes representando a importancia de 88.732:895\$500, ou ao cambio de 18 d., fixado no convenio de 1893, cerca de \$6.650.000. O total emitido do *Funding Loan* acha-se publicado no quadro «Divida externa fundada».

Depois da ampla exposição de sua politica financeira no anno anterior, o Sr. Ministro da Fazenda restringio-se no anno passado a recapitular o resultado, como se deprehe da introdução ao Relatorio. E esse resultado era bastante lisonjeiro para S. Ex. Em resumo, no anno de 1900 o Thesouro incinerou bilhetes na importancia de 34.000:000\$, reduziu o Empréstimo de 1863 por 4.457:000\$ e o Empréstimo de 1879 por 1.486:500\$ e eliminou da divida finda interna o Empréstimo de 1889, cujo saldo em 1899 era de 18.350:000\$000. Além dessas quantias realizou o Thesouro remessas a Londres importando em \$ 1.069.847. De outro lado emitio 10.000:000\$ em letras do Thesouro, que factos depois pareçião indicar representavão um empréstimo ao Banco da Republica. Relativa á gestão de S. Ex. do erario publico, portanto, ninguem negará applausos francoos. Quanto ao agir do Sr. Ministro em questões commerciaes, não encontramos a mesma unanimidade de votos. A respeito das taxas cambiaes S. Ex. parece confundir o credito do paiz com o saldo de pagamentos internacionaes e esforça-se em mostrar que o valor da moeda corrente deve ser elevado, *pari passu*, com o credito nacional. Mas a ligação dos dous objectivos, a nosso ver é, e será, impossivel, por depender o primeiro dos persistentes esforços da administração, e o outro das variações sempre existentes nas permutas internacionaes da Republica. Antes da cobrança de parte do imposto em ouro, o Thesouro Nacional vivo interesse teve no curso das taxas do cambio, e quando as Alfandegas erão, por assim dizer, a unica fonte de renda nacional, a politica do Governo em sustentar o valor ouro do mil réis, era comprehensivel, e até defensivel, por ser o unico meio de estimular a importação, e assim augmentar as rendas. Mas S. Ex. alterou inteiramente a sua politica anterior. Os pagamentos em ouro tornão o Governo independente do mercado de

Emissão do <i>funding loan</i>	25.946:4598813
Dita do empréstimo de 1895 (externo).....	10:6668667
Dita de letras.....	5.500:0008000
Dita de moedas de nickel....	849:0008000
Pagamento de auxílios á la- youira.....	2.503:1198523
Saldo de 1898.....	212.892:4588538
Total da receita.....	633.035:3918778
Despesa :	
Ministerio da Justiça.....	18.549:7888688
Dito das Relações Exteriores.	1.246:9488869
Dito da Marinha.....	13.196:3948609
Dito da Guerra.....	27.301:4508248
Dito da Industria.....	56.093:9328405
Dito da Fazenda.....	79.238:6178443
Total.....	195.627:1328262
Diferença entre o cambio de 27 d., sobre despesas em ouro de 14.092:0468, e 7 7/16 d., o termo médio do anno.....	37.065:6348000
Despesas ainda não escriptu- radas, calculadas a.....	79.996:0008000
Diferença do cambio sobre 5.325:6608296 ouro, inclui- da nas mesmas despesas.	12.638:8118000
Resgate de papel moeda....	47.148:6268000
Conta de diversos bancos....	144.130:2048220
Dita da Associação Commer- cial.....	485:0008000
Dita da Intendencia do Dis- tricto Federal.....	3.700:0008000
Dita da Companhia Oeste de Minas.....	10.221:0498076
Dita do Estado de Sergipe..	77:0988351
Dita dito do Paraná.....	2.280:0008000
Dita dito de Santa Catha- rina.....	2.264:8748999
Resgate de letras.....	5.500:0008000
Creditos abertos durante o exercício.....	27.060:8178566
Total da despesa.....	568.195:2478474
deixando um saldo provavel de	64.840:1448304

ANNO DE 1900

O relatório não se refere ao anno findo, mas no Retrospecto anterior publicámos os orçamentos, como segue :

	Ouro	Papel
Receita...	53.975:5438593	312.958:0008000
Despesa...	36.973:6468021	263.162:2768044

ANNO DE 1901

A Lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900 orça a receita geral da Republica como segue :

	Ouro	Papel
Ordinaria e ex- traordinaria...	37.165:0008	260.262:2008000
<i>Funding loan</i> ...	12.678:0748	—
Fundo de garan- tia.....	9.026:6678	—
Fundo de resgate	—	25.820:0008000
Total.....	58.869:7418	286.082:2008000

Entre as autorisações concedidas ao Governo são :

A fazer as operações de credito que forem necessarias, com exclusão da emissão do papel-moeda.

A arrendar ou alienar, do modo que julgar mais conveniente, as estradas de ferro da União, applicando o producto da operação á reorganisação financeira do paiz.

A adoptar uma tarifa diferencial para um ou mais generos de producção estrangeira, compensadora de concessões feitas a generos de producção brasileira, quando tratados como procedentes de nação mais favorecida, ou viceversa.

A emitir 10.000:0008, em moedas de nickel e mais o restante dos 20.000:0008 já autorizados, caso não tenham sido emitidos, na totalidade, no exercicio corrente.

A cobrar dos navios que se utilizarem dos portos em que forem executadas, á custa da União, obras tendentes ao melhoramento das respectivas entradas e ancoradouros, á taxa de um a cinco réis por kilogramma de mercadoria que fór por elles carregada ou descarregada, segundo o seu valor, destino ou procedencia.

O producto desta taxa, que será tambem proporcionada ás necessidades do serviço, constituirá para cada porto um fundo especial, destinado exclusivamente ao respectivo melhoramento.

Para accelear a execução das obras referidas, poderá o Governo acceitar donativos, ou mesmo auxílios a titulo oneroso, offercidos pelos Estados municipios, ou associações, interessados no melhoramento, comtanto que os encargos resultantes de taes auxílios não excedão ao producto da taxa indicada.

A regular o funcionamento das Companhias de Seguros, tanto de vida como maritimos e terrestres, que funcionão e venhão a funcionar no territorio da Republica, sujeitando todas, quer nacionaes, quer estrangeiras, ás obrigações prescriptas pelo Decreto n. 2.153, de 1 de Novembro de 1895, creando uma repartição de *Superintendencia de Seguros*, immediatamente subordinada ao Ministro da Fazenda, repartição que será mantida pelas quotas que serão fixadas no respectivo regulamento e pagas pelas diver-

sas companhias que funcionarem ou virem a funcionar no Brazil. O regulamento expedido, na parte referente ao seguro de vida, será sujeito á approvação do Congresso,

A permitir a venda de estampilhas aos fabricantes nacionaes, a prazo de tres meses mediante termo de responsabilidade e garantia idonea. A falta de pagamento de um dos termos tornará exigiveis todos os outros e impossibilitará nova concessão.

As agencias de bancos e companhias nacionaes ou estrangeiras, ou quaesquer outras instituições que negociarem em cambias com o publico, por meio de aquies ou de qualquer outro título, não sendo banco de depositos constituídos nesta praça ou nos Estados sob o regimen das sociedades anonymas ou filiaes de bancos estrangeiros, directamente autorizada a funcionarem na Republica, são obrigadas a fazerem um deposito no Theouro, ou Delegacias Fiscaes, de 100:000\$, no minimo, em moeda corrente ou fundos publicos federaes, sob pena de multa de 10:000\$ e na reincidencia de 20:000\$, além do immediato fechamento do estabelecimento commercial por ordem do Governo.

O Governo poderá aceitar para a caução referida apolices estabelecidas, quando estas tenham cotação e o serviço de pagamento dos juros esteja regularizado e seja feito pontualmente.

Todos os capitães e mestres de navios mercantes nacionaes ou estrangeiros que sahirem dos portos da Republica para portos do exterior serão obrigados a organizar um manifesto das mercadorias que carregarem no respectivo porto e no qual deverá mencionar: o nome, classe, tonelagem da embarcação, nome do capitão ou mestre, o numero de volumes e sua denominação e quantidade, a especie e peso de cada mercadoria separadamente e seu valor, quando for declarado pelo carregador. Este manifesto será pelo Capitão ou Mestre ou seu Agente remettido pelo Correio, devidamente registrado, livre de porte, á Repartição de Estatistica Commercial, na Capital Federal.

Nenhuma embarcação será desembarçada sem que o Capitão ou Mestre apresente ao empregado encarregado desse serviço o certificado de registro do Correio, provando a remessa do manifesto áquella repartição.

Quando, por qualquer motivo, essa remessa não possa ser feita antes da sahida da embarcação, e para não demorar a desembarço da mesma, o Inspector da Alfandega ou Administrador da Mesa de Rendas respectiva aceitará declaração por escripto do Agente ou consignatario da embarcação ou outra pessoa idonea de que se compromette a fazê-la dentro de 48 horas contadas da sahida da embarcação, sob pena de multa estabelecida no art. 6º.

O Agente do Correio respectivo expedirá recibo especial, certificando a remessa do correspondente manifesto, depois de ter pessoalmente examinado o conteúdo.

Pela falta da remessa do manifesto, incorrerão os Capitães ou Mestres de navios ou seus Agentes em uma multa de 500\$ pela primeira vez e 1:000\$ na reincidencia.

O Capitão ou Mestre de navio, que fizer falsas declarações nos manifestos, quer quanto á especie das mercadorias, quer quanto ao numero de volumes incorrerá em multas de 10 a 50 % do valor da mercadoria e 20\$ a 100\$ por volume que faltar.

As multas de que tratão os artigos anteriores serão impostas pelo Inspector da Alfandega ou Administrador da Mesa de Rendas a arreca-dadas de conformidade com o art. 333 e seus paragraphos da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Fios sujeito á taxa fixa de \$ 2.0.0. todo e qualquer vapor ou navio á vela, seja qual for a sua tonelagem ou carregamento, que demandar qualquer dos portos da União, com o fim exclusivo de receber ordens e seguir o seu destino, podendo demorar-se por dez dias, sob a fiscalização das Alfandegas, respeitados os regulamentos de saúde e policia do porto, a receber provisões, agua e combustivel.

Na referida taxa serão comprehendidos todos os impostos aduaneiros como os demais a que se tiverem sujeitos os referidos navios.

O prazo de dez dias poderá ser prorrogado por mais cinco pelo Inspector da Alfandega, salvo o caso de força maior, que deverá ser justificado. Terminado o prazo de 15 dias, ficará o vapor ou navio submettido ao mesmo regimen dos que dão entrada por interm. franquia ou arribada.

O sello estabelecido na 2ª classe, § 3º, n. 3 da tabella B, do regulamento approvado pelo decreto n. 3.564, de 22 de Janeiro do corrente anno, só será cobrado em uma das vias do encheimento da carga do navio; na primeira via, ou se esta se tiver extraviado, na que for apresentada a despacho nas Alfandegas e Mesa de Rendas.

Fios substituida a segunda parte do art. 45 da lei n. 641, de 14 de Novembro de 1893, pela seguinte: Nos rotulos dos escriptos em todo ou em parte em lingua portugueza, de productos fabricados no exterior, se mencionará o pais de procedencia.

A Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900, fixa a despeza geral da Republica, como segue:

	Ouro	Dólar
Ministerio da Justiça.....	—	16.084.204\$558
Ministerio das Relações Exteriores..	989.500\$000	587.520\$000
Ministerio da Marinha.....	—	23.200.337\$754
Ministerio da Guerra	—	45.520.380\$323
Ministerio da Industria.....	12.259.014\$422	61.312.446\$069
Ministerio da Fazenda.....	23.661.470\$491	97.293.661\$155
Total.....	37.509.948\$913	244.514.800\$607

No Orçamento do Ministerio da Fazenda a verba «Resgate de papel» representa a importância de 25.444:674\$722.

Entre outras notámos as seguintes autorizações:

A uniformisar as apolices da divida publica, de cada type e de cada valor, podendo abrir o credito necessario para occorrer ás despesas com esse serviço ;

A fazer, por conta do fundo respectivo, o resgate do papel-moeda emittido em 1898, para empréstimo ao Banco da Republica, podendo o Thesouro receber em pagamento dessa divida apolices ouro, do empréstimo de 1889, pela cotação já estabelecida para aquisição desses titulos ;

A liquidar os debitos dos bancos, provenientes de auxilios á lavoura ;

A cancelar todas as apolices existentes no Thesouro e a elle pertencentes e as que for adquirindo ;

A centralisar no Thesouro a distribuição e remessa de sellos dos impostos de consumo, abrindo para occorrer ás despesas com o acrescimo desse serviço no Thesouro o necessario credito, incluindo na proposta de Orçamento para o futuro exercicio a verba precisa ;

A designar nas Alfandegas da Republica, para o fim da emissão de certificados de deposito que offereção as precisas garantias, os armazens que sejam necessarios para receber em deposito os generos nacionaes não sujeitos á deterioração. Os certificados de deposito serão assignados pelo Inspector da Alfandega e pelo fiel do respectivo armazem. Nos mesmos certificados, a Junta dos Corretores fará a classificação das mercadorias e bem assim os seus valores pelas cotações do dia. Os depositos poderão tambem ser feitos nas armazens das docas e trapiches alfandegados, desde que fiquem sob a guarda dos empregados da Alfandega, devendo, nesse caso, os mesmos certificados ter a assignatura do Inspector e do fiel do armazem. Os certificados de deposito serão nominativos e transferiveis por endosso. Nenhum genero ou mercadoria poderá ser retirado do deposito senão mediante o resgate do certificado. O Governo, em regulamento especial, estabelecerá as taxas de entrada, sahidas e armazenagem a pagar mensalmente ;

A usar da autorização da lei n. 653, de 23 de Novembro de 1899, art. 22 n. VIII, que fica extensiva ás estradas de todas as empresas que gozão da garantia de juros, fazendo para isso as necessarias operações de credito. As apolices para este fim emittidas constituirão uma serie especial. As differenças entre as sommas devidas pelas actuaes garantias e as do juro e amortização de taes apolices, bem como as sommas provenientes do arrendamento ou da alienação das estradas, assim resgatadas, constituirão em Londres uma «Caixa de resgate» dessas apolices, e só poderão ser alienadas para appressar o referido resgate.

A caixa terá tres directores— delegado do Thesouro, o agente financeiro do Governo e um director de Banco que tenha filiaes no Brazil.

O Governo remetterá trimestralmente á Caixa todas as sommas que receber das estradas ou as apolices da divida publica a que poderá reduzi-las, deduzidas as despesas da alinea d deste numero, e as sommas ou titulos serão depositados no Banco da Inglaterra, de onde só serão retirados para os fins da alinea anterior.

O Governo poderá alienar as estradas por sommas não inferiores ás que custarão; ou arrendá-las ás mesmas empresas actuaes, ou outras, como julgar mais conveniente á realização da operação principal do resgate, e tendo em vista simultaneamente o desenvolvimento da rede de viação nacional e as melhores garantias e vantagens na execução dos contratos.

Para fiscalização dessas estradas e das outras, ora arrendadas, o Governo expedirá novo regulamento, uniformisando a sua contabilidade e creando commissões de tres fiscaes, que as inspeccionem alternadamente. As despesas assim fixadas de uma vez, para essa fiscalização, bem como as da Caixa de conversão, serão deduzidas das sommas que forem entregues a esta ultima.

O Governo fica autorizado a, de accôrdo com os contratantes, rever os contratos dos arrendamentos vigentes, afim de uniformisá-los ou consolidá-los com os que perventura fizer, comtanto que a quota dos arrendamentos actuaes não seja diminuida.

Os seguintes credits abertos no exercicio de 1899 forão approvados :

Ministerio da Justiça.....	3.540:527\$619
Ministerio das Relações Exteriores.....	30:000\$000
Ministerio da Marinha.....	3:216\$935
Ministerio da Guerra.....	2.518:754\$175
Ministerio da Fazenda.....	7.416:810\$048
Total	<u>13.509:308\$777</u>

A crise bancaria, que se declarou em Setembro, não era inteiramente uma surpresa á praça. Em Fevereiro principiarão as negociações entre o Governo e o Banco da Republica para liquidação final das contas e no dia 13 publicámos a seguinte noticia :

«... que entre o Governo e o Banco da Republica está assentada a completa liquidação da divida desse estabelecimento ao Thesouro, inclusive a da carteira dos *bonus*. Além disso, a operação tambem abrange a carteira hypothecaria do Banco Hypothecario do Brazil, carteira que, como é bem sabido, lhe fora transferida pelo Banco Republica.

Trata-se, pois, uma grande operação ao mesmo tempo para o Tesouro e para o Banco da Republica, que cessa as suas relações officiaes com elle e fica restituído á completa independencia de Governo.

Ouvimos dizer que a somma que este Banco vai pagar ao Tesouro por saldo da sua divida, pela carteira dos bonus e pela do Banco Hypothecario (que entra em accordo especial com o da Republica) será de 50.000:000\$ (cincoenta mil contos de réis) pagaveis, 25 000:000\$ á vista e a outra metade em um e dous annos, em duas letras de 12 500:000\$ cada uma.

O capital do debito assim saldado eleva-se a 186.000:000\$, sendo:

Carteira de Bonus.....	80.000:000\$000
Saldo da divida do Banco da Republica.....	66.000:000\$000
Carteira hypothecaria do Banco Hypothecario do Brazil.....	40.000:000\$000
	186.000:000\$000

Parceira á primeira vista que o Governo soffre prejuizo com a operação. Assim, porém, não acontece. Como é sabido, a divida do Banco da Republica, inclusive a dos bonus, só é vencida ao cabo de 18 annos, e a do Banco Hypothecario de 22 annos, — isto é, 140.000:000\$ são devidos em 18 e 40.000:000\$ em 22 annos. Se acumpnarmos o juro composto destas sommas nestes prazos, vê-se que no fim delles os 50.000:000\$ capitalizados a 6 % produzem a somma total do debito. Ao Governo restão, pois, as grandes vantagens não só de não incorrer mais nas contingencias commerciaes das ditas estabelecimentos devedores, como tambem de dispor nesta crise de um elemento poderoso de que o Sr. Ministro da Fazenda fará certamente emprego intelligente e proveitoso.

É possível que os 50.000:000\$ sejam empregados a um dos fundos creados pela ultima lei do orçamento, ou da garantia ou do resgate de papel-moeda.

Em Março foi publicado o decreto seguinte:

« O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo pelo art. 44, n. 2, da lei n. 652, de 23 de Novembro de 1899, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a liquidar os debitos e encargos do Banco da Republica do Brazil para com o Tesouro, aos quaes se refere o contrato firmado na Directoria do Contencioso do Tesouro Federal em 18 de Maio de 1897, sob as seguintes clausulas:

1.º O Banco da Republica do Brazil liquidará os seus debitos e encargos provenientes do accordo de 18 de Maio de 1897 e tambem o debito do Banco Hypothecario do Brazil para com o Tesouro, mediante o pagamento de cincoenta mil contos de réis (50.000:000\$), sendo vinte e cinco mil contos de réis (25.000:000\$) á vista e vinte e cinco mil contos de réis (25.000:000\$) em quatro prestações semestraes, iguaes.

2.º O Governo cede ao Banco da Republica do Brazil o direito creditorio do Tesouro sobre o Banco Hypothecario do Brazil.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal. 26 de Fevereiro de 1900, 12.º da Republica. — M. Ferraz de Campos Salles. — Joaquim Muninho.»

A liquidação levantou discussão forte, o cui 7 de Março publicamos extensa exposição, dirigida pelo Sr. Ministro da Fazenda ao Sr. Pre-

sidente da Republica, demonstrando a falta de bases para as criticas. Referindo-se á liquidação, no relatório, apresentado á assembléa geral extraordinaria dos acionistas, que publicamos no dia 28 de Abril, o Sr. Presidente do Banco da Republica disse:

« Promulgada a lei, autorizando o Governo a liquidar os debitos de toda especie a que os Bancos estavam obrigados para com o Tesouro, entendeu elle, para melhor execução dos seus planos financeiros, usar promptamente dessa autorização.

O numero de contratos de bonus que o Banco se viu obrigado a liquidar tinha augmentado, e essas liquidações apresentavam prejuizos que tornariam excessivos os contos de uma recomposição dessa carteira, recomposição que seria, provavelmente, reclamada no caso de sua transferencia. Conservar a carteira de bonus era um sacrificio; transferi-la, porém, em tais condições, se-lo-hia muito maior.

Foi por isso que a Directoria, não obstante a opinião anteriormente externada de inconveniencia da gestão da carteira de bonus por um Banco propriamente de depositos e descausos, entendeu, estudando attentamente o assumpto, que um ajuste de contas com o Tesouro Federal, sobre bases equitativas, offereceria alguma compensação ao sacrificio a fazer-se.

É verdade que essa compensação não seria directa e immediata, mas alta a necessidade de ação do tempo e da maior liberdade que o Banco teria na liquidação razoavel de transacções realizadas em quadra cuja remissencia não convém avivar; era, entretanto, o que se podia obter e de forma alguma se devia desprezar.

Estas considerações, submettidas por mim ao alto criterio do Sr. Ministro da Fazenda, merecerão attenção benevola, mas o empenho do Governo era usar da autorização legislativa não só com o Banco da Republica, mas ainda com o Banco Hypothecario do Brazil, tambem devedor ao Governo.

Assim a Directoria entendeu-se com o Banco Hypothecario e assumiu á sua a responsabilidade desse Banco ao Tesouro.

Assentadas as bases propostas, foi celebrado o accordo que acompanha esta exposição.

Dello se vê que ficamos exonerados de nossos debitos e encargos para com o Tesouro assim como do Banco Hypothecario do Brazil, que haviamos assumido, mediante o pagamento de 50.000:000\$, sendo 25.000:000\$, á vista e 25.000:000\$ em quatro prestações semestraes, recebendo do Banco Hypothecario a importância de 3.500:000\$ em dinheiro e valores.

Pelos motivos que acima ficão expostos a Directoria considera vantajosa para o Banco a operação de que acabo de dar-vos conta.»

Sobre a mesma transacção reproduzimos aqui o que o Sr. Ministro da Fazenda disse na introdução do seu Relatório:

« Quanto ás liquidações com os Bancos, não analysarei a triste historia dos empréstimos para os auxilios á lavoura, a operação que trouxe enormes prejuizos ao Tesouro sem vantagens reaes para ella.

Citarei apenas a critica feita á liquidação de contas com o Banco da Republica como um modelo das criticas que costumão fazer ao Governo os que lhe movem opposição de politica particular.

Dizer que o Governo leou o Tesouro, liquidando uma divida de 186.000:000\$, 50.000:000\$, calando a circumstancia de que a

divida só tinha aquelle valor no fim de 18 annos, é revelar uma ignorancia ou má fé que torna impossivel qualquer discussão sobre o assumpto.

Basta ter noções ligeiras de mathematicas elementares para saber que nas formulas de juros e descontos entra sempre a letra *t*, indicador e expressão do tempo, factor essencial no calculo daquelles valores.

O Governo não teve diante de si uma divida do valor actual de 186.000.000\$, mas simplesmente uma divida que no fim de dezoito annos atingiria aquelle valor.

Para ter o valor actual e fazer a liquidção o Governo empregou os mesmos processos de desconto usados pelo commercio, e recebendo por liquidção do valor futuro de uma divida a importancia do valor actual da mesma divida, realizou uma operação nas mesmas condições em que são realizadas milhares de transacções diarias entre o commercio e os Bancos de descontos.

Dizer, Sr. Presidente, que o Thesouro foi lesado nessa operação é dizer que o commercio em todos os paizes é lesado constantemente pelos Bancos, quando descontão as letras dos commerciantes.

Se, pois, algum favor foi feito ao Banco da Republica, reduzindo uma divida de 186.000.000\$ a 50.000.000\$, esse favor não foi feito no acto da liquidção realizada pelo actual Governo, mas sim na época em que derão aos Bancos da Republica e Hypothecario o prazo de vinte annos para pagamento do suas dividas.

A concessão desse longo prazo constitue uma verdadeira redução nas dividas; o Governo actual, pois, já as achou reduzidas e não fez mais do que liquida-las nas condições em que as encontrou.

Em Setembro apparecerão os primeiros indícios da tempestade que ameaçava a praça.

No dia 10 publicámos a seguinte noticia :

« As difficuldades de descontos que o commercio tem encontrado nesta praça merecem do Governo a mais solícita attenção.

Sendo o Banco da Republica o primeiro dos nossos estabelecimentos de credito, o Governo procura, por seu intermedio, auxiliar o mais possivel a nossa praça. E' assim que, de accordo com a Lei n. 581, de 20 de Julho de 1894, poz á sua disposição a quantia de vinte mil contos, que por certo trará maiores facilidades ao gyro das transacções.

Sendo convicção dos principaes accionistas desse estabelecimento que é preciso dar-lhe nova organização, de modo a fazê-lo o regulador do movimento de nossa praça, acreditamos que dentro em pouco tempo, aumando esse pensamento, o Governo pedirá ao Congresso authorisação para depositar no Banco da Republica parte do fundo de garantia de nossa emissão, que é constituído em ouro. Realizada a reforma, estãmos informados que o Governo se servirá dessa authorisação e que o Banco virá a ter um gerente, convenientemente remunerado, a cujo cargo ficará o serviço geral do estabelecimento.

Parece que esse pensamento já está em começo de execução, pois que, tendo o Sr. Barão de Quartin pedido dispensa do cargo de Director, que occupa interinamente, foi convidado para substituí-lo o Sr. Otto Petersen, actual Director do Banco Allemão, que declarou aceitar o lugar, dependendo a sua posse de resposta a um telegramma por elle transmittido a banqueiros da Europa.

Em dia 12 os Bancos da Republica, Rural e Hypothecario e Lavouva e Commercio suspen-

dêrão seus pagamentos em dinheiro, prevalecendo-se da condição que exigia aviso prévio antes da retirada dos depositos em conta corrente. No dia seguinte o Banco Commercial do Rio de Janeiro tambem suspendeu seus pagamentos em dinheiro, e a praça achou-se privada dos auxilios anteriormente prestados por quatro de suas instituições bancarias das mais importantes. No entretanto, não havia indícios de pânico no Banco da Republica desde algum tempo não era considerado banco para o commercio, e os fundos nelle depositados, portanto, não representavam dinheiro em circulação activa, apesar de que nos cofres do Banco devião existir quantias importantes, representando as economias de viúvas, depositos judiciais e outros Justamente, e tão sómente em consideração desses interesses, o Governo decidio-se, não sem grande reluctancia, a intervir na crise do Banco.

A 12 de Setembro o Sr. Conselheiro Martins do Amaral deu sua demissão do cargo de Presidente desse estabelecimento. A 17 o *Diario Official* publicava a seguinte exposição dos factos :

«Tendo, no correr do anno passado, o Presidente do Banco da Republica do Brazil declarado ao Ministro da Fazenda ser absolutamente impossivel áquelle estabelecimento pagar os juros dos *bonus* a que era obrigado pelo contrato feito com o Thesouro, sob pena de ser forçado a suspender a distribuição dos dividendos, o que acarretaria o descredito e a liquidção do Banco, foi pelo Governo pedida ao Congresso authorisação para dispensa daquelles juros, affirm de normalisar uma situação que já existia de facto.

Allegando ainda o mesmo Presidente do Banco a difficuldade na liquidção da carteira de *bonus*, em virtude da falta de liberdade de agir, consequente das ligacões que tinha o Banco com o Governo, nesta accção de suas operações, resolveu o Governo, autorisado pelo Congresso, liquidar todas as suas contas com o mencionado Banco, deixando-lhe assim a plena liberdade que elle allegava crecer para dar movimento ás suas carteiras.

Apesar, porém, de todos esses auxilios, e do credito despertado pela confiança manifestada do Thesouro, depositando em conta corrente, nesse Banco, os saldos de Delegacias importantes, a situação daquelle estabelecimento tornou-se tão precaria, que, em Fevereiro do corrente anno, foi o Ministro da Fazenda solicitado pelo Presidente do Banco para vir em auxilio do referido estabelecimento.

Não havendo necessidade ainda de recursos extraordinarios, o Governo emittio dez mil contos em bilhetes do Thesouro, que foram depositados em conta corrente, para reforçar a caixa do Banco. A accção deste auxilio pouco tempo durou, pois, em Junho do corrente anno, a situação do Banco ainda era mais precaria; e, usando da authorisação da lei n. 581, de 20 de Julho de 1894, o Governo emprestou ao Banco a quantia de seiscentas mil libras (£ 600.000).

Tres mezes depois, isto é, em principio do corrente mez, a solicitação de auxilios pelo Presidente do Banco tornou-se mais intensa, e o Presidente da Republica convocou uma reunião no Palacio do Governo, a que estiverão presentes os Srs. Presidente da Republica, Ministro da Fazenda, Presidente do Banco da Re-

pública. Senadores Quintino Bocayuva, Leopoldo de Bulhões e Ramiro Barcellos, Deputados Serzedello Corrêa e Elias Fausto e Dr. Casario Alvina.

Nessa reunião foi exposta pelo Presidente do Banco a situação crítica do estabelecimento, declarando que sem uma emissão de papel-moeda, que poderia ir até cincoenta mil contos de réis (50.000:000), não poderia ser conjurado o perigo, pois que o movimento de desconfiança se accentuava dia a dia e parecia-lhe que nestas condições o Banco seria forçado a suspender suas operações.

O Presidente da República ponderou ao Presidente do Banco que a emissão de papel-moeda não era absolutamente possível diante da legislação actual; que emissões anteriormente feitas tinham o amparo quando menos na interpretação da lei de 1875 e outras congêneres; que essas leis, porém, não existissem hoje, e que qualquer emissão de papel-moeda equivaleria á emissão pura e simples de moeda falsa, que a obrigação contratada pelo Brazil, no ultimo ao accordo finan-eiro, de resgatar uma certa somma de papel-moeda, importava em uma obrigação de não fazer novas emissões durante a vigencia desse accordo; que, finalmente, a emissão de papel-moeda no momento actual seria a ruina e a destruição de todo o trabalho financeiro realizado pelo actual Governo.

Ponderou mais o Sr. Presidente da República que não recusava novas recursos ao Banco; que, ao contrario, os offerecia nos termos da lei que creou o fundo de garantias, e punha á disposição do Banco mais trezentas mil libras (£ 300.000), que lhe seriam entregues no dia seguinte; e que, com autorisação que se solicitaria do Congresso, com a maxima urgencia, poderia ficar o Banco habilitado a sacar sobre Londres mais quatrocentas mil libras (£ 400.000), ficando por esta forma o total das sommas fornecidas ao Banco elevado a um milhão e trezentas mil libras (£ 1.300.000).

No dia 6 á tarde, vespera de tres dias feriados, o Presidente do Banco communicou ao Sr. Presidente da República que não podia salvar a situação com a especie de recursos que lhe erão prestados, insistindo de novo na emissão de papel-moeda.

Diante de nova recusa, pedida ao Sr. Presidente da República que reflectisse sobre o assumpto, declarando que voltaria domingo para ter a solução de seu pedido, acrescentando que, em caso de definitiva recusa, não poderia abrir as portas do Banco na segunda-feira seguinte.

No dia immediato ao desta conferencia, foi o Sr. Visconde da Fazenda procurado em sua casa pelo Dr. Victorino Monteiro, Deputado Federal, que disse ir da parte do Presidente do Banco declarar que não encontrava meios de salvar aquella instituição; que pedia a intervenção do Governo, podendo este agir livremente sem a preocupação das pessoas que constituíam a Directoria, tomando elle, Presidente do Banco, o compromisso de obter da assembleia geral a approvação das medidas que fossem suggeridas.

Respondeu o Ministro da Fazenda que não podia agir sobre a direcção do Banco, visto que esse estabelecimento era hoje uma instituição particular; mas podia, desde que o Presidente do Banco não encontrava outro nome, como indicava sua solicitação ao Governo, lembrar o do Sr. Petersen, que poderia auxiliar a Directoria do Banco na solução da crise, com a competência incontestavel de seu banqueiro e com a confiança de que goza em nossa praça.

No dia seguinte, 8 do corrente, foi o Ministro da Fazenda procurado no Thesouro pelo Presidente do Banco e o Dr. Victorino Monteiro, que

lambuzando a idéa de entrar o Sr. Petersen como Director, na vaga aberta pela retirada de um dos membros da Directoria, ficando combinado que no dia seguinte, domingo, o Presidente do Banco da Republica iria á casa do Ministro da Fazenda, onde encontraria o Director do Banco Allemão.

Nessa reunião, apesar da declaração do Ministro da Fazenda, de que poderia, com permisação do Congresso, autorisar o Banco a ser mais 600 ou 700 mil libras, assim elevando-o e auxilio do Governo a dous milhões esterlinas, o Presidente do Banco da Republica insistio em affirmar que com recursos dessa natureza nada podia fazer.

Pensando, porém, o Sr. Petersen que com aquelles meios e com o credito despertado pelo apoio franco do Governo ainda era possível conjurar a crise, foi o honrado Barão de Quartin indicado pelo Presidente do Banco da Republica como sendo o Director cuja sabida abrixa a vaga para ser preenchida pelo Sr. Petersen, ficando combinado que o Banco Allemão enviaria ao Banco da Republica, nesse mesmo dia, quatro a cinco mil contos; o que se effectou á tarde.

Na segunda-feira, dia em que o Presidente do Banco suppunha não poder abrir o estabelecimento sem recelo de corrida, a noticia dada em uma *Varia do Journal do Commercio* sobre os auxilios offerecidos pelo Governo ao Banco da Republica, dissipou por tal forma a desconfiança, e o estabelecimento funcionou com tanta regularidade, que o Presidente do Banco escreveu á tarde ao Ministro da Fazenda dizendo ter corrido o dia serenamente.

A situação, porém, era muito delicada, e qualquer agitação feita em torno do credito do Banco poderia trazer males irremediaveis. A retirada de alguns directores, e a noticia espalhada de inconsistencia de que esse facto se ligava á desharmonia entre o Governo e a Directoria do Banco, consequente a imposições do Ministro da Fazenda, vierão arrancar do espirito publico a convicção de que o Banco podia contar com o apoio franco do Governo, e destruir assim a unica fonte de credito que restava áquelle estabelecimento. A consequencia não se fez esperar: no dia seguinte, terça-feira, as retiradas fôrão já bem notaveis e na quarta-feira a corrida manifestou-se franca, determinando a crise, cujas consequências a imprensa procura atenuar.

Em todos estes acontecimentos o papel do Governo foi sempre o de prestador de auxilio ao Banco da Republica. O auxilio foi offerecido pelo Sr. Presidente da Republica, sem outras condições senão as estipuladas em lei, e sem pressão de qualquer especie. Só algumas dias depois, e por solicitação do Presidente do Banco da Republica, o Ministro da Fazenda lembrou o nome de um cavalheiro que, na sua opinião, poderia auxiliar a Directoria de aquella estabelecimento na grave situação por que passava aquella instituição de credito.

No dia 13 publicamos a seguinte resposta do Sr. Amaral:

« Em deferencia aos Srs. acionistas, aos pedais publicos e aos meus concidadãos, que egreja me acompanha desde longos annos na carreira commercial, não posso deixar de dizer breves palavras á vista da expozição publicada no *Diario Official* de hoje relativamente á crise que agora irrompeu na nossa praça.

Quando em Novembro de 1898 mereci a honra de ser espontaneamente chamado para desempenhar as funções de representante do Governo no Banco da Republica do Brazil, como seu Presidente, expuz com absoluta franqueza ao Sr. Presidente da Republica e ao Sr. Ministro

da Fazenda a situação do instituto cuja direcção me era confiada; não occultei as sérias dificuldades com que teria de lutar em presença das immensas responsabilidades que acontecimentos anteriores, de varia natureza, haviam accumulado sobre o Banco. Não bastaria para vencê-las, disse-o sem reserva, alguma pratica, que suppunha ter adquirido no commercio, a absoluta dedicação de meus esforços: era necessario, era indispensavel o auxilio poderoso, effizaz e prompto do Governo, dado com a lealdade de que não podia duvidar.

Fallei desta sorte porque estava, como ainda estou convencido de que os factos occorridos nestes ultimos annos e que tão fundamente influirão sobre o commercio, e a industria do paiz, impunhão aos poderes publicos, como um dever sagrado, a prestação de taes auxilios.

Foi sómente com a certeza de que o Banco da Republica teria sempre a seu lado o Governo que assumi o tão honroso quão grave encargo que me era commettido.

Quando p receu ao Governo que era conveniente romper a ligação official intima entre o Thesouro e o Banco prestei-me com toda a lealdade a realiza-la e com satisfação porque eu proprio advogado essa idéa.

Feito o accordo a ninguém occorreu que cessassem por este facto as relações amistosas do Governo e do Banco, e a certeza de que ellas se manterião como anteriormente por bellas palavras do Sr. Ministro da Fazenda em documento que corre impresso. Eu trahiria a confiança dos accionistas e do commercio, aceitando a eleição em que fui honrado para Presidente do Banco, se tivesse a semelhante respeito a menor duvida.

Ao lado de companheiros tão illustrados quanto dedicados procurei vencer a torrente que vinha de muito longe e com impeto assustador. Cresceão as difficuldades; o commercio e a industria do paiz lutavão corajosa e honradamente contra um acervo de erros, que não erão de ninguém porque erão de todos.

O Banco tinha como dever imperioso de secundar esses nobres esforços; mas erão grandes e urgentes as necessidades, diminutos e demorados erão os recursos que de seus freguezes recebia o Banco.

Aggravou-se a situação com a repetição de um facto quasi constante na nossa praça—a escassez de numerario.

Baldado foi tudo quanto o Banco tentou e afaço que forão muitos e pesados os sacrificios. A Directoria do Banco appellou para o Governo.

Não entrarei agora em pormenores, que nada adiantão, direi apenas que nunca deixei de declarar ao Sr. Ministro da Fazenda e também ao Sr. Presidente da Republica que os auxilios dados pelo Governo, pelo modo por que erão, não aproveitavão.

A Directoria teve, com verdadeira magoa, de sujeitar-se a descontos e operações a condições que só a maior necessidade pôde aceitar.

E essa necessidade era grande, era immensa, cumpria salvar a honra do Banco, ao qual fora confiada uma boa parte da fortuna particular.

Aceitei por mim e por meus collegas a indicação do nome do Sr. Otto Petersen, cavalheiro contra o qual nada tenho que dizer: era o ultimo sacrificio.

Achando-se, pois, o Banco sob a guarda do Sr. Ministro da Fazenda pela presença na administração de pessoa da inteira confiança de S. Ex. e julgando por conseguinte conjurada a crise, entendi, á vista de tão formal affirmação de falta de confiança em minha capacidade administrativa, que devia resignar o cargo de Presidente do Banco e assim o fiz na tarde de 10 do corrente, tendo antes assignado o officio de con-

vite ao Sr. Petersen, officio que foi entregue nesse mesmo dia.

A administração não ficou acephala, como se disse; lá permanecêrão os Srs. Vice-Presidente e dous Directores.

Sorvi o caliz da amargura até á ultima gotta. Se errei, se fui precipitado, julguem-me os homens justos e honrados.—*Luiz Martins do Amaral.*

Rio, 17 de Setembro de 1900. »

A 21 de Setembro publicámos o seguinte Decreto:

« O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a recolher em conta corrente ao Banco da Republica até a somma de 1.000.000 esterlino do fundo de garantia creado pela Lei n. 581, de 20 de Julho de 1899, para o fim de poder o Banco operar em transacções cambiaes.

Art. 2.º Fica o Governo autorizado a emittir apolices nominativas ou ao portador, do valor de um conto de réis a cem mil réis, a juro annual de 3 %, que serão resgatadas á razão de 20 % da emissão por anno.

Os juros, que começará a correr de 1 de Setembro, serão pagos por semestres vencidos no Banco da Republica do Brazil ou no Thesouro Federal.

§ 1.º As apolices ao portador não poderão ser de valor inferior a conto de réis.

§ 2.º O resgate será feito por compra quando os referidos titulos estiverem abaixo do par; mediante sorteio quando estiverem ao par ou acima d'elle e na forma do art. 4.º da presente lei.

Art. 3.º Os titulos de que trata o art. 2.º serão exclusivamente destinados ao pagamento aos credores do Banco da Republica do Brazil, mediante accordo com os referidos credores, e serão garantidos até o resgate definitivo pelo activo do referido Banco e pelo Governo.

Paragrapho unico. O pagamento será feito aos credores á medida do vencimento ou da exigibilidade dos titulos de credito, considerando-se para esse effeito exigiveis os cheques visados pelo Banco da Republica do Brazil.

Art. 4.º O Banco da Republica do Brazil fica obrigado a receber os referidos titulos pelo seu valor nominal, quando offerecidos em pagamento de dividas actuaes ao mesmo Banco, que não sejam garantidas por penhor ou hypotheca.

Paragrapho unico. Poderá também o mesmo Banco receber, pelo valor que entender conveniente, porém nunca acima do par, aquelles titulos em pagamento das dividas garantidas a que se refere este artigo, bem como dos provenientes da venda de bens e valores de seu activo actual.

Art. 5.º Fica o Governo autorizado a abrir uma conta corrente com o Banco da Republica do Brazil, até vinte e cinco mil contos, para o fim de auxiliar ás operações de descontos, á medida das necessidades legitimas do commercio, vencendo o juro de 2 %.

Art. 6.º Os accionistas do Banco da Republica do Brazil, para que possam receber os favores concedidos pela presente lei, deverão reformar os seus estatutos de accordo com o Governo, dando ao Banco a organização que for mais conveniente, contando que a sua administração seja confiada ao mesmo Governo por meio de Directores de sua nomeação, demissiveis por elle, até o resgate definitivo das apolices de que trata o art. 2.º e a completa liquidação e pagamento do debito do Banco para com o Thesouro.

Estes estatutos do Governo.

§ 1.º Os accionistas mandam confiado ao Banco directamente

§ 2.º A deliberação geral extraordinariamente para este fim publicados no diários desta Capital

§ 3.º Se nesta primeira reunião o numero de accionistas exigido no paragraho antecedente, no dia seguinte, terá lugar a segunda reunião, onde deliberarão os accionistas, seja qual for a somma do capital representado.

§ 4.º As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos.

Art. 7.º A Directoria do Banco da Republica do Brazil, depois de deliberada pelos accionistas a direcção do Governo, nos termos da lei, convocará immediatamente por annuncios publicados por tres vezes, em dias consecutivos, no *Diario Official* e nos jornaes diários desta Capital, os seus credores para, em dia e hora designados, se reunirem no edificio do Banco, sob a presidencia do Presidente ou seu substituto, para deliberarem sobre a proposta do accordo para seu pagamento, formulada em nome dos respectivos accionistas, na conformidade da presente lei.

§ 1.º A reunião dos credores terá lugar no prazo de quatro dias depois da publicação dos annuncios de convocação.

§ 2.º Os credores podem se fazer representar na reunião por meio de procuradores com poderes sufficientes, conferidos na forma do decreto n. 79, de 26 de Agosto de 1892.

§ 3.º Os credores ausentes em lugar sabido e com o qual haja communicação telegraphica ou telefonica, serão avisados por esse meio, ou, conforma distancia, por carta registrada com recibo de volta.

§ 4.º Os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autenticada ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará essas circumstancias.

Art. 8.º É requisito essencial para a validade do accordo que elle seja consentido por credores, que representem mais de dois terços da applicancia total dos creditos sujeitos a esse mesmo accordo; e reputa-se perido e nullo desde o momento da aceitação, mas só surtirá os seus effectos de direito depois de homologado pelo Juiz da Camara Commercial.

Art. 9.º O pedido de homologação do accordo feito logo após a aceitação da proposta por parte dos credores e deverá ser instruido com o nominal dos mesmos, indicadas a natureza dos titulos e a importancia de cada creança e com a acta da reunião, onde constará da legal assignada pelos que votaram.

Art. 10. Recobida pelo Juiz da Camara Commercial a petição, devidamente instruida, mandará este expedir immediatamente edital com o prazo de tres dias, independentemente de assignação e lançamento em audiencia, annuncioando e pedido de homologação dentro do qual prazo poderá ser feita a reclamação.

§ 1.º A reclamação poderá apenas consistir na arguição de má fé, fraude ou dolo, e será proferida em 48 horas.

§ 2.º O Juiz poderá mandar proceder, por peritos de sua nomeação, á verificação da relação dos credores e da importancia dos creditos.

homologada a approva-

ção do Governo. poderão revogar o accordo, durante o tempo da administração do Banco por meio de factaes.

Art. 11. Homologada o accordo, será elle obrigatorio para todos os credores actuaes, presentes ou ausentes, conformes ou dissidentes, exceptuando-se os de dominio, os privilegiados e os hypothecarios e os portadores de notas emitidas pelo extinto Banco do Brazil.

Paragraho unico. A sentença que homologar o accordo passará em julgado no prazo de 48 horas, que correrá em cartorio, e della haverá recurso de agravo de instrumento para a Camara Civil da Corte de Appellação.

Art. 12. A recusa do accordo pelos credores chyrographarios não induz á liquidação forçada.

Art. 13. Fielis revogadas, para o effecto da execução desta lei, todas as disposições em contrario.

Capital Federal, 20 de Setembro de 1900. 129 da Republica.—M. FERRAZ DE CAMPOS GALLER.—Joaquim Murtinho.

Na assembleia geral dos accionistas, realizada no dia 22, a reforma dos estatutos foi approvada, passando o Banco a ser dirigido pelo Governo, que nomeou os Srs. Otto Petersen e Dr. Custodio de Almeida Magalhães, gerentes, a administração anterior resignando, conforme a reforma exigia.

A 27 os credores do Banco decidiram, em assembleia geral, aceitar a proposta do Governo de pagar seus creditos em inscrições com juros de 3%. Os representantes do Governo tomaram logo conta da direcção do Banco, e a liquidação foi encetada. Em 17 de Outubro publicamos o seguinte Decreto:

« Atendendo a que foram satisfeitas pelos accionistas do Banco da Republica do Brazil as condições estipuladas no art. 6º da Lei n. 689, de 20 de Setembro ultimo, decreta para execução do dito artigo:

Art. 1.º A administração do Banco da Republica do Brazil, até o resgate definitivo das apólices, de que trata o art. 2º da Lei n. 689, de 20 de Setembro ultimo, e a completa liquidação e pagamento do debito do Banco para com o Thesouro, será exercida por dois directores nomeados pelo Ministro da Fazenda e por este demissiveis.

Art. 2.º O Governo substitueará nos mesmos Directores o mandato que lhe foi confiado pelos accionistas do Banco da Republica do Brazil na assembleia geral extraordinaria de 22 de Setembro proximo passado.

Art. 3.º As deliberações do Banco serão tomadas conjuntamente pelos dois Directores e pelos mesmos serão firmados todos os documentos comprobatorios de creditos e obrigações do Banco, procurações e correspondencia, podendo a assignatura de qualquer delles ser supprida pela de um dos auxiliares por elles designado.

§ 1.º Nos documentos de entradas de dinheiro em caixa, qualquer que seja a sua procedencia, além da assignatura de um dos Directores ou auxiliar para esse fim designado, haverá a do empregado que exercer as funções de thesoureiro do Banco.

§ 2.º Havendo desacordo entre os Directores sobre qualquer deliberação, será a especie submettida em breve exposição escripta ao Ministro da Fazenda, que decidirá o caso como entender.

Art. 4.º Os Directores serão substituidos indistinctamente por auxiliares que designarem, não dando lugar a nulidade do acto ou operação a allegação de irregularidade na substituição. No caso de impedimento ou ausencia de qualquer dos Directores, por mais de 30 dias, o Mi-

possa, ser
nos grave
segurem.
poder au-
nuar a
anos pro-
torio Pa-
mes.

nistro da Fazenda proverá a falta nomeando substituto se assim julgar necessário.

Art. 5.º Aos Directores compete :

1.º Realizar as operações de que trata o art. 6.º dos Estatutos do Banco da Republica do Brazil, approvados pelo decreto n. 3.797, de 11 de Outubro corrente, deliberar sobre todos os negocios do mesmo Banco, bem como representa-lo em suas relações com terceiros ou em juizo, podendo transgír, contrahir compromisso e alienar bens, qualquer que seja a natureza delles ;

2.º Nomear auxiliares que collaborarão na administração e aos quaes serão conferidos os poderes que julgarem necessários ;

3.º Distribuir pelos auxiliares o serviço ordinario ou extraordinario do Banco e designar qualquer delles para representa-los em casos especiaes fóra de sua séde, dando-lhe as instruções necessários ;

4.º Demandar e ser demandado em nome do Banco no Fóro do Districto Federal ou em qualquer outro, usando de todos os poderes inclusive os de procurador em causa propria, constituindo mandatarios que representem o mesmo Banco em juizo e fóra d'elle, dentro ou fóra da sua séde e outhorgando os poderes que forem em direito exigidos ;

5.º Convocar a assembléa geral dos accionistas na época marcada pelos estatutos, apresentando-lhes um relatório sobre o estado do estabelecimento e suas operações ;

6.º Representar ao Ministro da Fazenda sobre a necessidade da convocação de uma assembléa geral extraordinaria para o fim de serem reformados os estatutos do Banco ou ser tomada qualquer providencia extraordinaria ;

7.º Estabelecer agencias, precedendo autorização do Ministro da Fazenda, se forem fóra do paiz ;

8.º Remetter ao Ministro da Fazenda, mensalmente, um balancete acompanhado de exposição resumida das operações effectuadas ;

9.º Organisar e fazer executar o regimento interno do Banco, dividindo os serviços pelas secções que forem necessárias ;

10. Organisar um cadastro a que se refere o art. 9.º dos estatutos do Banco ;

11. Determinar a taxa dos descontos, do cambio, dos empréstimos e do dinheiro que o Banco receber a juros ;

12. Organisar o quadro do pessoal do Banco, contratar, nomear, suspender e demittir empregados, designar as funções dos mesmos e fixar os respectivos vencimentos e as fianças necessárias.

13. Fixar e submeter á approvação do Ministro da Fazenda o dividendo semestral.

Art. 6.º Os Directores perceberão os honorarios que forem marcados pelo Ministro da Fazenda.

Art. 7.º Os Directores que realizarem ou approvarem as operações prohibidas pelo art. 8.º dos Estatutos do Banco serão responsaveis pelos prejuizos resultantes dessas operações.

Art. 8.º Ficão revogadas as disposições em contrario. »

No dia 11 foi publicado o seguinte Decreto:

« O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancioneo a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica suspenso o Decreto n. 164, de 17 de Janeiro de 1890, na parte relativa ás liquidações forçadas, para os bancos nacionaes que declararem perante a Junta Commercial, dentro de 60 dias, á contar da data da publicação desta lei, adoptar o regimen nella estabelecido.

Paragrapho unico do art. 2.º da lei de 22 de Setembro de 1890, não durará sómente o tempo necessário á audiência de credores para o fim indicado no art. 2.º da mesma lei, e não poderá exceder de tres mezes, etc.

Art. 2.º E' permittido aos accionistas e aos credores, desde que obtiverem a homologação dos terços do valor de seus créditos sujeitos aos effeitos do mesmo accordo.

Art. 3.º O accordo de que trata o artigo antecedente será regulado pelas disposições do Decreto n. 917, de 24 de Setembro de 1890, relativas aos accordos extrajudiciaes.

Art. 4.º Ficão revogadas, para os effeitos desta lei, todas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de Outubro de 1900, 12.º da Republica. — *M. Ferraz de Campos Salles.* — *Joaquim Murranho — Epitácio Pessoa.* »

Acceitirão suas condições os seguintes estabelecimentos: Banco Rural e Hypothecario ; Banco Commercial do Rio de Janeiro ; O Banco de Depósitos e Descontos ; Banco de Credito Movei ; Banco Franco-Brazileiro ; Banco de Credito Mediario do Rio de Janeiro e Banco Itaú.

O Banco da Lavoura e do Commercio, que suspendeu seus pagamentos em 1.º Setembro tornou a satisfazer seus compromissos poucos dias depois.

A reunião dos accionistas do Banco Commercial realizou-se a 20 de Outubro e a 25 publicámos a seguinte circular :

« Illm. Sr. — Na exposição apresentada aos Srs. accionistas — e da qual annexamos a esta um exemplar — relata a Directoria do Banco Commercial de Rio de Janeiro não só a situação em que elle se encontrava ao manifestar-se a actual crise, como tambem os esforços empregados para procurar vencer as difficuldades por ella occasionadas e as razões que a tornão improfficuos, sendo afinal a Directoria obrigada a usar do recurso de visar a emissão dos cheques contra saldos das contas correntes de movimento.

Nessa exposição feita com a lealdade e franqueza que devemos a nós proprios e aos que á nossa gestão confiãrão seus capitales, alientamos que a Directoria do Banco Commercial do Rio de Janeiro por fórma alguma havia sido tribuido para a situação em que se encontra a nossa praça, e que, tanto quanto o pôde estar um banco de depositos, estava apparelhado para resistir á crise, e a elle mesmo resistir se não se tivesse subito generalizado, avassalando os mais respeitaveis estabelecimentos bancarios e suas, e indo até ao ponto de nem sobre os publicos, que possui o nosso instituto, se sivei levantar a somma relativamente pequena que teria bastado para podermos evitar o mal.

Os valores que compõem o activo do Banco Commercial, conveniente e opportunamente liquidados, assegurarão o integral pagamento do passivo.

Neste momento, porém, a mobilização desses valores offerece difficuldades que só com tempo podem ser vencidas. Esta razão justifica a necessidade de, no interesse dos proprios credores, ser com estes feito um accordo, quanto á fórma de lhes serem satisfeitos seus creditos.

Assim, autorizados pelos accionistas e em nome delles, offerecemos aos Srs. credores a proposta de pagamento integral nas seguintes condições :

50 % pagaveis logo que esteja homologado o accordo, sendo 25 % em moeda corrente e 25 %

Os saldos... proximo pa... forma:

- 15 % em din...
- 5 % em apol...
- 17 % em apolices...
- 21 % em debent...
- 5 % em debentures...
- 37 % em promissorias...

100 %

As fracções cuja importancia for inferior a titulo em que ellas devão ser pagas, serão...

A Directoria reserva-se o direito de antea...

Estas condições serão cumpridas dentro de 15 dias a contar da homologação do accordo.

Como os Bancos Commercial e Rural este tambem não conseguiu numero de credores...

Precisamos confessar que das declarações do do Governo no Diario Official e da resposta do Sr. Conselheiro Amaral, ambas já transcriptas...

S. Ex. mostrou-se coherente e decidido, e adherio á politica que se havia traçado.

A suspensão dos pagamentos pelos bancos resultou na liquidação do Banco da Republica, liquidação que o Banco Rural escapou somente pela...

Entretanto, é innegavel que a preço ficou privado de recursos de que antes gozava. Não temos duvida em afirmar que a posição forte dos Bancos estrangeiros obsteu um abalo que poderia ter ameaçado o movimento commercial...

Em 21 de Maio realizou-se reunião importante de negociantes no salão do Centro Commercial quando um advogado discutió a lei das fallencias, cuja reforma é reconhecida

curso do Sr. Bit...

Conselheiro Luiz Amaral, digno Presidente do Banco... foi recebido pelo Sr. Presidente...

Nação d'... sendo ante...

de algum... meço a neg...

discurso sobre a... do Advoga... court, na reunião do Com...

Reffiro-me ao fallencias não...

Ordens estas, em officio publicado em todos os jornaes, declarou-se elle plenamente satisfeito.

Os serviços a meu cargo estão em dia, e as poucas denuncias não correspondem ao grande numero dos fallidos, é porque muitos d'elles...

De serios inconvenientes, resultantes da applicação da actual lei de fallencias, e que hoje provoça reclamações por parte do commercio, ha muito que me são conhecidos, tanto que na antevespera de assumir a Presidencia da Republica o Sr. Dr. Campos Salles, antes eu cumprimentado, aproveitou a occasião para fazer-lhe sentir a necessidade da reforma da lei em vigor...

Estas observações estão hoje publicamente confirmadas, e os factos e a maior parte das

considerações e sentidas... curso a que se
refiro nenhuma... embargo
não possa concordar com...
alli suggeridas.

Com a publicação destas linhas no seu con-
tínuo jornal muito etc.

Demorando-se o Congresso em abordar a
tão a seguinte representação... di grido
mara dos Deputados, e a publicam
Setembro.

« Ilhas e Exma. S.
dos Deputados — O C.
res...
cia...
forma...
pelos...
salvo...
more...
inocentem...
não impedi...
trará...
ranças...
a um...
bom...
Ouve...
p...
são...
de ne...
bens...
cur...
do por...
ne...
process...
p...
corpora...
das classes...
admiss...
que...
dado...
ver...
sinceras...
o corpo...
no salão...
de...
trabalho...
se...
A...
de...
de...
amargos...
ação a...
modo...
elemento...
Portanto...
dos Deputad...
ver, na...
par...
compet...
Legislação...
Sr. Dr. José...
Seabra, que...
prensociou...
ouvirão...
verdade...
situação...
para...
O projecto...
directo...
poderá...
com...
Legislação...
Sr. Dr. Edmundo...
já...
que...
alterado...
da...
Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1900. — O Pre-
sidente, Arthur Ferreira Machado Guimarães.

a 8 de

imento

gerido

obre as

Abril a

de Ju-

ta :

ta e Negocios

ente da Repu-

indúgias sanitarias

navios sahidos do porto

destino ao outros portos

livre pratica nesses por-

tos de dez dias contados da

er a providencia constante da porta-

e Maio ultimo, que impoz a todos os

navios do porto do Rio de Janeiro a

de seguirem directamente para a Ilha

Grande, afim de serem destiuf-

es de fazereu viagem para os portos

que operem em quarentena, nos

Estados, os navios que não houverem

desinfectados e se apresentarem com menos

de 72 dias de viagem, desde que a autoridade

sanitaria federal do porto entender que as ditas

operações em quarentena podem ser effectuadas

sem perigo para a saúde publica.»

A 29 de Setembro publicamos o seguinte :

« Attendendo a que são decorridos dez dias

sem caso novo de peste nesta Capital, resolve,

em accordo com o que propoz o Director Geral

de Sanidade Publica, supprimir a quarentena im-

posta aos navios sahidos do porto do Rio de Ja-

neiro com destino aos outros portos nacionaes,

mandando que, até segunda ordem, sejam os

mesmos navios submettidos somente á desti-

ficação do Lazareto da Ilha Grande.»

O Sr. Sr. Nuno de Andrade, Director Ge-

ral de Sanidade Publica, deu conhecimento hontem,

por telegraphia, desta portaria aos Srs. Com-

mandante da Fortaleza de Santa Cruz, Director

do Lazareto da Ilha Grande, aos Inspectores da

Sanidade dos Portos dos Estados do Espirito Santo,

S. Paulo, Parana, Santa Catharina, Rio Grande

do Sul e Mato Grosso, aos Directores de

2º e 3º districtos sanitarios maritimos e aos

Consules brasileiros em Montevideo e Buenos

Aires.

Hoje o Sr. Ministro do Interior telegraphará

no mesmo sentido aos Presidentes e Governadores

dos demais Estados.»

Mas casos nos mezes seguintes pareçilo indicar

ser a peste endemica, e as autoridades sanitarias

não declararão limpo o porto até o fim do

anno; porém os navios do serviço de cabotagem

ficarão na Ilha Grande somente 24 horas.

Em 14 de Novembro o publicado o seguinte

texto do Sr. Presidente da Republica, a uma

resolução do Congresso sobre os occorros publicos:

« Nego sancio a presente resolução por não

obedecer aos preceitos constitucionaes nem con-

sultar aos interesses da Republica.

O art. 5º da Constituição republicana determi-

na: « Incumbe a cada Estado provar a expensas

propias as necessidades do seu Governo e adm-

nistração; a União, porém, prestará socorros

ao Estado que em caso de calamidade publica o

solicitar.»

Da simples leitura do texto constitucional se deduz que a palavra Estado é ahí empregada para designar não a instituição governamental, mas o povo de cada uma das partes da federação brasileira.

Nestas condições os soccorros de que falla o art. 5º da Constituição não se applicão aos poderes publicos dos Estados, mas ás populações que nelles soffrem a acção directa daquella calamidade.

Não se trata, pois, alli de auxilio dado para restaurar as finanças dos Estados, mas de auxilio para melhorar os soffrimentos individuaes produzidos por aquella calamidade.

Não se poderia comprehender de outro modo, pois tendo o Governo Federal o dever restricto de fiscalizar o emprego das rendas da União, teria que exercer sobre os governos locais uma acção tão directa que annullaria a autonomia estadual.

Enquanto durou a acção da revolta de 6 de Setembro nos Estados de Santa Catharina e Paraná o Governo Federal prestou dentro de suas forças toda a sorte de auxilio, chamando a si a administração daquelles Estados e ainda hoje paga, em virtude de sentenças judiciais, indemnisações por prejuizos causados pela guerra civil.

Desde porém que esses Estados reconstituíram seus governos e suas administrações, havendo cessado a calamidade publica, a elles incumbe a restauração de suas finanças.

Ninguém soffreu mais que a União perturbações financeiras consequentes á revolta de 6 de Setembro, já pelo decrescimento da renda consequente á diminuição da produção e da paralyzação do commercio em grandes zonas do país, já pelas despesas enormes de guerra a que foi arrastada para dominar aquelle movimento.

Forçada por isso a contrahir empréstimo, ella reduziu suas despesas, fazendo largas economias e pondo a ordem na sua administração, afim de satisfazer seus compromissos de honra.

Igual procedimento se impunha aos Estados e a União facilitou-lhes os meios mediante o empréstimo autorizado pela lei n. 270 de 31 de Dezembro de 1894.

E o maximo que podião fazer os poderes publicos da União sem desvirtuar o art. 5º da Constituição e comprometter os interesses geraes da Federação.

Por estes motivos nego sancção á presente resolução.

Capital Federal, em 13 de Novembro de 1900, 12º da Republica. — *M. Ferraz de Campos Salles.*»

Mas, antes, em 13 de Outubro, publicámos o seguinte :

«Sr. Presidente do Senado Federal — Foi-me presente a vossa mensagem de 9 deste mez, relativa á proposição da Camara dos Deputados, que autorisa o Governo a despendar até a quantia de 10.000.000\$ em soccorros á população de Estados do Norte flagellados pela secca.

A respeito de tal assumpto, tenho a honra de informar que, antes de ser apresentado na Camara dos Deputados o projecto que se converteu na referida proposição, já havia recebido do Presidente do Estado do Ceará circumstanciado telegramma, em que, expondo as condições da população do dito Estado, em consequencia da secca que o devasta, solicitou o auxilio de que trata o art. 5º da Constituição, sendo que nenhum dos Governos dos outros Estados tambem victimados por aquella catastrophe me dirigio igual pedido.

Entende o Governo que seria de vantagem encaminhar a população da zona onde a secca se manifestou, para regiões que, em outros Estados,

offerecem, de par com os proveitos do clima, condições de uberidade que permitião utilizar a aptidão dos emigrados, em trabalhos productivos e remuneradores. Para esse fim conviria que o Congresso Nacional habilitasse o Governo com os recursos necessarios.

Capital Federal, 10 de Outubro de 1900. — *M. Ferraz de Campos Salles.*»

Tambem a 27 do mesmo mez noticiámos o seguinte :

«Foi registrado pelo Tribunal de Contas o decreto que abre o credito de 400.000\$ para socorrer as victimas da secca do Ceará, sendo 300.000\$ para serem empregados em obras do açude de Quixadá e 100.000\$ em passagens de imigrantes.

Sem prejuizo de deliberações ulteriores que a experiencia inspirar ao Governo, o Sr. Vice-Presidente da Republica entendeu, e na nossa opinião entendeu bem, concentrar nas mãos do Governo os serviços de soccorros aos Estados flagellados pela secca. A experiencia feita até aqui de entregarem-se os dinheiros da União aos Governos estaduais não tem sido de bons resultados. Ha Estados do Norte onde se gastarão improfocamente centenas de contos de réis, exactamente sob o fundamento de executar obras que minorassem o rigor das secças.

O soccorro dado pela União deve sê-lo por meio de seus agentes perante ella responsaveis.»

Em Agosto levantou-se a questão dos vinhos portugueses, e no dia 21 publicámos extensa noticia sobre a analyse aqui realizada. Parecia provado que os vinhos submettidos á analyse continhão certa quantidade de acido salicylico, porém os peritos nacionaes e portuguezes discordarão sobre a dosagem nociva á saude publica. Não era questão, na qual os leigos devião-se intrometter.

Em 26 de Agosto foi publicada a seguinte noticia :

«Na Secretaria da Viação foi hontem assignado com o Sr. B. Rynkiewietz o contrato para a construcção do porto de Manaus.

Este contrato é do valor de 20.000.000\$000. O Sr. Rynkiewietz depositou hontem no Thezouro a caução de 80.000\$000.

Mas em relação aos melhoramentos de Pernambuco e Sr. Ministro da Industria assignou em 20 de Janeiro a seguinte portaria :

«O Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo a que, a concorrancia aberta no paiz e na Europa para execução das obras de melhoramentos do porto do Recife, apresentou-se um só proponente, o que, não só indica o desanimo dos capitaes particulares para o emprehendimento de que se trata, apesar de suas vantagens e conveniencias para o paiz, como principalmente annulla o objecto da concorrancia publica, e tendo deliberado que taes obras continuem a ser executadas administrativamente, á vista da necessidade urgente desses melhoramentos, desde muito exigidos, tanto pela situação geographica do referido porto e sua importancia, como pelo commercio, para sua manutenção e desenvolvimento e demais relações com os paizes estrangeiros, resolve declarar de nenhum effeito a concorrancia aberta por edital de 27 de Setembro de 1897, para execução das referidas obras.»

Muito sério era o numero de desfalques nas repartições publicas no correr do anno passado. Registrámos irregularidades em quasi todos os Estados, e aqui na Capital houve o desfalque de 250:000\$ na Caixa da Amortização.

Resumindo os acontecimentos commerciaes do anno de 1900, encontramos sensiveis melhoras na posição do Thesouro Nacional, sem vantagem para o commercio em geral, nem era de esperar que os pesados encargos que o Governo achava-se obrigado a impôr tivessem proximo alivio. A importação parecia desanimadora, devido á situação difficil da praça e a exportação, ameaçada pela extraordinaria produção de café no Estado de S. Paulo, já dava signaes de desalento perante a perspectiva do anno futuro. Não devemos olvidar, porém, que um anno de colheita pequena de café sempre era de desgostos, fossem quaes fossem os preços correntes em a quantidade do genero que prestava animação ao movimento; e a praça no semestre passado achava-se em um anno de colheita pequena.

Para o anno que vai abrir, confessamos receios quanto aos seus resultados. Acreditamos que alta nas taxas cambiasa pode-se esperar; mas a apreciação no valor ouro da moeda corrente possa, talvez, produzir depreciação séria no valor papel de nossa exportação, e assim produzir-se agitação na classe agrícola do país, já productores de grande parte dos generos de consumo, e portanto independentes dos mercados estrangeiros. A liquidação dos bancos, já em moratoria, pôde causar novas attribuições á praça, e será necessario que o Governo reorganise o Banco da Republica com a brevidade possivel, e sobre bases que inspirem confiança ao mercado. Em Junho os pagamentos em dinheiro dos compromissos nacionaes em estrangeiro recommençarão, augmentados pelos encargos do *funding loan*. Emfim o primeiro anno do seculo XX não promette ser muito mais auspicioso, do que o ultimo do seculo XIX.

IMPORTAÇÃO

O resumo da importação no anno de 1900, em comparação com a do anno anterior, foi o seguinte:

	Mais	Menos
Algodão (caixa).....	1.518	—
Algodão (barris).....	—	12
Alfafa (fardos).....	—	47.454
Arroz (saccos).....	—	534.722
Azeite doce (caixas).....	—	5.193
» » (barris).....	—	17
Bacalhão (volumes).....	—	378
Banha americana (barris).....	—	44.002
» (caixas).....	—	8.293
Breu (barris).....	—	6.535
Canhamação (fardos).....	—	11
Carvão (toneladas).....	—	116.728
Carne secca do Rio da Prata (kilogs.).....	—	5.001.600
Carne secca do Rio Grande (kilogs.).....	—	930.720

Cerveja (caixas).....	—	752
Chá da India (kilogs.)...	—	33.600
Cimento (barricas).....	86.259	—
Farelo do Rio da Prata (saccos).....	15.944	—
Farinha de trigo (barricas)	80.221	—
Feijão (saccos).....	850	—
Genebra (caixas).....	—	5.736
Gorduras (pipas).....	514	—
» (quartolas).....	—	2.292
» (barris).....	940	—
Kerosene (caixas).....	129.800	—
Manteiga (caixas).....	—	21.120
Massas (caixas).....	—	637
Milho do Rio da Prata (saccos).....	—	12.034
Phosphoros (caixas).....	—	4.201
Pinho suco (duzias).....	—	7.373. 1/2
Dito americano (pés).....	—	16.984.878
Sal (saccos).....	16.700	—
» (toneladas).....	1.297	—
» (alqueiros).....	10.899	—
» nacional (litros).....	17.354.039	—
» nacional (saccos).....	33.333	—
Toucinho (barris).....	—	3.215
» (meios barris).....	—	475
» (caixas).....	—	285
Velas de composição (caixas).....	—	1.177
Vinho de Bordéas (quartolas).....	—	1.054
» dito (barris).....	—	141
» dito (caixas).....	—	5.648
» hespanhol (pipas).....	—	6.439
» dito (caixas).....	—	2.043
» italiano (quartolas)	—	3.266
» dito (barris).....	—	134
» dito (caixas).....	—	2.383
» portuguez (pipas).....	—	15.126
» dito (caixas).....	—	10.336
» dito de diversas procedencias (pipas).....	226	—
Dito (caixas).....	2.771	—

AGUARRAS — A importação deste artigo durante o anno que passamos em revista foi maior ao do anno anterior em 1.518 caixas. O total dos supplementos recebidos foi de 8.628 caixas, contra 7.110 ditos em 1899.

No correr do anno os preços elevaram-se sempre em baixa, cotando-se em 1900 a 18700, no terceiro dito de 1900, e em 18350, o ditos de 1899.

Os supplementos recebidos os seguintes:

	Caixas
Primeiro trimestre.....	1.615
Segundo trimestre.....	443
Tercero trimestre.....	3.280
Quarto trimestre.....	3.290
Total.....	8.628

As entradas dos Estados-Unidos, nos ultimos quatro annos, foram:

Em 1899.....	7.110
» 1898.....	9.390
» 1897.....	7.914
» 1896.....	8.825

Preços extremos:

Em 1899.....	18000 a 18700
» 1898.....	18000 a 28500
» 1897.....	8840 a 18200
» 1896.....	8700 a 18000

ALCANTARA — Ainda neste anno as entradas tiveram diminuição. Os supplementos recebidos foram de 693 barris, contra 705 ditos em 1899, ou menos 12 barris.

As entradas e preços por trimestre forão os seguintes

	Entradas	Preços
Primeiro trimestre....	182	65\$000 a 72\$000
Segundo trimestre....	286	67\$000 a 72\$000
Terceiro trimestre....	75	65\$000 a 69\$000
Quarto trimestre.....	150	64\$000 a 66\$000
Total.....	693	

As entradas nos últimos quatro annos forão:

Em 1899.....	705
» 1898.....	785
» 1897.....	510
» 1896.....	752 1/2

Preços extremos:

Em 1899.....	58\$000 a 95\$000
» 1898.....	55\$000 a 90\$000
» 1897.....	50\$000 a 59\$000
» 1896.....	49\$000 a 52\$000

Alfafa— Teve sensível diminuição a importação deste artigo durante o anno que passamos em revista. O total das entradas foi de 160.560 fardos, contra 203.014 ditos no anno de 1899, ou menos 47.454 fardos.

As entradas e preços, por mez, forão os seguintes:

	Volumes	Preços
Janeiro.....	16.348	\$230 a \$300
Fevereiro.....	—	\$380 a \$400
Março.....	—	\$340 a \$390
Abril.....	1.331	\$340 a \$380
Maió.....	3.589	\$300 a \$360
Junho.....	33.775	\$350 a \$380
Julho.....	2.000	\$150 a \$200
Agosto.....	56.677	\$140 a \$160
Setembro.....	22.027	\$150 a \$170
Outubro.....	—	\$150 a \$161
Novembro.....	24.313	\$140 a \$160
Dezembro.....	500	\$135 a \$160
Total.....	160.560	

As entradas totaes nos últimos quatro annos forão as seguintes:

	Volumes
Em 1899.....	208.014
» 1898.....	285.937
» 1897.....	286.033
» 1896.....	351.627

.....	\$1. a \$210
.....	\$1. a \$250
.....	\$130 a \$200
.....	\$110 a \$165

Os preços recebidos, durante o anno que passamos em revista, forão muito inferiores aos de 1899, quanto aos da Índia, e superiores aos da Europa.

Da Índia receberam-se este anno 675.672 saccos, contra 1.241.787 no anno de 1899, ou menos 566.115 saccos;

Da Europa entrãrão 52.788 saccos, contra 21.395 ditos no anno de 1899, ou mais 31.393 saccos.

As entradas, por mez, forão as seguintes:

	Índia	Europa
Janeiro.....	34.203	6.035
Fevereiro.....	—	—
Março.....	—	1.200
Abril.....	—	900
Maió.....	—	1.746
Junho.....	99.440	11.450
Julho.....	131.760	8.550
Agosto.....	35.800	350
Setembro.....	129.098	13.580
Outubro.....	22.350	4.510
Novembro.....	143.912	550
Dezembro.....	79.109	3.917
Total.....	675.672	52.788

Os preços soffrãrão diversas variações durante o anno, negociando-se no primeiro trimestre de 21\$ a 23\$500; no segundo de 21\$ a 23\$; no terceiro de 15\$ a 20\$500 e no quarto de 18\$500 a 22\$, por sacco de 60 kilogrammas.

Entradas nos últimos quatro annos: Saccos

Em 1899.....	1.263.182
» 1898.....	1.130.324
» 1897.....	1.237.277
» 1896.....	1.240.883

Preços extremos:

Em 1899.....	19\$000 a 27\$000
» 1898.....	20\$000 a 24\$000
» 1897.....	21\$000 a 24\$000
» 1896.....	12\$500 a 23\$000

Azeite doce— Nos supprimentos recebidos no anno de 1900, comparados com os do anno anterior, encontramos diminuição de 5.193 caixas e 17 barris. As entradas forão de 18.183 caixas e 4 barris, contra 23.376 caixas e 21 barris em 1899.

Durante a 1^o trimestre entrãrão 4.358 caixas, e os preços regularão de 28\$ a 30\$ por lata de 16 litros e de 2\$ a 2\$250 por dita de 1 a 2 litros.

No 2^o chegãrão 3.511 caixas e negociou-se de 28\$ a 30\$ por lata de 16 litros e de 1\$850 a 2\$100 por dita de 1 a 2 litros.

No 3^o as entradas constãrão de 4.862 caixas e neste trimestre os preços regularão de 22\$ a 24\$ por lata de 16 litros e de 1\$800 a 1\$800 por dita de 1 a 2 litros.

Finalmente no ultimo trimestre vierão 5.452 caixas e os preços vigorãrão de 24\$ a 27\$ por lata de 16 litros e de 1\$700 a 2\$100 por dita de 1 a 2 litros.

Bacalhão—Comparadas as entradas deste genero durante o anno de 1900, com as do anno anterior, encontramos uma differença para menos de 378 volumes apenas. Durante o anno findo vierão ao mercado 13.036 tinas, 31.110 caixas e 41.841 volumes, contra 25.633 tinas, 28.432 caixas e 37.300 volumes em 1899; houve portanto diminuição de 7.597 tinas e augmento de 2.678 caixas e de 4.541 volumes.

O movimento do mercado durante o anno foi o seguinte:

	Volumes
A existencia em 31 de Dezembro de 1899 foi de.....	18.000
Entradas durante o anno.....	90.987
Consumo.....	108.987
Existencia no dia 31 de Dezembro de 1900.....	100.987

Existencia no dia 31 de Dezembro de 1900..... 8.000

As entradas, por mez, forão as seguintes:

	Canadá,	Diversos	Noruega
	Tinas e Barrioes	Volumes	Caixas
Janeiro.....	6.893	2.619	1.140
Fevereiro.....	3.126	1.223	1.040
Março.....	—	2.038	2.947
Abril.....	—	5.024	2.185
Maió.....	—	4.883	1.920
Junho.....	—	3.286	3.579
Julho.....	—	10.241	5.609
Agosto.....	2.995	2.033	2.361
Setembro.....	5.022	2.525	3.973
Outubro.....	—	1.919	2.530
Novembro.....	—	3.207	827
Dezembro.....	—	2.843	2.999
Total.....	18.036	41.841	31.110

Os preços a retalho forão, por mez, os seguintes :

	<i>Canadd</i> Tinas e barricas	<i>Noruega</i> Caixas
Janeiro.....	58\$ a 64\$	75\$ a 80\$
Fevereiro.....	58\$ a 65\$	80\$ a 82\$
Março.....	56\$ a 66\$	80\$ a 82\$
Abril.....	56\$ a 67\$	76\$ a 82\$
Maió.....	52\$ a 67\$	74\$ a 76\$
Junho.....	53\$ a 63\$	52\$ a 75\$
Julho.....	38\$ a 52\$	33\$ a 44\$
Agosto.....	28\$ a 42\$	40\$ a 45\$
Setembro.....	32\$ a 51\$	57\$ a 60\$
Outubro.....	34\$ a 46\$	55\$ a 56\$
Novembro.....	39\$ a 48\$	55\$ a 56\$
Dezembro.....	38\$ a 50\$	54\$ a 62\$

Banha Americana — Diminuirão no anno de 1900 as entradas deste genero ; os supprimentos recebidos forão de 86.100 barris e 3.154 caixas, contra 139.102 barris e 11.447 caixas no anno de 1899, ou menos 44.002 barris e 8.293 caixas.

As entradas do genero, bem como os preços forão mensalmente os seguintes:

	Barris	Caixas	Preço por libra
Janeiro.....	1.300	60	\$770 a \$980
Fevereiro.....	950	120	\$870 a \$920
Março.....	11.200	130	\$850 a \$880
Abril.....	5.300	193	\$920 a \$950
Maió.....	5.550	310	\$880 a \$950
Junho.....	7.800	11	\$840 a \$960
Julho.....	18.950	110	\$800 a \$900
Agosto.....	4.750	330	\$720 a \$820
Setembro.....	12.700	815	\$730 a \$790
Outubro.....	6.650	540	\$720 a \$750
Novembro.....	3.750	335	\$760 a \$900
Dezembro.....	7.200	200	\$800 a \$820
Total.....	86.100	3.154	

As entradas nos ultimos quatro annos forão as seguintes:

	Caixas	Barris
Em 1899.....	11.447	130.102
Em 1898.....	16.434	161.455
Em 1897.....	13.735	128.255
Em 1896.....	3.196	94.764

Preços extremos:

Em 1899.....	\$681 a \$940
Em 1898.....	\$640 a \$8200
Em 1897.....	\$580 a \$830
Em 1896.....	\$580 a \$840

Breu — No anno de 1900 os supprimentos recebidos dos Estados Unidos forão de 18.805 barris, que comparados com os de 1899, apresentão uma diminuição de 6.535 barris.

No correr do anno os preços variárão, regulando no primeiro trimestre de 26\$ a 30\$ o breu claro e de 23\$ a 25\$ o escuro, por 280 libras, sendo as entradas neste trimestre de 5.324 barris.

No segundo trimestre os preços vigorárão de 24\$ a 30\$ para o claro e de 22\$500 a 26\$ o escuro. Vierão ao mercado 1.156 barris.

No terceiro trimestre cobou-se o breu claro de 23\$ a 27\$ e o escuro de 21\$ a 23\$, sendo os supprimentos recebidos de 8.475 barris.

No ultimo trimestre as cotações vigorárão de 24\$ a 27\$ o breu claro e de 21\$ a 23\$ o escuro. Neste trimestre recebeu-se 3.850 barris.

As entradas, nos ultimos quatro annos, forão as seguintes:

Em 1899.....	25.340
Em 1898.....	21.289
Em 1897.....	21.340
Em 1896.....	28.145

Canhamago — Forão limitadas as entradas deste artigo durante o anno findo, que constárão de 25 volumes apenas, contra 36 ditos no anno de 1899, ou menos 11 volumes.

Carvão de pedra — Comparados os supprimentos recebidos no anno que passamos em revista, com os do anno anterior encontrámos uma diminuição na importação de 116.728 toneladas. O total dos entradas foi de 459.395 toneladas, contra 574.231 ditos no anno de 1899.

Entradas	<i>Inglaterra E. Unidos</i>	
	Tons.	Tons.
Janeiro.....	24.525	10
Fevereiro.....	23.846	7.796
Março.....	32.243	2.765
Abril.....	29.127	2.432
Maió.....	43.749	2.921
Junho.....	54.017	4.106
Julho.....	33.327	12.334
Agosto.....	29.479	3.604
Setembro.....	38.520	7.451
Outubro.....	39.128	7.109
Novembro.....	27.021	7.450
Dezembro.....	24.435	—
	401.417	57.978
	459.395 Tons.	

Ainda neste anno os preços forão nominaes. As entradas, nos ultimos quatro annos, forão as seguintes:

	Tons.
Em 1899.....	576.12
Em 1898.....	575.833
Em 1897.....	532.437
Em 1896.....	574.308

Carne secca — Ainda neste anno o movimento geral deste mercado foi inferior ao anno de 1899.

Os supprimentos recebidos durante o anno de 1900 forão de 35.934.590 kilogrammas, contra 41.866.110 ditos em 1899, ou menos 5.932.320 kilos.

Quanto á importação do Rio da Prata houve diminuição de 5.001.600 kilogrammas e do Rio Grande de 930.720 kilos.

A reexportação do anno de 1900 foi de 6.211.170 kilogrammas, contra 7.072.300 ditos no anno anterior, ou menos 861.150 kilos.

O consumo durante o anno findo foi de 29.740.730 kilogrammas, contra 33.906.460 dito sem 1899, ou menos 4.165.730 kilos.

O movimento geral do mercado foi o seguinte:

	Kilogr.
Existencia em 31 de Dezembro de 1899.....	2.960.000
Entrárão.....	35.934.590
	38.894.590
Reexportação.....	6.211.170
	32.683.420
Consumo em 1900.....	29.740.730
Existencia em 31 de Dezembro de 1900.....	2.942.690

Os preços por mezes forão os seguintes:

Table with columns for months (January to December) and price ranges for three categories: Nacional, Rio da Prata, and Americana.

IMPORTADORES

Table listing importers and their respective values, including John L. Bisset, John Moore & C., Norton, Megaw & C., etc.

Total..... 381.083

Feijão — Houve um pequeno augmento nas entradas deste genero durante o anno findo. O total dos supprimentos recebidos foi de 21.445 saccos, contra 20.595 ditos no anno de 1899, ou mais 850 saccos.

Os supprimentos recebidos por trimestre forão os seguintes:

Table showing quarterly supply statistics for beans, including 1st, 2nd, 3rd, and 4th trimesters, and a total.

As procedencias forão as seguintes:

Table listing origins of goods: Chile, Europa, Rio da Prata, Diversos, and Total.

Gado — Foi insignificante a importação durante o anno findo, que constou de 5.047 carneiros apenas, contra 9.977 bois e vacas e 12.037 carneiros no anno de 1899, ou menos 9.977 bois e vacas e 6.990 carneiros.

Genebra — Continuou a importação deste liquido a ser pequena durante o anno de 1900. O total dos supprimentos recebidos foi de 5.874 caixas, contra 11.660 no anno de 1899, ou menos 5.786 caixas.

As entradas por trimestre forão as seguintes:

Table showing quarterly entries for Genebra, categorized by origin: Inglaterra, Belgica, Diversos.

O mercado abrio em Janeiro, cotando-se a marca Focking de 46\$ a 48\$ e as ou ras marcas de 43\$ a 44\$, e em seguida os preços forão sucessivamente baixando, para fechar em Dezembro cotando-se a marca Focking de 36\$ a 37\$ e as outras marcas de 31\$ a 32\$, por caixa de uma duzia.

As entradas nos ultimos quatro annos forão as seguintes:

Table showing entries for Genebra over the last four years (1897-1899).

PREÇOS EXTREMOS

Table showing extreme prices for Genebra, categorized by various brands like Diferentes marcas and Focking.

Corduras — A importação deste artigo durante o anno findo, comparada com a do anno anterior, apresenta augmento de 514 pipas e 940 barris e diminuição de 2.292 quartolas. As entradas constarão de 3.108 pipas, de 4.107 quartolas e 6.070 barris, contra 2.624 pipas, 6.391 quartolas e 5.074 barris em 1899.

Durante o anno os preços conservarão-se oscillantes e frouxos, abrindo em Janeiro com as cotações de 1\$180 a 1\$200 para fechar em Dezembro a \$800 por kilogramma.

Kerosene — Durante o anno de 1900 os supprimentos recebidos deste artigo forão de 587.150 caixas de Nova-York, que comparados com os do anno anterior apresentam um augmento de 129.800 caixas.

Os preços e entradas por mezes forão os seguintes:

Table showing monthly prices and entries for kerosene, with columns for month, price, and quantity.

Entradas nos ultimos quatro annos:

Table showing entries for the last four years (1897-1899).

Preços extremos:

Table showing extreme prices for the last four years (1897-1899).

Manteiga — Houve a importante diminuição nas entradas deste genero durante o anno que passamos em revista de 21.120 caixas.

O total dos supprimentos recebidos forão de 30.115 caixas, contra 51.235 caixas em 1899.

As entradas, por trimestre, forão as seguintes:

Table showing quarterly entries for butter, categorized by quarter.

As procedencias forão as seguintes:

Table listing origins of butter: De França, Da Italia, Dos Estados- Unidos, De diversos.

Total..... 30.115

As entradas nos ultimos quatro annos forão as seguintes:

Table showing entries for butter over the last four years (1897-1899).

Durante o anno os preços estiverão oscillantes e frouxos, fechando em Dezembro do seguinte modo:

Table showing monthly prices for Demaguy Isiguy (latas pequenas), Dita dita (latas sortidas), Dita (latas grandes), J. Lepelletier (latas sortidas), Ditas (latas grandes), Anatoli (sortidas), Bretel Frères (latas sortidas), Joulard (latas pequenas), Ditas (latas grandes), Baullelour, Portuguezza, Ancora, Dinamarqueza (conforme o sortimento), Italiana A. Faocioli (sortida), Modesto Gallone, Mosolet, estrella (pequena), Dita (grande).

Massas alimenticias — Continuava limitada a importação deste artigo durante o anno que passamos em revista, que constou de 234 caixas somente, que comparada com a do anno de 1899, apresenta diminuição de 637 ditos. Durante o anno cotou-se sempre nominalmente.

Milho do Rio da Prata — Durante o anno de 1900 os supprimentos recebidos deste artigo constarão de 263.080 saccos, contra 275.914 ditos em 1899 ou menos 12.034 saccos.

As entradas e preços, por trimestre, forão as seguintes:

Table showing quarterly entries and prices for corn (Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto).

Saccos..... 263.880

As entradas nos ultimos quatro annos forão:

Table showing entries for corn over the last four years (1897-1899).

Preços extremos:

Table showing extreme prices for corn over the last four years (1897-1899).

Phosphoros — Forão duas caixões apenas, a importação deste artigo durante o anno findo, contra 4.263 ditos no anno de 1899, ou menos 4.261 caixões.

Pinto — Durante o anno findo, com em igual periodo anterior, continuário a decrescer os supprimentos, dando-se em geral diminuição de remessas de todos as procedencias, como se vê pelas entradas que damos em seguida.

Succo — Durante o anno não se receberão supprimentos deste artigo. No anno de 1899 vierão ao mercado 7.573 9/12 duzias.

Americano — Comparados em geral os supprimentos recebidos no anno de 1900, com os do anno anterior, apresentam uma differença para menos de 16.984.878 pés.

Resina — Receberão se no periodo do anno findo 11.225.205 pés, contra 22.328.911 ditos, no anno passado ou menos 11.103.700 pés.

As entradas, por mezes, forão:

Table showing monthly entries for various goods (January to December).

Total..... 11.225.205

Os preços regulário do seguinte modo:

Table showing regular prices for various goods, categorized by trimester.

Os extremos dos preços nos ultimos quatro annos forão os seguintes:

Table showing extreme prices for various goods over the last four years (1897-1899).

As procedencias das entradas em 1900 forão as seguintes:

	Pés
Pensacola.....	5.739.874
Pascagoula.....	2.390.835
Mobile.....	2.353.496
Fernandina.....	741.000

Total..... 11.225.205

De pé — Vierão ao mercado durante o anno findo 2.906.011 pés, contra 3.828.521 ditos em 1899, ou menos 912.510 pés.

As entradas, por mezes, forão as seguintes:

	Pés
Janeiro.....	300.533
Fevereiro.....	—
Março.....	—
Abril.....	428.444
Maió.....	58.622
Junho.....	—
Julho.....	648.175
Agosto.....	250.075
Setembro.....	134.893
Outubro.....	125.648
Novembro.....	834.528
Dezembro.....	125.038

Total..... 2.906.011

As procedencias forão as seguintes:

	Pés
Nova-York.....	2.790.923
Boston.....	125.083

Total..... 2.916.011

Os preços regularão do seguinte modo:

	Por pé
1º trimestre.....	\$290 a \$300
2º ".....	\$280 a \$300
3º ".....	\$280 a \$380
4º ".....	\$250 a \$280

SPRUCS — As entradas do anno findo diminuirão 3.968.662 pés. O total dos supprimentos recebidos foi de 2.550.653 pés, tudo de Portland, contra 6.519.315 ditos em 1899.

Entrada por mezes;

	Pés
Julho.....	907.253
Setembro.....	540.930
Novembro.....	1.102.470

Total..... 2.550.653

Durante o anno os preços variarão, cotando-se no primeiro trimestre de 78\$ a 81\$; no segundo de 78\$ a 84\$; no terceiro de 76\$ a 84\$ e no ultimo de 70\$ a 78\$, por duzia.

Importadores:

	Pés
Empres Industrial Brasileira.....	4.701.301
Viva W. Guimarães & C.....	4.589.136
A. Fiorita & C.....	3.910.404
Quayle, Davidson & C.....	1.157.851
Franzoni & C.....	1.119.118
Velloso, B. rrocos & C.....	754.224
Companhia Cruzeiro.....	202.244
Ferreira & Irmãos.....	125.048
Moss & Irmãos.....	6.855
O. dem.....	125.643

Total..... 16.691.869

As entradas nos ultimos quatro annos forão as seguintes:

	Pés
Em 1899.....	32.676.747
Em 1898.....	35.769.319
Em 1897.....	37.866.509
Em 1896.....	52.054.267

SAL — Os supprimentos recebidos no anno de 1900, comparados com os do anno anterior, tiveram augmento de 1.997 toneladas e 16.700 saccos. Vierão ao mercado 4.137 toneladas e 17.700 saccos, contra 2.140 toneladas e 1.000 saccos no anno anterior.

Dos portos nacionaes receberão-se no periodo do anno findo 33.296.307 litros, 53.238 saccos e 10.899 alqueires, contra 16.942.268 litros e 19.905 saccos em 1899; tivemos, portanto, augmento de 17.354.039 litros, 33.333 saccos e 10.899 alqueires.

As cotações por mezes forão as seguintes, por 40 litros:

	Estrangeiro	Nacional
Janeiro.....	—	3\$800 a 4\$000
Fevereiro.....	—	3\$900 a 4\$000
Março.....	4\$000 a 4\$100	3\$900 a 4\$000
Abril.....	—	3\$700 a 4\$000
Maió.....	—	3\$900 a 4\$100
Junho.....	—	3\$600 a 4\$000
Julho.....	—	3\$700 a 3\$800
Agosto.....	—	3\$600 a 3\$700
Setembro.....	3\$200 a 3\$300	3\$100 a 3\$400
Outubro.....	3\$300 a 3\$400	3\$100 a 3\$600
Novembro.....	3\$300 a 3\$400	3\$100 a 3\$500
Dezembro.....	2\$900 a 3\$000	2\$900 a 3\$200

Os preços extremos nos ultimos quatro annos forão os seguintes:

Em 1899.....	3\$700 a 4\$400
Em 1898.....	3\$600 a 4\$200
Em 1897.....	3\$400 a 3\$500
Em 1896.....	1\$200 a 1\$500

Toucinho americano — Os supprimentos recebidos no periodo do anno findo forão limitados, constando de 510 barris, 150 meos ditos e de 65 caixas, contra 3.725 barris, 625 meos ditos e 350 caixas em 1899, ou meos 3.215 barris, 475 meos ditos e 285 caixas.

Cotou-se no primeiro trimestre de 1\$600 a 1\$800, no segundo de 1\$600 a 1\$840, no terceiro de 1\$540 a 1\$620 e no quarto de 1\$550 a 1\$600, por kilogramma.

Velas de composição — Os supprimentos recebidos neste anno ainda forão inferiores aos do anno de 1899 em 1.177 caixas. As entradas forão de 2.040 caixas, contra 3.217 ditas em 1899.

Os preços estiverão sempre em baixa, negociando-se em Janeiro de 38\$ a 38\$500, as velas de peso, grandes, e de 21\$ a 22\$ as communs, e em Dezembro regularão para aquellas os preços de 21\$ a 23\$ e para estas os de 17\$ a 17\$500, por caixa de 25 pacotes.

As entradas, por trimestre, forão as seguintes:

	Caixas
Primeiro.....	197
Segundo.....	475
Terceiro.....	797
Quarto.....	571
Total.....	2.040

As procedencias forão as seguintes:

	Caixas
França.....	733
Bélgica.....	839
Diversos.....	468
Total.....	2.040

Contra:

	Caixas
Em 1899.....	3.217
Em 1898.....	5.898
Em 1897.....	10.962
Em 1896.....	10.176

VINHOS — Como no anno anterior, as entradas de vinhos do anno findo tiveram novo deorescimento continuando, pois, a diminuir as remessas respectivas, calculadas as procedencias e vasilhames englobadamente.

Damos em seguida o movimento do genero que veio para o mercado durante o anno de 1900, tratndo separadamente de cada uma das qualidades communs.

FRANCOZES — Durante o anno de 1900 as entradas desta procedencia constarão de 2.285 quartolas, 45 barris e 2.089 caixas, contra 4.239 quartolas, 186 barris e 7.733 caixas no anno anterior, ou menos 1.954 quartolas, 141 barris e 5.648 caixas.

Os preços dos vinhos dessa procedencia variarão conforme as qualidades, sendo sempre cotados em condições particulares, sem alterações apreciaveis.

As entradas por trimestre forão as seguintes:

	Quartolas	Barris	Caixas
Primeiro.....	295	28	440
Segundo.....	491	1	582
Terceiro.....	693	2	666
Quarto.....	806	14	401
Total.....	2.285	45	2.089

As entradas nos ultimos quatro annos forão as seguintes:

	Cascos	Caixas
Em 1899.....	4.425	7.737
Em 1898.....	4.220	6.627
Em 1897.....	4.164	6.678
Em 1896.....	7.065	10.952

ITALIANOS — Foi inferior a importação desta procedencia em 3.266 quartolas, 134 barris e 2.388 caixas. A totalidade das entradas constou de 5.280 quartolas, 718 barris e 859 caixas contra 8.546 quartolas, 552 barris e 3.247 caixas em 1899.

Como nos annos anteriores as cotações forão nominaes.

As entradas por trimestre forão as seguintes:

	Quartolas	Barris	Caixas
Primeiro.....	1.336	317	218
Segundo.....	1.218	117	151
Terceiro.....	1.077	43	284
Quarto.....	1.569	241	206
Total.....	5.280	718	859

Contra:

	Barris	Quartolas	Caixas
Em 1899.....	852	8.546	3.247
Em 1898.....	1.465	6.773	4.833
Em 1897.....	1.715	5.477	7.295
Em 1896.....	2.415	6.315	6.077

PORTUGUEZES — Comparados os supprimentos recebidos desta procedencia no correr do anno de 1900, com os do anno anterior, encontrámos diminuição de 15.126 pipas e 19.326 caixas.

Do Porto vierão ao mercado 27.937 pipas e 195.142 caixas, contra 23.205 pipas e 160.934 caixas em 1899.

De Lisboa recebeu-se 7.742 pipas e 12.603 caixas, contra 12.630 pipas e 64.142 caixas em 1899.

Os vinhos de igual procedencia, porém, finos soffrem alterações contantes nos preços.

As entradas por mezes forão:

	Porto		Lisboa	
	Pipas	Caixas	Pipas	Caixas
Janeiro.....	990	7.897	590	5.792
Fevereiro.....	2.544	14.422	328	270
Março.....	2.525	24.594	717	583
Abril.....	1.566	12.916	357	280
Maió.....	3.236	13.612	752	945
Junho.....	1.677	14.763	723	894
Julho.....	3.216	13.891	746	822
Agosto.....	2.024	16.234	648	246
Setembro.....	2.103	20.379	545	716
Outubro.....	1.352	7.176	634	567
Novembro.....	1.058	9.741	523	241
Dezembro.....	5.676	39.517	1.159	1.247
Total.....	27.967	195.142	7.742	12.608

e nos ultimos quatro annos entrãrão:

	Porto		Lisboa	
	Pipas	Caixas	Pipas	Caixas
Em 1899.....	28.205	160.934	12.630	66.142
» 1898.....	36.402	211.220	7.433	20.923
» 1897.....	27.267	249.639	6.153	21.184
» 1896.....	37.472	355.771	5.328	10.002

Os preços extremos mensaes para os vinhos communs tintos forão os seguintes:

	Porto	Virgem	Lisboa e Piguiro
Janeiro.....	320\$ a 420\$	320\$ a 500\$	320\$ a 500\$
Fevereiro.....	340\$ a 420\$	300\$ a 500\$	300\$ a 500\$
Março.....	340\$ a 400\$	300\$ a 500\$	300\$ a 500\$
Abril.....	320\$ a 400\$	280\$ a 500\$	300\$ a 500\$
Maió.....	300\$ a 400\$	300\$ a 500\$	300\$ a 500\$
Junho.....	280\$ a 400\$	300\$ a 500\$	300\$ a 500\$
Julho.....	260\$ a 320\$	260\$ a 450\$	260\$ a 450\$
Agosto.....	260\$ a 350\$	280\$ a 450\$	280\$ a 450\$
Setembro.....	250\$ a 350\$	250\$ a 450\$	250\$ a 450\$
Outubro.....	250\$ a 350\$	250\$ a 450\$	250\$ a 450\$
Novembro.....	200\$ a 350\$	280\$ a 450\$	280\$ a 450\$
Dezembro.....	250\$ a 350\$	290\$ a 450\$	290\$ a 450\$

HESPAÑÓZES — Durante o anno que passamos em revista as entradas desta procedencia constarão de 2.118 pipas e 410 caixas, contra 8.520 pipas e 2.453 caixas em 1899, ou menos 6.420 pipas e 2.043 caixas.

As entradas por trimestre forão as seguintes:

	Pipas	Caixas
Primeiro.....	434	100
Segundo.....	372	160
Terceiro.....	438	60
Quarto.....	874	90
Total.....	2.118	410

Os preços mensaes forão os seguintes:

Janeiro.....	290\$ a 480\$
Fevereiro.....	280\$ a 480\$
Março.....	290\$ a 480\$
Abril.....	250\$ a 480\$
Maió.....	280\$ a 450\$
Junho.....	300\$ a 380\$
Julho.....	300\$ a 350\$
Agosto.....	300\$ a 350\$
Setembro.....	290\$ a 360\$
Outubro.....	290\$ a 360\$
Novembro.....	290\$ a 350\$
Dezembro.....	280\$ a 350\$

DIVERSAS PROCEDENCIAS — Comparando os supprimentos recebidos no anno de 1900, com os do anno anterior, encontrámos augmento de 226 pipas e 2.771 caixas. As entradas forão de 695 pipas e 5.485 caixas, contra 469 pipas e 2.711 caixas em 1899.

GENEROS NACIONAES

Aguardente — Durante o anno findo, que passamos em revista, operou-se neste mercado sensivel transformação, dando-se ainda não pequena redução, tanto nas entradas, como no consumo. Entretanto, os preços cahirão intermitentemente, em cerca de 150\$ por pipa, não nos occorrendo para justificar esse resultado senão as ofertas de vendedores vindos dos centros produtores, que têm sido abundantes. Com effeito, houve no anno findo, comparado com o anterior, que já foi referido, uma differença para menos nas entradas de 3.985 pipas, sendo os supprimentos recebidos em 1899 de 21.100 ditas e em 1900 de 17.625 pipas.

As vendas do anno findo, que passamos em revista, forçosamente que serão menores, a differença respectiva para menos correspondendo á das entradas. Assim, tivemos em 1899 vendas de 20.400 pipas, que deixarão o stock de 120 pipas para 1900, em que foram negociadas 17.325 pipas, produzindo uma differença contra o anno anterior de 3.075 pipas, as quaes reunidas ás 1.200 acima prefazem 1.500 pipas, que representam o stock com que fechou o anno.

As entradas e preços por mezes foram os seguintes:

Janeiro.....	1.769	215\$000 a 250\$000
Fevereiro.....	1.827	230\$000 a 250\$000
Março.....	2.140	195\$000 a 235\$000
Abril.....	1.184	155\$000 a 215\$000
Maio.....	1.101	180\$000 a 215\$000
Junho.....	821	160\$000 a 205\$000
Julho.....	1.709	130\$000 a 205\$000
Agosto.....	1.465	120\$000 a 165\$000
Setembro.....	1.433	105\$000 a 145\$000
Outubro.....	1.836	100\$000 a 130\$000
Novembro.....	1.156	100\$000 a 140\$000
Dezembro.....	1.184	105\$000 a 135\$000

Total das pipas. 17.625

As procedencias foram as seguintes: pipas	
Pernambuco.....	9.310
E. de Ferro Central do Brazil.....	2.946
Paraty.....	1.538
Aracajú.....	1.047
E. F. Leopoldina.....	832
Campes.....	660
Angra.....	553
Parahyba.....	434
Maceió.....	163
Itajahy.....	96
Mangaratiba.....	16
Total.....	17.625

Algodão em rama — Podemos communicar, que as entradas de algodão em rama neste anno comparadas com o anno antecedente, quasi não soffrerão alteração, tendo sido de 159.765 fardos contra 159.029 fardos em 1899; mas sem duvida a importação no Rio teria sido maior, se não fosse a circumstancia, que nestes ultimos tempos os embarques do Norte do Brazil para a Europa não tivessem mostrado algum acrescimo. Contra 1898, porém, sempre houve augmento de alguma importancia, e ainda maior nos annos precedentes, pois em 1898 entrarão 141.938 fardos, em 1897 114.282 e em 1896 124.835 e dos 159.765 fardos importados em 1900 passarão para o anno novo somente 1.400 fardos, contra 2.561 fardos, que tinham ficado existentes em 31 de Dezembro de 1899.

As fluctuações nos preços durante o anno findo (referimo nos especialmente e como base a 1º Sertão de Pernambuco e por 10 kilos) foram bastante consideraveis, pois tendo aberto o mercado em principios de Janeiro a 14\$ e 14\$300,

subirão os preços em Março até 16\$, mas como era natural, com entradas maiores em Maio, o mercado começou a baixar, tanto assim que em Junho o valor de 1º Sertão de Pernambuco regulou entre 12\$ e 12\$500. Já em Julho e Agosto, porém, os preços principiárão a firmarem-se entre 12\$500 e 13\$ para aquella qualidade, e em Setembro, devido em parte a uma diminuição de entradas, tivemos uma subida rapida até 14\$500 e 15\$, a qual porém, não se pôe sustentar com as maiores entradas em Outubro, tanto assim que neste ultimo mez os preços já tinham baixado novamente a 13\$ e 13\$500. Mas sob os supprimentos em Outubro e Novembro o maior procura o valor augmentou successivamente, tanto assim que em fins de Novembro cotamos para 1º Sertão de Pernambuco 13\$800 a 14\$200, e em fins de Dezembro os preços sustentárão-se a 14\$ e 14\$200, apesar de entradas grandes neste ultimo mez. Portanto, o valor de 1º Sertão de Pernambuco, que em principios de Janeiro era de 14\$ a 14\$300, tinha voltado no fim do anno a 14\$ e 14\$200, ou quasi os mesmos preços com que o anno abriu-se por enquanto, como supprimentos e a existencia, esta hoje somente de 1.916 fardos (900 Parahyba, 500 Ceará, 400 Mossoró, 116 Aracajú), continuão muito moderados, parece-nos, exceptuando circumstancias imprevistas, como por exemplo subiu o augmento da procura para a Europa etc., que os preços provavelmente, por enquanto ao menos, se sustentão.

Cotamos, portanto:

	Por 10 kilos
Pernambuco.....	14\$000—14\$200
Rio Grande do Norte, Mossoró, Ceará, Parahyba, Maceió, conforme a qualidade.....	13\$500—14\$000
Sergipe, conforme a qualidade.....	12\$500—12\$800

N. B. A' vista da falta de estatística official, poderã haver alguma differença das tabellas que acompanham esta revista, mas que não pôde prejudica-las sensivelmente.

Importadores de algodão em rama durante o anno de 1900:	
	Fardos
C. Castello Branco & C.....	34.583
C. W. Gross & C.....	19.930
L. Eissengarten.....	19.824
Empresa Industrial do Brazil.....	17.101
Gepp & Edwards.....	14.560
Zenha, Ramos & C.....	9.243
Marinho, Prado & C.....	6.980
G. de Saboia & C.....	5.991
Saraiva, Graçie & C.....	4.518
Walter, Block & C.....	1.592
Queiroz, Moreira & C.....	901
L. Cavalcante.....	758
M. Maia.....	550
Companhia Commercio Nacional.....	366
J. Albuquerque.....	270
Sotto Maior & C.....	225
Joseph Levy Frères & C.....	200
A. Leubá & C.....	200
Companhia Central.....	200
Schultz & Moreira.....	200
Fabricas e o interior.....	21.568
Total.....	159.765

Assucar. — Durante o mez de Janeiro o mercado deste producto esteve bastante activo com preços firmes, principalmente para as classes pro, rias para refinação; notou-se por fim menos firmeza nos mascavos em consequencia das repetidas entradas, a par da redução das remessas para o interior.

No começo do segundo mez o genero branco mantêve-se em condições satisfactorias, por quanto as cotações além de firmes tornárão-se

melhores; o mesmo, porém, não succedeu aos mascavos, cujos constantes supprimentos derão causa a concessões nos preços em vendas maiores, as quaes alliviarão o stock.

Na primeira quinzena de Março, os brancos sustentárão a posição anterior, manifestando-se em seguida procura menos com enfraquecimento nas cotações, que por fim passarão por sensivel differença.

Os possuidores dos mascavos, sob pretexto das volumosas entradas, resolverão forçarem vendas, provocando desta forma baixa maior nos preços.

Em todo mez de Abril este ramo de negocio conservou-se paralyzado para todas as classes do genero, de forma que as cotações estiverão sempre fracas, sendo consideradas nominaes.

Em Maio o mercado manteve-se sem movimento digno de nota, tanto para genero proprio para o consumo local, como para o que serve para o interior, observando-se que as poucas vendas realizadas foram com sensivel differença dos preços anteriores, isso provocado pela concorrência dos primeiros lotes da nova safra de Campos.

Com referencia ao mez de Junho nenhuma alteração ha a notar, pois, o mercado não sahio da situação anterior, quer a respeito das vendas, quer das cotações, que de dia para dia tornárão-se fracas e indecisas, sendo por isso consideradas nominaes.

No decurso de Julho conservou-se este artigo com insignificante movimento, sem firmeza nos preços, os quaes na ultima quinzena decahirão muito, por effeito de vendas forçadas de genero branco, que ficou em posição excepcional.

A respeito do mez de Agosto occorre dizer que este ramo de negocio permaneceu nas mesmas desfavoraveis condições anteriores, tanto com referencia ás vendas, que foram de pouca importancia, como quanto ás cotações, que apresentárão-se sempre fracas e em baixa, sendo por isso consideradas nominaes para todas as classes.

Tratando de Setembro cumpre informar que a marcha do mercado foi sempre de pequeno movimento, notadamente para os crystaes brancos; que os mascavos, os quaes na primeira quinzena tiverão alguma procura, recahirão em desanimo, em consequencia da crise proveniente dos successos bancarios deste mez.

Revistando o mez de Outubro, ha a mencionar que os negocios feitos foram sempre moderados e circumscriptos ás necessidades do consumo local do genero para refinar, notando-se que os brancos velhos do norte continuárão sem procura e decadentes nos preços, e que os mascavos, não obstante a redução do stock, seguirão frouxos.

Em resenha ao mez de Novembro, offerece-nos dizer que o mercado esteve sem actividade e sempre com frouxidão nas cotações, principalmente para os brancos crystaes, que são abundantes, pelo que têm soffrido baixa relativamente mais forte.

No correr de Dezembro, ha a observar que, nos fins da primeira quinzena, os brancos crystaes alcançárão alguma melhora, graças a compras maiores realizadas por especuladores, situação que pouco durou, porquanto de novo as cotações tornárão-se menos firmes.

Os mascavos, que parecião querer melhorar, mais uma vez apresentárão-se frouxos e dependentes de annunciadas entradas de genero novo do norte.

Apurado o movimento geral do anno de 1900, conforme damos desenvolvidamente pelas tabel-

las respectivas, comparando com a do anno anterior, tivemos em saccos:

	1900	1899
Entradas.....	1.122.827	1.227.559
Sahidas.....	1.196.575	1.168.934
Stock.....	83.395	153.031

RESUMO DAS ENTRADAS E VENDAS DE ASSUCAR, POR MEZES

	Entradas	Vendas
Janeiro.....	193.607	148.903
Fevereiro.....	110.106	122.143
Março.....	207.024	105.322
Abril.....	62.251	94.269
Maio.....	42.147	103.391
Junho.....	53.317	100.330
Julho.....	74.831	86.025
Agosto.....	89.405	100.501
Setembro.....	66.054	81.271
Outubro.....	67.198	86.040
Novembro.....	81.292	83.703
Dezembro.....	75.545	85.677
Total.....	1.122.827	1.196.575
Em 1899.....	1.227.559	1.168.934
Em 1900.....	1.273.475	1.383.467
Em 1897.....	1.019.236	1.086.630

RECEBEDORES

Zenha, Ramos & C.....	153.606
Companhia Central do Brazil.....	148.010
Saraiva, Graçie & C.....	131.584
Companhia Commercio Nacional.....	93.908
C. W. Gross & C.....	60.288
M. Maia.....	58.009
Albano de Castro.....	52.931
Theodor Wille & C.....	48.187
Walter, Block & C.....	38.322
Companhia Alliança Mercantil.....	37.091
Companhia Assucareira Parahyba e Sergipe.....	31.349
Quayle, Davidson & C.....	27.744
Mendes Fermo & C.....	23.661
Mariño, Prado & C.....	21.803
Lara & Neves.....	19.003
S. A. Sucrerie de Cupim.....	17.547
Joseph Levy Frères & C.....	14.108
B. Ribosa, Albuquerque & C.....	11.763
Lourenço Cavalcanti.....	10.395
Monteiro, Oliveira & C.....	9.730
Sequeira & C.....	6.851
Carlos Rohr.....	6.804
Manoel Vianna.....	6.424
Ferreira Amaral & C.....	6.088
A. A. Souza.....	5.399
F. Venancio.....	4.835
Schultz & Brito.....	4.205
Alves Vieira & C.....	4.150
J. Oliveira Castro & C.....	3.741
Vianna & Gonçalves.....	3.410
A. Santos Moreira & C.....	3.321
Rosa Queiroz.....	3.297
Machado Guimarães, Horta, Santos & C.....	3.220
Gustavu Gudgeon & C.....	3.155
José Braga.....	3.054
Guimarães Irmão & C.....	2.842
Severo Pereira & C.....	2.734
M. F. Raposo.....	2.546
José Ribeiro Bastos.....	2.161
Dias Pereira & Aguiar.....	1.990

Thomaz da Silva.....	1.959
Domingos Guedes & Louzada.....	1.955
Ornstein & C.....	1.550
Alberto Moreira & C.....	1.500
M. A. Costa Braga.....	1.379
Queiroz Moreira.....	1.311
Fortunato Meneses & C.....	1.144
Luiz Eissengarten.....	1.130
Caídas Bastos & C.....	1.065
Lemos Valle & C.....	1.065
Lemos Reis & C.....	1.001
François Luymé.....	1.000
Diversos.....	15.373
Total.....	1.122.827

EXPORTAÇÃO

Café— O anno passado abriu sob a influencia da especulação no estrangeiro, especialmente nos Estados Unidos, onde o preço do typo n. 7 foi elevado de 7 1/8 cents, em Janeiro, a 8 1/16 cents, em Fevereiro, e nossos ensacadores compravam com exagerada confiança, accumulando existencias de cafés a preços altos, que foram liquidadas depois com prejuizos serios. A principio, portanto, foi desastroso; e no correr do anno em pouco ou nada melhorava a situação do commercio de café. Os extremos das cotações, fornecidas pelos corretores, foram de 9\$400 por arroba para o typo n. 7 em Dezembro, e de 16\$100 em Fevereiro, contra 9\$ e 14\$800 em 1899, 9\$ e 15\$100 em 1898 e 16\$800 em 1897.

Além dos prejuizos provenientes dos negócios legitimos do mercado notamos com verdadeiro pesar a invasão de certa tendencia especuladora, no principio evidenciada por vendas a descoberto com prazos mais ou menos longos, e depois por negócios francamente entre a classe dos ensacadores, que assumiu proporções assustadoras, e foram liquidadas com resultados que não era possível estimar com approxmada certeza. A venda de cafés aos exportadores, com prazo não era illegitima, pois transações do mesmo caracter se registram em todos os mercados do mundo, e são necessarios para a marcha regular do commercio em geral; porém no anno passado foram desastrosas para o nosso commercio de café, e pelas razões seguintes: Os vendedores a descoberto contavam com entradas da colheita nova em Julho e Agosto, e essas não appareceram nos portos de embarque senão em Agosto e Setembro; por tanto os contratos vendidos em Julho firmados os commissarios, que tal e qual os bancos no mercado de cambio em igual circumstancia, elevaram os preços sobre uma base que affagou os ensacadores, que não tinham compromissos, e o curso do cambio causou a retirada dos exportadores, sem cambias vendidos com antecedencia, assim deixando o mercado entregue aos vendedores com prazo e ás casas exportadoras, compradoras desse café. Depois a demora de um mez nas entradas da colheita actual permittiu que as primeiras estimativas da colheita proxima chegassem nos mercados estrangeiros na mesma occasião em que o suprimento nos portos nacionaes era mais franco, fornecendo oportunidade aos « baixistas » das Bolsas para baixar os preços, e de 9 7/8 cents em Julho o typo n. 7, cahiu a 6 3/4 cents, em Dezembro; uma differença sem igual desde já ha muitos annos.

O curso de nosso mercado tambem transferio grande parte da exportação para os Estados Unidos ao mercado de Santos, onde as cotações regularão abaixo das nossas, não obstante que os mercados americanos preferissem os cafés do

Rio—outro resultado da posição anormal de nosso mercado em sustentar as idéas produzidas pelas transações forçadas, ás quaes referimo nos acima, e o resultado do anno de 1900 foi desgostoso para todo o commercio de café da praça do Rio.

Nos principios de Abril o Centro Commercial principiou a fornecer-nos as entradas de café registradas na Mesa de Rendas do Rio de Janeiro e na Recebedoria de Minas e adiante publicamos a resultado do primeiro semestre da colheita actual.

Que mais café entre no nosso mercado do que as noticias diarias decláram é evidente pela confrontação das entradas com a quantidade de café sahido ou manifestado por navios.

Sobre as colheitas, em 23 de Março publicamos o seguinte:

« A Commissão incumbida de dar as estimativas das colheitas de café, das zonas que exportam para este mercado, não tem motivos para modificar a estimativa, que fez em 30 de Dezembro do anno proximo passado, relativamente á colheita de 1900 a 1901.

Tendo corrido bem as estações, está informada a commissão que o fruto deverá ser de boa qualidade.

As estimativas feitas pela Commissão, nos annos anteriores, e as entradas neste mercado, constão do seguinte quadro:

Estimativas:	
	Sacos
1890—1891.....	2,500.000
1891—1892.....	4,500.000
1892—1893.....	3,000.000
1893—1894.....	3,000.000
1894—1895.....	3,000.000
1895—1896.....	2,000.000
1896—1897.....	3,750.000
1897—1898.....	3,600.000
1898—1899.....	3,000.000
Entradas:	28,350.000
1890—1891.....	2,426.606
1891—1892.....	3,733.457
1892—1893.....	2,977.850
1893—1894.....	2,603.871
1894—1895.....	2,699.313
1895—1896.....	2,399.370
1896—1897.....	3,614.508
1897—1898.....	4,305.901
1898—1899.....	3,172.035
	27,923.961

Rio de Janeiro, 22 de Março de 1900.—*Joaquim de Mello Franco.*—*Cesar Duque Estrada & U.*—*Quartin Silveira & C.*—*Miranda Jordão & C.*—*Guimarães Gonçalves & C.*—*Araújo Maia & C.*

Em 16 de Dezembro o seguinte:

« A commissão encarregada de dar as estimativas das colheitas de café exportavel pela praça do Rio de Janeiro, vem apresentar o seu parecer baseado, como de costume, nas informações obtidas dos centros productores.

Tendo corrido regularmente as estações, os cafeeiros derão diversas camadas de flores, que vingarão, em grande parte.

Assim, a commissão pensa que a futura colheita de café poderá ser de 3.750.000 saccos, se não sobrevierem condições atmosfericas, que impeçam o desenvolvimento completo dos frutos e se não faltarem os recursos, já por demais escassos, para o custeio da lavoura. — Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1900.

Joaquim de Mello Franco.—*Cesar Duque Estrada & C.*—*Quartin Silveira & C.*—*Guimarães Gonçalves & C.*—*Miranda Jordão & C.*—*Araújo Maia & C.*

Sendo a estimativa da colheita de Santos de cerca de 7.250.000 de saccos, teremos 11.000.000 de saccos entre Rio e Santos para a colheita de 1901-1902.

Em 18 de Fevereiro foi publicada a seguinte noticia:

« O Sr. Ministro da Industria e Viação, como ha dias noticiámos, communicou á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, por os devidos effeitos, ter sido deferido o requerimento da Commissão representante dos commissarios de café desta praça, em que, expondo os inconvenientes da criação do entreposto existente nesta Capital, pediu que se determine que o café transportado pela mesma estrada não seja conduzido ao dito entreposto sem solicitação dos respectivos destinatarios.

Firmada nesta decisão, pela qual deixa de ser obrigatoria a passagem pelo entreposto, a Commissão officiou a diversas empresas de navegação, pedindo que a descarga e a entrega do café voltem a ser feitas nos respectivos trapiches ou estações de chegada. »

Em 2 de Maio o seguinte:

« Tendo o Presidente da Junta Commercial do Rio de Janeiro levado ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda a reclamação feita pelo Presidente interino da Junta dos Corretores de mercadorias e de navios, contra o facto de prescindirem os representantes das Mesas de Rendas dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Geraes da cotação official fixada pela dita Junta para o calculo do imposto referente ao café vendido neste mercado, resolveu o mesmo Sr. Ministro dar conhecimento do referido facto, como fez, aos Governos dos ditos Estados, declarando-lhes que é de conveniencia que seja aceita para aquelle fim a cotação, de que se trata, que é organizada do modo e com as garantias estabelecidas no Regulamento approvedo pelo Decreto n. 2.813, de 7 de Fevereiro de 1898. »

O nosso Governo não conseguiu do Governo Francez a redução nos direitos de importação que desejava, e em 31 de Maio publicamos o seguinte:

« Ha alguns dias o Sr. Ministro da França communicou ao Sr. Ministro das Relações Exteriores que o Governo Francez combinava em reduzir de 156 a 136 franceos o imposto de entrada sobre 100 kilos de café, combatendo o Governo Brasileiro se comprometesse a conceder á França o tratamento de nação mais favorecida.

O Governo Brasileiro está disposto a modificar as suas justas pretensões no momento, aceitando a redução proposta pela França, em vez da de 30 % que pedira; mas apenas pôde assegurar ao Governo Francez que não applicará a tarifa maxima aos seus productos.

Se o Governo Francez insistir nos termos de sua proposta, é natural que a questão seja dada por finda de Julho em diante e applicada a tarifa maxima aos productos francezes. »

As negociações foram suspensas nestas condições; porém 20 franceos sobre 100 kilos não era redução sufficiente para contentar os entusiastas que esperavam notavel augmento na exportação para a França, e o effeito sobre o movimento no mercado do Havre era imperceptível.

« Em Junho realizou-se o accordo entre a Estrada de Ferro Central e a Companhia Leopoldina para trafego mutuo. O effeito desse foi de augmentar as entradas de café pela Central, mas houve diversas reclamações, em resposta ás quaes publicamos no dia 26 o seguinte:

« Do Sr. Dr. Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão, engenheiro-chefe da fiscalização da Leopoldina Railway por parte do Governo de Minas, recebemos as seguintes linhas, que con-

firmao e explicito o facto que deu lugar á reclamação, hontem publicada:

« Li com a devida attenção a reclamação publicada nas *Varias Noticias* de hoje a proposito de um despacho com 1.331 kilogrammas de café feito pelos Srs. Figueiredo Côrta & Genro, na estação de Antonio Carlos, pelo qual pagáram os expedidores o frete de 104\$000.

Houve erro manifesto da parte do Agente no calculo desse frete.

Conforme as tarifas em vigor, deveria importar aquelle despacho em 92\$900, sendo 7\$400 para a Leopoldina e 85\$500 para a Estrada de Ferro Central.

Este erro, porém, não destróe o fundamento da reclamação, que assenta no facto real de ter augmentado bruscamente o frete do café procedente da rede mineira da Leopoldina. »

Assim é que o despacho mencionado, cujo frete, como disse, deveria importar em 92\$900, se não fora o erro de calculo que assignalei, custava até ha bem pouco tempo 63\$600.

Para 1.331 kilos de café sómente, a differença não é pequena.

Da onde provém ella?

Provém, como demonstrei, do recente contrato de trafego mutuo celebrado pela Central com a Leopoldina.

A despeito de todos os esforços feitos pelo Presidente do Estado de Minas para melhorar a situação da lavoura, esforços incontestaveis e com razão mencionados na sua mensagem ao Congresso Mineiro, o café exportado actualmente está sujeito a taxas mais elevadas do que antes de entrar em vigor o contrato de trafego mutuo.

É que a acção do Governo de Minas, quanto a tarifas da Leopoldina, limita-se á rede mineira desta estrada.

Nesta rede, ou melhor, para os transportes internos feitos nesta rede, o Governo conseguiu uma redução consideravel sobre a tarifa cambial antiga. Desde, porém, que os transportes de café tenham de ultrapassar os limites daquella rede, sahindo, ou pela rede fluminense da Leopoldina ou pela Central, podia succeder, como succedeu agora, que o frete augmentasse sem que fossem desrespeitadas as taxas reduzidas, approvedas pelo Governo de Minas.

É o caso vertente assim se explica.

Enquanto a Central lutou com a Leopoldina para disputar-lhe o transporte do café mineiro, que ambas podião trazer ao mercado desta Capital em uma concorrência, que afinal de contas não trazia vantagem a nenhuma dellas, o aproveitava ao publico, manteve o abatimento de 50 % que em tempo concadára para as mercadorias procedentes de Porto Novo; agora, porém, que ella se tornou, pôde-se dizer, senhora do terreno com o contrato de trafego mutuo, no qual a Leopoldina garantio-lhe, mediante indemnisação, toda a exportação da rede mineira, aboliu o abatimento de 50 % a que nos referimos, e disso resultou o augmento de frete com que desde o dia 10 do corrente ficou a lavoura sobrecarregada. »

Em Janeiro houve greve geral dos cocheiros de vehiculos, e os embarques de café quasi ficaram paralyzados. Algumas casas exportadoras conseguiram despachar seus cafés nas cabeças de trabalhadores, como era praxe ha 40 annos, e o Sr. Director da Estrada de Ferro Central autorizou embarques por mar de cafés na Estação Marítima. Mas terminada a greve no dia 5, o serviço se restabeleceu.

Em Março houve indícios que a especulação nos Estados Unidos affrouxava e a questão dos direitos penderes entre nosso e o Governo Francez limitou o movimento para a Europa.

Em Abril declarou-se os disturbios na Estrada de Ferro Leopoldina, no Estado do Rio de Ja-

neiro, que pouco interessarão nesse commercio de café.

No mez de Maio houve difficuldades nas liquidações de compromissos a prazo, e prejuizos de certa monta.

Em Junho o curso do mercado de cambio parecia ter transornado os planos dos especuladores no estrangeiro, mas produziu baixa nos preços aqui, e as entradas principiáram a augmentar.

No mez de Agosto novas liquidações se realisáram com prejuizos sempre sérios;

O resumo mensal será encontrado adiante. O novo anno abriu-se-ha com o futuro bem incerto. O supprimento provavel do mundo parece exaggerado, em comparação com as entregas dos onze mezes do anno passado, e do anno anterior, em toneladas:

	1900	1899
Europa.....	490.320	491.320
Estados Unidos.....	289.760	344.231
Total.....	780.080	835.551

e a intenção evidente nos centros estrangeiros de restringir o consumo o mais possível durante o primeiro semestre de 1901; e para nós o factor mais desanimador é que os mercados consumidores continuão a reduzir seus stocks, deixando aos mercados nacionaes a obrigação de guardar existencias importantes.

Do outro lado o supprimento dos portos nacionaes será resumido no semestre proximo e com todos os seus esforços a especulação não pôde fazer cessar o consumo. E' reconhecido agora que quasi dous terços das colheitas brazileiras chegam aos portos de embarque no periodo de Julho a Dezembro, deixando um terço para o semestre seguinte; se, portanto, as existencias estrangeiras estiverem demasiadamente reduzidas nos mezes proximos futuros, certa reacção se realisará em Abril ou Maio. Mas nosso commercio de café já se acha prevenido pelas cotações das Bolsas, que o nivel dos preços no estrangeiro durante o anno de 1901 devia estar abaixo do nivel de 1900, e o futuro de nosso mercado de cambio tambem parece ameaçar o valor papel do café.

Resta-vos referir a uma série de communicações ou artigos do Sr. Salvador de Mendonça, referentes á valorisação do café, que publicámos entre o dia 6 e o dia 10 de Março.

O mercado esteve em alta sem interrupção durante a primeira quinzena de Janeiro; a firmeza de cambio influindo pouco ou nada com os ensacadores, sob noticias sempre favoraveis do estrangeiro e procura muito regular aqui. Os preços subiram cerca de 18200 por arroba, que junto á apreciação no valor de nossa moeda representav alta de cerca de 18% no valor outro do genero. Era natural que alta tão importante creasse alguns receios entre os ensacadores mais prudentes, que o e thusiasmo do outros não apagarão inteiramente, ajudado como era pelo supprimento limitado, causado por chuvas no interior. Para mostrar que tudo não fosse cor da rosa, talvez as autoridades sanitarias declaráram suspeita a cidade do Rio, em consequencia de um caso suspeito de peste bubonica; e no dia 15 declaráram o-se em greve os cocheiros de todos os vehiculos da praça. Realizáram-se alguns embarques de café nas cabeças de carregadores, e o commercio da praça aceitou tanto a peste como a greve com admiravel phisophia. A experiencia de Santos ensina-o que as transações internacionaes não devião soffrer da peste; e a confiança no Governo justificava a esperança que a greve provocaria um transtorno momentaneo apenas. Nas Bolsas estrangeiras a animação foi notavel, com alta persis-

tente nos preços e vendas de cerca de 1.000.000 de saccos na quinzena. O supprimento visível do mundo no dia 1 era orçado em 418.000 toneladas, contra 423.430 toneladas em 1 de Janeiro de 1899, e a estatística dos annos de 1898 e 1900 demonstrava augmento de 20.000 toneladas apenas nas entradas, contra augmento de 48.000 toneladas nas entregas, nos mercados estrangeiros. Chamámos attenção á comparação dos algarismos em 1 de Julho e 1 de Janeiro últimos que accusava augmento de 830.000 saccos no supprimento visível, quando no referido periodo o café sahido do Rio e Santos foi de 6.500.000 saccos, igualando-se quasi exactamente as entradas e entregas durante o primeiro semestre da colheita. No dia 2, nosso mercado abriu firme, com compradores a 148200 e vendedores a 148400 por arroba para o typo n. 7, cambio 6 31/32 a 7 1/32 d. Em 3 e 4 houve alta, cotando os corretores até 148'00, cambio de 7 3/32 a 7 7/32 d.; mas em 5 o movimento foi moderado, com renovada actividade nos dias 8 e 9, porém sem alteração nas cotações de 148800 e 148800, subindo o cambio a 7 a 3/32 e 7 5/16 d. Nos dias 10 e 11 o mercado regulou mais calmo e bem sustentado, com o cambio entre 7 11/32 e 7 9/16 d., e em 12 vendas de 30.000 saccos produzirão alta forte, cotando os corretores o typo n. 7 a 158 e 158400 por arroba, com o cambio a 7 15/32 e 7 21/32 d. Mas o mercado affrouxou no dia seguinte com pouco movimento, para tornar-se activo no dia 15, com vendas de 32.000 saccos, não obstante a greve dos cocheiros, a 158 e 158200, cambio 7 15/32 e 7 9/16 d. O curso do mercado durante a ultima quinzena foi mais accidentado. A procura foi irregular com dias seguidos de movimento resumido, a firmeza persistente no cambio e noticias menos favoraveis dos centros consumidores, todos influirão sobre nosso commercio, e conforme as cotações dos corretores as variações nos preços foram de 148900 no dia 23 e 158400 nos dias 17 a 19. O mercado abriu a 158200 e fechou a 158 e 158200. As Bolsas estrangeiras depois da actividade anterior, mas as fluctuações nos preços não foram importantes. Publicámos as estimativas das colheitas do mundo que fornecêrão 12.715.000 saccos, contra 11.028.000 saccos na colheita actual, entrando o Rio e Santos com 9.000.000 de saccos, contra 10.000.000 saccos. No dia 16 nosso mercado abriu firme, mas as difficuldades nos embarques limitáram as vendas, regulando os preços de 158200 a 158400, com o cambio a 7 15/32 a 7 21/32 d. A directoria da Estrada de Ferro Central autorizou o embarque de cafés da Estação Maritima por mar, mas o movimento foi insignificante nos dias 17 e 18 a 158 e 158200, cambio 7 5/8 a 7 29/32 d. Em 19, os ensacadores cedêrão e houve movimento regular sobre a base de 148300 e 148900, cambio 7 13/16 e 7 15/16 d., e no dia seguinte o mercado tornou a cahir na calmaria. Em 23 e 24, vendêrão-se 50.000 saccos aos extremos de 148600 a 148800 por arroba para o typo n. 7, cambio de 7 1/2 a 7 27/32 d.; mas do dia 25 até o dia 31 as vendas somaráram em 33.000 saccos apenas a preços entre 148600 e 158, cambio de 7 17/32 a 7 3/4 d., realizand-se neste ultimo dia negocios orçados em 12.000 saccos, sobre a base de 148700 e 148800 e fechando o mercado com os vendedores firmes a 158. Entráram durante o mez 263.245 saccos, os embarques foram de 310.108 saccos e as existencias em 31 estão orçadas em 137.286 saccos.

Segundo as cotações dos corretores, o mez de Fevereiro abriu com o typo n. 7 cotado a 158 e 158200 por arroba, subindo o mercado a 168 e 168100 nos dias 12 e 13, para baixar em seguida, sem reacção, a 148800 no dia 24. O movimento durante a primeira quinzena foi regular, mas o

curso do mercado não era sempre para alta, e nos ultimos dias existia certa opinião que no futuro proximo os exportadores talvez se mostrassem retrahidos, pois alguns já declaráram considerar os preços perigosos. Com effeito, as cotações em ouro achavão-se sobre uma base consideravelmente mais alta do que em igual periodo do anno passado, mas era preciso recordar que em 1899 os preços achavão-se sob a pressão das influencias baixistas, que conseguirão deprimi-los até que a ruina pareceu imminente. Tambem se allegou que o movimento altista nas Bolsas resultára das operações de especuladores estranhos ao commercio de café, com o fim de realizar lucros, e que, realizados estes, o mercado seria outra vez entregue á lei da procura e offerta. Era possível que tal allegação fosse baseada; porém, a especulação tirou o legitimo commercio de café do estado de calmaria pôde em que jazia, aproveitando este tanto da renovada actividade como a especulação. Em todo caso as altas e baixas nas Bolsas interessáram os especuladores e não o commercio legitimo continuando, a nosso ver, a posição favoravel, novas melhoras nos preços se renhizarão, com ou sem o auxilio do especulador. O movimento das Bolsas foi regular, ainda que menor do que no periodo anterior, mas houve mais irregularidade nos preços. No dia 1 o supprimento visível do mundo era orçado em 390.000 toneladas, contra 417.720 em 1 de Janeiro e 381.270 toneladas em 18-9. Durante a quinzena as entradas diminuirão em vez de augmentar, como era esperado, mas este facto pouca influencia teve, por acreditar-se geralmente em existencias mais ou menos avultadas ainda no interior. O mercado abriu activo e firme, porém as idéas altas dos vendedores e a firmeza no cambio limitáram as transações a 10.000 saccos, vendidas a 148900 e 158, cambio 7 23/32 e 7 27/32 d., mas os exportadores entráram no mercado cedo no dia 3 e não obstante a alta no cambio a 7 25/32 e 7 29/32 d., compráram 25.000 saccos sobre a base de 158200 e 158400. Em 5 continuava a procura com alta nos preços dos ensacadores e as vendas de 30.000 saccos foram realizadas a 158400 e 158500, cambio 7 7/8 e 8 d. e em 6 houve negocios orçados em 25.000 saccos, sobre a base de 158500 e 158700, com o cambio a 7 7/8 e 7 15/16 d. Seguirão-se dous dias de pouca animação, existindo differença de 400 réis por arroba entre as idéas de compradores e de vendedores; mas em 9 houve vendas de 25.000 saccos e em 10 de 22.000 saccos aos extremos de 158600 a 158800, variando as taxas cambias entre 7 27/32 e 7 31/32 d. No dia 12 a procura foi menor, estabelecendo os negocios realizados a base de 158400 e 168, cambio 7 25/32 e 7 7/8 d., mas do dia 13 até o fim da quinzena vendêrão-se apenas 12.000 saccos, conserva-do se retirados os exportadores, e regulando a base de 158700 a 168, com o cambio aos extremos de 7 27/32 a 7 31/32 d. Os dias feriados, e a alta no cambio, limitáram talvez o movimento durante a segunda quinzena, mesmo sem a declaração dos exportadores, de pretender conservar-se retrahidos. As vendas nos nove dias uteis somaráram em 27.000 saccos apenas e a tendencia dos preços era sempre para baixa. Em geral os exportadores se contentáram em experimentar as idéas dos vendedores, sem fazer offertas, e esperavão visivelmente a baixa que declarou-se no estrangeiro, com a modificação resultante nos preços aqui. Mas por alguns dias os ensacadores se mantiverão firmes, cedendo somente depois da alta definitiva no mercado de cambio, e que as entradas francas causáram sensível augmento nas existencias, que affrouxou os commissarios. Os preços baixáram cerca de 18200, fechando o mez com nova modificação provavel. O movimento nas Bolsas foi

reduzido, sommando as vendas durante o mez em 1.882.000 saccos contra 2.431.000 saccos em Janeiro, mas continuava sempre muito superior ao do anno passado; com pequenas reacções as cotações tendião para baixa. Com movimento tão insignificante, bastava dar aos extremos da quinzena que foram de 148600 a 158600 por arroba para o typo n. 7, variando o cambio entre 7 29/32 d., no dia 16, e 8 1/4 d. no dia 28. As entradas de Fevereiro foram de 299.280 saccos, embarcáram-se 211.737 saccos e no dia 28 as existencias foram orçadas em 219.839 saccos.

Em geral o mez de Março foi pouco satisfactorio ao commercio de café. As variações nas taxas cambias e o supprimento regular durante a primeira quinzena, e o retrahimento dos exportadores europeos do mercado de Santos, com nosso mercado tambem sem compradores, além dos representantes dos torradores americanos, influirão sensivelmente sobre o animo do mercado, ainda que preparado em parte para um periodo de pouca actividade. Do dia 1 a 13 houve baixa de 18200 a 18100, seguida reacção nos dias 14 a 17, quando a alta foi de 600 a 700 réis, e nova baixa que culminou nos dias 26 e 27 nas cotações de 138500 e 138700, como segunda alta nos dias 28 e 29, baixando as cotações novamente em 30 e 31. Os extremos do mez foram de 138500 a 148500 por arroba para o typo n. 7. O mez abriu sem animação, não obstante as vendas diarias, reinava certa desconfiança no mercado, mostrando-se os exportadores decididos de realizar negocios somente sob condições que lhes conviessem. Notou-se em diversas occasiões reserva em declarar os preços pagos, indicando cotações abaixo das dos corretores, e houve transações entre ensacadores, que estabelecerão preços que os exportadores recusáram pagar, tornando o mercado ainda mais incerto, e algumas destas vendas, verdadeiras transações das Bolsas, foram sem duvida incluídas nas vendas declaradas para exportação. O supprimento, principalmente barra dentro, foi superior ao esperado, e as sahidas em oito mezes das colheitas do Rio e Santos somaráram em 7.839.000 saccos contra 6.786.000 saccos no anno anterior, mas o supprimento visível do mundo, no dia 1, era orçado em 6.367.000 saccos, contra 6.498.000 saccos em 1 de Março do anno passado, accusando baixa de cerca de 30.000 saccos em Fevereiro. Nosso mercado abriu com os corretores cotando o typo n. 7 a 148200 e 148500, cambio 8 9/32 a 8 15/32 d., mas havia differença de cerca de 500 réis por arroba entre compradores e vendedores, e no dia 2 noticias desfavoraveis e as fluctuações no cambio limitáram os negocios, não obstante existir procura regular e terem cedido os ensacadores, as vendas realizadas, estabelecendo a base de 138800 a 148, cambio 8 3/8 e 8 17/32; com as cotações mais ou menos inalteradas vendêrão-se 20.000 saccos em 3 e 5, com o cambio de 8 3/16 a 8 7/16 d. Em 6 houve alta a 148 e 148200, cambio 8 7/32 a 8 11/32 d, com reservas em declarando as bases, e no dia seguinte 148400 foi declarado o preço pago, cambio 8 1/4 e 8 7/16 d. No dia 8 as vendas foram realizadas a preços reservados, existindo differença de 300 a 400 réis entre as idéas declaradas de vendedores e compradores, e em 9 o cambio baixou a 8 11/32 e 8 7/16 d, e houve vendas a 148 e 148200. No dia seguinte os preços baixáram a 138600 e 138900, cambio 8 5/16 e 8 3/4 d, mas sem influir sobre a procura, um só exportador comprando as 10.000 saccos declaradas. Em 12 tanto o cambio como as offertas dos exportadores baixáram e os negocios foram realizados a 138400 ou 138500, cambio 8 3/16 e 8 11/32 d, mas em 13 a tendencia do mercado firmou-se sob a baixa nas taxas cambias, subindo os preços de 138500 e 138600 a 138800 e 148000 no dia 15, variando o cambio entre os extremos de 8 1/16 e 8 7/32 d.

A ultima quinzena de Março abriu com o mercado firme, com procura regular nos primeiros dias e houve até pequena alta nos preços, mas de 20 até o fim do mez o movimento foi irregular, as vendas declaradas sempre indicando modificações nas idéas dos vendedores. As noticias do estrangeiro vierão desfavoráveis, baixando o n. 7 disponível em Nova York a 7 3/4 e por libra, no fim do mez, e o movimento nas Bolsas foi mais resumido, criando a impressão de ter a especulação interrompido suas operações. Não havia duvida que a chegada nos Estados-Unidos das cargas moustro, embarcadas daqui e de Santos, produzirão a baixa ali; mas, de outro lado, o supprimento no Rio diminuiu cerca de 30.000 saccos na quinzena e as entradas em Santos forão insignificantes. Porém, nos nove mezes da colheita actual recebemos 3.000.000 saccos, excedendo já a estimativa, que se explicou por entradas augmentadas dos Estados de S. Paulo e do Espírito Santo; paralisou-se o possível ter os commissarios prevenido as entradas paulistas e a confirmação pela commissão da estimativa anterior, de 2.250.000 saccos, para a colheita de 1900-1901, não foi aceita ou plena confiança pelos exportadores. Continuava o retrahimento dos exportadores europeos, e no mez de Março o café sahido para toda a Europa, do Rio e de Santos, não passou de 50.000 saccos, facto que exerceu influencia nos mercados nacionaes, mas que em parte podia ser attribuido á incerteza na França relativa á questão das tarifas. Nosso mercado abriu firme e no dia 14, sobre a base de 148 e 148 200 por arroba para o typo n. 7, cambio 8 e 8 3/32 d., e no dia seguinte, não obstante a alta de 1/8 d. no cambio, os preços pagos forão de 148 200 e 148 300. Em 19 o movimento foi transtornado pela subida do cambio a 8 3/16 e 8 11/32 d., baixando os preços a 138 800 e 148, mas os ensacadores se firmarão a estes preços e em 20, com o cambio a 8 7/16 e 8 7/16 d., os exportadores pagarão-os. No dia seguinte as idéas dos exportadores regularão muito baixas, mas o cambio ajudou o mercado e em 22 pagou-se 138 800, cambio 8 3/16 e 8 3/8 d.; mas nova baixa nas taxas no dia seguinte não influio sobre a procura, e em 24 os vendedores cederão, realizando negocios a 138 500 e 138 600, cambio 8 1/4 e 8 7/32 d. No dia 26 fallou-se de negocios a 138 400, mas o mercado firmou-se á tarde, e em 27 o movimento especulador manteve os preços, pagando os exportadores cerca de 138 500 por pequena quantidade, cambio 8 3/16 e 8 7/32 d. Em 28 o cambio baixou 1/16 d. e houve compradores francos de café a 138 800, mas os ensacadores restringirão o movimento, pedindo 148, e a mesma differença existia em 29, com pequena alta no cambio. Nos dias 30 e 31 os vendedores se sustentarão bem, e os exportadores se conservarão fora do mercado, fechando o mez com o typo n. 7 a 138 600 ou 138 700 por arroba, e o cambio de 8 1/8 e 8 3/16 d. Entrarão no mez de Março 2.7886 saccos, os embarques forão de 137.407 saccos e as existencias no dia 31 erão orçadas em 295.128 saccos.

Durante a primeira quinzena de Abril continuava desanimado o mercado, não obstante noticias favoráveis dos centros consumidores. Os preços aqui ficário á mercê dos representantes dos torradores americanos, os varios compradores no mercado, que mostrário-se indifferentes, contando que o desanimo visível entre os ensacadores viesse influir sobre as cotações. Se reconhecia que estas erão, em ouro, superiores ás que regulavão no estrangeiro, onde tambem o supprimento visível diminuia muito mais vagarosamente do que as noticias anteriores davão-nos a esperar, e a tendencia do mercado era sempre

para baixar, parecendo que a unica solução era ou a baixa sensível nos preços aqui, ou movimento muito mais animado nos mercados consumidores, do que em geral se esperava. A tendencia do mercado de cambio era tambem desfavoravel ao commercio de café. Não obstante todas estas influencias contrarias, houve dias em que os ensacadores pagarão aos commissarios preços que soberão ser muito mais altos do que as idéas dos exportadores, causando certo pasmo este modo de agir. A interrupção do trafego da Estrada de Ferro Leopoldina, no Estado do Rio de Janeiro, produzida por desordens, em consequencia da modificação nas tarifas, influio sobre as entradas barra dentro, mas o serviço mineiro da referida estrada não soffreu, chegando o café desta procedencia pela Estrada de Ferro Central, e entrarão por cabotagem algumas partidas de café fluminenses. No dia 10 supprimento visível do mundo era orçado em 6.233.000 saccos ou menos 219.000 saccos do que no mez passado, e as noticias do estrangeiro em geral vierão favoráveis, porém, com as Bolsas pouco animadas. Nosso mercado abriu com pouco movimento sobre a base de 138 600 e 138 700 por arroba para o typo n. 7, cambio 8 3/16 e 8 7/32 d., e com o cambio mais frouxo no dia 3 houve alguma procura das qualidades acima do n. 7 e no dia seguinte sob as noticias do estrangeiro e cambio a 8 3/16 e 8 7/32 d., realizário-se vendas de 11.000 saccos a 138 700 e 138 800. Seguirão-se dois dias sem movimento, regulando as idéas dos exportadores em 138 500 ou 138 600 e as dos vendedores em 138 800, mas em 9 estes mostrário-se frouxos, com negocios a 138 600 e 138 800, cambio 8 1/4 e 8 5/16 d. Em 10 houve indícios de movimento que a firmeza no cambio transtornou, e no dia seguinte, vespera de dous dias feriados, alguns ensacadores decidirão-se a vender, realizando um dos torradores americanos grande parte dos negocios do dia, a preços orçados em cerca de 138 600, cambio 8 5/16 e 8 3/8 d., mas os ensacadores em geral não acompanhário a baixa, e em 14 o mercado firmou-se um tanto, fechando sem animação a 138 800, cambio 8 11/32 e 8 3/8 d. Graças a certa indecisão no mercado de cambio durante a segunda quinzena de Abril, o movimento nos primeiros dias inspirou mais confiança no commercio de café, porém a actividade foi de pouca duração e em seguida os preços tornário a ficar á mercê dos exportadores, sempre, como na quinzena anterior, os torradores americanos. Houve procura durante alguns dias para a Europa, mas as vendas com aquelle destino não passário de cerca de 20.000 saccos e no fim do mez o mercado cahio em um estado de paralyção, fechando com nova e talvez importante baixa nos preços mais do que provavel.

Procurando explicar a situação do mercado escrevemos chamando a attenção aos factores em favor de café, como supprimento moderado, e noticias mais ou menos favoráveis sobre a posição estrangeira, sem esconder os contrarios: a falta de ordens, principalmente da Europa, a aproximação da colheita nova e a tendencia provavel do cambio. E facto ainda mais importante, notámos a posição difficil do commercio de café em comparação com a do exportador; o primeiro, obrigado a conservar capitães emjactados no seu negocio, e o ultimo precisando de dinheiro sómente na occasião de embarcar o café comprado. A luta era, portanto, muito desigual e a victoria do exportador inevitavel. Com o nosso mercado desanimado, os mercados estrangeiros naturalmente affrouxário, perdendo o de Nova-York 1/4 c. Em 16 os exportadores offercerão pagar 138 300 por arroba para o typo n. 7, cambio 8 13/32 e 8 1/2 d., mas não houve vendedores, e no dia seguinte, com o cambio de 8 3/8 e 8 15/32 d., realizário-se vendas regulares

a 138 600 durante a manhã e a 138 800 á tarde. Em 18 a base dos negocios foi de 138 600 e 138 800 cambio 8 5/16 e 8 13/32 d., mas os exportadores se retrahirão quando o mercado tornou-se mais firme, e no dia 19 com o cambio de 8 9/32 e 8 3/8 a procura foi regular, as idéas mais altas dos ensacadores transtornando os negocios em trato, e em 20 realizário-se vendas sobre a base de 138 500 e 138 700, cambio 8 1/4 e 8 9/32 d. Seguirão-se os dias feriados e em 23 o mercado regulou calmo a 138 600, cambio 8 9/32 e 8 11/32 d. e os dous dias seguintes tambem forão de movimento resumido. Em 26 declarou-se procura para Europa, pagando-se para aquelle destino 138 600, mas á tarde os exportadores americanos conseguirão comprar a 138 100, cambio 8 11/32 e 8 13/32 d. e no dia seguinte o mercado tornou a cahir na apatia, realizando-se até o fim do mez vendas limitadas a cerca de 138 400, fechando frouxo a esta cotação, com o cambio de 8 3/8 e 8 7/16 d. As entradas em Abril sommarão em 123.617 saccos, os embarques em 173.586 saccos e o mez fechou com as existencias orçadas em 240.261 saccos.

Maio abriu com o mercado bem desanimado, e nossos ensacadores dispostos a conceder modificações nos preços anteriores para animar o movimento. Os corretores baixário as cotações cerca de 18 por arroba do dia 1 a 9, e neste ultimo dia houve negocios para os Estados Unidos sobre a base de 128 300 e 128 400 por arroba para o typo n. 7. O curso do mercado tornou a liquidação de vendas a descoberto lucrativa e essas liquidações augmentário o movimento declarado; mas os exportadores americanos retirário-se do mercado durante os ultimos dias da quinzena, sob as idéas mais elevadas da parte dos ensacadores, e os preços forão sustentados pela procura europea, que a qualidade dos cafés em ser limitava. Durante a quinzena houve redução de quasi 40.000 saccos nas existencias, e a quinzena fechou com o typo n. 7 cotado a 128 500 e 128 800, preços que representavão um pouco mais ou menos as idéas respectivas dos exportadores americanos e dos europeos. As entradas continuavão moderadas, mas as noticias dos mercados estrangeiros registravão pouca animação ali, com baixa nos preços, tanto do café disponível como nas Bolsas. No dia 1 o supprimento visível do mundo era orçado em 368.000 toneladas ou 6.130.000 saccos, contra 378.000 toneladas, ou 6.300.000 saccos no mesmo periodo de 1899, ou 170.000 saccos redução durante os 12 mezes passados. O mez abriu com nosso mercado frouxo, regulando nas vendas do dia 16 a base de 138 200 por arroba para o typo n. 7, com o cambio de 8 11/32 e 8 7/16 d. e com vendas limitadas passário os dias 2 e 4, offercendo os americanos preços baixos, mas regulando as cotações de 138 a 138 200, cambio 8 3/8 e 8 15/32 d. e em 7 declarou-se certa procura, com negocios orçados em 14.000 saccos sobre a base de 128 600, ou 128 700, cambio 8 3/4 e 8 7/16 d. baixando as cotações no dia seguinte a 128 500 e 128 600, com o cambio 1 1/2 d mais alta. Em 9 os preços erão irregulares entre 128 300 e 12 400 para os Estados Unidos e 128 700 e 128 800 para a Europa, cambio 8 15/32 e 8 1/2 d. e em 10 os americanos pagavão os preços anteriores, mas a firmeza dos vendedores limitou o movimento. Em 11 vendário-se 12.000 saccos aos preços anteriores, cambio 8 7/16 e 8 17/32 d. e nos dias seguintes as idéas dos ensacadores restringirão o movimento, pagando os exportadores europeos até 138, com os americanos offercendo 128 600, vendendo-se em 14 e 15 cerca de 10.000 saccos, entre esses extremos, cambio de 8 7/16 e 8 1/2 d., e o mercado fechou mais ou menos sustentado a 128 500 a

128 800 por arroba para o typo n. 7. Durante a segunda quinzena de Maio o curso do mercado era sempre para baixa; contra a alta no cambio, as noticias mais favoráveis dos centros consumidores produzirão pouco effeito, e tambem a época não prestava para firmar os preços. As melhoras nos mercados estrangeiros não augmentarão a procura para os Estados Unidos, demonstrando que a alta sómente aproveitava os possuidores do genero ali, e o retrahimento dos exportadores americanos continuava igual, senão mais notavel, do que registramos na quinzena anterior. Não obstante a indifferença de nossos melhores freguezes, o supprimento de café aqui e em Santos regulava tão limitado, que no mercado desenvolveu-se alguma resistencia ás pretensões baixistas dos compradores, e do dia 18 ao dia 26 os corretores conservário inalteradas as cotações de 128 500 e 128 700 por arroba para o typo n. 7, variando as taxas cambias nesse periodo entre 8 11/16 e 8 15/16 d. Ao contrario do que se notou no anno passado, as entradas continuavão muito moderadas, e houve boatos que alguns commissarios « encostavão » seus cafés, que no mercado considerava-se prova que, augmentado supprimento, não era esperada immediatamente. O tempo nas zonas cafeieiras talvez explicasse o termo médio das entradas, mas sempre existião desconanças que os fazendeiros não se apressavão em remetter seus cafés, como aconteceu no anno passado. Do estrangeiro as noticias vierão mais favoráveis, mas o movimento nas Bolsas foi resumido, e a firmeza nos preços, considerámos, devia ser attribuida á alta em nosso cambio. Em 16 nosso mercado abriu sustentado, quanto aos negocios entre commissarios e ensacadores, mas com os exportadores retrahidos, mostrando certo desanimo os exportadores europeos tambem. A base das pequenas vendas declaradas foi de 128 500 a 128 700 por arroba para o typo n. 7, cambio 8 1/2 e 8 11/32. Nos dias 17 e 18 o cambio tornou negocios em café difficis, por as cotações se sustentário bem, mas em 19 os ensacadores cederão e vendário-se cerca de 11.000 saccos a 128 300 e 128 400, cambio 8 21/32 e 8 3/4 d. Com pouca animação, porém com as cotações inalteradas passário os dias até o dia 23, quando o mercado firmou-se, e realizário-se negocios a 128 400 e 128 500, cambio 8 3/4 e 8 13/16 d., chegando noticias mais favoráveis de Nova-York, e em 25 os ensacadores pagarão aos commissarios 128 800 para o typo n. 7, realizando negocios com os exportadores depois a 128 400 e 128 600, cambio a 8 23/32 e 8 7/8 d. No dia seguinte o curso do cambio afugentou os exportadores e em 28 houve vendedores a 128 300, cambio 8 15/16 e 9 3/32 d. mas sem compradores, e em 29 realizário-se negocios a 128, e a preço mais baixo entre ensacadores, com o cambio de 9 3/32 e 9 11/32 d. Em 30 continuava firme o cambio sem influir com os ensacadores, que recusário offertas de 118 600, e no dia 31 houve vendas insignificantes sobre a base de 128, cambio de 9 3/16 e 9 5/16 d. e o mercado fechou sustentado a esta cotação. As entradas durante Maio forão de 93.784 saccos, os embarques de 170.905 saccos e no dia 31 as existencias erão orçadas em 163.110 saccos.

Durante a primeira quinzena de Junho houve movimento regular, considerando a estação e o curso do cambio, mas existião duvidas sobre a data das vendas declaradas, notando-se que nem sempre o mercado melhorava depois de transacções importantes declaradas. O café se embarcava, porém, e houve diminuição nas existencias aqui e em Santos de cerca de 91.000 saccos. Durante a primeira semana os preços subirão em cerca de 18 por arroba; depois houve menos animação, e sob a

persuação que o suprimento tendia a augmentar o mercado affrouxou um tanto. No Rio as entradas continuavam limitadas, mas em Santos houve alguns indícios de suprimento mais franco. As notícias dos mercados estrangeiros vieram favoráveis, a firmeza no cambio influindo sobre as cotações allí; as Bolsas, porém, accusavam variações de certa monta, e o movimento foi menor do que no mez anterior. No dia 1 o suprimento visível do mundo foi orçado em 357.000 toneladas ou 5.950.000 saccos, contra 6.222.000 saccos no anno passado. O mez abriu com nosso mercado calmo, mas no dia 1, influído pelo curso do cambio, os exportadores compraram cerca de 17.000 saccos, sob a base 128, cambio 9 1/2 e 9 7/32 d. e esse movimento com melhores notícias de Nova York, firmou as vendas, e no dia 2 as vendas estabeleceram a base de 128300 e 128500, cambio 9 3/32 a 9 3/16 d. Nos dias seguintes, até 8, o movimento constou de vendas de 7.000 a 11.000 saccos por dia, com alta nos preços a 138 e 138200, variando as taxas cambias entre 9 1/4 e 9 7/16 d., e em 8 os negocios declarados foram realizados sobre a referida base, cambio 9 5/16 e 9 3/8 d.

Em 9 diminuiu o movimento e até 15 as vendas diarias foram limitadas, baixando as cotações a 128700 e 128800, com o cambio entre 9 7/16 e 9 1/2 d., fechando o mercado o lino a 128400 e 138 por arroba para o tipo n. 7. Na segunda quinzena o mercado estava sempre sob a influencia da alta rapida no cambio, que, no principio, os mercados estrangeiros observaram com desconfianças. A apreciação no valor ouro de nossa moeda transtornou alguns planos dos «bolistas», com certeza, pois nova companhia baixista parecia imminente, com o fim de obstar que as colheitas novas abrissem com preços altos nos mercados nacionais. O curso do cambio mallogrou esses calculos; porém nosso commercio de café não mostrou-se influído, e, seus empenhos de realizar negocios, em geral tanto os commissarios como os ensacadores aceitaram a situação creada pelo cambio, e realizou-se baixa nos preços de cerca de 18700 no correr da quinzena. As entradas aqui e em Santos, afinal, principiaram a crescer; do outro lado houve um accordo entre as Entradas de Ferro Central e Leopoldina pelo qual, proporção importante de café, antes passado pelas linhas da segunda, seria agora entregue á primeira, e prognosticava-se que o termo medio de nossas entradas, durante a colheita ao abrir talvez fosse mais igual, do que aconteceu na colheita terminada. O ultimo semestre da colheita de 1899-1900 não foi satisfactorio para nossos ensacadores, que os preços altos com que o anno de 1900 abriu, induziram a pagar preços extremamente caros e prejuizos consideráveis resultaram. A colheita proxima abrir-se-ha sob condições mais favoráveis; porém os preços no estrangeiro acharam-se sobre uma base muito mais alta do que em igual data de 1899, e, portanto, sujeitos a fluctuações mais violentas. Também importante parte da alta no valor de café em ouro, provavelmente seria absorvida pela apreciação em ouro do valor da moeda corrente, tornando alta nos preços nos mercados nacionais, perigosa para especulação. Os mercados estrangeiros baixaram até quasi o fim do mez, porém de 25 por diante declarou-se alguma reacção. A quinzena abriu com o mercado frouxo, sob entradas de 19.000 saccos aqui e em Santos, e os ensacadores facilitaram as transações por pequena modificação nos preços; houve vendas de 15.000 em 16 sobre a base de 128600 e 128800, cambio 9 15/32 a 9 19/32 d. Logo em seguida declarou-se a alta nas taxas cambias, as quaes de 9 15/32 e 9 19/32 d. no dia 18 subiram a 10 7/8 e 11 3/32 d. no dia 30, quasi paralyzando o mo-

vimento em café e causando baixa persistente nas cotações, que de 128600 e 128800 baixaram a 118 e 118200 no dia 30; os exportadores durante este periodo diariamente esforçando-se para conseguir modificações nos preços, em geral conseguindo pelo auxilio prestado no curso do cambio, e o mez fechou com o mercado frouxo a 108800 e 118 por arroba para o tipo n. 7. Entraram durante o mez de Junho 112.340 saccos; os embarques foram de 163.565 saccos e o mez fechou com existencias de 147.672 saccos que foram verificadas.

Durante a colheita de 1899-1900 o movimento, em saccos, foi o seguinte:

Entradas.....	3.394.337
Embarques.....	3.294.937
Saldos.....	3.513.763

A alta importante nas taxas cambias paralyzou o movimento em café durante os primeiros dias do mez de Julho, e os preços baixaram a 108 por arroba para o tipo n. 7 na primeira quinzena; porém a elevação do valor ouro do mil réis produziu alta sensível das cotações no estrangeiro que, junto com o termo medio moderado das entradas, em parte neutralizava tal apreciação, e os ensacadores não submetteram-se francamente ás idéas dos exportadores. Ao terminar a quinzena, o mercado de cambio affrouxou, conseguindo os vendedores obstar baixa mais importante. Chamamos a attenção do commercio de café á posição anormal do cambio, por sua alta baseada, não sobre o suprimento de letras, unica verdadeira causa para alta, mas sobre a falta de dinheiro; ou em outras palavras, os donos de moeda em caixa pretendiam dar as leis ao curso das taxas. As notícias estrangeiras em geral vieram favoráveis e no dia 1 as existencias nos portos nacionais e as dos Estados Unidos, Havre e Londres são cerca de 200.000 saccos menos do que no anno passado. O suprimento visível do mundo nessa data era orçado em 5.717.000 saccos, ou menos 419.000 saccos do que em 1899; mas as notícias das Bolsas ainda que registrando forte movimento especulador, não demonstraram muita confiança na estabilidade dos preços no futuro proximo, cotando-se as opções de Julho e de Setembro aos mesmos preços. Aqui as entradas mostraram augmento insignificante, mas em Santos houve incremento sensível. Em 2 nosso mercado abriu frouxo, influído a firmeza evidente do cambio, e em menor gráo a incertesa sobre o suprimento, realizaram-se pequenas transações, sobre a base de 128400 e 108600 por arroba para o tipo n. 7, cambio 11 3/16 a 11 9/16 d. Até o dia 9 o movimento no mercado continuava limitado, e os preços baixaram sempre até 108, variando durante este periodo as taxas cambias entre 11 1/16 e 14 1/2 d.; porém, no dia 7, o cambio baixou, e em 9 cotava-se papel particular a 13 1/2 e 13 3/4 d. No dia 10 o mercado regulou firme, com vendas, incluindo «entregas», de 25.000 saccos, sobre a base de 128300 e 108500, cambio 12 a 13 d. Em 11 os ensacadores pagaram preços demasiadamente caros, e os exportadores se conservando retrahidos, constaram os negocios declarados de pequenos lotes para a Europa a 10800 e 108800, cambio 11 3/4 e 12 d.; mas em 12 houve firmeza no cambio e pouca procura de café sem alteração das cotações. A quinzena fechou com o mercado calmo, exigindo os vendedores preços entre 10800 e 108800 por arroba para o tipo n. 7, e o cambio a 12 7/16 e 12 5/8 d. A segunda quinzena de Julho foi muito desanimadora para o mercado. A alteração radical na tendencia do cambio, que baixava rapidamente, justificava certa firmeza nos preços nos mercados

nacionais, e as entradas aqui não eram importantes, em comparação com os annos anteriores; mas os mercados estrangeiros acompanharam cada modificação no cambio por baixa nos preços allí, e nossa exportação se conservava fóra do mercado até que em 26, com o cambio de 9 1/2 a 10 7/8 d, houve movimento sobre a base de 12800 e 138 por arroba para o tipo n. 7. Mas a actividade foi passageira, e as transações foram novamente suspensas. Outro factor desfavoravel foi que em grande parte os negocios entre os commissarios e ensacadores foram realizados para liquidar vendas aos exportadores, realizadas com antecedencia, e como uma só casa exportadora era proeminente naquellas transações, o effeito surgiu, que os ensacadores, sem compromissos, não puderam pagar os preços que os collegas achavam-se obrigados a offerecer, e os exportadores não puderam realizar negocios com os correspondentes no estrangeiro sobre a mesma base, que as transações a liquidarem-se permitiriam ao concurrente offerecer. Também o accordo entre as duas estradas de ferro produziu criticas; parecia evidente que a Central não podia transportar quantidade muito superior a 10.000 saccos por dia, e as entradas barri dentro, ou pela Leopoldina, accusaram diferença importante em relação com o suprimento em igual periodo do anno passado. Fortes abalos nas cotações são a nota dominante das notícias das Bolsas, onde venderam-se durante o mez mais do que 3.000.000 saccos, e as excentricidades de nosso cambio adiaram qualquer esperança de alta; também as entregas dos portos americanos principiaram a diminuir, causando a impressão que allí já se preparavam os consumidores de igualar a procura ao suprimento, reconhecido moderado, até os fins de Agosto. No periodo da colheita passada as entradas nos mercados estrangeiros sommarão em 14.792.000 saccos e as entregas em 14.985.000 saccos, mas o consumo durante o primeiro semestre do anno corrente accusou diferença para menos em comparação com igual periodo de 1899. Nosso mercado abriu firme no dia 16, com vendas moderadas a cerca de 108800 por arroba para o tipo n. 7, cambio 11 3/16 a 11 9/16 d. e nos dias seguintes o movimento foi regular, com vendas de 6.000 a 12.000 saccos, subindo as cotações a 118200 e 118400 no dia 18, cambio 12 1/4 e 12 5/8 d., e o mercado fechou firme, para abrir em 19 com negocios sobre a base 118800 a 128000, cambio 12 13/32 e 12 1/2 d. Seguiu um periodo de pouca animação, porém sem alteração das cotações, em 24 o cambio baixou a 11 1/16 e 11 7/8 d., e realizaram-se vendas aos extremos de 118800 a 128200 por arroba para o tipo n. 7. Em 25 houve alta a 128600 e 128800, e não obstante o cambio de 10 1/2 e 11 d., os exportadores não entraram no mercado; porém, em 26 regularam as taxas cambias de 9 1/2 a 10 5/8 d., e houve vendas orgânicas em 20.000 saccos a preços de 128800 a 138, pagando os europeus cerca de 400 rs. mais alto. De 27 até o fim do mez o movimento foi muito limitado, com os preços sempre a baixar e o cambio a subir, e no dia 31 o mercado fechou calmo a 128400 e 128600 e cambio de 11 9/32 e 11 9/16 d. Durante o mez de Julho as entradas foram de 187.746 saccos; embarcaram-se 164.477 saccos e as existencias no dia 31 são orçadas em 160.937 saccos.

O mez de Agosto abriu com o mercado sempre sob a influencia do curso das taxas cambias, que prejudicou não sómente os preços nos portos nacionais, como também nos centros consumidores, que mostraram-se muito sensitivos ás variações no valor ouro do mil réis. O caracter dos negocios realizados aqui comprouva a existencia de importantes vendas a venderem-se,

e a posição do mercado foi muito pouco satisfatoria, não obstante procura, mais ou menos regular da parte dos exportadores europeus, e essa procura tornou a causar a anomalia que notamos no anno passado; a cotação de café ao tipo n. 7, como americanos ou europeus, com uma diferença de 400 ou 500 réis por arroba entre os dous. Houve augmento no suprimento aqui, porém o termo medio não passou de 10.000 saccos diariamente; em Santos o augmento foi sensível, e produziu movimento franco allí. Os mercados estrangeiros, excluindo as Bolsas, não accusaram fortes variações dos preços; porém nas Bolsas raras vezes conservaram-se as mesmas cotações durante dous dias seguidos. O suprimento visível do dia 1 era orçado em 5.817.000 saccos, contra 6.652.000 saccos no anno passado. Nosso mercado abriu sem animação; os ensacadores aceitaram certa modificação nos preços anteriores e os exportadores mostrando-se exigentes, o movimento no dia 1 foi insignificante.

Em 2 a procura foi limitada, com vendedores a prazo a preços abaixo das cotações declaradas de 118800 e 128, cambio 11 1/4 e 11 5/16 d., e no dia seguinte alguns ensacadores cederam, com vendas regulares a 118600 e 118700, cambio 11 e 11 9/32 d. Em 4 a procura foi europeia, mas em 6, com o cambio a 10 7/16 e 10 7/8 d, declarou-se procura, com negocios a 118800 e 12 por arroba para o tipo n. 7, e em 7 e 8 o cambio baixou a 10 e 10 1/2 d., elevando-se as idéas dos ensacadores a uma base, que produziu a retirada do mercado dos exportadores; os extremos dos preços foram de 128400 a 128800. Do dia 9 até o fim da quinzena o movimento não foi franco, e as cotações variaram entre 128 e 128400, com o cambio aos extremos de 10 5/16 e 11 d. Na ultima quinzena do mez venderam-se contratos, para quantidades importantes de café vendido com antecedencia, e os prejuizos provenientes causaram receios ao commercio. O effeito sobre o mercado, como já tivemos explicado, foi de afastar os ensacadores, sem compromissos, e de restringir o movimento para exportação; e ainda mais lastimosa foi a opinião geral, que mais contratos nas mesmas condições existiam quando o mez fechou. Os preços aqui foram conservados altos por esses negocios especuladores, e, portanto, houve o consolo, que aos fazendeiros caberão alguns proveitos; porém o commercio de ensacos não escondeu seu desanimo e desgostos com a posição do mercado. Continuava regular a procura para a Europa, e a qualidade das entradas permitiu negocios mais francos do que nos annos anteriores; mas para os Estados Unidos o movimento foi resumido, e assim crearam-se desconfianças que os preços correntes nos mercados americanos regularão mais em conta do que os cotados nos mercados nacionais. Houve augmento nas entradas aqui; em Santos, onde o suprimento prometeu ser franco, declarou-se uma greve, que suspendeu o trafego da estrada de ferro durante cinco dias, assim sensivelmente reduzindo as entradas do mez. Em geral as notícias dos mercados estrangeiros vieram desfavoráveis; acompanhando nosso cambio, declarou-se reacção no correr da quinzena nas Bolsas, mas era evidente que a confiança em alta permanente nas taxas cambias recebeu rude choque além-mar. Notava-se forte diminuição nas entregas dos portos americanos, indicando a persistencia da politica, de reduzir as existencias antes de encetar novas transações nos mercados productores, e o mez de Agosto fechou com o horizonte bastante carregado de nuvens. Em 16 o mercado abriu frouxo, com negocios insignificantes, e declarou-se baixa no dia seguinte, tanto no cambio como nos preços de café, com vendas de 12.000 saccos nos extremos de 118200 e

11\$400, cambio 10 1/8 e 10 7/16 d., e em 18 continuava a procura, com negócios sobre a base de 11\$400 e 11\$600, cambio 10 1/8 e 10 5/16 d. No dia seguinte, com o cambio a 9 15/16 e 10 1/16 d., houve animação no mercado, com vendas regulares durante a manhã, a 11\$600 e 11\$800, mas subindo as taxas á tarde o movimento cessou, e em 21 houve baixa a 11\$400, cambio 10 1/8 e 10 7/16 d. No dia seguinte, com o cambio inalterado, o movimento foi regular a 11\$400 e 11\$500, as idéas dos vendedores limitando os negócios, e em 23 a procura para liquidar contractos desorganizou o mercado, com negócios a 11\$600, cambio 10 1/16 e 10 3/16 d. Seguirão-se tres dias de pouca animação, apparecendo alguns indícios de procura no dia 27, e em 28 as vendas foram regulares, sendo considerada a base de 11\$800, cambio 10 1/4 e 10 3/8 d., e no dia 29 o cambio baixou novamente a 9 15/16 d., sem estimular o movimento em café; nos dias seguintes as vendas diárias regularão de 8.000 saccas, variando os preços entre 11\$300 e 12\$, mas com 12\$300 e 12\$400 pagos entre ensacadores para liquidações, e o cambio entre 10 1/8 e 10 5/16 d. As entradas sommarão em 318.270 saccas; os embarques em 315.832 saccas e o mez fechou com as existências orçadas em 183.375 saccas.

Na primeira quinzena de Setembro a incerteza no cambio sustentou as cotações do café, e parecia surprender os exportadores americanos que desenvolverão pouca animação, agindo, porém, com alguma franqueza em Santos, que offerecia vantagens sobre o nosso mercado. Nos ultimos dias a crise monetaria parecia ter impellido idéas de abastecimento nas Bolsas estrangeiras, que a firmeza nos mercados nacionais limitou, ou mesmo destruiu. Não houve duvidas que algumas casas ensacadoras acharam seus recursos diminuidos pela moratoria dos bancos, porém os embarques, diários, representando cerca de 500.000\$, serviu para o movimento em café, o que não obstante soffreu, por exigirem dinheiro á vista os commissarios nas suas transacções com os ensacadores. Os dias feriadoss produzirão diminuição no supprimento, e correrão boatos que a crise, assustando os fazendeiros, causaria sensível restricção das entradas; que, por nossa parte, declarámos não acreditar. O supprimento visível em 1 era orçado em 6.467.000 saccas, contra 7.416.000 saccas em 1899, e as entregas dos portos americanos continuavão resumidas, demonstrando desconfiança sobre o futuro proximo do artigo, e as cotações das Bolsas não fornecerão indícios que no estrangeiro esperava-se, modificação sensível nos preços allí. Assim o mercado abriu com o tipo n. 7 cotado a 11\$600 e 11\$800 por arroba, cambio 10 3/16 e 10 1/4 d., e sob procura regular, as cotações subirão até que em 5 pagou-se francamente 12\$, porém com o cambio a 9 5/8 e 9 3/4 d., e no dia 6 o mercado tornou-se calmo a 11\$800, cambio 10 e 10 3/16 d., por ser vespera de tres dias impedidos. Em 10 a base dos negócios foi de 11\$600 e 11\$800, cambio 10 5/16 e 10 3/4 d., e sobre essa base houve procura regular no dia seguinte, mas o cambio baixou a 10 3/16 e 10 9/16 d. No dia 12 declarou-se a crise e a base das vendas foi de 12\$, cambio 10 7/16 e 10 3/16 d., seguindo baixa nos preços a 11\$600 e 11\$800 em 14, cambio 10 3/32 e 10 5/16 d., e em 15 a procura reapareceu e venderão-se cerca de 15.000 saccas a 11\$800 e 11\$900, cambio 10 1/16 e 10 3/16 d. Na ultima quinzena o movimento regulava pouco importante, mas as entregas de cafés vendidos com antecedencia, e procura moderada para a Europa obstarão violentas fluctuações nos preços. Ao mesmo tempo o mercado nunca parecia firme, e baixa das cotações nos ultimos dias do mez foi evitada pelo curso do cambio sómente. O

continuado retrahimento dos exportadores americanos de nosso mercado principiou a produzir seus effeitos, não obstante procura extraordinaria para o porto de Nova Orleans, originada por differença nos fretes para aquelle e para o porto de Nova York de 25 cents. por saccos. O nosso supprimento continuava moderado, mas em Santos as entradas foram francas, os cafés retidos no interior pela greve affluirão ao porto de embarque. No estrangeiro o curso dos preços acompanhou as cotações nos mercados nacionaes e o pouco effeito das difficuldades bancarias parecia surprender sempre os bolsistas; mas em seu favor havia a incerteza em nosso cambio, e salvas pequenas reacções, a tendencia dos mercados foi para a baixa. No dia 17 procura no mercado elevou as cotações a 12\$ e 12\$200 por arroba para o tipo n. 7, com o cambio a 9 11/16 e 10 d. Em 20 a base foi de 11\$600 e 11\$800, cambio 9 13/16 e 9 15/16 d., regulando a mais alta cotação no dia seguinte, mas em 22 houve baixa a 11\$400 e 11\$.00, cambio 10 1/16 e 10 1/8 d., e em 25 o movimento foi regular, a 11\$200 e 11\$400, com o cambio a 9 15/16 e 10 1/16 d. e nos dias seguintes até o fim do mez houve pouca animação no mercado, aos extremos de 11\$200 e 11\$400, variando o cambio entre 10 e 10 1/8 d. No mez de Setembro as entradas foram de 359.825 saccas; os embarques de 238.600 saccas e as existências no dia 30 eram orçadas em 254.600 saccas.

O mez de Outubro abriu com alta no mercado, não obstante firmeza no cambio e negócios muito francos em Santos. Nossas entradas não se igualarão aos embarques e a desconfiança existia que entre os exportadores talvez houvesse alguns que se achavam a descoberto, para assim explicar-se firmeza nos preços; mas allegava-se tambem que o café entrado em Santos era virtualmente em transitio, por estar comprado no interior pelos exportadores. Fosse essa illação verdadeira ou não, o supprimento no mercado paulista, forçosamente influiu sobre os centros consumidores e tambem aqui, como ficou provado pelo abalo que os preços no Rio soffrerão em 10, quando se realizaram vendas a 11\$ por arroba para o tipo n. 7, e baixa mais importante foi obstada pela incerteza no cambio sómente. Chamámos a attenção de nosso commercio de café sobre o facto de se acharem os preços 50% mais altos do que no anno passado, facto que desanimava a especulação e ainda mais que o consumo tendia a diminuir, tornando provavel augmento no supprimento visível do mercado nos mezes futuros. As Bolsas estrangeiras subirão em sympathia com o nosso mercado de cambio, mas do dia 8 até o fim da quinzena regularão frouxas e com baixa. O supprimento visível do mundo no dia 1 era orçado em 7.150.000 saccas contra 7.406.000 em 1899. A primeira quinzena abriu com procura européa, os exportadores americanos offerecendo preços impossiveis, e a base do dia 1 foi de 11\$200 a 11\$300, cambio 10 e 10 1/16 d., baixando este no dia seguinte 1/32 e 1/16 d., com movimento regular em café, a 11\$300 e 11\$400. Em 3 a base foi de 11\$100 a 11\$600, com pequeno movimento, e no dia seguinte não obstante alta no cambio a 10 1/16 e 10 3/16 d., realisaram-se vendas regulares a 11\$400, mas em 5 o cambio e as idéas dos ensacadores affastarão os exportadores, havendo vendas limitadas a 11\$600 e 11\$800 cambio 10 1/8 e 10 1/4 d. Do dia 6 até 9 as taxas cambiases subirão de 10 5/16 d., a 10 11/16 d., e o mercado de café regulou calmo com os preços um tanto nominaes, e em 10 o mercado abriu com differença de 400 réis por arroba entre as idéas de compradores e vendedores, mas es ceclerão durante a tarde, e houve vendas sobre a base de 11\$, cambio de 10 1/2 e 10 5/8 d. No

dia 11 os ensacadores mostrárão-se bem desanimados, porém um abalo no cambio influiu nos exportadores e realizárão-se vendas a 11\$ e 11\$300, cambio 10 3/8 e 10 15/32 d. Em 13, com o cambio a 10 5/16 e 10 3/16 d., a firmeza dos vendedores limitou o movimento, realisando-se negócios a 11\$300 e 11\$500, e no dia 15 houve vendas resumidas ás mesmas cotações firmadas-se o cambio por 1/32 e 1/16 d. Na ultima quinzena de Outubro a attenção dos exportadores americanos foi attrahida a Santos, e a procura aqui para a Europa diminuiu, portanto, no so mercado não forneceu novidade de interesse. Durante a primeira semana os preços de café baixárão cerca de 400 réis, mas auxiliados pelas entradas e certa procura que sempre existia, os ensacadores conseguirão recobrar parte da baixa antes de terminar o mez. Os embarques para o porto de Nova Orleans causárão reparos, por indicar que a exportação para os Estados Unidos tendia a tomar novo caminho, porém a verdadeira explicação parecia existir no facto de haver differença de 25 cents no frete para Nova Orleans em comparação com o para Nova York, consequencia do accordo entre as linhas de vapores, monopolisadores do trafego entre nosso e o porto de Nova York, que obstava qualquer concorrência. Em relação á transferencia das transacções americanas em café do Rio para Santos contessamos té-la considerado factor de grave interesse para nosso commercio de café, que os preços correntes no mercado paulista não justificavão. Do estrangeiro virão noticias desfavoraveis até o dia 23, quando alguma diminuição nas entradas em Santos e firmeza no cambio produzirão alta nas Bolsas. No primeiro trimestre da colheita actual as entregas nos mercados estrangeiros accusárão differença por menos de cerca de 300.000 saccas em comparação com as de igual periodo do anno passado. Em 16, com o cambio de 10 1/4 a 10 11/32 d., houve movimento regular em café aos extremos de 11\$400 a 11\$600. Seguiu um periodo de pouco movimento no mercado, variando os preços entre 11\$300 e 11\$600, com o cambio aos extremos de 10 3/16 a 10 7/16 d., mas em 20 os ensacadores venderão sobre a base de 11\$300 e 11\$400, cambio de 10 1/4 e 10 11/2 d., e em 23 a 11\$200 e 11\$400, cambio de 10 7/32 e 10 9/32 d., mas houve pouca animação e em 25 regularão as cotações de 11\$100 e 11\$300, cambio de 10 1/4 e 10 11/32 d. No dia 26 a procura foi regular, realisando-se negócios a 11\$200 e 11\$300, com alta insignificante no cambio, e em 27 houve vendas a 11\$400 e 11\$500, com cambio de 10 11/32 e 10 13/32 d., e até o fim do mez o movimento no mercado foi regular aos extremos de 11\$400 e 11\$700, cambio de 10 1/4 a 10 15/32 d. Durante o mez de Outubro entrárão 303.828 saccas, os embarques foram de 287.884 saccas e no dia 31 as existências se orçárão em 270.544 saccas.

Se o movimento no mercado fora pouco satisfatorio na quinzena anterior, ainda menos foi o da primeira quinzena de Novembro. As variações no cambio não influirão sensivelmente sobre as cotações e a persistência de que alta nas taxas e alta nas cotações no estrangeiro se acompanhavão sempre receb u rude choque. Para exportação a procura durante a primeira semana foi limitada pelos dias impedidos, e ainda mais pelas noticias dos mercados consumidores que registrarão baixa quasi constante. No dia 9 a animação augmentou um tanto, mas a quinzena em geral passou com movimento resumido, e com a tendencia do mercado para baixa. Em Santos tambem houve pouca animação, justificando a opinião de que grande parte dos cafés, comprados no anterior pelos exportadores, já

se achou embarcada, portanto os cafés que entravão no mercado paulista eram para vender, e augmento nas existências allí, com baixa nos preços, era esperado. A demora na chegada dos cafés das colheitas novas, seguida pela actividade em Santos durante o mez de Outubro, mudou radicalmente a situação geral do artigo como previnimos. Em 1 de Novembro o supprimento visível do mundo era orçado em 7.767.000 saccas contra 7.800.000 saccas em 1899; em outras palavras as quantidades á vista eram iguaes, quando na colheita actual faltavão oito mezes até o fim, contra nove mezes no anno passado. Salvo pequena reacção em Nova York o curso das cotações nas Bolsas era sempre para baixar, e o supprimento do mundo augmentou no mez de Outubro por cerca de 600.000 saccas. Nosso mercado abriu calmo, no dia 3, depois de dous dias impedidos, o cambio e as noticias limitando o movimento e realisárão-se negócios insignificantes a 11\$400 e 11\$500, cambio 10 7/16 e 10 1/2 d., seguindo quatro dias de calmaria, baixando as cotações até 10\$800 no dia 8, e durante este periodo o cambio subiu de 10 9/16 a 10 13/16 d. Em 9, houve vendas de cerca de 10.000 saccas a 10\$600 e 10\$800, cambio 10 5/8 a 10 23/32 d., conseguindo os ensacadores pequena alta no dia seguinte, porém, baixando o cambio 1/16 d. No dia 12 o movimento foi sem importancia, mas em 13 o cambio baixou a 10 7/16 e 10 19/32 d e as vendas do dia foram realisadas a 10\$600 e 10\$800. O mercado regulou um tanto indeciso no dia 17, a 10\$600 e 10\$700, cambio 10 9/16 e 10 21/32 d e assim a quinzena fochou. Durante a quinzena seguinte o movimento foi mais animado, mas as noticias do estrangeiro não melhorárão e em mais do que uma occasião, nossos ensacadores mostrárão-se bem desanimados. Os preços baixárão a 9\$800 e 10\$ por arroba para o tipo n. 7 no dia 22, quando a alteração da tendencia no mercado de cambio veio auxiliar os vendedores de café, que sob procura regular o evitárão os preços cerca de 800 rs. por arroba até o fim do mez, não obstante não haver alteração na posição geral de café e as noticias continuavão sempre a registrar baixas. Não acreditamos na durabilidade da firmeza, pois ainda que liquidações nas Bolsas podessem produzir alto estrangeiro tambem a situação não justificava firmeza da parte do nosso commercio de café, quando a existencia importante em Santos continuava. Em 16 houve vendas regulares a 10\$500 e 10\$700 por arroba para o tipo n. 7, cambio a 10 9/16 e 10 5/8 d. e em 17 os ensacadores se desanimárão, realisando negócios a 10\$ e 10\$200, com o cambio a 10 7/16 e 10 17/32 d. De 20 a 27 o movimento diario nunca excedeu de 8.000 saccas, registrando-se vendas a 9\$800 e 10\$ no dia 22, com o cambio de 10 15/32 a 10 17/32 d., mas em 24 com o cambio 10 3/3 e 10 15/32 d., mostrárão-se mais firmes os vendedores sobre a base de 10\$. No dia 26 nova baixa de cerca de 1/4 d. no cambio produziu alta nos preços de café a 10\$200 e 10\$400, seguida por nova alta a 10\$500 e 10\$600 em 27, cambio de 9 15/16 e 10 1/3, e em 28 houve vendas regulares a 10\$600 e 10\$800, com o cambio a 9 7/8 e 10 d. Em 29 e 30 o movimento foi menor e o mercado parecia indeciso, para o que a firmeza no cambio contribuiu, mas o mez fechou com o tipo n. 7 a 10\$700 e 10\$800 por arroba e o cambio de 10 e 10 1/4 d. As entradas do mez foram de 231.370 saccas, os embarques de 207.636 saccas e no dia 30 as existências eram orçadas em 289.278 saccas.

Durante a primeira quinzena de Dezembro o movimento do mercado foi resumido e a tendencia do mercado sempre a baixar. Os negócios realisados pelos exportadores na quinzena anterior parecião ter satisfeito a procura e nosso

commercio de café testemunhava baixa importante no cambio sem poder aproveitar da depreciação da moeda corrente, pois a situação do artigo nos centros consumidores era sempre ameaçadora, a posição geral estatística do café assustando o consumo e a especulação. O suprimento aqui como em Santos diminuiu; mas aqui as entradas reduzidas firmarão os commissarios cujas idéas regularão acima dos preços oferecidos para exportação e em Santos a redução no suprimento foi acompanhada por diminuição nos embarques, e portanto as existencias continuarão amplas. Em 15 a comissão dos commissarios publicou o orçamento da colheita de 1901-1902, que estimou em 3.750.000 saccos, sendo as estimativas particulares anteriores de 4.000.000 a 4.250.000 saccos. Do estrangeiro as noticias registrarão mais animação na Bolsa e entregas satisfactorias nos mercados americanos, mas os preços baixarão a um nivel inferior ao do anno passado em igual periodo. No dia 1 o suprimento visível do mundo era orçado em 462.000 toneladas, ou 7.700.000 saccos, contra 7.140.000 saccos em 1899. Do dia 1 a 3 nosso mercado se conservou bem sustentado sob a influencia do resto da procura do mez de Novembro, vendendo-se cerca de 17.000 saccos aos extremos de 108800 a 118200 per arroba para o typo n. 7, e cambio de 9 1/32 a 10 1/8 d., que firmarão os commissarios e afastarão os exportadores. No dia 4 houve calma no mercado, com vendas insignificantes, e em 5 os commissarios mostrão-se mais razoaveis, mas tambem baixarão as ofertas dos exportadores e os negocios forão realizados a 108600, cambio de 10 e 10 1/16. Até 10 o movimento no mercado foi re-umido, a 108400 e 108600, cambio de 9 3/4 e 10 d., sendo os dias 8 e 9 feriados, mas com baixa no cambio a 9 13/16 e 9 15/16 d. No dia 10 houve mais procura, com pouco resultado, estabelecendo as vendas a base de 108500 e 108700. Em 11 e 12 os preços cotados regularão a 108300 e 108400, cambio de 9 7/8 e 10 1/32 d., e em 13 existia uma differença de cerca de 600 réis por arroba entre compradores e vendedores, realizando-se transacções insignificantes a 108200. Em 14, não obstante a indecisão no cambio e facilidades da parte dos ensacadores, o movimento foi limitado a 6.000 saccos a 98800 e 108, cambio de 9 3/4 e 9 27/32 d. e no dia 15 houve alguma procura durante a manhã, com vendas a 108 e 108200, cambio 9 3/4 e 9 1/4 d.; mas noticias desfavoraveis chegarão á tarde, o cambio firmou-se e o mercado fechou com vendedores a 108 para o typo n. 7. Pouco interessante foi o movimento durante a ultima quinzena do anno, não se notando, porém, o mesmo desanimo no commercio de café que houve no periodo anterior, e os ensacadores mostrão-se resistentes logo que as cotações do typo n. 7 attingirão a base de 98800 por arroba, não obstante as noticias dos mercados estrangeiros e a estabilidade relativa nas taxas cambias. A explicação parecia ser que o commercio de café convenceu-se da inutilidade de sacrificar suas existencias, como desejavão os exportadores, pois estes não realizavão negocios em nosso mercado por vontade, porém obrigados o reduzido movimento em Santos para os Estados Unidos, indicando que os mercados americanos achavão-se sobrecarregados com café de procedencia paulista, e tornou-se necessario certo suprimento de café do Rio. Baixa nos preços, portanto, ainda que produzisse movimento, não melhorava a posição, porque os cafés vendidos não podião ser substituidos por outros mais em conta, e assim os ensacadores julgarão a melhor politica ser de sustentar os preços do que reduzir as existencias a zero. Confessámos alguns receios sobre o exito da referida politica; em

favor dos ensacadores havia a entrega de suprimentos moderados durante o semestre proximo futuro e provavel redução do suprimento geral do mundo até a certeza dos cafés da colheita nova aos portos de embarque. Contra havia o suprimento visível no dia 31, orçado pela Bolsa de Nova-York em 7.500 saccos mais do que sufficiente para o consumo durante o primeiro semestre de 1901, com as entradas no Rio e em Santos e a certeza de que os negociantes nos paizes consumidores farão o possivel para limitar o consumo durante o ultimo trimestre da colheita actual. Foi publicada a estimativa da colheita de Santos para 1901-1902, sendo o orçamento de 7.585.000 saccos, que com a colheita do Rio, ou 3.750.000 saccos, fornecerá o total de 11.335.000 saccos para os doze mezes, de Julho 1901 a Junho de 1902. Nossas entradas augmentarão cerca de 12.000 saccos durante a quinzena e o total para o primeiro semestre foi de 1.641.305 saccos, contra 2.214.370 saccos no anno passado. A baixa persistente nas cotações recebidas do estrangeiro tornarão a reacção inevitavel e esta veio nos ultimos dias do mez, mas com caracter tão visivelmente especulador, ainda que o disponivel aproveitasse da alta nas Bolsas tambem, que nosso mercado recebeu-a com desconfianças que se justificarão pelo retrabimento dos exportadores aqui. Em 17 o nosso mercado abrio frouxo, e com differença de cerca de 500 réis por arroba separando os compradores dos vendedores, realizando-se pequenas vendas para a Europa a 108 por arroba para o typo n. 7, cambio 9 27/32 e 9 31/32 d. Em 18 os americanos offererão pagar de 98600 a 98700, sem encontrar vendedores e o movimento do dia foi resumido a 108 e 108200, cambio 9 13/16 e 9 7/8 d. No dia seguinte os extremos forão de 98700 e 108, cambio de 9 11/16 e 9 13/16 d., com negocios de cerca de 6.000 saccos. Mas em 20 o mercado abrio mais animado com a baixa no cambio, que não elevou os preços de café, e venderão-se cerca de 10.000 saccos entre 98600 e 98800, não sendo facil comprar á cotação mais baixa, cambio de 9 19/32 e 9 11/16 d. Em 21 a base dos negocios foi de 98800 e 108, cambio de 9 11/16 e 9 3/4 d., a firmeza dos ensacadores limitando o movimento, e em 22 a firmeza no cambio tornou os ensacadores cautelosos nas suas transacções com os commissarios, vendendo-se 7.000 saccos aos preços anteriores, e cambio de 9 25/32 e 9 13/16 d. Em 24 o movimento foi quasi nullo, naturalmente, e nos dias 26 e 27 realizarão se negocios a preços reservados, provavelmente de 98600 a 98800, que os exportadores pagarão no dia seguinte, com o cambio de 9 7/8 a 10 1/16 d., continuando a procura no dia seguinte sobre a base anterior, mas com baixa insignificante no cambio. Nos dias 29 e 31 o movimento foi menor, entre os extremos de 98700 e 108, cambio de 9 31/32 a 10 1/16 d., e o mez fechou com estas cotações sustentadas. Entrarão durante o mez de Dezembro 166.166 saccos, embarcarão-se 177.165 saccos e no dia 31 as existencias erão orçadas em 273.779 saccos.

Forão embarcadas durante o anno de 1900, 2.658.990 saccos de café, que tiverão os seguintes destinos:

Estados Unidos:		Saccos	
Nova-York.....	1.107.314		
Baltimore.....	274.540		
Nova-Orleans.....	266.115	1.647.996	

Europa:		Saccos	
Hamburgo.....	267.317		
Marselha.....	98.768		
Havre.....	78.644		
Genova.....	46.288		
Trieste.....	42.772		
Antuerpia.....	34.237		
Southampton.....	31.544		
Bordéas.....	12.909		
Londres.....	9.654		
Odessa.....	3.766		
Constantinopla.....	3.625		
Copenhague.....	3.300		
Oran.....	2.550		
Bremen.....	1.252		
Smyrna.....	1.250		
Lisboa.....	504		
Barcelona.....	350		
Rotterdam.....	343		
Alger.....	250		
Messina.....	125		
Alexandria.....	20		
Napoles.....	20		
Malaga.....	15		
Cadiz.....	10		
Roma.....	2	639.515	

Diversos portos:		Saccos	
Cabo da Boa Esperança.....	84.580		
Rio da Prata.....	77.783		
Valparaiso.....	3.787		
Punta Arenas.....	90		
Corral.....	50		
Coquimbo.....	25	166.315	
Cabotagem:			
Portos do Norte.....	164.458		
Portos do Sul.....	40.703	205.161	
Total.....		2.658.990	

Os exportadores forão os seguintes:

J. W. Doane & C.....	556.356		
Ornstein & C.....	258.016		
Arbuckle Brothers.....	244.340		
Hard, Rand & C.....	206.579		
Ed. Johnston & C.....	192.226		
W. F. McLaughlin & C.....	169.194		
Levering & C.....	97.571		
Norton, Megaw & C.....	90.131		
Zenha, Ramos & C.....	82.617		
Karl Kriecher.....	82.531		
Gustav Trinks & C.....	69.728		
P. S. Nicolson & C.....	66.197		
Thodor Wille & C.....	64.251		
Karl Valais & C.....	61.376		
Sequeira & C.....	57.162		
Naumann, Gepp & C.....	45.234		
Pierre Pradez & C.....	42.022		
Rich. Riemer & C.....	32.521		
John Moore & C.....	32.039		
Haupt, Bielm & C.....	31.330		
Dabelow & Wilberg.....	29.091		
Roberto do Coutto.....	27.369		
Gustavus Gudgeon & C.....	21.201		
Aug. Leubá & C.....	19.100		
Ed. Ashworth & C.....	15.794		
Jorge Dias & Irmão.....	15.759		
Faria Cunha & C.....	15.000		
Empreza Industrial Brasileira.....	12.310		
Figueira & Irmão.....	5.603		
Domingos Guedes & Lousada.....	3.853		
Paulino Tinoco & C.....	1.828		
Walter, Block & C.....	1.753		
C. Castello Branco & C.....	1.130		
A. Dritz & C.....	1.003		
Marihuo, Prado & C.....	845		
Fonseca, Silva & C.....	816		
Lourenço Cavalcanti.....	750		
C. W. Gross & C.....	565		
Emilio de Barros & C.....	523		

G. Barandier.....	296		
Pecher & C.....	257		
Mendes, Firmo & C.....	263		
Braga, Nunes & C.....	254		
F. Sattamini & C.....	238		
Souza Filho & C.....	228		
Centro Lavoura do Brazil.....	164		
Assis, Silva & C.....	164		
Justini Pascal.....	132		
Aretz & C.....	100		
Machado & H. Santos.....	100		
Manceol Quintano.....	100		
Diversos.....	930		

Total..... 2.658.990
 Sahidas de café durante o anno de 1900:
 2.893.011 saccos de café para os seguintes portos:

Estados-Unidos:		Saccos	
Nova-York.....	1.298.151		
Baltimore.....	289.429		
Nova-Orleans.....	254.820		
Galveston.....	24.743	1.867.143	

Europa:		Saccos	
Hamburgo.....	226.836		
Marselha.....	79.339		
Havre.....	77.353		
Copenhague.....	41.356		
Trieste.....	38.389		
Antuerpia.....	32.805		
Londres.....	24.541		
Constantinopla.....	20.161		
Southampton.....	17.127		
Smyrna.....	15.032		
Genova.....	12.516		
Odessa.....	11.569		
Oran.....	10.350		
Salonia.....	6.500		
Alger.....	5.675		
Philippeville.....	3.275		
Rotterdam.....	2.982		
Bordéas.....	2.194		
Bremen.....	1.753		
Trebizoude.....	902		
Samsoun.....	875		
Scio.....	625		
Lisboa.....	596		
Varus.....	475		
Barcelona.....	450		
Rhodes.....	375		
Dedeagacht.....	375		
Bougie.....	375		
Messina.....	250		
Pyréo.....	250		
Malta.....	250		
Napoles.....	177		
Kerassunde.....	125		
Braila.....	125		
Gibraltar.....	75		
Dakar.....	20		
Alexandria.....	20		
Malaga.....	10		
Cadiz.....	10	636.613	

Diversos portos:		Saccos	
Cabo da Boa Esperança.....	82.880		
Rio da Prata.....	76.346		
Valparaiso.....	2.119		
Talcahuano.....	1.498		
Punta Arenas.....	295		
Coquimbo.....	75		
Corral.....	50		
Antofagasta.....	40	163.303	
Cabotagem:			
Portos do Norte.....	177.390		
Portos do Sul.....	48.567	225.957	
Total.....		2.893.016	

Em 23 de Setembro:

«O Sr. Vicente Machado justificou hontem no Senado e mandou á Mesa o seguinte projecto apoiado pelo numero de assignaturas:

Art. 1.º Os bancos, que negociarem em cambias, pagarão á Fazenda Nacional 1/4% do valor dos depositos que receberem em conta corrente de movimento, em conta corrente de prazo, a prazo por letras, ou em deposito sem perceberem juro, ou sob qualquer rubrica que represente deposito.

Art. 2.º O pagamento de que trata o artigo anterior será feito mensalmente nas Recebedorias da Republica, á vista de uma guia assignada por um dos directores ou gerentes dos mesmos bancos.

Art. 3.º Os bancos de depositos e descontos pagarão para o seu serviço de cheques e de cadernetas o sello que fór fixado para os recebimentos communs.

Art. 4.º Fica o Governo autorisado a expedir o regulamento necessario para a execução desta lei, estabelecendo os meios da fiscalisação e as penas e multas, de accordo com a legislação fiscal vigente.

Art. 5.º Revogão-se as disposições em contrario.—*Vicente Machado.—Oleto Nunes.—Joãoquin Catunda.—José Bernardo.—Alberto Gonçalves.*»

Em 27 de Outubro:

«Hontem, na Camara dos Deputados, na hora do expediente, o Sr. Fausto Cardoso justificou e enviou á Mesa o seguinte projecto de lei:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Enquanto a circulação monetaria do Brazil não fór exclusivamente metallica, ou de papel convertivel em ouro á vontade do portador, fica prohibido o estabelecimento de bancos estrangeiros e de suas sucursaes, que fação habitualmente operações de cambio em territorio brasileiro.

§ 1.º Os existentes na data desta lei deverão liquidar suas operações dentro de seis meses, contados da mesma data.

§ 2.º Para o futuro só o Congresso Nacional poderá autorisar o estabelecimento de bancos ou succursaes de bancos estrangeiros no Brazil; mas o Governo continuará a ser competente para cassar a autorisação, sempre que algum delles exceda os seus limites ou abusar della.

§ 3.º Exceptuã-se da sanção deste artigo os bancos estrangeiros ou as suas succursaes cujo capital fór exclusivamente destinado a operações de credito real sobre immoveis.

Art. 2.º Revogão-se as disposições em contrario.»

Mas em 5 de Outubro publicámos o seguinte: «A requerimento do seu autor, o Sr. Vicente Machado, o Senado mandou voltar á Commissão de Finanças o projecto que obriga os bancos que negociarem em cambias a pagar á Fazenda Nacional 1/4% da valor dos depositos que receberem em conta corrente.»

De todos os projectos apresentados o mais importante foi o da Commissão do Orçamento da Camara, que publicámos em 19 de Outubro, que, com as observações do Sr. Relator da Commissão, repetimos aqui:

«O Deputado por S. Paulo, Sr. Dr. Elias Fausto, membro da Commissão de Orçamento, apresentou hontem á Camara o seguinte projecto, já assignado pela maioria daquella Commissão, regulando as operações para emissão de letras de cambio em moedas estrangeiras e dando outras providencias:

Art. 1.º Os bancos e suas agencias, casas bancarias e firmas collectivas ou individuais para negociarem e emitirem letras de cambio sobre praças estrangeiras dependem de especial

autorisação do Governo, a cuja approvação serão submettidos os respectivos estatutos ou contratos sociais.

Paragrapho unico. Os que negociarem em seu nome individual devem registrar na Junta Commercial e submeter á approvação do Governo uma declaração preenchendo o estatuto no art. 5.º.

Art. 2.º São prohibidas em todo o paiz as operações a prazo sobre letras de cambio sacadas contra praças estrangeiras, devendo toda e qualquer compra ou venda ser feita a dinheiro de contado com o prazo de 48 horas para a entrega das letras.

§ 1.º Exceptuão-se desta disposição as letras provenientes de embarques de generos de exportação, que poderão ser negociadas com o prazo até 30 dias para a sua entrega, uma vez que declararem a sua origem e sejam acompanhadas dos documentos comprobativos do embarque.

§ 2.º A falta de declaração e entrega dos documentos que trata o § 1.º será punida com multa de 20% sobre o valor do título emitido, sendo solidariamente responsaveis por esse pagamento vendedor e comprador.

Art. 3.º São prohibidas as liquidações por differença e bem assim as proreções de prazo para entrega de letras.

Art. 4.º Os bancos, sociedades e firmas individuais que negociarem em cambio não poderão receber dinheiro em deposito, a titulo algum.

§ 1.º Não podem comprar letras de cambio sobre praças estrangeiras desde que sejam de seu proprio saque.

§ 2.º São consideradas como saques, para todos os effeitos desta lei, as transações de fundos, contas de credito e ordens de toda e qualquer natureza.

§ 3.º O total de saques emitidos em giro não poderá exceder do dobro do capital de cada banco, firma commercial ou individual, effectivamente realizado no paiz e praça em que operer.

§ 4.º A descarga dos valores emitidos far-se-ha á proporção que os saques, ordens, cartas de credito e telegrammas forem sendo cumpridos pelo sacador.

Art. 5.º Os estatutos, contratos sociais e compromissos, e declarações individuais, registrados, dos que negociarem em cambio sobre praças estrangeiras, deverão conter as seguintes declarações:

- de operarem em cambias;
- denominação da firma social ou individual, seu capital e tempo de duração;
- o regimen da administração;
- a obrigação de publicarem mensalmente os seus balanços, com todos os titulos da escripturação especificadamente;
- de facultarem ao Fical do Governo o livre exame de toda a escripturação.

Art. 6.º O Governo nomeará os Fiscies precisos para os estabelecimentos que negociarem em cambio sobre praças estrangeiras, cujas operações serão por aquelles diariamente acompanhadas, conforme lhes for determinado em regulamento especial.

Art. 7.º As letras, saques e, em geral, quaisquer documentos em moeda metallica ou forte, quer tenham ou não de ser cumpridos no paiz, ficarão sujeitos a registro, cumprindo ao Governo estabelecer o local de Registro, a taxa deste e as multas por infração.

§ 1.º Os documentos representativos de valor em ouro em que se baseie a ação, execução ou cumprimento de decisão de tribunal estrangeiro, são igualmente sujeitos a registro e sem a prova deste não terá curso no Brazil qualquer procedimento judicial.

§ 2.º O Poder Executivo estabelecerá o regimen fiscal a que devem ficar sujeitos todos os estabelecimentos que operarem em cambio, creará as repartições que julgar necessarias, afim de não ser embaraçada a marcha das transações sujeitas a registro.

Art. 8.º Os estabelecimentos que operarem em cambio sobre praças estrangeiras entregarão diariamente ao fiscal do Governo, ou a quem suas vezes fizer, uma relação das letras vendidas e compradas com declaração se são á vista ou a prazo, com os nomes dos compradores e vendedores, e bem assim uma relação das outras operações feitas em ouro.

Paragrapho unico. Os exportadores darão igualmente á Repartição de Estatística Commercial, na Capital Federal, uma relação das letras vendidas, e a quem, devendo aquelles justificar a differença, se houver, entre o valor das letras vendidas e o do genero exportado, sob pena de multa de 20% sobre a differença encontrada.

Art. 9.º Todos os capitães e mestres de navios mercantes nacionaes ou estrangeiros que sahirem dos portos da Republica para portos do exterior, serão obrigados a organizar um manifesto das mercadorias que carregarem, no respectivos porto e no qual deverão mencionar o nome, classe, tonelagem da embarcação, nome do capitão ou mestre, o numero de volumes, sua denominação e quantidade, o nome dos exportadores, a especie e peso de cada mercadoria separadamente e seu valor, conforme foi declarado pelo carregador.

§ 1.º Este manifesto será entregue pelo capitão, patrão, mestre ou agente do navio ao Inspector da Alfandega ou Administrador da Mesa de Rendas, que o examinará e, estando correcto, o remetterá á Repartição de Estatística Commercial no Rio de Janeiro. Sem a entrega do manifesto regular, nenhuma embarcação poderá sahir.

§ 2.º Quando, por qualquer motivo essa entrega não possa ser feita antes da saída da embarcação, e para não demorar o desembarque da mesma, o Inspector da Alfandega ou Administrador da Mesa de Rendas respectiva aceitará declaração por escripto do agente ou consignatario da embarcação ou outra pessoa idonea de que se compromete a fazê-la dentro de 48 horas, contadas da saída da embarcação, sob pena da multa estabelecida no § 4.º.

§ 3.º Nos portos em que não houver estação fiscal, cabe aos agentes do correio receber o manifesto, examina-lo e remette-lo á Repartição de Estatística Commercial, dando o certificado ao navio.

§ 4.º Pela falta da entrega do manifesto, incorrerão os capitães ou mestres de navios ou seus agentes em uma multa de 500\$ pela primeira vez e de 1:000\$ na reincidentia.

§ 5.º O capitão ou mestre de navio que fizer falsas declarações nos manifestos, quer quanto á es; cie das mercadorias, quer quanto ao numero dos volumes, incorrerá em multas de 10 a 50% sobre o valor da mercaderia e de 20\$ a 100\$ por volume que faltar.

§ 6.º As multas de que tratão os paragraphos anteriores serão impostas pelo Inspector da Alfandega ou Administrador da Mesa de Rendas e arrecadadas de conformidade com o art. 588 e seus paragraphos da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Art. 10.º Os estabelecimentos e firmas individuais que operarem em letras de exportação, de accordo com o § 1.º do art. 2.º, não estão sujeitos ao disposto no art. 1.º e paragrapho unico; nos arts. 2.º e 4.º e §§ 2.º, 3.º e 4.º deste, e nos arts. 5.º, 6.º, 8.º e 10.º.

Art. 11.º O Governo fixará as quotas com que os estabelecimentos que negociarem em cambio

sobre praças estrangeiras terão de concorrer para o serviço de fiscalisação e forma do respectivo pagamento.

Art. 12.º A falta de cumprimento de qualquer dos dispositivos desta lei e que já não esteja previsto, em artigo especial, importará, para o estabelecimento que nella incorrer, na perda da autorisação para funcionar no paiz, entrando em liquidação desde o dia em que for publicada no *Diario Official*, a decisão que a respeito der o Ministro da Fazenda.

Art. 13.º Esta lei não será applicada aos estabelecimentos bancarios administrados pelo Governo, salvo quanto ao disposto nos arts. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 4.º e nos arts. 7.º, 8.º e 11.º.

Art. 14.º Fica o Governo autorisado a crear estações fiscaes nos portos onde haja exportação de alguma importancia, e bem assim a abrir os creditos necessarios para occorrer ás despesas com esse serviço, com as de fiscalisação dos bancos e com as de pessoal e edificios necessarios ao estabelecimento do registro.

Art. 13.º O Governo regulamentará a presente lei e a fará executar immediatamente no todo ou em parte como melhor demonstrarem as necessidades, sendo revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissions, em 15 de Outubro de 1900.—*Paula Ramos, Presidente.—Elias Fausto, Relator.—Sergedello Correa.—Sabino Barroso.—Francisco de Sá.*»

— O Sr. Elias Fausto ao apresentar este projecto pronunciou o seguinte discurso, esboçando varios pontos do importante assumpto de que se tratava.

«Venho apresentar á consideração da Camara dos Srs. Deputados um projecto de lei elaborado pela Commissão de Orçamento, que diz respeito á questão bancaria na parte que diz respeito ás operações de cambio em moeda estrangeira.

Não foi, Sr. Presidente, a crise bancaria que atravessa o paiz e que determinou a suspensão do pagamento de cheques em alguns estabelecimentos de credito, que motivou a apresentação deste projecto.

Entendi sempre que uma lei no sentido de reprimir a especulação desenfreada que sobre o cambio se fazia, era uma medida necessaria e possivel, e, nesse intuito combinei, em fins da ultima legislatura, com o meu amigo e companheiro de bancada Dr. Bueno de Andrade, formular um projecto que deveria ser apresentado no decurso desta legislatura.

Como porém o voto generoso dos Representantes da Nação, nesta Casa do Congresso, me designasse para occupar um posto na Commissão de Orçamento, entendi, de accordo com aquelle amigo e illustre Deputado, que melhor seria que o projecto tivesse seu inicio no seio da Commissão.

Levada ao conhecimento deste a necessidade da medida lembrada, verifiquei que a mesma idéa predominava na maioria de seus membros, assim, e porque um projecto apresentado por uma Commissão é sempre um terço a menos das difficuldades para o seu regular caminhar na Camara, resolvi sujeitar ao seu estudo e deliberação o projecto que, emendado e retocado, ora tenho a honra de apresentar á Camara.

A Commissão, apresentando este projecto de lei, julga bem cumprir o seu dever, interpretando os sentimentos da nação brasileira, que pede a repressão da agiotagem.

O assumpto é complexo e delicadissimo, e por isso mesmo muito necessita do auxilio e luzes dos illustres membros do Congresso Nacional, de modo a ser feita uma lei salutar, justa e equitativa e que traga ao paiz os beneficos resultados que todos almejamos, pondo coberto da agiotagem os legitimos interesses que

qui se traduzem em riqueza publica e particular.

O commercio tem seus legítimos interesses empenhados nessa sorte de operações, que não podem nem devem ser compromettidos e nem devem estar á mercê dos azares do jogo. Difficil é, na verdade, discriminar-se o que se já especulação licita, e especulação illicita. tão grande é o mal que esta produz, que não se deve, no interesse da sociedade, deixar de applicar medidas radicais, ainda que estas, de algum modo difficultem as operações legítimas e honestas.

Sou daquelles que entendem que a especulação, na sua verdadeira accepção mercantil, é um negocio como outro qualquer, ella está mesmo e mui legitimamente ligada ao commercio. Não se póde fazer recriminações ao commerciante que precisando tomar um certo numero de esterlinos para um pagamento a fazer no prazo de seis mezes, anteceda a compra prevenido uma elevação naquella moeda mais tarde, como não se póde fazer recriminações ao commerciante que prevenido uma baixa do genero que faz parte principal de seu negocio, deixe-se de supprir na occasião para faz-lo mais tarde.

Quer em um caso, quer em outro existia a especulação, mas esta honesta e licita.

Mas quando esta especulação não tem por fim attender aos legítimos interesses commerciaes, isto é, quando o que se tem em vista não é comprar aquillo que realmente precisamos e que temos intenção de receber, ou quando vendemos que não possuímos, e, portanto, sem o intuito da entrega, então ella se degenera em jogo ou agiotagem, liquidando-se por differença aquillo que nunca se teve em vista receber ou entregar.

Esta é, infelizmente, a situação em que nos achamos. O movimento extraordinario de compra e venda de esterlinos, superior em muitos milhões ao total das nossas necessidades, explica a razão da instabilidade do cambio.

A jogatina, parece, chegou ao seu auge, a especulação já não se limita ao nosso circulo, mas estendeu-se até no exterior, pois estão informados de que existem em Paris e Londres syndicatos que operam em cambio no Brasil, transmitindo por intermedio das caixas matrizes dos bancos ordens para compra ou venda de cambiaes, que devem ser liquidadas por differença em azada occasião.

Nestas circumstancias me parece, Sr. Presidente, que a intervenção dos poderes constituidos não é sómente legitima, mas uma necessidade que se impõe como medida de salvação publica, e é isso que justifica a apresentação deste projecto.

Desnecessario se torna declarar, Sr. Presidente, que na organização deste projecto a Comissão não visou prejudicar as instituições de credito estrangeiras; em um paiz de constituição liberrima, como é a nossa, onde não existem privilegios nem são permittidos os monopólios, a lei é uma só, e essa igual para todos.

Ha, Sr. Presidente, injustiça quando se diz que os bancos estrangeiros especulam na baixa do cambio. Em these não é exacta a affirmação; se é verdade que alguns desses estabelecimentos têm-se servido dos depositos de dinheiro do paiz para um tal negocio, outros não o fazem e procuram, como é natural, quer na baixa, quer na alta do cambio, tirar as vantagens que lhes facultam as operações licitas e proprias.

O mal principal está no systema, é para ahi que devemos dirigir nossas vistas. Não se comprehende realmente como se tenha permittido o abuso do credito; não temos uma lei que

limite em relação ao capital, os saques que sobre praças estrangeiras devam fazer os estabelecimentos que operam em cambio. Um ligeiro exame de balanço destas instituições confirma positivamente que é dahi que vem o mal principal, pois seguindo o balanço geral dos bancos estrangeiros fechado a 31 de Julho do corrente anno, se verifica que um dellos havia saccado a descoberto, contra a sua matriz, quantia superior a 50 mil contos, correspondente mais ou menos a 16 vezes o seu capital realzado no paiz.

Esta facilidade para sacar, que não é senão o abuso do credito, determina positivamente oscillações no mercado monetario, e dahi as altas e baixas do cambio sem explicação, e muitas vezes no sentido inverso ao que parecia razoavel e era esperado.

O projecto, Sr. Presidente, que na qualidade de seu relator tenho a honra de submeter á consideração da Camara dos Srs. Deputados, procurou tanto quanto possível prevenir esse e outros males, cercando de melhoras garantias aquellas operações e cercosando a especulação, e estou certo que, convertido em lei, produzirá o bom resultado que todos desejamos, qual seja a estabilidade do cambio, ou a alta ou a baixa, motivada pelos recursos ou necessidades reaes do paiz.

Este projecto levantou notavel opposição, e em defesa dos interesses, que consideramos ameaçados, foram publicados no *Jornal*, nos dias 23 e 25 de Novembro e 6 e 17 de Dezembro artigos criticando os termos da proposição, que o commercio em geral apoiava. Não obstante, com emendas insignificantes, o projecto passou na Camara dos Deputados, mas chegou ao Senado retardado para entrar em discussão na sessão legislativa que terminou em Dezembro. O artigo da lei das despezas, publicado acima, substituiu o projecto da Comissão de Orçamento, que ficou conhecido como «a lei Elias Fausto».

Ainda que fosse possível que o projecto se organizasse com antecedência, a discussão de sua apresentação á Camara foi inopportuna. Durante as difficuldades financeiras no mez de Setembro os saldos em caixa dos bancos estrangeiros fornecerão os meios para continuar o movimento commercial nas praças do Rio e de Santos, e ainda que as circumstancias dos mercados prohibissem aos bancos prestar os auxilios pedidos, o facto de pagar diariamente fortes sommas representando o valor dos embarques de café exerceu influencia perceptivel no corpo commercial. Basta agora lembrar que os saldos em caixa dos cinco bancos estrangeiros aqui, em 31 de Agosto, foi de \$9.584.000\$, e em 30 de Setembro de 76.641.000\$, demonstrando que os pagamentos no mez excederão as entradas por cerca de 11.000.000\$, quando foi facto reconhecido que tambem dinheiro da praça foi recolhido a esses bancos em deposito.

Que os bancos não especulam directamente em cambio não precisa de contestação. O agir foi e será, de comprar letras a prazos mais ou menos longos, contra os quaes sacavam os bancos para compradores a dinheiro, incorrendo no perigo, é verdade, que os vendedores não podião cumprir seus contratos, mas assim representando o verdadeiro papel de banco, e forçosamente ganhando a differença entre as taxas das compras e das vendas; portanto a seguinte carta dirigida ao Sr. Ministro da Fazenda não se podia considerar necessaria:

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1900.
Ilm. Exm. Sr. Dr. Joaquim Murthino,
M. D. Ministro dos Negocios da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Acreditando que V. Ex. deve ter-se desagradavelmente impressão com a marcha des-

cedente do cambio, tomamos a liberdade de levar ao conhecimento de V. Ex. as nossas observações, colhidas pelo contacto diario do mercado monetario, em relação á alta e á baixa do cambio nestes ultimos mezes.

A conscienciosa execução por parte de V. Ex. das medidas economicas na administração do paiz, que foram indicadas no programma de S. Ex. o Sr. Dr. Campos Salles, Presidente da Republica, justifica plenamente a successiva valorização da moeda brasileira desde o inicio do seu Governo. Se a essas medidas, intelligentemente iniciadas e patrioticamente executadas, adicionar-se, no decurso deste anno a consideravel revalorização do café, principal producto do paiz, era de esperar com toda confiança que a taxa cambial, que era de 8 1/2 em Novembro de 1898, tivesse attingido neste anno a 12 d. ou mesmo a excedido.

É no-a convocação que a taxa de 12 d. corresponde plenamente ás condições actuaes do paiz, favoravelmente modificadas, tanto mais quanto, além dos factores economicos e da confiança resultante da politica financeira, o Governo não concorre no mercado como comprador de cambiaes, e sómente o faz pelos cheques ouro em pagamento de direitos aduaneiros, e em condições que não influem desfavoravelmente no mercado.

Se actualmente a taxa cambial desceu a 10 d., foi essa baixa produzida por causas fataes, que todos que se interessam pelo bem geral do paiz sinceramente devem lastimar.

Ao passo que, nos primeiros cinco mezes do corrente anno, a taxa cambial subiu gradativamente de 7 d. a 10 d., desenvolvendo-se sempre de modo a reflectir essa alta a confiança na situação modificada do paiz, de então para cá a especulação conseguiu penetrar no mercado, de modo que, cedo ou tarde, mas fatalmente, teria de produzir desastres. Podem ser avaliadas em \$4.000.000 as cambiaes vendidas a descoberto nessa época, em que, ainda não tendo começado os embarques de café, o mercado se achava desprevenido de letras de cobertura. As cambiaes vendidas exigião cobertura, era de prever que a procura dessas coberturas teria de provocar consideravel baixa.

Tivesse o cambio sido elevado gradativamente a 11 e 12, pela mesma forma por que subiu de 8 a 10; o commercio ter-se-hia acostumado a essa elevação, acreditando em sua permanencia, e do mesmo modo, os consideraveis capitales europeos, por cuja conta, principalmente, o Brasilianische Bank teve de fazer remessas consideraveis durante os poucos dias em que se realizou a subida de 12 a 14, terião sido retirados, se o fossem, mas paulatinamente e sem abalos.

Isto, porém, não se deu. A excessiva alta correspondeu a depressão, achando-se o mercado desde meados de Julho sob a pressão da liquidação das vendas de cambiaes por anticipação, e a procura de saques, em solução dos compromissos tomados, de tal forma tem-se accentuado, apesar do apparecimento de letras de café, que o mercado periodicamente tem sido invadido pelo pânico, sendo esse estado uma consequencia immediata dos factos occorridos; e elles se desenvolvem bem contra a nossa vontade, contrariando até nossos legítimos interesses, que em todos os ramos são estreitamente ligados ao progresso do paiz.

Sem querermos entrar no exame de todos os elementos que concorrerão para a alta brusca dos principios de Julho, é forçoso reconhecer que para ella muito contribuiu a facilidade com que os bancos inglezes puderão lançar no mercado as suas letras sobre «caixa matriz», uma vez que, quando um banco, como o nosso, não exclusivamente contra banqueiros de primeira

Ordem, em virtude de creditos confirmados, não póde atirar no mercado saques em valor tal, como se sacasse contra a sua «caixa matriz», attenta a natureza dos creditos que não admittem transgressões, nem ampliações arbitrarías.

O Brasilianische Bank sempre teve por principio não especular em cambio, e estamos em condições, com o auxilio de nossos livros, de provar a V. Ex. a observancia continua desse principio.

Diariamente nossas operações de compra e venda de cambiaes, excepção feita daquellas, cuja cobertura adequada não é obtida a toda hora, são contrabalauçadas, equilibradas.

Confessamos que seria para nós motivo de particular satisfação podermos facultar a V. Ex., ou á pessoa de sua confiança, acompanhar por dias seguidos no gabinete da Directoria do Brasilianische Bank o mecanismo das operações cambiaes em seus mais particulares detalhes.

Subscrevemo-nos com a mais subida estima e consideração de V. Ex. attentos veneradores e criatos.— Brasilianische Bank für Deutschland: — *Petersen. — Theil.*

Em 7 de Outubro publicou-se o seguinte:

Pelas Camaras reunidas da Corte de Appellação foi pronunciado este acórdão:

«Acórdão em Camaras reunidas da Corte de Appellação, vistos em Mesa, relatados e discutidos estes autos, em que são: embargante e appellante The British Bank of South America Limited e embargados os appellados Gueffier & C., receber e julgar procedentes por sua materia os embargos de fl. 61, oppostos ao acórdão de fl. 55, que negou provimento á appellação do acórdão de fl. 37 e fl. 34, que julgou procedente a acção dos embargados contra o embargante, e condemnou este a pagar áquelles a quantia de 25.976\$600, juros da mora e custas, na conformidade do pedido de fls. 2.

Em verdade, se bem que as operações de cambio e moedas metallicas, quando realizadas sem o pagamento do selli proporcional, a prazo excedente de brinta dias, liquidadas por differença em dinheiro, sejam nullas para quaisquer effeitos juridicos, não podendo ser ajustadas (decreto n. 354, de 16 de Dezembro de 1895, art. 9º, §§ 1º e 2º; decreto n. 359, de 30 de Dezembro de 1895, art. 4º, §§ 2º e 5º), contudo, fundando-se a demanda na repetição do indebito, não é ella procedente, visto que a repetição do indebito não tem lugar quando motivada por causa legalmente reprovada, como o jogo de cambio, sendo especulação da Bolsa, de mera agiotagem, operação ficticia, sómente especulativa, não se cogitando nella da entrega ou do recebimento da cousa ou do preço, objecto do contrato de compra e venda.

Nulla para todos os effeitos de contratos desta natureza, como sem vida é o de fl. 6, de simples aposta, equiparados aos de azar, em virtude dos dispositivos das leis citadas, porque recebem, sobre objecto prohibido por lei, *ex-vi* doCodigo Commercial, art. 129—II, não dependendo de acção para ser declarada a nullidade, em observancia de decreto n. 737, de 25 de Novembro de 1850, art. 885, § 1º, não póde subsistir o acórdão embargado, decidindo sobre a restituição aos embargados do pagamento feito em liquidação do alludido contrato de fl. 6, motivado pelo jogo do cambio, visto que devia ser reusada aos referidos embargos a acção judicial, que para tal fim lhe prohibe o direito expresso, porquanto ninguem póde invocar em seu favor a propria falta, prevalecendo o brocardo juridico *in pari causa turpitu litis cessat repetitio* (LACERDA, Obrig., § 3º, pag. 7; Coelho da Rocha, Direito Civil, 2º vol., § 875; Codice

Civil Francez, art. 1.966; BRAUDRY LACANTINERIE, Dir. Civ., 3º vol., ns. 885 e 886).

Isto posto, annullão o acórdão embargado de fl. 55 v., por violar o direito em vigor, e consequentemente reformão o acórdão appellado de fls. 37 ex 38, julgando, como julga, improcedente a acção intentada e absolvendo o embargante The British Bank of South America Limited do pedido de fl. 2. Custas pelos embargados Gueffier & C.

Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1890.—Rodrigues, Presidente.—Salvador Moniz.—Guilherme Cintra.—Lima Drummond.—Miranda.—Espindola, vencido.—Dias Lima, vencido.—Fernandes Pinheiro, vencido.—Tavares Bastos.—Miranda Ribeiro, vencido.

O mercado abriu em Janeiro com os bancos esforçando-se para obter as cambias em poder dos especuladores, o que conseguirão pela elevação das taxas, e diversos operadores declararão-se inhabilitados para liquidar seus compromissos, continuando a firmeza no mez de Fevereiro.

Em Março as negociações em Londres relativas á venda da Estrada de Ferro Paulista produzirão movimento importante, a praça de São Paulo se comprometendo seriamente na alta. Tão preocupados se acharão os mercados que a chamada «conspiração realista» passou quasi despercebida, mas as noticias de Londres não vierão favoráveis, e o mez de Abril abriu menos agitado, a especulação mostrando-se cautelosa. Em 15 de Abril publicámos nosso telegramma sobre as negociações referentes á Estrada de Ferro Paulista, e a questão desapareceu como factor no mercado cambial.

Em Maio a tendencia das taxas era para alta. O London & River Plate Bank assumio posição proeminente no mercado, e os banqueiros em geral mostravam-se mais oñantes, assim criando a impressão que as directorias dos diversos bancos talvez concedessem mais liberdade aos gerentes aqui, do que anteriormente estes gozavão. A ultima quinzena de Maio foi de actividade notavel, e no mez de Junho o mercado de cambio parecia ter perdido a racionalidade. Importantes vendas com prazo resultarão em cotações desconhecidas desde 1835 e 1896, e o London & River Plate Bank continuava na vanguarda altista; porém a differença entre os extremos do mez foi de 2 d. sómente.

Em Julho o mercado de cambio lembrava os tempos do «encilhamento», e durante alguns dias os bancos recusarão absolutamente realizar negocios com a horda de especuladores que invadio o mercado. As mais extravagantes opiniões corrêrio; segundo algumas 18 d. por mil réis era inevitavel, outros não se contentavão com menos de 20 d. No dia 5 o London & River Plate Bank affixou a taxa de 14 3/8 d. e logo depois seguiu a reacção. Tão persuadidos eramos do perigo da situação que deixámos de commentar a alta. O Sr. Ministro declarou categoricamente não ter-se intrometido no mercado, e não nos parecia possível que as directorias em Londres consentissem permittir saques a descoberto necessarios para sustentar as taxas, e nossas prevenções tornãrão-se factos, pois no dia 26 realizãrão-se negocios em letras bancarias a 7 1/2 d. A emigração de capitães durante o mez foi enorme e em 22 um jornal de Lisboa deu a seguinte noticia:

«Têm sido importantes as transferencias realizadas de Brazil por intermedio da nossa agencia financeira do Rio de Janeiro. No mez actual estão já annunciadas mais de 80.000 libras.

No anno findo transferiãrão-se cerca de 600.000 libras, quantia já bastante superior á do anno anterior.»

Se aos capitães portuguezes fossem accumulados os francezes, allemães e inglezes, demorados

aqui durante annos, o total de £ 6.400.000 vendido pelos bancos em Julho até parecia moderada quantia.

Depois das extravagancias do mez anterior, Agosto foi de arrependimentos. Raras vezes a praça do Rio assistio tal espectáculo; reclamações, queixas, ameaças e até assaltos pesosos sem a menor confissão da parte dos jogadores de merecer sua sorte. O saldo em caixa dos bancos estrangeiros subio a 90.000.000\$, provando importantes liquidações imminentes; contra as quaes os bancos sacãrão a dinheiro, e parecendo estes dispostos, cada um per si, a liquidar os contratos sem fornecer cambias novos, nem diminuir os saldos em caixa.

Em 12 de Setembro declarou-se a crise bancaria, em parte devida a operações em cambio, e discutio-se a maneira mais provavel de empregar a quantia de £ 1.000.000, que o Governo declarou emprestar ao Banco da Republica; mas as difficuldades dessa instituição provarão-se mais sérias do que em geral se acreditava, e em Outubro o Governo, por seus representantes, assumio a direcção do banco.

Nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro o mercado de cambio conservou-se com as taxas extremas de 9 5/8 a 10 1/2 d. e o anno mais perturbado desde 1891 fechou com a praça desanimada, pela continuação do estado triste dos negocios em geral.

Deste rapido resumo pôde-se concluir, que ainda com o Thezouro Nacional retirado ao nosso mercado de cambio não faltão elementos para especulação, e que talvez aquelles que antigamente lançassem á conta do Governo todas as violentas variações nas taxas cambias nada tinham de razão.

Sobre o futuro do mercado não ousamos propheticar. A desanimação do commercio promette limitar a importação estrangeira, e o suprimento de café no anno de 1901 será franco; portanto o saldo internacional do commercio exterior deve ser favoravel ao paiz.

Mas o espirito especulador da praça constitue um perigo, que não podemos avaliar, e que as medidas policiaes, impotentes em outros paizes, propostas pelo Governo, não conseguirão extinguir.

O resumo mensal do mercado segue:

O mez de Janeiro foi de variações constantes no mercado, as mesmas taxas officiaes raras vezes durando dous dias seguidos, existindo quasi sempre porfiada luta entre a especulação e os bancos. As experiencias passadas ensinãrão aos especuladores os perigos da vendas a descoberto, e não havia duvidas que o anno abrio com sommas importantes nas mãos desses, que os bancos erãrão determinados a obter a taxas mais ou menos altas; não obstante a posição difficil da especulação, pois os compradores do mercado se achavão retrahidos, a resistencia foi resoluta, e em mais do que uma occasião a victoria parecia indecisa. Forte arma para os vendedores foi a politica de bancos de recusar cambias a prazo, que parecia indicar mais empenho de comprar do que de sacar, e justificava a illusão do mercado ser a alta o resultado desse empenho. Do outro lado a existencia de letras ficou provada pela declaração de um especulador de não poder liquidar seus compromissos, e as compras realizadas com o proposito de affrouzar os bancos resultãrão em augmentar tal existencia. Mas o sentimento geral do mercado em todo caso não era favoravel á alta. O mez abrio com as taxas que regulãrão no ultimo dia do anno findo: 7 d. taxa bancaria e compradores a 7 1/32 d., com negocios aos extremos de 6 15/16 e 7 d., e o mercado subio diariamente, sempre com variações nas cotações, até que em 13 realizãrão-se trans-

ações em letras bancarias aos extremos de 7 1/2 a 7 5/8 d. Houve entãrõ alguma reacção e no dia 15 regulãrão as taxas de 7 7/16 a 7 17/32 d. O movimento foi regular, e existião duvidas se fossem mais importantes as vendas a descoberto ou as compras especuladoras, sendo os extremos de 6 15/16 a 7 5/8 para as letras bancarias e de 7 a 7 21/32 d., outro papel. Continuavão na segunda quinzena as apprehensões dos especuladores, que contentãrão-se com lucros resumidos em igualando o mais possível as compras com as vendas de cambias, mostrando as variações nas taxas quando as compras excedissem as vendas, ou vice-versa. Fallava-se de augmentado suprimento de letras do Pará e a firmeza de um dos bancos assustãrã a especulação; de outro lado outros dos bancos mostrãrão sensível reserva, e em summa a vida do especulador durante a quinzena foi cheia do apprehensões; a falta de dinheiro obstava que os bancos realizassem vendas com prazo, por implicar compras a dinheiro, e os possuidores de cambias, achando-se abrigados a vender, quando seus contratos se vencêrão, não podião restabelecer seus *stocks*, senão em parte. Tudo indicava diminuição da quantia de cambio existente no mercado, que sómente os bancos podião estimar. Porém o movimento nos mercados de café e regular, assim fornecendo novos suprimentos, e o movimento legitimo foi limitado no mercado, fechando o mez com o futuro bem incerto. No dia 16 as taxas bancarias forão de 7 3/8 a 7 5/8 d., seguindo a alta, com as variações diarias inseparaveis do movimento, até que em 21 realizãrão-se negocios aos extremos de 7 3/4 a 7 29/32 d. Declarou-se baixa á tarde neste ultimo dia, que continuava até que em 27 e 29 os extremos forão de 7 1/2 a 7 9/16 d., e declarou-se entãrõ a reacção, com alta nos dias 30 e 31, e o mez fechou com as cotações bancarias de 7 9/16 e 7 21/32 d. Os negocios declarados forão regulares, constando de letras bancarias aos extremos de 7 3/8 d. a 7 29/32 d., contra outro papel de 7 15/32 a 7 15/16 d.

A tendencia do mercado no mez de Fevereiro foi sempre para alta, abrindo com as cotações bancarias de 7 5/8 e 7 3/4 d. e fechando a 8 1/16 e 8 7/32 d. Durante a primeira quinzena houve constante luta entre os bancos e os possuidores de papel particular comprado por intermediarios na falta de letras bancarias a prazo, e como era natural os bancos sahirão victoriosos. A explicação era facil: o papel particular representava os embarques de café, cujo pagamento tinha prazo fixo, e vencido este os possuidores das letras viãrão obrigados a vendê-las, a arranjar os fundos para pagar o café, dando oportunidade sempre aos bancos para apertar o mercado; e ainda mais os suprimentos de cambias do Norte vierão augmentar a afflicção dos vendedores. Mas depois de alcançarem as taxas o extremo de 8 d. a especulação, no dia 8, ajudada por procura legitima, ainda que resumida, conseguiu obrigar os bancos a baixar as cotações novamente a 7 3/4 d. no dia 12. Depois as taxas tornãrão a subir, fechando a quinzena a 7 13/16 e 7 7/8 d. letras bancarias. O mez abrio com o mercado firme a 7 5/8 e 7 3/4 d., subindo a 7 13/16 e 7 29/32 d. no dia 6, sob a influencia de suprimentos do Norte, e em 7 houve negocios a 8 d., a alta mallogrando as esperanças da roda baixista. Houve entãrõ procura, que era considerada resultado das vendas dos dias anteriores, e baixãrão as cotações sempre a 7 3/4 e 7 13/16 d. no dia 12. Mas em 13 os bancos tornãrão a firmar o mercado, ainda que com ofertas limitadas de cambias e em 14 realizãrão-se negocios a 7 15/16 d., seguindo baixa a 7 13/16 e 7 7/8 d. no dia 15. O movi-

mento foi regular aos extremos de 7 5/8 a 8 d. para as letras bancarias e de 7 23/32 a 8 1/32 d. outro papel. Na segunda quinzena de Fevereiro a hesitação dos bancos em adoptar francamente a taxa de 8 d. enganou os vendedores, e o engano custou-lhes caro como nos ultimos dias do mez, quando os bancos conseguirão estabelecer as cotações sobre uma base, que não registramos desde Agosto do anno passado. Os prejudicados allegãrão que dinheiro legitimo foi remetido em papel repassado a 8 d. recusando os bancos sacar a esta cotação; que os bancos compravão com prazo, ainda que não sacassem senão contra dinheiro em mão, e tinham razão. Mas o desaparelamento do dinheiro legitimo fortalecia a posição dos bancos, e a mudança brusca no mercado no dia 23, á tarde, produzio movimento importante, realizando os possuidores de cambias vendas, fossem estas obrigadas, fossem para limitar prejuizos imminentes, que augmentavão a firmeza latente do mercado. Muitos forão os boatos espalhados para explicar a alta; a interferencia do Governo, etc., mas nossa opinião era que a somma em poder da especulação era exagerada, e deste facto os bancos ficavão scientes. A fechar o mez havia opiniões que a especulação não restaria convencida, ainda que vencida, e que na quinzena proxima procuraria tirar desforra. No dia 16 os extremos dos bancos forão de 7 13/16 a 7 29/32 d., mas a hora adiantada da tarde realizãrão dous bancos negocios a 7 15/16 d., e seguiu alta, com as variações de costume todos os dias, até que em 22 houve transacções a 8 d., e esta taxa tornou-se officio no dia seguinte. O dia 24 foi feriado e 25 domingo, abrindo o mercado firme no dia 26, regulando as cotações bancarias entre 8 e 8 3/32 d. O dia 27 foi terça-feira de Carnaval, mas fallou-se de negocios realizados e em 28 as cotações bancarias forão de 8 1/16 a 8 7/32 d. A quinzena constou de nove dias desempedidos sómente, e o movimento foi muito regular, variando as taxas entre 7 13/16 e 8 7/32 d., letras bancarias, contra 7 29/32 a 8 1/4 d. outro papel.

Em Março o mercado achou-se sob a influencia das negociações em Londres, relativas á transferencia da Estrada de Ferro Paulista, passando quasi despercebida a «conspiração monarchica» entre o commercio da praça. As variações nas taxas forão consideraveis, e provavelmente os bancos aproveitãrão, mas felizmente os compradores legitimos do mercado realizãrão negocios de certa importancia tambem. Os balancetes dos bancos estrangeiros demonstrãrão remessas de 7.000.000\$ e augmento dos saldos em caixa de 3.000.000\$; o total de 10.000.000\$ foi tirado das contas de letras descontadas e emprestimos, e não houve indícios das compras a prazo, que incommodãrão tanto os interessados, porém existia sempre a creença que tais transacções ainda ameaçãrão o mercado, fallando se com receios sobre as manobras na praça de S. Paulo. No dia 1 o mercado abrio com negocios aos extremos de 8 3/16 e 8 13/32 d., para as letras bancarias, subindo no dia seguinte a 8 5/16 e 8 1/2 d., com forte empenho de vender, mas a baixa seguiu em 3, que continuava até o dia 6, quando regulãrão as cotações de 8 3/16 e 8 5/16 d. Em 7, noticias do Norte firmãrão os bancos e o commercio legitimo comprou com franqueza a 8 3/8 d., sendo a cotação bancaria mais alta do dia de 8 13/32 d. e em 8 corrêrio os boatos sobre a Estrada de Ferro Paulista tornando-se activo o movimento e com ofertas tambem de S. Paulo, subindo as taxas a 8 5/16 e 8 15/32 d. No dia 9 nova reacção se declarou, produzida por compras para cobrir vendas anteriores, e sob procura persistente as taxas baixãrão sempre até o fim da quinzena, que fechou

a 7 3/32 e 8 d., porém sem negócios declarados a cotação mais baixa. Em 10 o Banco da República firmou os bancos estrangeiros temporariamente, mas a procura foi forte de mais para obter a baixa. Considerava-se o movimento bem regular aos extremos de 8 a 8 1/2 d. para as letras bancárias, contra outro papel aos de 8 1/16 a 8 17/32 d. Nos primeiros dias da segunda quinzena de Março os boatos sobre a questão paulista occupavam a atenção das operadoras e em 19 constou que informações officiaes a respeito tinham chegado: A especulação desenvolveu-se activa, e os bancos e os compradores legitimamente aproveitaram-se da alta resultante, a qual, entretanto, não foi além de 8 7/16 d., papel bancario, demonstrando claramente que a influencia da roda especuladora achou-se muito enfraquecida.

Em 21 o telegramma official foi publicado, na forma de um *communiqué*, e fosse porque não era tão explicito como se esperava, ou porque o effecto foi descontado nos dias anteriores, o mercado de cambio affrouxou logo, e em 26 realizaram-se negocios em letras bancárias a 8 1/16 d. A inflexão baixa, seguindo qualquer procura de letras nos bancos, mostrava claramente que existiam liquidações pendentes, mas as differenças insignificantes entre as cotações bancárias e as para outro papel indicavam que os especuladores reconheceram este facto, e quando o mez fechou a opinião era que a questão da Paulista augmentou a importancia dos contratos de vender a descoberto, mas sobre a quantia não havia concordancia. Em 16 os bancos abrirão com a taxa de 7 15/16 d., mas, não encontrando dinheiro, logo affixarão a de 8 d., com negocios realizados a 8 1/32 d., e não obstante a diversidade das taxas no dia seguinte a tendencia era para alta, com transações até 8 3/16 d. No dia 19 o movimento foi importante e as taxas subiram a 8 5/16, o mercado continuando em alta até que em 21, de manhã, houve negocios em letras bancárias a 8 7/16 d. A tarde soube-se do telegramma acima referido e o mercado affrouxou, baixando sempre até o dia 26, quando regularão as taxas de 8 1/16 e 8 1/8 d. Em 27 os bancos abrirão com tres taxas officiaes, mas o mercado firmou-se no correr do dia, e os extremos foram de 8 1/4 e 8 1/2 d. para baixar no dia seguinte, e de 28 a 31 os extremos das cotações de letras bancárias regularão entre 8 3/32 e 8 7/32 d. Em geral as transações declaradas foram sempre regulares; letras bancárias de 7 15/16 a 8 7/16 d. e outro papel de 8 a 8 1/2 d.

Os feriados da Semana Santa reduzirão a primeira quinzena de Abril a dez dias de trabalho; mas alliviado dos boatos, que correrão no mez anterior, o mercado desenvolveu alguma tendencia para alta, ainda que a cautela dos especuladores limitasse as transações a descoberto. Durante os primeiros dias do mez a paralyzação nos mercados de café tornou os possuidores de letras promptos senhores do mercado cambial, e elles aproveitaram do facto para conseguir taxas favoráveis dos bancos, obrigados a cobrir diariamente a importancia das cobranças; porém, logo que o supprimento de letras se tornava mais franco, o mercado subiu immediatamente. Houve tambem algum movimento especulador, mas muito menor do que a opinião geral do mercado justificava, allegando-se a posição favoravel agora, contra a do anno passado, quando se estimaram as vendas a descoberto em milhões de libras, contra centenas de milhares actualmente. Em 15 publicamos telegramma, fornecendo a base offerecida aos acionistas da E. F. Paulista pelos pretendentes ingleses, e no correr da quinzena tornaram a correr boatos sobre a renovação de negociações sobre a Empresa Melhoramentos; mas o mercado

do cambio prestou pouca ou nenhuma attenção. De 2 a 6 as taxas bancárias variaram entre os extremos de 8 1/16 e 8 5/32 d., mostrando-se os vendedores sustentados e obrigando os bancos a pagar os preços exigidos por elles para letras promptas; mas em 6 os bancos realizaram negocios a 8 7/32 d. e talvez a 8 1/4 d., quando declarou-se procura da parte da especulação e um dos bancos ingleses tambem comprou letras legitimas a 8 7/32 d., fechando o dia sustentado, sob a influencia de melhor supprimento de cambias. Em 7 os especuladores, tendo comprado as letras disponiveis no mercado, dirigiram-se aos bancos, que affrouxaram e em 9 houve diversas variações entre os extremos de 8 3/16 e 8 1/4 d. No dia seguinte os bancos abrirão com tres taxas, quasi todas alterando as originaes depois, mas sempre existindo tres entre 8 7/32 e 8 11/32 d. produzindo a mais alta procura para realizar lucros, e em 11 ainda houve tres taxas officiaes entre 8 1/4 e 8 5/16 d., regulando o mercado mais fraco. Seguirão dois dias feriados e em 14, ultimo da quinzena, regularão as taxas de 8 1/4 a 8 11/32, abrindo o mercado firme, para cahir na apathia depois e finalmente fechando sustentado sob offertas de Santos. O movimento da quinzena foi moderado entre os extremos de 8 1/16 e 8 11/32 d. para as letras bancárias e aos de 8 5/32 a 8 3/8 d. para outro papel. Ainda durante a segunda quinzena de Abril o curso do mercado continuava pouco interessante sob o ponto de vista especulador. Os bancos não mostraram intenção alguma de mudar a politica de acompanhar o mercado, elevando e baixando as taxas, e os receios dos especuladores que liquidarão seus compromissos quasi diariamente produzio variações constantes, ainda que de pouca importancia sempre. Parecia comprovado que o supprimento de letras no mercado bastava para os compromissos de nossa praça, sem sobras para a especulação nem para os outros mercados, e boatos de procura do Norte, que correrão no dia 19, affrouxaram sensivelmente as taxas. Não obstante a situação a opinião do mercado era «altista»; mas o futuro ficava tão completamente nas mãos dos bancos, que a especulação não se atrevia a vender. Do dia 16 a 20 o mercado baixou sempre sob supprimento limitado de cambias, regulando no primeiro os extremos de 8 11/32 e 8 7/16 d., e no ultimo os de 8 1/4 e 8 9/32 d., realizando-se negocios em papel particular neste dia ás taxas bancárias. Em 23 houve vendedores e firmeza nas taxas, mas os extremos foram de 8 3/16 e 8 5/16 d., com alta em seguida, até que em 25 e 26 realizaram-se negocios em letras bancárias a 8 11/32 d., mas em 27 declarou-se procura para realizar lucros, com baixa a 8 1/4 e 8 5/16 d., firmando-se as cotações a 8 1/4 e 8 3/8 d., no dia seguinte, com procura a mais alta, e regulando em 28 os extremos de 8 5/16 e 8 3/8 d., para as letras bancárias. O movimento geral da quinzena foi resumido e o futuro proximo não se apresentava com muita esperanza de renovada actividade; os negocios declarados constarão de letras bancárias aos extremos de 8 1/4 a 8 7/16 d., e outro papel aos de 8 1/4 a 8 1/2 d.

O mez de Maio abriu com a tendencia ao mercado para alta, existindo sempre os receios dos especuladores de «jogar» francamente, que limitou até certo ponto o movimento durante a primeira quinzena, não obstante a posição promissiva do London & River Plate Bank, posição que os outros bancos estrangeiros nem sempre pareião dispostos a acompanhar. Na segunda quinzena a alta se declarou francamente, sob os auspícios dos bancos em geral, mas com o London & River Plate Bank quasi sempre na vanguarda, e em 29 appareceu, pela

primeira vez desde Janeiro de 1897, a taxa official de 9 d. A subida no valor ouro de nossa moeda corrente não foi conseqüida sem as variações inevitáveis em um mercado tão especulador como o nosso de cambio, e houve tendencia de attribuir a firmeza a interferencia do Theosouro. Mas esta interferencia foi negada, ou contestada, mais ou menos officalmente, e por essa parte nos inclinamos a acreditar que a alta talvez devesse ter origem na probabilidade que as directorias das caixas matrizes dos bancos estrangeiros aqui ficariam persuadidas de que a occasião era oportuna para transacções mais francas; enviaram, portanto, ordens mais liberas aos gerentes dos filiaes estabelecidas no Brazil. Naturalmente lucros foram alvejados, porém o effecto da mudança da politica ultra-conservadora dos bancos foi o que se viu; a elevação no valor de *mil réis*, de 8 5/16 d. no dia 1, a 9 1/4 d. no dia 31. Que a alta foi acompanhada por vendas a descoberto mais ou menos importantes, não restava duvida; em geral os bancos cobrirão mais ou menos diariamente os saques do dia anterior, e a importancia das transacções especuladoras incommodava parte da praça, que não aceitava com equanimidade a hypothese prévia de quantidade importante da colheita nova de café, representada pelas vendas a descoberto; mas quasi ninguém contestava a situação mais animada, do commercio internacional, em referencia á importação e todos concordarão que os bancos, e sómente os bancos, podião tirar o mercado de cambio da passividade, na qual a politica dos mesmos bancos tinha-o lançado. No dia 1 o mercado abriu com a taxa official de 8 5/16 d. sobre Londres, e entre os extremos de 8 1/16 e 8 7/16 d. realizou os negocios em letras bancárias até o dia 7, quando a taxa official de 8 3/8 d. foi affixada.

Em 9 realizaram-se negocios a 8 15/32 d., e em 10 a 8 1/2 d., mas esta ultima cotação produzio procura e no dia seguinte a cotação mais alta foi de 8 5/32 d. Em 12 e 14 regularão os extremos de 8 3/8 e 8 7/16 d., mas em 15 houve novas transações a 8 15/32 d., e as variações no mercado foram mais importantes do que os extremos das taxas parecião indicar. No dia 7 houve forte, mas transitorio estreitamento e em diversas occasiões os bancos apparecerão com tres taxas officiaes; a especulação tambem não era completamente convencida da seriedade da alta, e a procura legitima a 8 1/32 e 8 1/2 d. foi muito regular. Os negocios declarados no correr da quinzena constarão de letras bancárias aos extremos de 8 5/16 e 8 1/2 d. contra outro papel de 8 11/32 a 8 9/16 d. Durante a ultima quinzena de Maio o movimento foi de tal importancia, que recompensava amplamente os intermediarios do periodo anterior da calma, permitia remessas francas da parte do commercio da praça e produzio lucros bem satisfactorios aos especuladores, que tinham contratos a descoberto para liquidar, aproveitando estes ultimos da alta nas taxas para entregar cambias vendidas até Agosto, e deste empenho para realizar lucros resultou alguns incommodos aos bancos interessados. Com o valor ouro de *mil réis* subindo 1/8 d. todos os dias o mercado parecia, a nós, um tanto febril demais, e osúmos dirigir algumas palavras de conselho á especulação, que liquidavão contratos com lucros para incorrer em novos compromissos a taxas sensivelmente mais altas. Em 16 as cotações bancárias regularão entre 8 7/16 e 8 17/32 d., declarando-se alta no dia seguinte, que continuava até que em 18 realizaram-se negocios em letras bancárias a 8 3/4 d. Seguiu baixa e de 18 a 21 os extremos regularão entre 8 9/16 e 8 23/32 d., mas em 23, vespera de dia santificado, as taxas bancárias foram de 8 11/16 e 8 3/4 d. No dia

25 a cotação mais alta foi de 8 13/16 d. e deste dia até o fim do mez a alta foi persistente, com negocios em letras bancárias a 9 9/32 d. nos dias 24 e 30, e regulando no dia 31 os extremos de 9 1/8 e 9 1/4 d. Sempre registrarão-se variações diarias nas taxas; em 25 os bancos em geral não mostravão-se inteiramente dispostos a acompanhar a alta, e em 29 as alterações nas taxas variarão entre tres e cinco cotações, declarando-se alguma procura á ultima hora, e o mez fechou com a tendencia do mercado para baixar. Houve movimento importante durante a quinzena, com negocios declarados em letras bancárias aos extremos de 8 7/16 a 9 9/32 d. contra outro papel aos de 8 1/2 a 9 11/32 d.

O mez de Junho abriu com as taxas bancárias de 9 1/16 e 9 5/32 d. sobre Londres e fechou com as de 11 e 11 3/32 d. Depois do movimento importante da quinzena anterior o mercado abriu calmo e com as cotações mais ou menos incertas; mas a tendencia continuava para alta, e com as variações inevitáveis o curso foi sempre nesse sentido. Notava-se propensão a concordar que os bancos estavam elevando as taxas, mas tambem existia forte partido «a lista» que se persuadio ser a alta justificada pela posição do commercio internacional, e que sob entradas francas dos cafés da colheita nova o valor ouro da moeda corrente havia de se elevar a nivel desconhecido no mercado já havia muitos annos. Assim persuadidos, declarou-se forte empenho para vender cambias a entregar nos mezes futuros, os especuladores desprezando o facto que as letras vendidas com antecedencia hyp thejavão o café a chegar, e que o mercado poderia soffrer de uma procura dupla, justamente quando seus compromissos se vencerião. Os acontecimentos se encarregarão de provar o bom-senso das palavras escriptas por nós na occasião, que passarão completamente despercebidas; aconsellamos ao mercado que deixasse aos bancos o dever de sustentar ou elevar as taxas, já que a isso parecião comprometidos; pregámos no deserto, e as consequências se verificarão com mais ou menos demora. Em 1 o mercado abriu calmo e sustentado aos extremos de 9 1/16 a 9 5/32 d. sobre Londres, baixando 1/32 d. no dia seguinte, para firmar-se em 4, e seguiu alta nos dias 5 a 9 de 9 1/8 a 9 11/32 d. Em 11 os extremos foram a 9 1/4 e 9 5/16 d. e em 12 nova alta declarou-se e as cotações subiram nos dias seguintes, fechando a quinzena a 9 3/8 e 9 7/16 d. O movimento foi regular, e em geral os bancos procuravão cobrir em cada dia seus saques, que a especulação permitia conseguir. Os extremos da quinzena foram de 9 1/16 a 9 7/16 d. para as letras bancárias e de 9 3/32 a 9 1/2 d. para outro papel, fechando o mercado sustentado. Na ultima quinzena de Junho tornarão a apparecer taxas desconhecidas, já havia cinco annos; em 23 foi affixada a de 10 d. que foi registrada pela ultima vez em Junho de 1896 e em 28 a de 11 d., que desapareceu das tabellas desde Setembro de 1895. Houve certos estreitamentos no correr da quinzena, resultado da realização dos lucros em transações anteriores, e existião indícios que todos os bancos estrangeiros não acompanhavão com plena franqueza a alta nas cotações; porém a firmeza do London & River Plate Bank, e a confiança demonstrada por seu gerente vencião as idéas dos tímidos, e a quinzena fechou com nova elevação das cotações prognosticada como certa. Realizou-se mudança radical na posição do mercado de cambio; antigamente os possuidores de letras erão os verdadeiros arbitros do curso das taxas, mas actualmente erão os donos do dinheiro existente em circulação, que fixavão o valor ouro da moeda, e não era facil decidir se da tal mudança resultasse proveitos, ou o contrario, para o commer-

cio de nossa praça. Os negociantes com *stocks* pagos ás taxas baixas sofrêrão prejuizos consideráveis, e do outro lado a alta no cambio obstou a baixa de café nos centros consumidores, que parecia imminente. O mez fechou com a opinião do mercado favoravel á alta; mas, não obstante os argumentos empregados para justificar essa opinião, existião incredulos que apontavão as vendas a descoberto como influencia perniciosas para a estabilidade nas cotações. Em 16 os extremos bancarios forão de 9 3/8 a 9 17/32 d. e subirão em 18 a 9 1/2 e 9 11/16 d. Nos dias 19 e 21 as cotações variáráo entre 9 5/8 e 9 27/32, mas em 22 principiou a alta, que persistio até o fim do mez, com dias nos quaes os extremos variáráo 5/15 d., e em 30 cotação-se as letras brancas aos extremos de 11 e 11 3/32 d., sobre Londres. Quando appareceu a taxa de 10 d., houve procura importante e geral, sem affrouxarem os bancos, e em 28 houve extremecimento depois de affixada a taxa de 11 d., mas o mercado restabeleceu-se logo e abriu com alta no dia seguinte. Durante a quinzena o movimento foi importante, como tambem os lucros realisados pela especulação, e o commercio legitimo da praça aproveitou o mais possivel da alta para remetter fundos. Os extremos declarados forão de 9 3/8 a 11 3/32 d. para as letras bancarias e de 9 13/32 a 11 3/16 d. para outro papel.

O mercado de cambio em Julho avizentou a tendencia do povo do Rio para jogar, que, desajam nos annos anteriores, achava-se destruida pelas experiencias de annos anteriores, mas que apenas ficara adormecida. O curso das taxas, além de produzir prejuizos serios á roda especuladora, attingio o commercio da praça, resultando em notavel falta de confiança e não poucos abalos de credito. Bastava considerar que os extremos do mez forão de 14/38 d. no dia 5, a 9 1/2 d., no dia 26, e que durante este periodo as taxas se mudavão diariamente repetidas vezes, para comprehender o estado desgracado do nosso commercio importador. O mez abriu com o mercado invadido por vendedores a descoberto que ameaçáráo reduzi-lo á condição de Bolsa, e as loucuras evidentes produzirão fortes receios entre os animas serios da praça, que reclamavão dos bancos o emprego de medidas energicas para limitar o jogo. Mas existião duvidas se este desideratum pudesse ser conseguido sem abalar o mercado de tal fórma que resultasse o pânico. Parecia evidente que o London & River Plate Bank não podia continuar a sustentar a alta, só, e os outros bancos estrangeiros contentavão-se em seguir-lhe nas aguas, mas com tão pouca franqueza que, era claro, se por qualquer acontecimento a alta se detivesse, baixa e baixa importante resultaria. Felizmente, durante a primeira quinzena os bancos conseguirão restringir a especulação sem baixar as taxas além de 11 1/2 d., mas houve mais que uma vez a questão de «letras aprovadas», que causou ainda mais apprehensões no mercado. Abrindo no dia 2 com os extremos de 11 1/8 e 11 1/2 d., os do dia seguinte forão de 11 9/16 e 12 3/16 d.; em 4 de 12 1/4 e 13 7/16 d., em 5 de 13 1/2 e 14 3/8 d.; isto é, o valor ouro de mil réis subio de 412 rs. a 532 réis. Mas neste ultimo dia os bancos mostráráo-se mais exigentes quanto á qualidade dos cambias oferecidos, e em 6 houve baixa a 13 3/8 d., restabelecendo-se o mercado em seguida, sendo a cotação mais alta de 14 1/8 d. Em 7 os extremos forão de 13 1/4 e 13 3/4 d., declarando-se a baixa em 9, que continuava, até que no dia 11 os extremos bancarios forão de 11 1/2 e 11 3/4 d. Durante este periodo remessas retardadas em parte produzirão a baixa, que a especulação tornou inevitavel, mas em 12 as cotações subirão a 11 3/4 e 12 1/4, e em 13, ultimo dia da quinzena, os extremos forão de 12 3/16 e 12 1/2 d. Era

impossivel orçar o verdadeiro movimento do mercado, porém o total dos negocios de toda a especie foi importante, regulando os extremos de 11 1/8 a 14 3/8 d. para as letras bancarias e de 11 3/16 a 14 1/2 d. para outro papel. Na ultima quinzena os bancos decidirão-se a alliviar o mercado da herda especuladora por meios até então desconhecidos de nossa praça; declaráráo-se retrahidos, recusando comprar ou vender cambias, e as taxas baixaráo com algumas reacções a 9 1/2 d. no dia 26. Nós declaramos não comprehender a necessidade de tão importante depreciação da moeda, siao a determinação de liquidar os especuladores, que não se acháráo em condições de prestar garantias e adiar seus compromissos, ou a determinação de causar prejuizos ao banco que occupou o principal papel na alta, durante os primeiros dias do mez; confessámos que a opinião, em geral pendia para a segunda hypothese e nosso mercado de cambio, portanto, ficou transformado em campo de batalha onde os bancos se gladiavão com o commercio da praça reduzido a representar o papel de simples espectador, e o mez fechou com desanimo e sob a incerteza da situação verdadeira dos compromissos a vencerem-se. Offerecemos os dois lados da questão, escrevemos que se fosse verdade que parte importante das colheitas proximas de café já se achava hypothecada pelas vendas de cambias já realisadas, os saldos em caixa dos bancos aqui não erão superabundantes, e para reforçá-los seria necessario reduzir os saldos nas caixas filiaes, o que parecia perigoso. Em 16 os extremos bancarios forão de 12 a 12 7/16 d. e no dia seguinte de 11 7/8 e 12 1/16 d., mas em 18 e 19 houve reacção, variando nesses dias as taxas entre 12 1/8 e 12 9/16 d., e em 20 declarou-se a baixa, o que persistio até o dia 26, quando os extremos forão de 9 1/2 a 10 1/2 d. ou diferença de 1 d., durante o movimento do mercado. Em 27 os bancos eleváráo as taxas aos extremos de 10 3/3 a 11 1/8 d. para baixá-las no dia seguinte a 10 3/4 e 11 d.; a 30 regularão os extremos de 10 7/8 e 11 3/16 d. e em 31 os de 11 1/8 e 11 1/4 d. As transacções declaradas forão importantes, mas quasi exclusivamente especuladoras, e numero consideravel de contratos foi adiado, sendo os extremos de 9 1/2 a 12 9/16 d. para as letras bancarias e de 9 1/2 a 12 5/8 d. para outro papel.

O mez de Agosto foi de dissabores, reclamações e prejuizos, natural resultado da loucura que apoderou-se do mercado no mez anterior. Os saldos devedores dos Bancos estrangeiros attingirão o total de 48.000.000\$, no dia 31 de Julho, e os saldos em caixa de 90.000.000\$, prevenindo que as liquidações serião difficéis, e o curso do mercado durante a primeira quinzena creou sobre nós a impressão de que os bancos desejavão, cada um por si, liquidar seus contratos «em casa», sem comprar novos cambias que implicavão sahidas das caixas, sem sacar para augmentar os saldos devedores no estrangeiro. A procura de letras, sempre em excesso do supprimento, justificava a baixa nas cotações, e o movimento em café não auxiliava aos infelizes vendedores a descoberto; em Santos o mercado de café foi mais animado, e os cambias provenientes prestáráo algumas ajudas ao nosso mercado, não obstante serem em grande parte vendidos com antecedencia, pois somente agora se pagáráo em moeda corrente. Não apparecia dinheiro novo em quantidade abundante, e a sorte da especulação parecia entregue aos Bancos. Durante dias corrêráo boatos de existir procura de letras da parte dos exportadores de café, com o fim de baixar as taxas, conforme a opinião do mercado; nós preferimos a hypothese de que esses exportadores, tendo vendido os seus boatos contra embarques provaveis de café,

perderão as esperanças de realizar essas transacções e desejáráo liquidar os contratos de cambio com receios de nova baixa que as liquidações ameaçáráo produzir. No dia 1 o mercado abriu incerto mas sem movimento, regulando os extremos de 11 1/4 e 11 11/32 d., e seguido baixa diaria de 5/32 a 9 1/16 d. terminando no dia 8 nas cotações bancarias 9 7/8 e 10 1/4 d. Nesta periodo o movimento foi quasi febril, e negocios serios tornáráo-se quasi impossiveis. A tarde do dia 8 recebemos ofertas de cambias de Santos, e termináráo as liquidações urgentes; o mercado, portanto, firmou-se em 9 regularão os extremos bancarios de 10 3/8 e 10 13/16 d., conservando-se a taxa minima de 10 3/8 d. até o dia 14, variando a maxima entre 10 7/16 e 10 11/16 d. durante este periodo; mas em 14 os extremos forão de 10 1/4 e 10 3/8 d. e a quinzena fechou com o mercado reocioso. O movimento na segunda quinzena foi quasi exclusivamente de liquidações ou *reports*, com prejuizos importantes e reclamações constantes, que em um caso pelo menos resultáráo em intervenção do Poder Judiciario e em muitos, que na gria se chamavão de «cordas roidas». A celeuma levantada seria mais exploavel se a experiencia dos especulados fosse sem precedente no mercado de cambio; era porém, simplesmente a repetição de acontecimentos repetidos á sociedade, com a diferença importante, que o Thesouro Nacional não representava papel algum neste ultimo drama, e que nos anteriores era o perturbador apontado de todos os transtornos soffridos pela especulação. É verdade que o commercio ficou prejudicado pela desorganisação do mercado, mas este tambem não merecia sympathia larga por ter demorada remessas, sob a influencia da alta, e assim torna-se verdadeiro cumplice da especulação; em justiça devemos dizer que na gria levantada contra os Bancos as vozes mais salientes não erão do commercio legitimo da nossa praça. Deixando de lado a especulação, a nós parecia que a situação tendia a melhorar pela eliminção dos especuladores fracos, e o supprimento de cambias fornecido pelo embarque de cerca de 1.000.000 saccas de café no correr do mez, e assignalámos nossa opinião pelo facto que durante a quinzena notava-se quasi completa ausencia de procura especuladora de letras, que anteriormente foi feição proeminente de cada abalo no mercado de cambio; a especulação, tendo perdido na alta, determinava-se a jogar na baixa, tal qual o jogador de «bichos» muda do animal que causou prejuizos para outro qualquer. O mercado abriu no dia 16 com os extremos bancarios de 10 5/16 e 10 7/16 d., e baixou nos dias seguintes, até que em 20 regularão as cotações de 9 7/8 e 10 1/16 d. Em 21 os extremos forão de 10 e 10 11/32 d., mantendo-se inalterado o extremo de 10 d. até o dia 25, como o outro, variando entre 10 1/16 e 10 5/16 d. e em 25 cotação-se as letras bancarias a 9 7/8 e 10 5/32 d. Houve alta a 10 e 10 5/32 d. em 27, e de 28 a 30 os extremos forão de 10 1/8 a 10 5/16 d., affixando os Bancos os extremos de 10 1/16 e 10 1/4 d.; no dia 31 o mercado fechou indeciso. O dia mais saliente da quinzena foi o dia 22, quando um dos Bancos estrangeiros, depois de sacar a 10 5/16 d. durante a manhã, baixou na taxa official a 10 d., sob a procura procedente de um dos collegas, e em 23 os boatos sobre a importancia das liquidações a vencerem-se até o fim do mez assustáráo o mercado. Tambem em 27 e 28 o mercado de Santos auxiliou o nosso, mas em geral a quinzena foi de fluctuações, acompanhando o movimento liquidante. Durante a primeira quinzena do mez o movimento foi importante aos extremos de 9 7/8 a 11 11/32 d. para as letras bancarias e de 11 a 11 7/16 d. outro papel, e o movimento continuava mais que regular na segunda, em

as letras bancarias de 9 7/8 a 10 7/16 d. e outro papel de 9 15/16 a 10 1/2 d.

Em 12 de Setembro declarámos a crise bancaria, resultando na suspensão do pagamento, em dinheiro, dos Bancos da Republica, Rural e Hypothecario, Depositos e Descontos e Lavouros e Commercio. Porém as medidas immediatamente propostas pelo Governo em relação ao Banco da Republica obstarão o que, em geral, se entendia por pânico no mercado monetario, e a posição garantida dos Bancos estrangeiros tornou o movimento de exportação livre de qualquer embargo. A nossa praça conhecia a posição anormal do Banco da Republica; certas formalidades, necessarias talvez, mas não menos vexatorias á classe commercial, obrigavão aos negociantes de procurar recursos nos outros estabelecimentos de credito, e o banco ficava com o papel de negociador de transacções que não cabia no movimento estriitamente commercial, e ao mesmo tempo o depositario das economias, ou «sobras de rendimentos» das pessoas acostumadas, desde tempos antigos, de considera-lo acina de qualquer suspeita. A suspensão de seus pagamentos, portanto, não produziu a crise commercial na praça; mais seria era a suspensão dos Bancos Rural e Hypothecario e Commercial, mas o futuro mais ou menos proximo de vendê-ria certo mysterio sobre a coincidência de quatro bancos nacionaes acharem-se em apuros na mesma época. No mercado de cambio o projecto do Governo de emprestar de £ 1.000.000 ao Banco da Republica para re-encetar suas transacções em cambio foi recebido como factor de alta nas taxas; a maneira de empregar o adiantamento produziu alguma discussão, pois vendendo as libras aos Bancos estrangeiros, certa, porém passageira, alta era inevitavel, e se o ouro fosse empregado em livrar o mercado da pressão das liquidações a vencerem-se, o effeito seria menos violento sobre as taxas, mas mais douradouro sobre a tendencia do mercado. O mez abriu com as taxas bancarias de 10 1/8 e 10 3/16 d., que baixáráo diariamente até que em 6 os extremos forão de 9 7/8 a 10 1/8 d. Houve dois dias impedidos em seguida e em 10 o projecto do Governo para auxiliar o Banco da Republica causou alguma especulação para alta, regulando nesse dia os extremos de 10 1/8 e 10 5/8 d. para as letras bancarias; mas a reacção declarou-se no dia seguinte e em 12 as cotações bancarias forão de 9 15/16 a 10 3/16 d., e a corda sobre os Bancos nacionaes, criando algumas desconfianças. Em 13 o mercado conservou-se calmo e sustentado a 10 e 10 1/16 d., e em 14 o projecto definitivo do Governo foi conhecido e as taxas subirão a 10 e 10 3/16 d.; mas em 15 o mercado reconheceu que demora na effectividade dos auxilios foi inevitavel e procura para liquidações baixou as taxas a 10 1/16 e 10 1/8 d. Na primeira semana do mez o movimento foi regular; na segunda limitado e os extremos da quinzena forão de 9 9/16 a 10 5/8 d. para as letras bancarias e de 9 5/8 a 10 3/4 d. para outro papel. Na segunda quinzena de Setembro o Banco Commercial aqui e o Banco Mercantil de Santos tambem suspenderão seus pagamentos, mas este ultimo suspendeu por motivos alheios á crise bancaria. Do Pará chegáráo telegrammas noticiando difficuldades alli, que parecião repetição dos acontecimentos no anno passado, quando a falta temporaria de moeda corrente tornou necessario o curso de cheques visados, que forão pagos logo que o numerario chegou. A situação do Banco da Republica tornou-se mais clara, ainda que quando o mez fechou faltasse a homologação do Poder Judiciario á concorrente com os credores. Em 20 foi publicava a lei, cujo teor acha-se publicado em outra parte deste Retrospecto; em 22

os accionistas do Banco aceitarão a proposta do Governo para assumir sua direcção e em 27 os credores aceitarão a offerta de pagar a inportancia de seus creditos em apolices de juros de 3 % amortizaveis em cinco annos. Esse accordo produziu algumas idéas assás originaes; allegavão os opposentes da medida que com as apolices de 5 % a 800\$, as de 3 % não valião mais do que 480\$, assim deixando o prejuizo de 52 % aos credores do Banco. Chamamos a attenção dos credores ao facto que sendo os novos titulos destinados sómente para liquidação de debitos e creditos do estabelecimento, a procura que houvesse, proviesse dos devedores, que esforçário-se a saldar suas dividas com o abatimento possível. Portanto as apolices de 3 % podião e devião valer 800\$ a 900\$, e esta importancia empregada em titulas de 5 % dava em resultado o recebimento inteiro de seus creditos contra o Banco da Republica. Houve criticas sobre o abandono dos outros Bancos pelo Governo; mas isso era explicavel pela posição do Banco da Republica, devedor de quantia importante ao Governo, e ainda mais depositario de fundos de orphãos, interdictos, massas fallidas e espolios, quando os Bancos Commercial, Rural e outros erão instituições particulares, com que a intervenção governamental seria uma exhorbitancia. A opinião em geral parecia ser que com o Banco da Republica reorganizado como repartição do Governo parte, pelo menos, do dinheiro retirado da circulação activa da praça, reaparecia para ser depositado, porém que a confiança levaria tempo para se restabelecer. Antes de fechar o mez o Banco da Lavoura e do Commercio annunciou de recommear seus pagamentos em 1 de Novembro, e a praça ficou agradavelmente sorprendida pela franqueza das cobranças. No cambio houve pouca animação, e os extremos bancarios da quinzena forão de 9 5/8 a 10 1/8 d. Liquidações e reports houve, e diversos assaltos ao mercado, que pareião mais como esforços de depreciar o valor cambial, com a pretensão de vender libras, do que verdadeira especulação «baixista». Os embarques de café aqui e em Santos continuário regulares e sem poder contar com entradas de novo dinheiro a politica dos Bancos, a nós, parecia de guardar seus saldos em caixa para satisfazer o pagamento de cambias comprados com antecedencia, sem desfalca-los por novas compras. A praça, com certeza, esperava alta nas taxas. Em 17 regularão os extremos bancarios de 9 5/8 e 10 d. Com as variações diarias nas taxas, acompanhando o movimento sempre, as cotações subirão lentamente até o dia 22, quando realizário-se negocios em letras bancarias aos extremos de 10 a 10 3/32 d. com 10 1/8 d. registrada no dia anterior, sob ofertas francas de cambias, porém com negocios a 9 13/16 d., também. Em 25 as taxas baixário a 9 7/8 e 10 1/32 d. mas tornário a subir a 10 e 10 1/16 d., nos dias 26 e 27, e em 28 e 29 o mercado achava-se occupado com as liquidações e reports aos extremos de 9 15/16 e 10 d., fechando o mez com alguns Bancos sacando a 10 d. Houve transacções bem regulares no correr da quinzena aos extremos de 9 7/8 a 10 1/8 d. letras bancarias e de 9 11/16 a 10 3/16 d. outro papel.

A primeira quinzena de Outubro foi occupada pelos negociações entre o Thesouro e os representantes dos accionistas do Banco da Republica, e em 12 foi publicado o decreto approvando a reforma dos estatutos do Banco pelo Governo. O decreto approvando o projecto reorganizando a instituição foi publicado no dia 18 e pelo mesmo forão nomeados gerentes os Srs. Dr. Custodio de Almeida Magalhães e Otto Petersen, o ultimo conhecido gerente do Brasilianische Bank für Deutschland de nossa praça,

A nomeação d'um estrangeiro para uma posição de confiança do Governo naturalmente occasionou criticas da parte de pessoas pouco conhecedoras do movimento mercantil, mas o commercio em geral aceitava com applausos o acto do Sr. Ministro da Fazenda, como nova prova de sua determinação de acabar com firmeza uma situação financeira demasiadamente prolongada. Tanto o Banco Commercial como o Banco Rural tiverão difficuldades em reunir os accionistas para conceder os poderes precisos a submeter propostas aos credores, mas a demora dessa apresentação da parte da Directoria do ultimo parecia ter irritado os credores, que se reunirão e nomeário uma commissão para entender-se com a Directoria do Banco Rural. Em 25 o Banco Commercial publicou sua proposta e em 31 sahio a do Banco Rural; ambos offerecendo larga proporção de seus compromissos em titulos ou letras com prazo. Das duas propostas a do Banco Commercial a nós parecia a mais favoravel aos credores. Dos balancetes dos mesmos observava-se notavel diminuição nos saldos em caixa no correr do mez de Outubro. No dia 11 foi publicado outro decreto concedendo aos bancos nacionaes que declarassem aceitar as condições da lei dentro do prazo de sessenta dias, uma moratoria de quatro mezes, que foi logo aproveitada pelo Banco Rural. Não obstante a situação, a praça em geral se conservava calma na primeira quinzena do mez. A renda da Alfandega somou em cerca de 3.000:000 ouro e papel; os embarques regulares de café aqui e a quantidade sem precedente embarcada em Santos fornecerão fortes quantias de dinheiro ás duas praças, e o resumo dos balancetes dos bancos estrangeiros demonstrou que ainda que o saldo devedor ás caixas matrizes fosse diminuido de 20.000:000\$, os saldos em caixas accusário uma differença de 13.000:000\$ sómente ou que nosso mercado forneceu aos referidos Bancos cerca de 7.000:000\$. Ao findar o mez, a crise parecia localisada, porém existia forte sentimento de desconfiança e faltanças no corpo commercial, erão prevenidas. No Parã a situação piorava e todos, ou quasi todos os bancos nacionaes alli se achavão sob a protecção da lei do dia 10, e por telegramma do Sr. Ministro da Fazenda ao Delegado fiscal do Thesouro ficou prohibido a este de aceitar vales ouro dos bancos em moratoria, fallindo-se aqui que a divida desses bancos por tales titulos já somou em importancia consideravel. Os dous projectos apresentados na Camara dos Deputados, um pela Commissão do Orçamento e outro pelo Sr. Deputado Fausto Cardoso, occupário a attenção do commercio, porém em geral a opinião era que o ultimo não merecia discussão e que o primeiro seria passado por sérias reformas antes que se tornasse lei. Basta dizer aqui que ambos visavão a restricção, ou destruição das especulações em cambio e que pareião inopportunas na posição difficil dos mercados monetarios do paiz. De 1 a 9 o mercado subio sempre de 9 15/16 a 10 17/32 d., com as variações nas taxas que o movimento diario justificava; mas a alta foi um tanto precipitada e nos dias seguintes certa actividade especuladora com o desejo natural da parte dos bancos de realizar lucros, sobre os cambias comprados, produziu a incerteza e as cotações baixário. O mercado de Santos auxiliava o nosso na alta pelos embarques de café dalli, porém a quinzena fechou com as taxas indecisas. Em 1 os extremos bancarios regularão entre 9 15/16 e 10 1/32 d., que sob procura transitoria baixário a 9 7/8 e 9 31/32 d. no dia seguinte, firmando-se o mercado á tarde. Em 3 declarou-se firmeza, seguindo alta das taxas, que continuava até o dia 9 quando regularão os extremos de 10 7/16 e 10 19/32 d., com ofertas francas de letras de

utos durante este periodo, e alguma procura legitima ás taxas de 10 1/2 d., para cima. Em 9, á tarde, houve baixa rapida, que em parte foi recobrada antes de fechar o mercado, mas no dia 10 os extremos forão de 10 7/16 e 10 17/32 d. e em 11 de 10 5/16 e 10 13/32 d., com procura especuladora. Em 13 a cotação bancaria cahio a 10 1/4 d., durante a manhã, para restabelecer-se depois sob ofertas de letras, sendo os extremos do dia d: 10 1/4 a 10 5/16 d. e em 15 o mercado esteve muito calmo, com as letras bancarias de 10 9/32 e 10 3/8. O movimento da quinzena foi pouco importante, constando os negocios declarados de letras bancarias aos extremos de 9 7/8 a 10 19/32 d., contra outro papel de 9 15/16 a 10 11/16 d. Na ultima quinzena de Outubro as variações bancarias não excederão de 1/4 d. O supprimento de letras de Santos continuava a sustentar nosso mercado sem produzir alta das cotações, assim desmentindo as allegações de acharem-se collocados os cambias produzidos pelos embarques de café no mercado paulista. O segredo do mercado parecia estar que os bancos receiassem destruir o movimento em café por alta precipitada das taxas cambias, e o desanimo da parte da especulação, que em geral altista, tinha medo de encetar uma campanha sem indícios da politica dos bancos. Em 17, por exemplo, houve empenho para baixar as taxas; mas o mercado e os bancos considerário o assalto um pretexto e que de vender e não de comprar era o proposito dos operadores, e o resultado foi renovada firmza logo que a procura ficticia cessava. O Banco da Republica annunciou sua reabertura para o dia 5 do mez proximo futuro, e este facto tambem era de desconheição valor no curso futuro do mercado; em summa, no correr da quinzena a especulação esteve ausente do movimento cambial. Em 16 os vendedores mostrário-se resistentes, baixando a taxa bancaria a 10 1/4 d., que produziu letras, mas as ofertas cessário sob nova alta e os extremos do dia variário entre 10 3/16 e 10 5/16 d., mas no dia seguinte os esforços empregados para affrouxar o mercado causário nove taxas entre os extremos de 10 1/3 d. bancaria e de 10 3/8 d. outro papel, firmando-se o mercado á tarde sob ofertas de Santos. Em 18 houve pouca animação entre 10 3/16 e 10 11/32 d. e no dia 19 S. Ex. o Sr. Presidente da Republica partio para o Rio da Prata e o movimento da praça foi suspenso pelo meio dia. De 20 a 26 as taxas bancarias variário entre 10 1/8 e 10 5/16 d. e em 27 novas ofertas de Santos elevário as cotações a 10 1/4 e 10 11/32 d., mas em 29 e 30 correrão boatos sobre liquidações e o supprimento paulista tambem diminuiu, baixando as taxas a 10 3/16 e 10 5/16 d., e em 31, depois de ligeiro abalo o mercado se restabeleceu, sendo os extremos do dia de 10 1/4 e 10 3/8 d. para as letras bancarias. Houve movimento bem regular no correr da quinzena entre os extremos de 10 1/8 e 10 3/8 d. para as letras bancarias e de 10 3/16 e 10 15/32 d. para outro papel.

No dia 1 de Novembro o Governo publicou as instruccões sobre a forma da liquidação das contas dos credores do Banco da Republica e em 5 a nova administração encetou suas transacções com o publico. O balancete referente ao mez de Outubro foi publicado no dia 9, e a nós, comprovava melhor situação do que esperavamos. Resumimos as verbas do activo em 257.000:000\$ contra o passivo de 128.000:000\$, e entre os credores figurava o Thesouro com cerca de 40.000:000\$, mas em garantia da divida achavão-se depositados titulos no valor de 43.000:000\$. Os depositos e cheques, visados apresentavão um saldo de cerca de 79.000:000\$. Já no dia 8 principiou a permuta dos cheques visados pelas

inscripções de 3 % que forão negociadas na Bolsa no correr da primeira quinzena a 650\$ e 700\$. Nem o Banco Commercial, nem o Banco Rural, conseguirão reunir numero sufficiente de credores para requerer a homologação dos concordatas e as alterações nos respectivos balancetes erão sem importancia. No dia 8 o Banco de Depositos e Descontos dirigio uma circular aos seus credores, submettendo as condições de uma concordata, offerecendo 15 % em dinheiro, 37 % em letras e 48 % em titulos, e em 5 o Banco Franco-Brazileiro registrou na Junta Commercial a aceitação das condições da lei de 10 de Outubro. Infelizmente a situação da praça em nada melhorava, mostrando-se activos os boateiros em espalhando noticias sobre o credito de diversas firmas, e para augmentar a desconfiança soube-se de um desfalque na Caixa da Amortisação da importancia de 250:000\$. A primeira quinzena de Novembro fechou com o commercio de nossa praça sériamente desanimado. No mercado de cambio a reabertura ao Banco da Republica causou alguma animação e a procura legitima dirigida ao Banco foi relativamente franca, mas a pequena differença entre as taxas bancarias e as cotações de outro papel mostrava a existencia de procura, fosse desta para liquidar contratos anteriores, fosse para crear desconfianças sobre as relações entre o Governo e o Banco da Republica allegando-se que a lei de 20 de Setembro não prescrevia claramente essas relações, pois sendo mero depositante o Thesouro podia retirar os depositos da mesma forma que outro qualquer, e declarou-se difficuldades em liquidar contratos com os bancos estrangeiros por meio de letras do Banco da Republica. Ainda que nas allegações referidas houvesse uns indícios de inbriga, era de justiça attribui-las á situação desconfiada da praça. Os balancetes dos bancos estrangeiros accusário redução de 15.000:000\$ na divida ás Caixas Matrices e filiaes, e igual diminuição nos saldos em caixa. Depois de dous dias impedidos o mercado abrio no dia 3 com certo empenho de vender cambias em antecipaçaõ da reabertura do Banco da Republica, os negocios realizados estabelecendo a taxa de 10 5/16 a 10 15/32 d. para as letras bancarias, subindo estas em 5 a 10 9/16 e 10 11/16 d., com variações numerosas no correr do dia. Em 6 era esperado S. Ex. o Sr. Presidente da Republica de volta da sua visita á Republica Argentina e o movimento de mercado ficou interrompido, mas S. Ex. chegou sómente em 7, de manhã, e neste dia o mercado afrouxou, porém os extremos bancarios regularão entre 10 5/8 e 10 3/4 d., depois de negocios a 10 25/32 d., no dia 6, á tarde, quando uma parte dos bancos achou-se fechada. Em 8 declarou-se baixa, que continuava até que no dia 12 regularão os extremos de 10 3/8 e 10 15/32 d., mas em 13 as cotações forão de 10 3/8 e 10 17/32 d. e no dia 14, ultimo da quinzena, de 10 9/16 a 10 21/32 d. O movimento do mercado foi regular entre os extremos de 10 5/16 e 10 25/32 d. para as letras bancarias, e de 10 7/16 e 10 13/16 d. outro papel. A ultima quinzena de Novembro correu attribulada para a nossa praça. A discussão sobre o Banco da Republica no Senado, na Camara dos Deputados e na imprensa não parecia o meio mais conveniente para restabelecer a confiança abalada de nosso commercio, ainda que em geral nas criticas houvesse mais do academico do que do pratico. A operação que mais incommodava os opposicionistas do Banco a nós se afigurava como negocio que nenhum negociante hesitasse a realizar; pagar uma divida, garantida por titulos de valor superior para aproveitar destes titulos em liquidação de outros compromissos, e a parte que mais soffreu no correr da discussão foi o devedor, cujos nego-

cios particulares ficão expostos á apreciação do mercado em geral. Também veio preoccupar o commercio o projecto denominado « Elias Fausto », sobre transacções em cambio, que passou na Camara dos Deputados em 1.^a e 2.^a discussões sem debate. Discutimos o projecto em lugar apropriado e tivemos a satisfação de saber que, entre as opiniões da praça, nossos argumentos contra o projecto erão bem recebidos. No dia 28 reunirão-se os gerentes dos bancos estrangeiros no Banco da Republica, e combinarão apresentar ao Sr. Ministro da Fazenda, cada um por si, um relatório, ou documento igual, sobre os meios de restringir a especulação em cambio, e não era considerado impossível que das opiniões submettidas S. Ex. pudesse extrahir material para organizar novo projecto isento das condições, que no original consideramos prejudiciaes ao commercio. Os Bancos de Credito Movel e Italia Brasile registrarão no correr da quinzena aceitar as condições da lei de 10 de Outubro, e ainda os Bancos Commercial e Rural não conseguirão numero para realizar as concordatas com seus credores. Durante a primeira semana da ultima quinzena de Novembro o mercado do cambio achava-se em posição difficil; consequencia da recusa dos bancos estrangeiros de aceitar letras do Banco da Republica, como «letras approvadas» na liquidação de contratos. Ora, existião não poucos compromissos de vendedores que tinham comprado essas letras, que se achário na contingencia lastimavel de se vender as letras ao Banco da Republica, que tinham comprado, e de recomprar aos bancos estrangeiros as letras que tinham vendido, e o curso do mercado soffreu abalos por essas razões. Ainda mais, não havia duvidas que a especulação aproveitou da lei « Elias Fausto » para amedrontar o commercio, tanto que no dia 26 as remessas legítimas a cerca de 10 d. forão importantes; mas curta ponderação bastava para convencer os negociantes que os bancos estrangeiros não pretendião se fechar desde já, e nos ultimos dias do mez o movimento em cambio foi quasi exclusivamente especulador. Em 16 o mercado abriu frouxo com supprimento regular de dinheiro, e negocios em letras bancarias de 10 1/2 a 10 1/32 d., sendo substituída a cotação mais alta no dia seguinte pela de 10 1/16 d. De 19 a 22 os extremos bancarios forão de 10 3/8 a 10 1/2 d. realizando-se transacções francamente neste ultimo dia a 1/32 d. de differença entre letras bancarias e outro papel. Nos dias 23 e 24 o movimento foi limitado e as variações nas taxas sem importancia, mas em 26 houve baixa de 1/4 a 5/16 d.; em 27 os extremos forão de 9 7/8 e 10 3/32 d. e em 28 cotário-se as letras bancarias de 9 13/16 a 9 31/32 d. No dia 28 á tarde a reunião dos banqueiros assustou a especulação que appareceu empenhada de vender á hora adiantada da tarde, e em 29 as taxas bancarias forão de 10 a 10 9/32 d., seguindo nova baixa no dia 30, com os extremos cotados de 9 1/16 e 10 3/16 d. O movimento da quinzena foi considerado importante, constando os negocios declarados de letras bancarias a s extremos de 9 13/16 a 10 19/32 d. e de outro papel de 9 7/8 a 10 3/8 d.

Durante a primeira quinzena de Dezembro a lei « Elias Fausto » passou com emendas na Camara dos Deputados, seguindo para o Senado, mas não se notava o mesmo interese na questão, pois nas rodas commerciaes parecia prevalecer a opinião que, ainda que a lei se provasse impraticavel, seria passada pela legislatura, já que o Sr. Ministro da Fazenda assiu quera. O mercado de cambio não accusou fortes variações durante a quinzena, mas a situação parecia favorecer os possuidores de letras, quasi sempre, o movimento limitado em nosso mercado de

café e as vendas reduzidas em Santos não nascendo as cambiaes necessarias á procura diaria da praça, e a demora no supprimento esperado do Pará contrariou as esperanças dos «alistas». Não obstante a falta de letras commerciaes a apprehensão de supprimento da Amazonia tornava a especulação cautelosa, bastando bontos para que essa mostrasse-se empenhada em liquidar contratos de comprar com prazo. Logo que o susto passara, as taxas tornário a baixar, e principiava nova campanha. O movimento do mercado indicava a ausencia de procura legítima, e as variações diarias seguirão a procura e as ofertas para e de cambiaes da parte dos especuladores, nem pólemos descobrir outro agir para os bancos senão de acompanhar taes variações, mas a quinzena fechou, conforme a opinião do mercado com os especuladores sobrecarregados de letras. Do dia 1 a 4 os extremos bancarios forão de 9 15/16 e 10 1/16 d. com pouca animação no mercado, mas em 5 houve baixa a 9 15/16 e 10 1/32 d. sob procura, e em 6 a especulação conseguiu alarmar os bancos e declarou-se baixa diaria até que em 7 realizário-se negocios em letras bancarias a 9 11/32 e 9 27/32 d. Sendo o dia vespere de dous dias impedidos á tarde apparecerão vendedores e nos dias 10 e 11 regularão as cotações de 9 3/4 e 9 29/32 d., e em 12 os extremos forão de 9 7/8 e 9 31/32 d., mas a firmeza dos vendedores obrigou os bancos a baixar as taxas em 13, e o mercado cahia nos dias seguintes até fechar em 15 ás taxas de 9 11/16 e 9 27/32 d., sendo a ultima cotação bancaria de 9 13/16 d. O movimento da quinzena foi regular, ainda que sensivelmente menor do que o da anterior, sendo os extremos declarados de 9 11/16 a 10 1/16 d. para as letras bancarias e de 9 3/4 a 10 1/8 d. para outro papel. Nos ultimos dias do mez forão publicados os decretos approvando os orçamentos da receita e da despesa no exercicio proximo, e no primeiro existia um artigo, substituindo até certo ponto a lei « Elias Fausto », que o Senado não podia considerar naquelle periodo da sessão legislativa. O mercado de cambio abriu sob a influencia persistente da especulação para baixa, e as cotações cahirão a 9 9/16 e 9 21/32 d. no dia 20, mas a reacção seguiu e o mercado subiu até o dia 27, quando realizário-se negocios em letras bancarias a 9 15/16 e 10 1/32 d., para tornar a afrouxar, e o mez, o anno e o sculo fechário com a taxa bancaria de 9 15/16 d. A repugnancia da parte dos bancos de sacar a 10 d. destruiu as prophcias de se acharem sobrecarregados de cambiaes os especuladores, crendo a impressão de existirem liquidações para o fim do anno, e a procura de letras commerciaes indicava que o supprimento de cambiaes legítimos talvez ainda não satisfizesse as necessidades do mercado. Do outro lado houve empenho de vender a descoberto, os operadores visivelmente influenciados pelas experiencias no mez de Janeiro proximo passado, e esse empenho forneceu certos elementos de firmeza, que somente a ausencia de movimento nos mercados de café no Rio e em Santos, e a demora das ofertas de cambio do Pará, limitavão. O mez fechou conforme algumas opiniões em um estado aproximando-se ao equilibrio; mas sem letras commerciaes em supprimento relativamente abundante não podemos descobrir base para alta proxima, e assim declaramos. Em 17 os extremos bancarios forão de 9 13/16 a 9 29/32 d. que cahirão sempre até que em 20 regularão as taxas de 9 9/16 e 9 21/32 d., os vendedores, ou melhor os possuidores de letras mostrando-se bem firmes. Em 21 a situação parecia duvidosa, mas á tarde a tendencia declarou-se para a alta e dia por dia as taxas subirão até que em 27 registrarão-se os negocios em letras

bancarias, realizados pelo Banco da Republica, a 10 1/32 d. Mas os bancos estrangeiros nunca sacarão francamente a 10 d., e em 28 os extremos forão de 9 7/8 e 9 31/32 d., com negocios a hora adiantada da tarde a 10 d., porém em 31 a procura para liquidação afrouxou os bancos, sendo os extremos do dia de 9 7/8 a 9 31/32 d., e o mercado fechou sustentado, com os bancos sacando a 9 15/16 d. No correr da quinzena houve dias de movimento importante e o total dos negocios realizados foi muito regular, constando o movimento de letras bancarias aos extremos de 9 9/16 a 10 1/32 d., contra outro papel aos de 9 19/32 a 10 1/16 d.

A seguinte tabella fornece as vendas dos bancos mensalmente no anno passado:

Janeiro.....	£	1.714.987
Fevereiro.....	»	1.932.502
Março.....	»	2.322.552
Abril.....	»	1.571.008
Maió.....	»	2.803.203
Junho.....	»	4.711.995
Julho.....	»	6.933.158
Agosto.....	»	3.957.693
Setembro.....	»	2.758.065
Outubro.....	»	2.465.042
Novembro.....	»	2.839.598
Dezembro.....	»	2.452.896

Tot l..... £ 36.464.706

Em 1899.....	£	23.358.745
Em 1898.....	»	28.047.914
Em 1897.....	»	29.939.589
Em 1896.....	»	29.506.770
Em 1895.....	»	30.378.841
Em 1894.....	»	29.680.868

Sobra Paris os saques vendidos pelos bancos somamão em.....	Francos	45.495.536
Contra em 1899.....	»	28.731.504
Em 1898.....	»	31.804.173
Em 1897.....	»	56.333.721
Em 1896.....	»	51.919.324
Em 1895.....	»	81.784.933
Em 1894.....	»	41.401.706

Sobre Hamburgo o total vendido pelos bancos foi de.....	Marcos	9.015.888
Contra em 1899.....	»	6.379.536
Em 1898.....	»	7.067.020
Em 1897.....	»	12.221.792
Em 1896.....	»	12.874.567
Em 1895.....	»	11.372.043
Em 1894.....	»	13.858.331

MOVIMENTO DA BOLSA

Houve menos animação do que no anno anterior, porém o total das transacções na hora official apresenta um algarismo respeitavel, continuando os titulos do Governo a fornecer importante parte do movimento.

Ainda em 1900 não forão distribuidos os titulos definitivos das apolices emitidas em troco das de 4% ouro, e em 5 de Junho publicamos uma reclamação do teor seguinte:

« Pedimos por vosso intermedio a attenção do Sr. Ministro da Fazenda para o seguinte:

Os portadores de cautelas das apolices dadas como bonus aos possuidores das de 4% ouro, convertidas para 5%, pedem a S. Ex. mandar entregar-lhes os respectivos titulos, pois que estão tendo um prejuizo consideravel pela depreciación na venda dessas cautelas, que no entretanto têm o mesmo valor das apolices convertidas.»

Mas em 24 do mesmo mez a demora ficou explicada no *Jornal*:

« A impressão das apolices destinadas á substituição das cautelas dadas aos possuidores dos titulos de 4% ouro, reconvertidos, não tendo obedecido ás instruções expedidas, recomendou o Sr. Ministro da Fazenda á Casa da Moeda que providenciasse no sentido de ser com urgencia remetida ao Thesouro prova completa das ditas apolices.»

Seria necessario confessar que um anno parecia prazo excessivo para permutar titulos.

Sobre a divida interna fundada, o relatório do Sr. Ministro da Fazenda forneceu os seguintes algarismos:

Papel	
Apolices de 5% e 4%.....	483.520:600\$000
Ditas de 6%.....	60.000:000\$000
543.520:600\$000	
Em 1899.....	543.767:300\$000
Redução..... 46:700\$000	
Ouro	
Empréstimo de 1868.....	7.127:500\$000
Empréstimo de 1879.....	20.549:000\$000
27.676:500\$000	
Em 1899.....	51.970:000\$000
Redução..... 24.293:500\$000	
Sendo:	
No empréstimo de 1868.....	4.457:000\$000
No empréstimo de 1879.....	1.486:500\$000
Empréstimo de 1889, eliminado	18.350:000\$000
24.293:500\$000	

Porém não houve amortização do empréstimo de 1897.

Durante o anno forão offercidos em nossa praça os seguintes empréstimos:

Força e Luz do Ribeirão Preto, de 100:000\$, no mez de Maio.

Ferro Carril do Jardim Botânico, de..... 8.000:000\$, no mez de Julho.

O Estado de Minas Geraes annunciou um empréstimo, que a crise bancaria mallogrou, porém em 16 de Dezembro publicamos a seguinte noticia a respeito:

« O *Jornal do Commercio* de Juiz de Fora diz o seguinte:

Consta que o Governo do Estado pretende lançar novamente o empréstimo interno, cujo lançamento foi, ha tempos, suspenso pela crise que assoberbou a praça do Rio.

Esse empréstimo, segundo ouvimos dizer obedecerá a plano diverso do da primeira tentativa, sendo maior a taxa do juro.

Caso o Governo resolva o lançamento do empréstimo, certo o fará em condições de absoluta segurança e com certeza de exito.»

Tambem novo empréstimo municipal foi annunciado em Julho, conforme publicamos no dia 17:

« O Corretor Francisco de Paula Palhares emite amanhã 50.000 apolices de um empréstimo municipal do capital de 10.000:000\$000.

Essas apolices do valor de 200\$ serão emitidas ao typo de 77% ou 154\$ com o juro de 6% ou de 12\$. Pelas clausulas da sua emissão gozarão esses titulos de todos os privilegios dos do empréstimo emitido em Fevereiro de 1896, podendo, portanto, serem pagos com os respectivos *coupons* de juros o imposto predial nos mezes de Setembro e Março.

São assim vantajosos aos proprietarios que, tirando desse capital o juro de cerca de 8%,

satisfará o imposto predial com a differença que vem a ganhar na taxa de emissão e no juro. Porém o resultado não foi lisonjeiro.

Em 19 de Dezembro o Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro autorizou um empréstimo de 500.000\$ para supprir a deficiência na receita, que não foi offerecido em nosso mercado.

As difficuldades financeiras que surgirão no mez de Setembro obrigáto o Governo a auxiliar o Banco da Republica e em 31 de Outubro foi publicado o seguinte regulamento:

« O Ministro de Estado da Fazenda, tendo em vista a lei n. 689, de 20 de Setembro de 1900, resolve que na emissão das inscripções representativas dos titulos a que se refere a mesma lei se observem as seguintes instrucções:

I. As inscripções serão emitidas no valor igual ao total dos debitos chirographarios do Banco da Republica do Brazil.

II. As inscripções representaráo titulos do valor nominal de 1.000\$ e de 100\$000.

III. As inscripções serão *nominativas* ou *ao portador*, não podendo as *ao portador* serem de valor inferior a 1.000\$ (art. 2º, § 1º, da lei n. 689, de 20 Setembro de 1900).

IV. As inscripções serão de diversos valores, desdobráveis e transformáveis em qualquer época, e serão assignadas pelo Ministro da Fazenda por meio de chancelilla, e terão a assignatura do proprio punho dos Directores do Banco da Republica do Brazil.

V. Por occasião da emissão das inscripções deverá ser observada a regra de que receberão inscripções *ao portador*, somente os credores por titulos dessa natureza, recebendo *nominativas* todos aquelles credores que o forem por creditos nominativos.

VI. Não só por occasião da emissão, como nos desdobramentos e transformações, deverá ser cuidadosamente preenchidos os espaços em branco, nos talões das inscripções, com as indicações nelles exigidas.

VII. Ao serem emitidas, as inscripções deverão ser registradas em um livro especial, em forma de contas correntes para cada possuidor; qualquer clausula, por ordem judicial ou extrajudicial, deve ser inscripta com toda a minuciosidade na columna das « Observações » do citado livro.

VIII. Para que se possa completar desde logo a emissão das inscripções, fará o Banco da Republica do Brazil o resgate dos seus debitos a prazo á razão de 3 % ao anno, tornando-os exigíveis a 31 de Agosto de 1900.

IX. Competindo aos titulos emitidos em virtude da lei n. 689, de 20 de Setembro de 1900, os juros á razão de 8 % ao anno a partir de 1 de Setembro, deverá o Banco da Republica do Brazil fazer contar em todos os seus debitos juros á referida taxa até 31 de Agosto de 1900.

X. A entrega das inscripções em pagamento dos creditos *ao portador* será feita mediante a apresentação e subsequente entrega do titulo *ao portador* representativo do debito do Banco, não sendo este responsavel, se o apresentante não for legitimo dono, salvo a superior intimação judicial.

XI. Os juros serão vencidos em 31 de Março e 0 de Setembro de cada anno, e serão pagos pelo Banco da Republica do Brazil a 1 de Abril e 1 de Outubro, sendo obrigatoria a apresentação das inscripções, para serem cobradas no acto do pagamento dos respectivos juros.

XII. As transferencias serão suspensas 30 dias antes do pagamento dos juros, afim de se organizar a folha de pagamento, ficando tambem suspensos os desdobramentos e substituições durante essa época.

XIII. Durante o periodo em que não houver transferencia é facultado ao possuidor da inscri-

ção *nominativa vendê-la por meio de escripto particular*, na forma das disposições da lei n. 567, de 22 de Junho de 1850.

XIV. Para os desdobramentos, transferencias e transformações, deverá os possuidores apresentar *propostas assignadas de proprio punho* ou por procurador legalmente constituído.

XV. Em todas as propostas deverá haver a assignatura de proprio punho do empregado do Banco da Republica do Brazil que intervier na transacção.

XVI. O desdobramento e a conversão de *nominativas em ao portador e vice-versa* far-se-hão mediante a apresentação de inscripção devidamente endossada e acompanhada da proposta assignada pelo possuidor.

XVII. Os possuidores de inscripções de *cem mil réis* poderão convertê-las em inscripções *ao portador*, desde que apresentem um ou mais grupos de dez titulos.

Quando se tratar de *desdobramento da inscripção em uma ou mais inscripções*, o proprio nome do possuidor, não é obrigatoria a assignatura do corretor de fundos publicos.

XVIII. Em todos os casos de transferencia, seja de que natureza for, ou substituição de *nominativas ao portador e vice-versa*, o Banco da Republica do Brazil poderá exigir a assignatura do corretor de fundos publicos.

XIX. O sello devido por venda é o estatuido nos regimentos em vigor e deve ser collocado pelo empregado do Banco, no verso da proposta, sendo de idamente inutilizado pelo vendedor.

XX. Para conversão das inscripções *nominativas em ao portador e vice-versa*, o sello devido é a *proporcional*; nos casos, porém, de desdobramento das *ao portador* em uma ou mais inscripções, ou das *nominativas* para o proprio nome do possuidor, o sello devido é o de *trezentos réis*, apposto pelo empregado do Banco no verso da proposta, sendo devidamente inutilizado pelo requerente em qualquer dos casos.

XXI. As inscripções apresentadas á substituição deverão ser acompanhadas, nos termos destas instrucções, das respectivas propostas, e com as quaes serão encobridos mensalmente.

XXII. As inscripções, quando entregues ao Banco, serão assignadas no verso pelo possuidor, logo abaixo dos dizeres impressos.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1900.—
Joaquim Martinho.

Até 31 de Dezembro emittio o Banco titulos na importancia de 63.444.500\$000, mas resgatou 9.778.200\$, restando em circulação na referida data 53.266.300\$000.

Em 4 de Junho foi publicado o seguinte:

« Organizou-se na Belgica, com o capital de vinte milhões, a Companhia de Viação Ferrea Fluvial do Tocantins a Araguaya. Entrarão os Belgas com 14 milhões e terão acções privilegiadas; pagarão cinco milhões a meio de acções ordinarias e darão 500.000 francos para pagamento das commissões. Entrarão a ções de dividendo, que representão o lucro do syndicato que fez o negocio.

As acções privilegiadas e as ordinarias terão o dividendo de 6 %.

Em Dezembro a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio-Grande tambem transformou seu capital da moeda corrente para francos.

Em 14 de Fevereiro publicamos o seguinte:

« Uma commissão de cinco accionistas da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana procurou hontem o Sr. Ministro da Fazenda, no Thesouro Federal, para tratar de assumptos relativos a essa Companhia.

De positivo só ficou resolvido que a commissão form ulepara submeter á apreciação de

S. Ex. um plano que permitta a reorganisação da Companhia.»

E da acta da assemblea geral da Companhia, que foi publicada em 29 de Junho, extrahimos o seguinte:

« O Sr. Presidente submete á consideração dos Srs. accionistas a proposta da Directoria, que é do teor seguinte:

« Tendo S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda manifestado a conveniencia de apurar para o Thesouro Nacional o valor dos titulos de propriedade do Estado, acções e debentures desta Companhia e fazendo constar á Directoria a existencia de propostas para a compra de todos os titulos da Companhia, pede á Directoria authorisação para assumir o compromisso necessario para a realizacão dessa operacão, desde que seja ella em condições vantajosas.

Não sendo a transacção effectuada com qualquer dos actuaes proponentes, ficão concedidas á Directoria poderes para entrar em accordo com o Governo para a acquisição dos seus titulos por um preço e prazo razoaveis, afim de fazer a Companhia directamente a negociacão que melhor convenha aos interesses dos accionistas, entregando ao Thesouro o preço ajustado; para o que lhe são concedidos todos os poderes em direito permitidos afim de garantir a exequibilidade da operacão.

Fica a Directoria authorizada a contrahir um empréstimo por emissão de debentures para pagamento das dividas provenientes da construcção das linhas de Itú a Mayrink e de Botucatu a Bom Jardim, garantindo esse empréstimo com as referidas linhas nos termos da lei.

Os novos titulos terão a denominaçào de — 3ª série — sendo do valor nominal de duzentos mil réis cada um e vencerão o juro de 6 % ao anno.»

Antes, porém, de dar a palavra e para orientacão dos Srs. accionistas, lê a proposta apresentada pelo Sr. Gustavo Meinick, em 25 do corrente, que é a seguinte:

« O abaixo assignado propõe á Directoria da Companhia União Sorocabana e Ituana a compra de todos os titulos dessa Companhia, comprehendendo acções e debentures de quaisquer séries, com exclusão dos titulos pertencentes ao Governo da União, obrigando-se ella a liquidar todos os compromissos e onus da mesma Companhia, com exclusão do credito a favor do Governo, pela quantia de um milhão quinhentos e setenta e duas mil libras esterlinas (£ 1.572.000) em ouro.

Fica entendido que pelas ofertas feitas ao Governo da União e a essa Directoria, o abaixo assignado receberá a Companhia Sorocabana e Ituana livre de quaesquer onus ou compromissos, salvo a divida do Estado de S. Paulo, de que o abaixo assignado, ou a Companhia que elle organizar, assumirá a responsabilidade. Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1900.—Gustavo A. Meinick.»

Quanto a proposta Meinick, sendo submettida á assemblea geral, resolveu esta de accordo com a opinião manifestada pelo Sr. Comendador Camillo de Andrade, representante do maior accionista da Companhia, não a poder julgar objecto de discussão e unanimemente a recusou.»

Em 31 de Março sahio publicado o seguinte:

Foi hontem assignado entre a Companhia Viação Ferrea Sapucahy e Morton Rose Estate C. Limited, successores de Morton, Rose & C., representantes dos portadores de debentures de £ 100 emitidas na Europa, o accordo definitivo confirmando as concessões feitas por aquelles banqueiros á Companhia, quando assignáto a concordata.

Consistem essas concessões na dispensa do pagamento em dinheiro dos juros vencidos e a vencerem-se no fim do corrente semestre, para serem em parte capitalizados e incluídos no empréstimo e em parte pagos em acções da Companhia reorganizada e pelo valor nominal; interrupção da taxa de amortizaçào por quatro annos e reduçào dos juros a 3 % até 30 de Junho de 1904.

Em 2 de Novembro publicamos o seguinte:

Abaixo publicamos o accordo das Camaras reunidas da Corte de Appellação que julgou definitivamente o accordo dos debenturistas com os accionistas da Companhia E. de F. Leopoldina e que pôz termo á liquidaçào forçada da mesma Companhia.

« Accordão em Camaras Reunidas da Corte de Appellação:

Que vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são embargantes o Dr. Abelardo Sarunino Pereira de Mello e outros e embargada a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, em liquidaçào forçada, representada pela The Leopoldina Railway Company:

Desprezão os embargos de fls. 933, 942 e 965, atenta a improcedencia juridica da sua materia, pelo que mandão que se cumpra o accordo embargado a fls., e paguem os embargantes as custas. Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1900.—Fernandes Pinheiro, V. P.—Guilherme Cintra, relator.—P. Eastos.—Dias Lima.—Espinoza.—Miravita, vencido.—Montenegro, vencido.»

Em 28 de Dezembro o seguinte:

« As Camaras Reunidas da Corte de Appellação em sessão de hontem julgáto a favor da The Leopoldina Railway C. Limited o executivo hypothecario da E. de F. de Carangola, que na forma da lei deve reverter para a mesma Companhia.»

Em relação á liquidaçào forçada da Estrada de Ferro Oeste de Minas forão publicados em 3 de Janeiro:

A Camara Civil da Corte de Appellação em 11 de Dezembro do corrente anno proferio o seguinte accordo, não conhecendo do agravo, interposto da decisào do Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, Dr. Celso Guimarães, que não decretou a liquidaçào forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, requerida pelo *Braziliansche Bank für Deutschland*, representante dos possuidores de obrigações ao portador, emitidas pela mencionada companhia, provenientes do empréstimo contratado no Imperio Allemão, por intermedio de um syndicato de banqueiros, composto da *Direction der Desconto Gesellschaft*, em Berlim, do *Nord-deutsche Bank in Hamburg*, de M. A. von Rothschild and Sons, em Frankfurt sobre o Meno e do *Braziliansche Bank für Deutschland* em Hamburgo e no Rio de Janeiro, a saber:

« Vistos em mesa, relatados e discutidos estes autos do agravo de petição, interposto á fl. 293 v. do despacho de fl. 289 v., que negou a liquidaçào forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Considerando que é certo facultar o decreto n. 2.579 de 1897 (art. 22, II, letra K, 1º) o recurso de agravo das sentenças interlocuto-

rias mixtas, que importão a terminação do processo,

e, conseqüentemente, que da letra desse decreto se podia inferir caber o recurso de agravo no caso de denegação da liquidação forçada das sociedades anonymas; porquanto neste caso se julga não proceder a petição para a alludida liquidação, terminando-se o feito — na forma da Ord. III — 69 — princ;

mas, considerando, que do citado decreto, na exposição de motivos, pag. 50, se infere estar excluído de semelhante caso o mesmo recurso;

— que essa exclusão, contida na exposição de motivos, pag. 50, do decreto n. 2.579, de 1897, combina de modo positivo e claro com a disposição expressa no art. 28 — II — letra C do art. 110 do decreto n. 434 de 1891, se faculta o recurso de agravo no caso de denegação da liquidação forçada das sociedades anonymas, emitindo-se o mesmo recurso para o caso da denegação;

e, considerando que, *ex-vi* do decreto n. 737 de 1850, art. 669 princ., somente se admittam agravos nos casos expressamente facultados pela lei, banidos, portanto, os casos introduzidos pela analogia;

Acórdão na Camara Civil da Corte de Appellação não tomar conhecimento do agravo, interposto á fl. 293 v; pagas as custas pelos agravantes. Rio, 11 de Dezembro de 1899. — *Rodrigues, P.* — *Lima Drummond.* — *Fernandes Pinheiro.* — *Pitanga.* — *Salvador Muniz,* vencido.

Em 11 de Maio o seguinte:

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Juiz, servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Napoleões de Paiva, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.: Faz saber aos que o presente edital vierem que por sentença deste Juizo, foi decretada a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, a que é do teor seguinte: Sentença — Attendendo: I, ao allegado na petição á fl. 2, em que o Brasilianische Bank für Deutschland, representante contratual de portadores de obrigações, o Banco de Credito Real de Minas, cessionario do Banco Territorial e Mercantil de Minas Geraes, e Peixoto Serra, successor de Peixoto Serra & Serra, requerem com apoio no art. 167, n. 2, e 168, n. 2, do decreto n. 434, de 1891, seja declarada a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas; II, ao valor probatorio dos documentos offerecidos pelos requerentes, e á justificação de fls. 279 a 286, dos quaes resulta a cessação de pagamentos por parte da referida Companhia — *divitas vencidas, certas e liquidas*; III, á circumstancia de não ser meramente accidental essa cessação, a qual, pelo contrario, é o resultado directo e estavel da situação real da Companhia; IV, a que, taes condições, a cessação de pagamentos reúne, no caso vertente, todos os elementos de sua constituição legal: — V, que a certidão de fls. 275 a 277 exclue por completo a prevenção jurisdiccional invocada pela Companhia á fls. 233; decreto de acórdão com os precitados arts. 167 n. 2 e 168 n. 2, a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas e determine que findo o prazo do recurso, seja esta sentença affixada e publicada na forma legal, apresentando-se a relação authentica dos credores para serem nomeados os syndicos, pagas as custas pela mesma. Rio, 20 de Fevereiro de 1900. Ataulfo Napoleões de Paiva.

Et tendo a supplicada aggravado da referida sentença para a superior Corte de Appellação, subirão os autos á conclusão, contraminutados, baixando com o acórdão do teor seguinte: *Acórdão*—Acórdão em Camara Civil da Corte de Appellação, vistos em mesa, relatados e discutidos estes autos, em que é agravante a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, negar provimento ao agravo, tomado por termo á fl. 291, *ex-vi* no decreto n. 2.579 de 16 de Agosto de 1897, art. 29 — III — a), visto que a decisão aggravada decretou a liquidação forçada da referida companhia, e, portanto, cabe o recurso de agravo desta decisão em observancia do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, art. 170; attentos os fundamentos juridicos da mesma decisão. E, nestes termos a confirmação e mandão se cumpra, pagas as custas pela agravante. Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1900. — *Rodrigues,* presidente. — *Salvador Muniz.* — *Fernandes Pinheiro.* — *Guilherme Cintra.* — *Pitanga.* — *Lima Drummond.* Depois do que tendo-me sido os autos conclusos, nelles proferi o despacho do teor seguinte:

Despacho: Cumpra-se o acórdão. Intime-se a supplicada, por seus representantes, para dentro de 24 horas exhibir a relação dos dez maiores credores, com declaração da importancia dos respectivos credits. Forum, 28 de Abril de 1900. — *Gabaglia.* Pelo presente faço publico a liquidação forçada da referida companhia. Para constar se passou este e mais quatro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta Camara, que de assize o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de Abril de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, Escrevente juramentado, do escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

Em 18 de Maio houve a seguinte noticia:

« Realizou-se hontem ao meio-dia no armazem do leiloeiro A. Pinheiro, a venda em hasta publica dos bens que constituem o acervo da Companhia Lloyd Brasileiro.

Em primeiro lugar foi apregoado o leilão, dividindo os bens em tres lotes, acompanhando os dous primeiros os emprestimos a que estão sujeitos.

O 1º lote, sujeito ao empréstimo de 12.000:000\$ em debentures de 200\$, juro de 7%, foi arrematado pela quantia de 4.200:000\$000.

O 2º lote, sujeito ao empréstimo de 14.000:000\$ em debentures de 200\$, juro de 7%, foi arrematado por 2.600:000\$000.

O 3º lote, composto de bens livres, foi arrematado por 600:000\$000.

Todos esses lances foram do Sr. A. Vaz de Carvalho.

Em seguida apregoou o leiloeiro a venda dos bens em um só lote, que obteve o lance de 9.000:000\$ do Sr. A. Vaz de Carvalho, que declarou arrematar para si ou para a companhia que organizar.

Esse lance foi aceito pelo leiloeiro, ficando dependente ainda de decisão dos Srs. syndicos, que a apresentará no prazo de 48 horas.

O leilão terminou ás 2 1/2 horas da tarde.

Ouvimos dizer que o arrematante, o Sr. Antonio Vaz de Carvalho, representa os grandes credores do Lloyd, que por esse meio procurão reorganisar essa importante companhia de navegação.»

O producto do leilão ficou depositado no Banco da Republica, e até o fim do anno nada se decidiu sobre a liquidação final da empresa, correndo boatos desencontrados sobre pretendentes estrangeiros.

Sobre a Empresa de Melhoramentos no Brazil em 12 de Abril publicamos o seguinte:

« A Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil recebeu telegramma do seu representante em Londres, Dr. Carlos Sampaio, communicando-lhe ter sido depositado na casa bancaria Brown Johnson a quantia de \$ 25.000 como caução da venda da concessão do caes do Rio de Janeiro e propriedades inherentes, pertencentes á mesma Empresa.

A assignatura do contrato ficou dependendo da approvação telegraphica, pela Directoria, de uma clausula adicional á minuta que daqui fora remetida.»

Em 1 de Setembro o seguinte:

« Ao requerimento em que a «The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, Limited», allegando haver incorrido em pena de caducidade e concessão das docas no porto do Rio de Janeiro, conferida á extincta Companhia Docas Pedro II, hoje Docas Nacionais, pede a expedição do acto declaratorio dessa caducidade, deu o Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas o seguinte despacho:

« Indeferido, não só por não ter a requerente o privilegio que pretende, como por estar legalmente feita e reconhecida pelo Governo a concessão á Empresa Industrial de Melhoramentos.»

Em 10 de Outubro foi publicado o relatório da Empresa, do qual extrahimos o seguinte:

« Por decreto n. 3.323, de 27 de Junho de 1899, foram, com alterações, approvadas as modificações propostas pela Empresa no plano geral das obras do caes.

Por carta de 20 de Julho de 1899 foram concedidos á Empresa os terrenos devolutos de marinhãs e accrescidos aos de marinhãs, pertencentes á União, existentes na zona comprehendida entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Cajú.

Decididas estas questões, o Dr. Carlos Sampaio regressou para a Europa em 23 de Agosto de 1899.

A guerra com as Republicas do Transvaal e Orange acarretou o retardamento da negociação, e novas exigencias surgirão occorrendo a dellas, relativa á avaliação dos 320 Docas proprias, a volta ao Rio de Janeiro 2.020 Empreza da *Foreign Industrial 58 Enggrs. C.* de Simimbu, para, por engenheiros de sua escolha e confiança, mandar proceder á mesma avaliação.

Esta demora tornára insufficiente o prazo de oito mezes marcado pela clausula IX do Decreto n. 3.323, de 27 de Junho de 1899, para apresentação dos planos e seus detalhes por seções; assim foi solicitado do Governo a elevação a um anno do referido prazo, e pedido, para evitar duvida ulterior, que fuisse precisado que os prazos para a conclusão dos trabalhos de arrasamento do morro do Senado e do aterro correspondente erão os mesmos fixados para a conclusão das obras do caes.

O Decreto n. 3.568, de 23 de Janeiro de 1900, attendeu por completo ao que requerera a Empresa.

Resolvidos estes pontos de controversia, foi a minuta do contrato, definitivo organizada em Londres entre a *Foreign Industrial Corporation* e o representante da Empresa.

Remetida para o Rio de Janeiro a referida minuta, após conveniente estudo e audiencia do Conselho Fiscal, foi ella pela Directoria approvada com algumas modificações, sendo enviada ao representante da Empresa, por carta official de 22 de Fevereiro do corrente anno, acompanhada de poderes necessarios para a assignatura do contrato definitivo.

Novas duvidas foram, porém, ainda levantadas, quer quanto á importancia e custo das desapropriações, quer quanto ao valor da empreitada das obras no trecho comprehendido entre o Canal do Mangue e a Ponta do Cajú; conseguiu-se, contudo, removê-las mediante combinações adoptadas pelas duas partes contratantes.

Quando parecia tudo accordado, foi, pelos directores indicados para a Companhia a organizar-se sob a denominação *The Rio de Janeiro Bonded Warehouses, Quays and Improvements Company Limited*, exigido o exame de todos os titulos de concessões e de propriedades.

Para facilitar a terminação da negociação, a Empresa accedeu a que notavel advogado do nosso foro, incumbido desta missão, procedesse ao referido exame e teve a satisfação de ser informada que no seu parecer julgára elle tudo em perfeita ordem.

Outrosim, foi considerada necessaria a verificação dos resultados constantes do relatório do Sr. Gibson por importante firma desta praça, a qual, ainda que divergindo em alguns pontos do citado relatório, manifestou-se francamente favoravel ás suas conclusões.

Neste interim, commissionedo pelos empreiteiros da Companhia a organizar-se, os conceituados constructores na America do Sul, dos portos de Buenos Aires e da Bahia Blanca: *O. H. Walker Company, Limited*, tinha chegado ao Rio de Janeiro o Engenheiro R. A. Hamilton para entender-se com a Empresa sobre os estudos a serem apresentados ao Governo.

Forão estes estudos organizados sob a immediata direcção do Presidente da Empresa, pelo distincto Engenheiro chefe de secção Dr. José de Aguiar Tolado Lisboa e submettidos, em 26 de Junho de 1900, á approvação do Governo.

A 26 de Agosto proximo passado e na presença do illustre Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, Dr. Alfredo Maia, foi pela Empresa e pelos empreiteiros *O. Walker Company, Limited*, inaugurada com toda a solemnidade a construção do caes.

Aproveitando a oportunidade, a Directoria julga conveniente fornecer esclarecimentos sobre as relações entre o Banco da Republica e a Empresa.

Aberta no Banco do Brazil, em 22 de Maio de 1891, a conta corrente garantida, exclusivamente sob caução de titulos, para o credito de oito mil contos de réis, foi a 13 de Julho do mesmo anno elevado o credito, mediante novas garantias de titulos, a dez mil contos de réis.

Em 31 de Dezembro de 1891 fechava a conta com o debito, inclusive juros, de 10.214:958\$490; em 31 de Dezembro de 1892, attingia o debito, computados os juros, a 10.719:028\$270.

Em Abril de 1893, realizada já a fusão do Banco do Brazil com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, foi levada á mesma conta corrente garantida a importancia de letras do aceite da Empresa, no valor de 1.600:000\$, e de acórdão com o Banco, effectuou a Empresa pagamento parcial da conta e substituiu todos os titulos em garantia, na sua maior parte acções de varias companhias, pela hypotheca de bens de raiz e pela caução de debentures, reduzindo a divida a 12.000:000\$ e abriudo desta maneira nova conta corrente garantida em 2 de Maio de 1893.

A 17 de Abril de 1895, pelos pagamentos até então realisados pela Empresa e pela entrega no Banco da Republica de titulos diversos, os quaes, todos, excepto 3.200:000\$ em debentures da Companhia União de Trapiches, foram pelo Banco integralmente aurados em dinheiro, a conta corrente garantida ficou reduzida a 5.000:000\$000.

Desta data em diante não poderão ser satisfeitos pela Empresa os juros respectivos, pela necessidade imperiosa em que se viu de aplicar todos os recursos provenientes de suas rendas na conclusão da estrada do ferro e nos compromissos della decorrentes, bem como nos serviços do arrazamento do morro do Senado e do sterro das praias Formosa e dos Lazaros.

Dahi o motivo de figurar esta verba no balanço pela somma de 6.587.632\$080.

De Maio de 1893 até hoje, além das operações que aqui citamos, as relações entre o Banco da Republica do Brazil e a Empresa limitáram-se a ter esta no Banco uma conta corrente simples de movimento, onde depositava as quantias que arrecadava e disponiveis, e a ter o Banco descontado uma letra do aceite da Empresa do valor de 500.000\$, exigindo, porém, a responsabilidade pessoal dos dous Directores; esta letra está hoje por successivas amortizações parciaes reduzida a 250.000\$000.

O emprestimo por bonus, destinado a auxiliar as industrias, tornou-se o maior canço das empresas industriaes.

De facto a revolta de 6 de Setembro de 1893, quando apenas tinham sido fornecidos aquelles recursos, as consequentes perturbações economicas della oriundas, e a baixa extraordinaria da taxa cambial, alterando todos os calculos feitos, e tornando inteiramente insufficientes os auxilios prestados, concorrerão para liquidação forçada de grande numero de companhias industriaes e as que conseguiram escapar do desastre, como aconteceu á Empresa, o deverão unicamente a dispostem de outros recursos, que tiverão de empregar nas obras que só pelos auxilios ás industrias deverião ter sido levadas a effecto.

A importancia proveniente da venda das acções da Companhia Agricola Fazenda Dumont e o emprego das rendas da Empresa formão os capitales que lhe facultarão a conclusão da E. F. Melhoramentos no Brazil, cuja despeza de construção, pelas razões acima enumeradas, excedeu ao dobro do que fóra primitivamente orçado.

O Congresso Federal resolveu transformar em papel-moeda os bonus, dispensando o Banco da Republica do pagamento dos juros de 4% ao mesmo bonus e depois equiparou a divida do Banco, proveniente dos auxilios ás industrias, á divida geral, concedendo-lhe largo prazo para o pagamento e a suppressão dos juros.

Se estes favores tivessem sido directamente feitos ás companhias industriaes, beneficios terião sido os seus resultados; mas ahí, como na carteira agricola, em vez de beneficiar aos produtores: lavoura e industria, favoreceu-se aos intermediarios.

Os onus do juro 7% e da amortização progressiva perante a crise que atravessa o país são tão fortes que a quasi totalidade dos mutuarios não pôde fazer face aos compromissos contrahidos em época em que não se podia prever nem as perturbações politicas, nem a exagerada desvalorização da nossa moeda e que determinarão a situação actual.

A Empresa, de 1895 em diante, não pôde satisfazer as prestações do emprestimo por bonus, cujo capital é de 5.500.000\$000.

Em 1897, tratada a encampação da Estrada de Ferro Melhoramento no Brazil por parte do Governo, erão por esta transacção totalmente satisfeitos os compromissos da Empresa para com o Banco da Republica; não levada a effecto, porém, esta encampação, a Directoria espera que o Governo, assumindo agora a administração do Banco, procurará, por meio de um accordo razoavel, salvaguardar os interesses do Banco, sem prejudicar os dos accionistas da Empresa, entre os quaes figura como principal o proprio Banco da Republica. »

O seguinte sahio publicado em 26 de Setembro:

«Foi hontem assignado o decreto autorizando a funcioonar na Capital da Republica do Brazil o Banque Belge de Prêts Fonciera, com séde em Antuerpia, conforme já noticiámos, e approvando os respectivos estatutos.

O prazo da concessão é de 10 annos, o capital de 25.000.000 de francos e as suas operações serão hypothecarias, prediaes e ruraes.

São seus Directores nesta Capital os Srs. Haupt, Biehn & C., e banqueiro e Banco Allemão.

São seus accionistas conhecidos capitalistas e negociantes de Bruxellas e de Antuerpia.»

Sobre a emissão de debentures publicámos o seguinte em 22 de Julho:

«Tende a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos submettido á consideração do Sr. Ministro da Fazenda a consulta que lhe fez a Directoria de uma sociedade anonyma, no sentido de saber se podião ser admittidos á cotação na Bolsa debentures emitidos em virtude do deliberação tomada em assembléa geral extraordinaria reunida em 3ª convocação, não obstante não ter comparcido accionistas que representassem tres quartos do respectivo numero e não haver sido adoptada a mesma deliberação por accionistas representando, pelo menos, metade do capital social, resolveu o mesmo Sr. Ministro que continuando em vigor para o caso em questão o preceito do art. 131, §§ 1º e 2º, do decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891, o emprestimo por debentures, de que se trata, foi regular e, portanto, está no caso de produzir todos os seus effectos.»

Por sentença de 29 de Dezembro, proferida pelo Sr. Dr. Godofredo Cunha, Juiz Seccional deste districto, foi julgada procedente a acção intentada contra a União Federal pela Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, Ltd., para fazer reconhecer o seu direito á cobrança da taxa maxima de 2% de ouro, sobre o valor da importação do porto da Rio de Janeiro.

A sentença declara nullo o acto do Governo, de 20 de Junho de 1899, que negou áquella Companhia o direito de cobrar a referida taxa.

O anno não passou sem desastre commercial. Entre as empresas obrigadas a suspender seus pa-

A Companhia Central do
A Companhia Fidelit
O Moinho Fluminense.

A Camara Syndical elegeu a Directoria no dia 1 de Maio, que ficou composta dos Srs. José Claudio da Silva, syndico, Fernando Alvares de Souza, Carlos M. Paulo Derla e Joaquim da Silva Gusmão, adjuntos.

As vendas realizadas na Bolsa durante o anno forão as seguintes:

FUNDOS PUBLICOS

27.368 apolices de 5% e 2.770.900\$ de miudas e em cautelas, de 655\$ a 907\$000.

42 apolices e 1.500\$ das miudas do Emprestito de 1888, de 1.300\$ a 1.800\$000.

6 apolices do Emprestito de 1893, de 1.800\$ a 1.910\$000.

15.838 apolices do Emprestito de 1895, de 700\$ a 913\$000.

6.409 apolices do Emprestito de 1897, de 850\$ a 1.025\$000.

19.256 apolices do Emprestito Municipal, de 114\$ a 172\$000.

9 apolices do Emprestito Municipal de Petropolis, a 170\$000.

4 apolices do Emprestito Municipal de Rezende, a 227\$000.

4 apolices do Emprestito Municipal de Victoria, a 300\$000.

12 apolices do Estado do Espirito Santo, a 600\$000.

126 apolices do Estado de Minas Geraes, de 868\$ a 890\$000.

532.500\$ de apolices do Estado do Rio de Janeiro, á razão de 750\$ a 840\$000.

3.142.400\$ de Inscripções de 3%, de 600\$ a 700\$000.

NETAES

160.740\$ Ouro nacional, de 200 a 317 1/2%, 39.990 francos, a 924 réis.

DEBENTURES

4.450 Geral de Estradas de Ferro, de \$040 a \$680.

592 E. F. Leopoldina (200\$000), de 74\$ a 86\$000.

210 E. F. Juiz de Fóra a Pidu, a 32\$300.

161 E. F. Santa Isabel do Rio Preto (£ 50), de 60\$ a 60\$000.

82 União Sorocabana-Ituana, (£ 50) a 85\$000.

16.451 ditos (1ª série), de 25\$ a 65\$500.

3.025 ditos (2ª série) de 1\$ a 56\$000.

4 Carris Urbanos (500\$), a 450\$000.

310 ditos (200\$), de 120\$ a 180\$000.

847 ditos (100\$), de 70\$ a 92\$000.

1.571 F. C. Jardim Botânico, de 173\$ a 190\$000.

354 Cantareira e Viação Fluminense, de 50\$ a 70\$000.

3.560 Empresa da Viação, de 14\$ a 19\$000.

1.066 Lloyd Brasileiro, de 65\$000 a 75\$000.

232 Alliança (fabrica) de 200\$ a 206\$000.

534 Brazil Industrial (fabrica) de 175\$ a 201\$000.

310 Carioca (fabrica) de 190\$ a 205\$000.

457 Confiança Industrial (fabrica), de 190\$ a 209\$000.

39 Industrial Mineira, a 185\$000.

339 Manufatura Fluminense, de 196\$ a 200\$000.

10 Petropolitana, a 163\$000.

10 Associação dos Empregados no Comercio, a 20\$000.

1.280 Banco de Credito Movei, de 30\$ a 35\$000.

120 Consolidados da Candelaria, de 200\$ a 215\$000.

320 Docas de Santos, a 200\$000.

2.020 Empresa de Obras Publicas, a 2\$000.

58 Engenho Central de Quissamã, a 140\$000.

1.627 Jornal do Commercio, de 160\$ a 183\$000.

1.750 Luz Stearica, a 200\$000.

100 Melhoramentos de S. Paulo, a 150\$000.

1.500 Progresso Industrial de Carandahy, a 108\$000.

24 Promotora de Melhoramentos, a 550 réis.

613 Saneamento do Rio de Janeiro, de 159\$ a 175\$000.

LETRAS HYPOTHECARIAS

229 Banco de Credito Real do Brazil (papel), de 10\$ a 25\$000.

44 ditos (ouro), de 10\$ a 16\$000.

764 Banco de Credito Real de Minas Ceraes (6%), de 87\$ a 95\$000.

17 ditos (7%), a 90\$000.

2.339 Banco de Credito Real de S. Paulo, de 60\$ a 70\$000.

2.754 Banco do Estado do Rio de Janeiro de 75\$ a 80\$000.

1.075 Banco Hypothecario, de 60\$ a 74\$000.

78 Banco Predial, a 15\$000.

ACÇÕES DE BANCOS

144 Agricola, de 6\$ a 9\$000.

100 Central Mineiro, a 10 réis.

10 Classes Laboriosas, a 200 réis.

4.620 Commercial, de 65\$ a 225\$000.

10 Comerciantes, a 1\$50.

3.311 Comercio, de 115\$ a 210\$000.

920 ditos (2ª série), de 71\$ a 83\$000.

23.962 Constructor, de 3\$ a 21\$000.

212 ditos (60\$), de 1\$500 a 4\$60.

122 Cooperativo, a 10 réis.

871 Credito Movei, de 3\$ a 5\$000.

30 Credito Real do Brazil, de 1\$ a 1\$650.

180 1/4 Credito Real de S. Paulo, de 100\$ a 120\$000.

30 ditos (50%), a 1\$000.

15 ditos (cart. comm.), a 15\$000.

1.326 Depositos e Descontos, de 70\$000 a 82\$000.

50 Economia Popular, a 10 réis.

550 Franco-Brazileiro, a 3\$000.

650 Funcionarios Publicos, a 14\$210.

1.781 Hypothecario, de 20\$ a 52\$500.

3.717 Inicialador de Melhoramentos, de 1\$300 a 3\$000.

50 Intermediario, a 50\$000.

325 Italia-Brazil, a 30\$000.

7.939 Lavoura e Comercio, de 60\$000 a 120\$000.

729 Mercantil de Santos, de 120\$ a 140\$000.

25 Mercantil dos Varegistas, de \$100 a \$200.

632 1/2 Nacional Brasileiro, de 120\$ a 195\$000.

310 Pariz e Rio, de 1\$200 a 3\$000.

81.369 Republica, de 30\$ a 197\$500.

751 Rio e Mato-Grosso, de 112\$ a 126\$000.

1.867 Rural e Hypothecario, de 35\$ a 270\$000.

1.812 ditos (2ª série), de 15\$ a 130\$000.

20 Sul Americana, de 8010 a 2\$650.

10 União Ibero-Americana, a 1\$300.

CARRIS DE FERRO

5.232 Jardim Botânico, de 100\$ a 160\$000.

225 Pernambuco, de 105\$ a 110\$000.

8.424 S. Clristovão, de 75\$ a 175\$000.

ESTRADAS DE FERRO

139 Barão de Araruama, de 37\$ a 39\$000.

537 Geral do Estradas de Ferro, de \$150 a \$285.

238 Leopoldina (£ 10), de 80\$ a 111\$000.

10.560 Minas de S. Jeronymo, de 25\$ a 31\$000.

500 ditos (25%), a 8\$520.

30 ditos (10%), a 4\$500.

340 Oeste de Minas, de 5\$ a 11\$500.

52.410 ditos (37 1/2%), de 2\$500 a 6\$000.

60 ditos (10%), a 8\$250.

51.021 7/10 S. Paulo—Rio Grande, de 20\$ a 70\$000.

30.461 ditos (20%), de 5\$ a 17\$000.

17.478 União Sorocabana-Ituana, de 7\$500 a 31\$000.

10.709 ditos (prolongamento), de 1\$300 a 10\$000.

120 ditos (25%), a 3\$500.

14.332 Viação Ferreira Sapucahy, de 9\$ a 29\$000.

11.581 ditos (antigas), de 1\$500 a 2\$399.

NAVEGAÇÃO

7.050 Empresa de Sal e Navegação, de 20\$ a 54\$000.

613 Empresa Viação do Brazil, de 6\$ a 10\$000.

2 Lloyd Brasileiro, a 2\$300.

SEGUROS

280 Alliança, de \$700 a 5\$000.

8 Argos Fluminense, de 320\$ a 400\$500.

205 Atalaya, de \$120 a 1\$000.

31 1/2 Brasil Federal, a \$100.
 70 Bonança, de 3\$500 a 5\$000
 360 Confiança, de 30\$ a 45\$000.
 63 2/10 Fidelidade, de 10\$ a 18\$000.
 10 Garantia, a 142\$000.
 215 Geral, de 20\$ a 20\$250.
 562 Indemnidadora, de 18\$ a 20\$000.
 644 Integridade, de 25\$050 a 40\$500.
 333 Providente, de 53\$ a 73\$000.
 190 Prosperidade, de 16\$750 a 17\$000.
 35 Sul America, a 1:000\$000.
 173 União Commercial dos Varejistas, de 35\$250 a 41\$500.
 5 União dos Proprietarios, a 20\$100.

TECIDOS

2.695 Aliança, de 160\$ a 216\$000.
 2.045 Brazil Industrial, de 120\$ a 195\$000.
 930 Carioca, de 170\$ a 235\$000.
 3.254 Confiança Industrial, de 130\$ a 205\$000.
 1.450 Corcovado, de 150\$ a 205\$000.
 373 Industrial Minas, de 190\$ a 220\$500.
 250 Magéense, de 2.0\$ a 210\$000.
 125 Manufatura Fluminense, a 180\$000.
 3 338 Petropolitana, de 129\$ a 185\$000.
 2.003 Progresso Industrial, de 143\$ a 240\$000.
 551 S. Felix, de 60\$ a 105\$000.
 8.933 Sr. Joaquim, de 15\$ a 25\$500.
 60 S. Lazaro, a 1\$000.
 338 S. Pedro de Alcantara, de 170\$ a 190\$000.

DIVERSAS

90 Aliança Mercantil, de 20\$ a 24\$000.
 100 Aurife e de Minas Geraes, a 200\$000.
 1.830 Brasileira Torrens, 2\$ a 8\$000.
 200 Carros Tattersal Moreaux, a 158\$00.
 102 Central do Brazil, de 60\$ a 63\$000.
 850 Centros Pastoris, de 9\$ a 10\$000.
 20 Comercio de Lenha e Materias, a 11\$500.
 200 Comercio Nacional, a 50\$000.
 50 Cooperativa Militar, a 50\$000.
 1 Derby-Club, 260\$000.
 181 Docas de Santos, a 300\$000.
 300 Empresa de Construções Civis, a 22\$000.
 42 Empresa Industrial Brasileira, a 480\$000.

63.127 Empresa Industrial de Melhoramentos, de 7\$500 a 23\$000.
 100 Evoneas, a 2\$100.
 100 Fabril Paulistana, a 230\$000.
 30 Formicida Capanema, a 10\$100.
 1 Gabinete de Leitura Portuguez, a 10\$000.
 145 Gazeta Commercial e Financeira, de 10\$ a 30\$000.
 173 Geral de Construções Urbanas, de 7\$ a 14\$500.
 19.300 1/2 ditas (50 %), de 2\$500 a 5\$250.
 787 Geral de Melhoramentos no Maranhão, de 2\$ a 6\$000.
 3 Hippodromo Nacional de 34\$300 a 75\$500.
 100 Industrial Americana, a 40\$000.
 7.550 Industrial e Construções Hydraulicas, de 3\$500 a 8\$900.
 10 Itabira do Campo, a \$220.
 20 Linho Brasileiro, a \$100.
 7.597 Loterias Nacionais, de 45\$ a 115\$000.
 1.020 Manufatura de Cal, de 8010 a \$100.
 20 Manufatura de Chapéus, a \$010.
 30 Melhoramentos da Lagôa e Botafogo, a \$700.
 100 Melhoramentos na Remoção do Lixo, a \$020.
 140 Melhoramentos de S. Paulo, a 17\$ e 20\$000.
 30 Melhoramentos da Villa de Macuco, a \$200.
 290 Metropolitana, de 63\$ a 100\$000.
 50 Minas de Assurua, a \$260.
 177 Mineração Goyana, de 8010 a 2\$000.
 105 Nacional de Forjas e Estaleiros, a \$100.
 203 Nacional Manufatura de Fumos, de 45\$ a 70\$000.
 30 Nacional de Panificação, a \$010.
 76 Nacional de Salinas Mossoró-Assú, de \$320 a 1\$500.
 17.066 Obras Hydraulicas, de 1\$500 a 2\$750.
 246 O Paiz, de 3\$500 a 11\$000.
 238 Rural do Brazil, de \$100 a \$110.
 369 Saneamento do Rio, de 9\$500 a 10\$750.
 10 Salitreaes, a \$100.
 1.992 Transporte e Carruagens, de 60\$ a 100\$000.
 2 Turf-Club, de \$500 a 1\$500.
 505 União Industrial dos Estados, de \$100 a \$200.

Lei de 15 de Novembro de 1827:	EMISSÃO	AMORTISAÇÃO	PELA LEI DE 1827	PELA CONVERSÃO	TOTAL CIRCULANTE
Capital Federal.....	324.085:100\$000		3.672:000\$000	5.841:500:000	314.517:600\$000
Espirito Santo.....	89:600\$000				
Bahia.....	7.137:200\$000				
Sergipe.....	73:200\$000				
Alagoas.....	9:600\$000				
Pernambuco.....	2.369:000\$000				
Parahyba.....	9:400\$000				
Rio Grande do Norte.....	9:600\$000				
Ceará.....	736:600\$ 00				
Maranhão.....	1.535:000\$000				
Pará.....	357:200\$000				
Araozas.....	11:400\$000				
S. Paulo.....	121:000\$000				
Santa Catharina.....	148:400\$000				
Rio Grande do Sul.....	1.932:000\$000				
Minas Geraes.....	488:800\$000				
Mato Grosso.....	572:000\$000				
Rio de Janeiro.....	339.675:100\$000				
Bahia.....	106.252:200\$000				
Pernambuco.....	290:200\$000				
Maranhão.....	64:400\$000				
Rio Grande do Sul.....	36:400\$000				
Goyaz.....	79:000\$000				
Mato Grosso.....	41:000\$000				
Apólices de 4 %, Rio de Janeiro.....	156:400\$000				
	119:600\$000				
	506.714:900\$000		3.833:200\$000	6.949:200\$000	495.932:500\$000
			10.782:400\$000		
			4.680:500\$000		
			7.725:400\$000		
					12.411:900\$000
					483.520:600\$000
					7.127:500\$000
					20.549:000\$000
					511.107:100\$000

Lei de 15 de Novembro de 1827:

Apólices de 6 % convertidas em títulos de 5 %

Deduzindo-se do total circulante o valor das apólices compradas nos termos do art. 1º do decreto n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890, e recolhidas á Caixa da Amortização, assim de cumprir o art. 62 da lei de 15 de Novembro de 1827.....

Idem idem, nos termos da lei n. 427 de 9 de Dezembro de 1890, proveniente das apólices depositadas pelos Bancos emissores que passaram a pertencer ao Estado, sendo de 4 % ouro 6.207:900\$ e 5 % papel 1.517:500\$000

Fica o total circulante reduzido a.....

Decreto n. 4.244, de 15 de Setembro de 1868:
 (a) Apólices de 6 % do Empréstimo Nacional
 Decreto n. 7.381, de 10 de Julho de 1879:
 Apólices de 4 1/2 % do Empréstimo Nacional
 Decreto n. 10.322, de 27 de Agosto de 1889:
 Apólices de 4 % do Empréstimo Nacional.....

Estado da divida externa fundada em 1883 a 30 de Dezembro de 1900

EMPRESTIMOS	CAPITAL PRIMARIO			CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULANTE NOMINAL		
	Nominal		Real	Nominal		Real	s. d.		s. d.
	£	s. d.	£	£	s. d.	£	s. d.	£	s. d.
Emprestimo de 1883 a vencer-se em 1922.....	4.599.000		4.000.000	1.332.000	1.017.236-13-5	3.207.000			
» 1888 a » 1925.....	6.207.300		6.000.000	1.474.000	1.207.191-12-6	4.823.300			
» 1889 a » 1945.....	19.837.000		17.213.500	1.448.800	983.214-2-11	18.388.300*			
» 1895 a » 1930.....	7.442.000		6.000.000	110.400	75.704-5-0	7.331.600			
» 1898.....	7.198.476-8-0		7.198.476-8-0		7.198.476-8-0			
	45.374.376-8-0	40.411.976-8-0	4.365.800		3.285.346-13-10	41.008.576-8-0			

Amortização obrigatória dos empréstimos de 1883, 1888, 1889 e 1895 foi suspensa a 30 de Junho de 1888. O novo empréstimo provém da emissão de Funding Bonds para pagamento dos juros desses empréstimos, do interpo ouro, de 1879, da da Oeste de Minas e dos juros garantidos da estrada de ferro. Tudo de conformidade com o accordo de 15 de Junho de 1898.

Rendas arrecadadas pela Amandeã do Rio de Janeiro no anno de 1900

MEZES	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	TOTAIS
Janerio.....	2.379.234\$261	312.764\$770	2.866.906\$619
Fevereiro.....	3.007.720\$419	118.960\$827	3.300.622\$814
Março.....	3.846.243\$990	230.955\$265	4.342.289\$966
Abril.....	3.693.947\$597	248.582\$375	4.350.507\$971
Maió.....	4.569.778\$560	291.703\$300	4.752.151\$180
Junho.....	3.688.841\$082	213.343\$370	4.509.670\$235
Julho.....	4.186.397\$245	319.504\$030	4.969.707\$125
Agosto.....	5.123.991\$561	312.850\$040	5.966.943\$334
Setembro.....	4.069.772\$274	292.086\$460	4.779.617\$478
Outubro.....	5.583.133\$333	323.258\$785	6.506.313\$678
Novembro.....	4.739.024\$509	292.772\$585	5.518.693\$884
Dezembro.....	6.305.083\$509	372.061\$800	7.405.512\$853
Total.....	51.433.218\$840	3.342.842\$62	59.350.966\$871

1899.....	73.213.093\$030	1.836.266\$555	78.875.289\$278
1898.....	81.363.979\$616	1.052.844\$750	86.736.434\$527
1897.....	88.187.113\$606	190.915\$186	92.557.324\$542
1896.....	115.146.939\$995	166.003\$704	120.838.957\$077
1895.....	103.291.973\$169	243.088\$143	113.838.777\$515
1894.....	93.610.841\$000	8.333.315\$000	102.195.992\$000
1893.....	95.409.767\$000	6.079.880\$000	100.008.569\$000
1892.....	84.394.201\$000	5.692.566\$000	90.389.231\$000
1891.....	71.149.849\$000	7.391.094\$000	80.521.289\$000
1890.....	50.157.404\$000	7.807.609\$000	60.648.286\$000
1889.....	48.047.325\$000	6.948.845\$000	51.896.193\$000
1888.....	41.800.440\$000	6.633.383\$000	48.468.823\$000
1887.....	38.729.730\$000	6.205.437\$000	45.932.167\$000
1886.....	36.341.730\$000	6.569.650\$000	43.101.386\$000
1885.....	33.130.288\$700	7.198.373\$000	40.329.461\$000
1884.....	33.336.378\$000	6.911.475\$000	40.287.833\$000
1883.....	33.211.474\$000	7.915.396\$000	39.176.871\$000
1882.....	32.991.907\$000	5.021.819\$000	40.013.726\$000

Em 1898 os impostos de pharões e da doca rendêro 165.936\$748 em ouro. Em 1899 a renda em ouro de todas as procedencias somou em 6.935.374\$752. Em 1900 a renda em ouro de todas as procedencias somou em 7.339.756\$179. N.B.— A segunda columna representa a renda de consumo nos annos de 1898, 1899 e 1900; nos annos anteriores representa a renda de exportação.

Rendas arrecadadas pela Recbedoria do Rio de Janeiro

MEZES	1900	1899	1898	1897	1896	1895
Janeiro.....	1.901.202\$000	1.682.306\$000	1.207.852\$000	1.094.206\$000	2.192.514\$000	890.434\$000
Fevereiro.....	1.986.105\$000	1.512.805\$000	2.268.848\$000	2.131.159\$000	1.878.064\$000	1.755.858\$000
Março.....	2.464.004\$000	1.322.856\$000	1.330.964\$000	955.608\$000	844.043\$000	797.124\$000
Abril.....	1.679.650\$000	1.584.302\$000	1.291.353\$000	1.008.406\$000	722.450\$000	823.402\$000
Maió.....	3.033.815\$000	3.289.508\$000	1.427.994\$000	933.718\$000	878.376\$000	683.535\$000
Junho.....	2.064.281\$000	1.500.6.68\$000	1.316.372\$000	731.131\$000	829.938\$000	671.980\$000
Julho.....	1.919.665\$000	1.890.504\$000	1.413.904\$000	869.758\$000	968.585\$000	943.453\$000
Agosto.....	3.467.330\$000	3.135.389\$000	2.481.455\$000	2.076.775\$000	1.766.978\$000	1.799.540\$000
Setembro.....	1.569.925\$000	1.721.273\$000	1.413.504\$000	883.978\$000	1.001.607\$000	730.269\$000
Outubro.....	1.893.432\$000	1.473.733\$000	1.326.565\$000	1.157.810\$000	1.943.789\$000	705.742\$000
Novembro.....	2.590.307\$000	2.763.084\$000	1.484.008\$000	808.141\$000	777.949\$000	700.690\$000
Dezembro.....	1.785.355\$000	1.453.940\$000	2.960.090\$000	1.975.215\$000	656.796\$000	718.162\$000
Total.....	26.346:074\$000	23.279:389\$000	19.598:314\$000	14.646:902\$000	14.462:394\$000	11.221:568\$000

Importação mensal no porto do Rio de Janeiro nos annos de 1899 e 1900

MEZES	TRIBUTADA			LIVRE
	1899	1900	1899	
Janeiro.....	19.737.655\$097	8.653.790\$904	1.175.215\$700	317.205\$708
Fevereiro.....	19.706.566\$834	8.760.462\$379	700.696\$215	340.450\$980
Março.....	14.890.500\$756	12.828.199\$349	672.695\$515	918.390\$857
Abril.....	15.935.953\$212	13.107.506\$910	677.916\$384	717.588\$138
Maió.....	14.636.457\$471	15.451.309\$125	634.057\$972	923.818\$083
Junho.....	15.401.530\$084	14.643.816\$908	610.498\$271	710.680\$516
Julho.....	16.803.445\$560	20.834.907\$002	890.878\$379	648.668\$253
Agosto.....	17.690.351\$009	17.066.992\$002	602.230\$428	701.469\$674
Setembro.....	15.771.555\$079	15.479.121\$430	478.681\$296	471.987\$269
Outubro.....	16.574.688\$408	19.808.358\$435	1.323.542\$552	1.004.285\$315
Novembro.....	17.698.384\$070	808.141\$000	578.277\$910	578.277\$910
Dezembro.....	35.835.906\$912	220.686:984\$492	325.151\$750	325.151\$750
Total.....	220.686:984\$492	220.686:984\$492	8.675:891\$072	8.675:891\$072

Importação directa no porto do Rio de Janeiro dos annos de 1898 e 1899 (Cambio de 12 d. por 1\$ ou 20\$ por libra esterlina)

PROCEDENCIAS	TRIBUTADA		PROCEDENCIAS	LIVRE	
	1898	1899		1893	1899
Allemanha.....	25.801.785\$352	23.580.818\$871	1.545.727\$100	1.513.657\$615	
Argentina.....	27.132.209\$842	20.964.903\$025	233.860\$000	338.417\$000	
Austria.....	513.201\$816	492.647\$774	2.150\$000	44.269\$610	
Belgica.....	8.332.872\$316	8.893.784\$355	1.086.647\$656	687.251\$784	
Chile.....	2.300.915\$713	1.076.740\$851	1.173\$000	1.600\$000	
Estados-Unidos.....	18.574.463\$219	17.866.616\$185	—	4.078\$000	
França.....	25.512.480\$707	23.217.128\$872	3.337.104\$000	302.249\$040	
Grã-Bretanha e possessões.....	98.037.127\$417	88.812.415\$426	811.471\$000	329.342\$954	
Hispanha.....	2.249.378\$945	2.058.900\$408	4.774.596\$830	5.394.560\$228	
Hollanda.....	189.369\$500	197.195\$783	1.800\$000	320\$000	
Italia.....	4.796.992\$526	5.800.769\$865	200\$000	62\$500	
Japão.....	—	10.839\$166	40.108\$000	24.350\$806	
Portugal.....	14.280.674\$811	12.883.110\$420	392\$000	—	
Russia.....	2.814\$000	—	300\$000	—	
Suecia.....	7.365\$000	168.194\$400	3.000\$000	—	
Suisa.....	77.525\$165	162.845\$316	52.616\$000	41.422\$085	
Uruguay.....	12.383.195\$300	14.471.118\$765	32.350\$000	4.410\$000	
Diversos.....	3.105\$600	32.362\$010	—	—	
Total.....	240.095:426\$860	220.686:984\$492	12.523:524\$566	8.675:891\$672	

Importação de fazendas, por volumes, nos annos de 1897 a 1900

1897		1898		1899		1900			
MEZES	ALGODÃO	LÃ	LINHO	SRDA	MEZES	ALGODÃO	LÃ	LINHO	SRDA
Janeiro.....	3.295	541	62	32	Janeiro.....	3.850	501	86	24
Fevereiro.....	2.838	783	33	31	Fevereiro.....	3.381	531	59	13
Março.....	2.454	436	47	6	Março.....	3.819	650	59	22
Abril.....	2.426	403	71	10	Abril.....	3.055	529	58	19
Maió.....	2.089	294	79	9	Maió.....	3.098	421	34	19
Junho.....	1.241	221	3	11	Junho.....	2.399	251	74	15
Julho.....	1.211	193	30	20	Julho.....	3.781	299	45	15
Agosto.....	1.496	220	34	30	Agosto.....	2.559	223	75	18
Setembro.....	1.564	249	74	27	Setembro.....	3.997	319	49	27
Outubro.....	1.784	352	45	26	Outubro.....	3.997	301	58	26
Novembro.....	3.043	273	248	25	Novembro.....	5.012	440	77	33
Dezembro.....	2.832	250	68	21	Dezembro.....	9.727	1.014	100	24
Total.....	26.283	4.215	708	242	Total.....	45.618	5.490	774	255

1899		1900							
MEZES	ALGODÃO	LÃ	LINHO	SRDA	MEZES	ALGODÃO	LÃ	LINHO	SRDA
Janeiro.....	2.400	360	72	31	Janeiro.....	1.055	198	34	10
Fevereiro.....	1.710	200	20	8	Fevereiro.....	873	102	30	7
Março.....	2.259	329	51	12	Março.....	1.859	204	23	8
Abril.....	2.045	201	29	16	Abril.....	1.313	204	23	11
Maió.....	2.190	356	37	13	Maió.....	1.348	236	65	7
Junho.....	2.214	290	57	15	Junho.....	1.534	277	66	9
Julho.....	2.011	324	67	10	Julho.....	1.745	299	104	9
Agosto.....	2.078	179	53	3	Agosto.....	1.855	249	42	13
Setembro.....	2.206	328	110	5	Setembro.....	2.481	249	69	3
Outubro.....	2.568	280	60	15	Outubro.....	2.816	274	64	5
Novembro.....	2.331	288	53	27	Novembro.....	4.202	547	43	8
Dezembro.....	4.450	629	158	26	Dezembro.....	21.474	632	69	9
Total.....	28.462	3.764	767	197	Total.....	3.220	632	99	99

Resumo, em saccas de 60 kilogrammas, dos embarques de café nos ultimos 26 annos, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

ANNOS	ESTADOS UNIDOS		EUROPA, ETC.		TOTAL	ANNOS	ESTADOS UNIDOS		EUROPA, ETC.		TOTAL
	ESTADOS UNIDOS	EUROPA, ETC.	ESTADOS UNIDOS	EUROPA, ETC.			ESTADOS UNIDOS	EUROPA, ETC.	ESTADOS UNIDOS	EUROPA, ETC.	
1875.....	2.041.995	1.110.301	3.152.296	1888.....	2.025.509	1.304.676	3.330.815				
1876.....	1.448.424	1.317.498	2.765.922	1889.....	1.797.530	1.112.795	2.810.325				
1877.....	1.710.073	1.136.482	2.846.555	1890.....	1.871.519	861.081	2.733.600				
1878.....	1.670.383	1.360.816	3.031.199	1891.....	2.021.007	1.184.096	3.215.800				
1879.....	2.283.545	1.951.638	3.535.183	1892.....	2.408.894	986.667	3.495.561				
1880.....	1.886.857	1.676.197	3.563.054	1893.....	1.627.819	811.006	2.438.825				
1881.....	2.241.976	2.135.482	4.377.458	1894.....	1.748.784	923.174	2.671.958				
1882.....	2.459.192	1.741.458	4.200.650	1895.....	1.780.091	983.636	2.763.727				
1883.....	3.314.650	1.339.861	4.654.511	1896.....	1.724.498	1.060.460	2.784.958				
1884.....	2.401.105	1.496.008	3.897.113	1897.....	2.454.513	1.612.431	4.066.734				
1885.....	2.712.990	1.493.921	4.206.911	1898.....	2.150.492	1.390.761	3.441.253				
1886.....	2.198.269	1.382.696	3.580.965	1899.....	2.398.886	1.167.822	3.566.708				
1887.....	1.460.078	781.677	2.241.755	1900.....	1.647.999	1.010.991	2.658.990				

Resumo, em saccas de 60 kilogrammas, dos embarques de café do Rio nas ultimas 26 colheitas, 1 de Julho e 30 de Junho

1874-75.....	2.067.493	1883-84.....	4.556.372
1875-76.....	3.205.567	1884-85.....	3.219.516
1876-77.....	2.889.930	1885-86.....	4.274.783
1877-78.....	2.781.642	1886-87.....	3.513.964
1878-79.....	2.632.746	1887-88.....	1.998.436
1879-80.....	3.705.830	1888-89.....	3.806.437
1880-81.....	2.990.059	1889-90.....	2.020.516
1881-82.....	4.401.627	1890-91.....	2.443.902
1882-83.....	3.926.372	1891-92.....	3.817.032
1892-93.....	3.013.357	1892-93.....	3.013.357
1893-94.....	2.496.928	1893-94.....	2.496.928
1894-95.....	2.618.400	1894-95.....	2.618.400
1895-96.....	2.397.220	1895-96.....	2.397.220
1896-97.....	3.372.044	1896-97.....	3.372.044
1897-98.....	4.248.327	1897-98.....	4.248.327
1898-99.....	3.192.414	1898-99.....	3.192.414
1899-1900.....	3.294.987	1899-1900.....	3.294.987

Resumo do café embarcado pelas Docas Nacionais nos annos de 1892 a 1900, conforme a precedencia, em saccos de 60 kilos

ANNOS	ESTADO DO RIO ESTADO DE MINAS GERS.		ESP. SANTO EST. DE S. PAULO		ESTADO DA BAHIA		TOTAL
	E. F. CENTRAL	B. DEN-TRO	E. F. CENTRAL	B. DEN-TRO	E. F. CENTRAL	B. DEN-TRO	
1892	1.568.362	1.345.297	124.337	340.190	3.278.236
1893	936.495	1.151.744	90.706	179.107	2.358.062
1894	1.065.956	1.290.891	58.575	176.776	2.592.198
1895	1.066.084	1.374.340	68.419	136.175	2.645.618
1896	997.614	1.369.646	81.949	199.066	2.649.205
1897	1.380.499	2.105.533	116.355	301.385	970	3.905.772
1898	1.106.243	1.880.104	89.824	184.981	30	3.261.152
1899	1.119.781	1.707.195	118.208	308.080	3.253.264
1900	1.582.851	1.020.401	83.400	433.436	2.120.608

Entradas de café em saccos de 60 kilogrammas, nos annos de 1897 a 1900

MEZES	1900		1899		1898		1897			
	E. F. CENTRAL	B. DEN-TRO	E. F. CENTRAL	B. DEN-TRO	E. F. CENTRAL	B. DEN-TRO	E. F. CENTRAL	B. DEN-TRO		
Janeiro	159.072	20.795	83.458	38.001	143.236	64.465	101.527	144.994	50.755	62.871
Fevereiro	140.891	28.258	130.131	28.305	79.610	31.619	114.852	112.084	32.974	55.721
Março	101.365	42.861	123.660	156.496	97.041	76.339	118.807	164.678	82.392	67.257
Abril	68.732	20.927	33.958	88.536	44.862	43.440	97.989	148.786	19.270	69.168
Mai	53.682	6.924	38.878	14.433	46.102	33.752	84.455	125.123	27.016	50.207
Junho	83.138	7.027	116.048	16.442	85.154	25.823	62.524	153.157	19.264	54.857
Julho	152.520	9.766	20.622	172.250	135.997	32.300	133.991	226.978	42.082	88.146
Agosto	287.979	18.605	41.686	234.695	172.250	37.752	149.213	401.875	131.137	101.502
Setembro	232.020	15.991	51.814	196.493	133.303	33.303	197.962	243.406	118.596	99.451
Outubro	240.767	23.895	44.256	33.660	139.094	40.236	159.665	241.340	90.980	97.237
Novembro	170.612	25.561	35.207	159.944	149.040	39.431	107.121	67.844	189.573	88.509
Dezembro	130.720	16.103	19.843	89.363	55.096	22.300	136.208	189.573	88.509	91.143
Total	1.881.498	235.687	645.688	1.852.952	1.314.697	436.518	1.715.575	2.399.418	769.242	943.776

Nota — No anno de 1897, entráto 217.438 saccos, em transitio para o estrangeiro; no anno de 1898, 192.198 saccos; no anno de 1899 159.438 saccos e 59.399 saccos no anno de 1900.

(*) Includo 41.077 saccos entradas pela E. F. de Melhoramentos em 1898; 38.695 saccos em 1899 e 30.348 saccos em 1900.

Embarques mensaes de café, em saccos de 60 kilogrammas, nos annos de 1899 e 1900, com designação dos destinos

MEZES	1900				1899				TOTAL
	E. UNIDOS	EUROPA	CAPO	DIVERSOS	E. UNIDOS	EUROPA	CAPO	DIVERSOS	
Janeiro	266.474	22.464	5.500	15.670	310.108	271.094	5.080	17.675	319.720
Fevereiro	174.266	24.631	—	12.840	211.737	181.433	6.500	25.393	237.698
Março	144.901	11.347	—	31.249	187.497	224.896	3.700	16.235	285.621
Abril	125.416	24.905	—	23.263	173.584	118.671	1.100	21.691	165.673
Mai	69.932	61.321	9.000	30.632	170.905	140.039	6.500	29.125	192.511
Junho	104.867	26.989	4.050	27.639	163.565	126.309	8.960	32.169	225.894
Julho	92.705	50.367	16.230	164.477	315.832	171.693	12.743	27.845	392.563
Agosto	183.911	96.331	3.800	32.719	288.600	206.301	38.370	42.127	392.563
Setembro	126.414	100.367	29.100	24.526	287.884	243.345	34.880	34.687	440.657
Outubro	163.950	95.608	500	24.031	207.636	199.578	11.450	48.182	374.628
Novembro	108.796	74.319	16.000	24.432	177.165	224.235	—	6.744	310.850
Dezembro	86.307	50.366	—	287.396	2.658.990	2.336.886	129.240	6.744	274.478
Total	1.647.999	639.015	84.580	287.396	2.658.990	2.336.886	129.240	6.744	3.504.708

Mercado de café em 1900

AS QUANTIDADES REPRESENTAO SACOS DE 60 KILOS

MEZES	ENTRADAS	EXISTENCIA	EMBARQUES	SAHIDAS	PERÇO MÓDIO TIPO N. 7 FOR ABROIA	CAMBIO MÉDIO SOBRE LONDRES APPROXIMADO
Janeiro	263.265	137.295	310.108	218.186	44,8800	7 9/16 d.
Fevereiro	299.280	219.339	211.737	379.132	45,6530	7 7/16 d.
Março	267.886	295.228	187.497	201.286	43,9950	8 7/16 d.
Abril	123.617	240.261	173.584	166.798	43,8760	8 5/16 d.
Mai	98.784	163.160	170.905	189.492	42,8660	8 11/16 d.
Junho	112.360	147.672	163.565	151.075	42,8520	9 1/16 d.
Julho	182.742	160.937	104.477	191.611	41,8570	12 1/16 d.
Agosto	348.270	186.375	315.832	248.237	41,8570	10 1/16 d.
Setembro	359.835	254.600	288.600	346.891	41,8570	10 5/16 d.
Outubro	308.828	270.544	287.884	348.332	41,8410	10 1/16 d.
Novembro	231.370	289.278	207.636	257.331	40,8750	10 7/16 d.
Dezembro	166.666	273.779	177.165	194.595	40,8940	9 9/16 d.
No anno	2.762.873	—	2.658.990	2.892.966	—	—

Nota — Excludo as entradas em transitio.

Movimento geral no mercado de café durante os últimos cinco annos (em saccos)

	1896	1897	1898	1899	1900
ENTRADAS :					
Estradas de ferro.....	1.867.186	2.399.418	1.715.575	1.852.982	1.881.498
Cabotagem.....	479.411	769.242	436.518	345.132	235.687
Barra dentro.....	656.209	943.776	1.200.580	1.314.697	645.688
Em transitio.....	119.947	217.433	192.198	159.438	59.399
Total.....	3.116.753	4.329.869	3.544.871	3.672.219	2.822.272
EMBARQUES:					
Estados-Unidos.....	1.724.498	2.454.613	2.150.492	2.336.886	1.647.099
Europa.....	718.464	1.221.074	901.112	719.493	639.015
Cabo.....	121.525	150.676	118.772	199.240	84.580
Rio da Prata e Pacifico.....	82.919	74.368	90.233	90.549	81.735
Cabotagem.....	137.532	166.003	180.644	228.540	205.661
Total.....	2.784.959	4.066.734	3.441.253	3.504.708	2.658.990
SALIDAS :					
Estados-Unidos.....	1.643.438	2.768.292	2.459.595	2.591.648	1.867.143
Europa.....	712.124	1.211.105	936.175	718.239	636.613
Cabo.....	115.005	153.090	124.772	129.240	82.830
Rio da Prata e Pacifico.....	81.986	73.523	91.711	93.594	80.423
Cabotagem.....	171.362	217.970	189.206	244.688	225.957
Total.....	2.923.905	4.453.926	3.791.459	3.777.409	2.892.966

Preços extremos, por arroba, dos „typos” de Nova-York

MEZES	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9	
	1900	1899	1900	1899	1900	1899	1900	1899
Janeyro...	148500 a 178000	128200 a 139200	148000 a 154400	118600 a 128500	148900 a 149900	118200 a 128200	138000 a 148400	108800 a 118700
Fevreiro...	158500 a 168700	128500 a 138600	148100 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Março...	148100 a 158200	128600 a 138600	148500 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Abril.....	148000 a 148000	128800 a 138800	148500 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Maió.....	128700 a 148000	118400 a 128800	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Junho.....	118500 a 148100	108800 a 118600	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Julho.....	108600 a 138800	108000 a 118400	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Agosto...	118700 a 138400	108500 a 118300	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Setembro...	118500 a 128200	108400 a 118200	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Outubro...	118400 a 128200	108400 a 118200	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Novembro	108300 a 128100	108000 a 118000	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Dezembro	108100 a 118700	138900 a 158000	148000 a 158500	128800 a 138800	148600 a 158600	118600 a 128200	138700 a 148400	108800 a 118800
Extremos	108100 a 168700	98400 a 158000	98800 a 168100	98800 a 148600	98400 a 158600	98400 a 148600	98000 a 158000	88300 a 138600
Ditos em 1898...	—	98500 a 168500	—	98000 a 158600	—	88600 a 158100	—	88200 a 148700
Em 1897..	—	118400 a 138300	—	108800 a 168400	—	108200 a 158700	—	98900 a 158200

Nota — Desde os annos de 1891 e 1892 as cotações no mercado de café regularão sempre sobre os quattros « typos » incluídos nesta tabella.
 N. 6—Segunda boa.
 N. 7—Segunda ordinaria legitima.
 N. 8—Segunda ordinaria mais fraça.
 N. 9—Segunda ordinaria mais fraça.

SANTOS

ENTRADAS DE CAFÉ, EM SACAS DE 60 KILOS

	1900	1899	1898	1897
Janeiro.....	332.012	431.691	404.000	303.000
Fevereiro.....	211.165	322.854	310.000	269.000
Março.....	149.169	322.265	378.000	333.000
Abril.....	116.023	218.058	263.000	248.000
Maió.....	77.519	181.866	209.000	168.000
Junho.....	250.223	319.113	173.000	185.000
Julho.....	582.626	712.091	450.000	609.000
Agosto.....	960.906	1.130.981	857.000	1.033.000
Setembro.....	1.157.140	1.015.770	879.000*	930.000
Outubro.....	1.337.136	798.523	716.000	818.000
Novembro.....	785.536	555.249	429.000	572.000
Dezembro.....	579.255	433.007	474.000	453.000
Total.....	6.508.710	6.391.398	5.521.000	5.919.000

1898-1899 1897-1898 1896-1897
 Saccos Saccos Saccos
 5.711.732 5.508.650 5.104.000

ENTRADAS NAS COLHEITAS.....

COTAÇÕES EXTREMAS DA QUALIDADE «GOOD AVERAGE». POR 10 KILOS

	1900	1899	1898	1897
Janeiro.....	8800 a 9800	7850 a 78700	88400 a 98000	108700 a 128200
Fevereiro.....	98200 a 98000	78600 a 88000	88000 a 88500	108700 a 118200
Março.....	88400 a 78900	78600 a 78900	88000 a 88500	108000 a 108200
Abril.....	88200 a 98100	78500 a 78700	88700 a 108400	98200 a 108200
Maió.....	78900 a 88800	68550 a 78400	98400 a 108400	98200 a 108200
Junho.....	68800 a 88000	68400 a 68700	78200 a 88000	88800 a 98255
Julho.....	68370 a 78800	58900 a 68500	78300 a 78700	88500 a 98200
Agosto.....	68900 a 78500	58000 a 68000	78100 a 88000	88000 a 98700
Setembro.....	68700 a 78400	58700 a 68100	78100 a 88000	78700 a 98000
Outubro.....	68000 a 68900	68200 a 78100	68200 a 78100	78500 a 88700
Novembro.....	58600 a 68500	78500 a 98100	98500 a 78800	78500 a 78700
Dezembro.....		88300 a 98000	68900 a 78800	78500 a 98000

EMBARQUES EM SACOS

	1900			1899			1898			1897			
	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	TOTAL
Janeiro.....	230.517	275.456	616	505.353	241.259	3.433	204.309	204.309	3.433	449.001			449.001
Fevereiro.....	107.760	134.715	1.605	243.091	181.710	1.522	207.371	207.371	1.522	390.603			390.603
Março.....	185.345	33.735	5	220.185	137.375	2.504	280.871	280.871	2.504	420.750			420.750
Abril.....	41.746	122.141	5	169.842	190.594	579	126.100	126.100	579	241.780			241.780
Maió.....	12.368	82.200	115	94.683	170.482	1.657	64.719	64.719	1.657	287.422			287.422
Junho.....	54.069	174.682	2.128	230.779	130.175	1.423	155.590	155.590	1.423	400.357			400.357
Julho.....	74.967	227.109	179	302.255	173.967	1.481	224.909	224.909	1.481	783.358			783.358
Agosto.....	134.276	605.551	528	740.355	231.446	552.489	552.489	552.489	552.489	1.423			1.423
Setembro.....	191.047	559.412	356	750.815	196.745	794.291	794.291	794.291	794.291	987			987
Outubro.....	534.466	738.765	964	1.274.197	131.042	777.191	777.191	777.191	777.191	886			886
Novembro.....	392.463	290.703	945	684.111	146.555	692.635	692.635	692.635	692.635	839.190			839.190
Dezembro.....	137.389	503.008	1.378	641.645	124.143	303.615	303.615	303.615	303.615	427.759			427.759
Total.....	2.086.313	3.747.357	8.319	5.851.989	2.061.493	15.013	4.314.090	4.314.090	15.013	6.390.590			6.390.590

1899-1900 1897-1898 1896-1897
 Saccos Saccos Saccos
 5.742.358 5.535.361 4.963.052

Embarques nas colheitas.....

	1898			1897		
	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS
Janeiro.....	85.235	317.261	74	402.570	114.236	483
Fevereiro.....	167.882	286.723	1.634	386.239	185.704	4.935
Março.....	141.960	395.656	5.398	543.014	229.701	1.141
Abril.....	47.458	377.808	7.411	107.980	144.438	253.550
Maió.....	87.719	141.518	2.660	61.784	225.529	317.543
Junho.....	54.621	122.389	1.493	231.891	150.540	988
Julho.....	155.182	184.109	1.951	85.750	77.192	10.738
Agosto.....	192.686	443.903	1.879	85.251	276.832	4.567
Setembro.....	77.827	395.625	1.748	118.704	506.960	366.670
Outubro.....	143.672	688.865	143	474.200	392.124	1.123
Novembro.....	94.988	405.227	482	112.382	610.288	560
Dezembro.....	266.061	371.235	3.954	146.322	542.502	7.795
Total.....	1.545.288	4.130.319	9.157	5.703.434	4.084.312	37.849

1897-1898 1896-1897 1895-1896
 Saccos Saccos Saccos
 6.053.521 4.963.052 5.621.762

Movimento geral dos mercados estrangeiros de café durante as respectivas colheitas, em toneladas de 1.000 kilos (adoptado dos algarismos dos Srs. G. Daring & Zoon, de Rotterdam)

	1899-1900	1898-1899	1897-1898	1896-1897	1895-1896
Stocks em 1 de Julho:					
Estados Unidos.....	77.410	57.529	39.823	22.058	32.294
Europa.....	228.000	207.700	141.750	96.200	101.500
Entradas em 12 meses:					
Estados Unidos.....	331.876	353.993	372.750	316.997	244.995
Europa.....	555.700	486.720	595.930	485.650	396.900
Entradas em 12 meses.....	1.192.986	1.105.942	1.150.253	920.905	775.689
Estados Unidos.....	354.935	334.112	299.232	299.232	255.231
Europa.....	544.250	466.420	529.980	440.100	402.200
Stocks em 30 de Junho:					
Estados Unidos.....	54.351	77.410	57.829	39.823	22.058
Europa.....	239.450	228.000	207.700	141.750	96.200
Total.....	293.801	305.410	265.229	181.573	118.258

Quadro demonstrativo das entradas de assucar e sua procedencia mensaes

Meses	Sergipe	Campos	Pernamb.	Paratyba	Maceió	Bahia	Divisa, Rio de Janeiro	Laguna	E-Santo, Victoria	Total
Janairo.....	93.781	13.994	6.462	13.994	15.707	7.472	—	191	—	193.607
Fevereiro.....	67.855	2.395	31.239	2.395	3.444	5.073	—	100	—	110.106
Março.....	117.694	415	67.824	3.029	8.170	9.812	—	80	—	207.024
Abril.....	18.750	800	40.796	1.440	737	—	—	222	—	62.251
Maió.....	9.535	7.217	23.155	1.200	1.000	500	—	—	—	42.147
Junho.....	11.301	26.341	14.365	1.050	—	—	—	—	—	53.317
Julho.....	22.407	46.230	3.365	1.180	—	—	1.499	50	—	74.881
Agosto.....	19.113	59.988	5.359	3.000	—	—	3.900	101	—	89.405
Setembro.....	4.259	52.466	6.218	1.000	—	989	—	122	—	66.054
Outubro.....	4.516	54.875	2.217	4.499	500	6.122	—	73	—	67.198
Novembro.....	8.313	58.359	5.425	7.500	3.300	768	—	1.053	880	81.292
Dezembro.....	31.426	28.738	880	8.500	3.300	—	—	—	—	75.545
Total.....	408.966	329.724	263.505	48.787	32.858	30.716	5.399	1.982	880	1.122.827
Em 1899.....	297.624	177.479	577.727	38.599	117.972	9.242	—	9.216	—	1.227.559
Em 1898.....	517.399	139.578	434.660	30.759	72.217	60.784	—	18.078	—	1.273.475
Em 1897.....	283.811	177.250	389.482	55.183	69.635	43.855	—	—	—	1.019.216

Preços do assucar por kilo

Meses	1900										1899									
	Usinas	Brancos cristalinos	Tercetas sortes	Somenos	Mascavinhos	Mascavinhos	Mascavinhos cristalinos	Usinas	Brancos cristalinos	Tercetas sortes	Somenos	Mascavinhos	Mascavinhos	Usinas	Brancos cristalinos	Tercetas sortes	Somenos	Mascavinhos	Mascavinhos	
Janairo.....	740 a 800	650 a 710	640 a 680	500 a 560	440 a 500	300 a 400	580 a 620	680 a 700	660 a 700	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	650 a 680	650 a 680	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	410 a 460
Fevereiro.....	740 a 800	650 a 710	640 a 680	500 a 560	440 a 500	300 a 400	580 a 620	680 a 700	660 a 700	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	650 a 680	650 a 680	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	410 a 460
Março.....	740 a 800	650 a 710	640 a 680	500 a 560	440 a 500	300 a 400	580 a 620	680 a 700	660 a 700	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	650 a 680	650 a 680	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	410 a 460
Abril.....	700 a 800	640 a 700	640 a 680	500 a 560	440 a 500	300 a 400	580 a 620	680 a 700	660 a 700	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	650 a 680	650 a 680	630 a 650	550 a 650	580 a 650	570 a 620	410 a 460
Maió.....	640 a 680	600 a 660	520 a 580	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400
Junho.....	540 a 600	500 a 560	420 a 480	400 a 460	320 a 380	220 a 280	240 a 300	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400
Julho.....	450 a 500	480 a 520	400 a 440	380 a 420	320 a 360	220 a 260	240 a 280	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400
Agosto.....	420 a 480	460 a 500	380 a 420	360 a 400	300 a 340	200 a 240	220 a 260	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400
Setembro.....	400 a 460	440 a 480	360 a 400	340 a 380	280 a 320	180 a 220	200 a 240	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400
Outubro.....	340 a 400	380 a 440	300 a 360	280 a 340	220 a 280	120 a 180	140 a 200	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400
Nov.....	290 a 350	320 a 380	250 a 310	230 a 290	180 a 240	80 a 140	100 a 160	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400
Dez.....	330 a 400	320 a 400	250 a 330	230 a 310	180 a 260	80 a 160	100 a 180	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	440 a 500	320 a 400	340 a 400	480 a 540	480 a 540	320 a 400

Procedencia das importações de Algodão durante o anno de 1900

	PERNAMB.	MOSSORÓ	PARAHYBA	ARACAJÚ	CEARÁ	ASSÚ	MACAÓ	MACAÍÓ	NATAL	TOTAL
Janairo.....	5.347	2.000	2.180	1.022	1.200	4.000	2.006	330	1.500	19.585
Fevereiro.....	2.970	11.471	1.175	1.969	—	—	—	800	—	6.319
Março.....	4.174	3.255	4.450	3.061	400	1.924	200	—	—	19.856
Abril.....	4.256	2.286	1.350	3.057	1.301	—	500	—	—	17.846
Maió.....	11.591	—	800	799	600	—	500	—	—	20.175
Junho.....	3.562	5.812	—	1.074	692	—	1.858	—	—	7.619
Julho.....	9.993	335	800	380	1.346	—	—	300	—	17.871
Agosto.....	3.768	595	2.338	—	409	—	—	286	—	6.915
Setembro.....	3.478	2.312	1.498	1.174	—	—	—	300	—	7.120
Outubro.....	2.602	3.948	6.530	599	748	—	—	—	—	8.025
Novembro.....	8.120	3.942	6.530	852	500	—	—	42	—	8.447
Dezembro.....	62.903	35.256	22.971	16.803	7.286	5.924	4.564	2.558	1.500	159.765
Total.....	62.903	35.256	22.971	16.803	7.286	5.924	4.564	2.558	1.500	159.765

Nota—Em 1899 o total da importação foi de 159.029 fardos, em 1898 de 141.938 fardos, em 1897, de 124.282 fardos, e em 1896, de 124.975 fardos.

Preços de algodão em rama durante o anno de 1900

	PERNAMBUCO	PARANHYBA	ASSÚ	MOSSORÓ	MACAÉ	CEARÁ	ARACATÚ
Janairo.....	148000 a 148300	138400 a 148000	139400 a 148000	139400 a 148000	138400 a 148000	138400 a 148000	128000 a 128400
Fevereiro.....	148500 a 148800	148500 a 148500	148500 a 148500	148000 a 148500	148000 a 148500	148000 a 148400	128600 a 148000
Março.....	148500 a 148500	148000	148000	148000	148000	148000	138500 a 148500
Abril.....	158000 a 158400	148500 a 158000	148500 a 158000	148500 a 158000	148500 a 158000	148500 a 158000	138500 a 148000
Maió.....	148500 a 148500	148200 a 148200	148200 a 148200	148000 a 148200	148000 a 148200	148000 a 148200	138500 a 148000
Junho.....	128000 a 128500	128000 a 128500	128000 a 128500	128000 a 128500	128000 a 128500	128000 a 128500	10900 a 118000
Julho.....	128500 a 138000	128000 a 128500	128000 a 128500	128000 a 128500	128000 a 128500	128000 a 128500	10900 a 118000
Agosto.....	148500 a 148500	148000 a 148000	148000 a 148000	148000 a 148000	148000 a 148000	148000 a 148000	128000 a 128500
Setembro.....	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	128000 a 128000
Outubro.....	138000 a 148200	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	118000 a 128000
Novembro.....	138000 a 148200	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	138000 a 138000	118000 a 128000
Dezembro.....	148000 a 148200	138500 a 148000	138500 a 148000	138500 a 148000	138500 a 148000	138500 a 148000	128500 a 148000
Extremos.....	128000 a 168000	118500 a 158000	118500 a 158000	118500 a 158000	118500 a 158000	118500 a 158000	108800 a 148500
Idem em 1899.....	118500 a 158000	118000 a 148500	118000 a 148500	118000 a 148500	118000 a 148500	118000 a 148500	108800 a 148500
Idem em 1898.....	108000 a 108500	98500 a 168000	98500 a 168000	98500 a 168000	98500 a 168000	98500 a 168000	108800 a 148500
Idem em 1897.....	118800 a 148300	118000 a 148700	118000 a 148700	118000 a 148700	118000 a 148700	118000 a 148700	108800 a 148700
Idem em 1896.....	118400 a 138500	108800 a 128800	108500 a 128800	108500 a 128800	108500 a 128800	108500 a 128800	108500 a 128800

Taxa média mensal do cambio sobre Londres nos ultimos cinco annos

MEZES	1900	1899	1898*	1897	1896
Janairo.....	7.45 d.	7.44 d.	6.88 d.	8.69 d.	9.11 d.
Fevereiro.....	7.87 d.	7.20 d.	6.70 d.	8.56 d.	8.91 d.
Março.....	8.36 d.	6.82 d.	6.31 d.	8.17 d.	8.75 d.
Abril.....	8.24 d.	7.01 d.	5.81 d.	7.81 d.	9.16 d.
Maió.....	8.62 d.	7.64 d.	6.21 d.	7.56 d.	9.84 d.
Junho.....	9.08 d.	7.96 d.	7.30 d.	7.69 d.	10.00 d.
Julho.....	11.08 d.	8.10 d.	7.29 d.	7.53 d.	9.56 d.
Agosto.....	10.61 d.	8.05 d.	7.35 d.	7.61 d.	8.94 d.
Setembro.....	9.95 d.	7.67 d.	7.76 d.	7.61 d.	8.78 d.
Outubro.....	10.37 d.	7.19 d.	8.52 d.	7.38 d.	8.47 d.
Novembro.....	10.37 d.	7.00 d.	8.52 d.	7.09 d.	8.06 d.
Dezembro.....	9.84 d.	6.96 d.	7.77 d.	7.09 d.	8.68 d.
Média do anno.....	9.43 d.	7.42 d.	7.20 d.	7.73 d.	9.02 d.

Curso do Cambio em 1900

MEZES	INGLATERRA D. POR 10000	FRANÇA RS. POR FRANCO	ALLEMANHA RS. POR MARCO	ESTADOS UNIDOS RS. POR DOLLAR	ITALIA RS. POR LIRA	PORTUGAL POR OENTO
Janairo.....	6 15/16 a 7 7/8	18211 a 18375	18405 a 18702	68379 a 78257	18161 a 18370	494 a 582
Fevereiro.....	7 1/8 a 8 3/16	18165 a 18251	18438 a 18549	68132 a 68392	18101 a 18210	459 a 521
Março.....	7 15/16 a 8 7/16	18131 a 18202	18304 a 18488	58907 a 68328	18074 a 18100	448 a 505
Abril.....	8 1/16 a 8 3/8	18139 a 18183	18405 a 18465	58992 a 68238	18087 a 18150	448 a 510
Maió.....	8 5/16 a 9 1/16	18031 a 18148	18273 a 18421	58418 a 68030	18087 a 18112	412 a 480
Junho.....	9 1/16 a 11 1/16	8862 a 8953	18069 a 18304	58520 a 58592	8825 a 88116	350 a 437
Julho.....	9 3/8 a 14 1/16	8864 a 8978	8826 a 8920	38485 a 58136	8823 a 8932	230 a 411
Agosto.....	9 3/8 a 11 5/16	8843 a 8968	18041 a 18212	48119 a 58103	8802 a 8928	353 a 415
Setembro.....	9 3/8 a 10 1/8	8908 a 8994	18126 a 18238	48765 a 58238	8864 a 8967	380 a 430
Outubro.....	9 35/16 a 10 1/8	8908 a 8960	18120 a 18189	48765 a 58070	8864 a 8967	376 a 410
Novembro.....	9 35/16 a 10 1/16	8922 a 8972	18100 a 18204	48765 a 58103	8849 a 8940	369 a 412
Dezembro.....	9 9/16 a 10	8953 a 8998	18176 a 18232	58006 a 58238	8908 a 8967	394 a 420
Extremos.....	6 15/16 a 14 3/8	8664 a 18375	8826 a 18702	38485 a 78257	8623 a 18330	280 a 582
Idem em 1899.....	6 5/8 a 8 3/8	18156 a 18441	18427 a 18782	58085 a 78006	18101 a 18330	465 a 582
Idem em 1898.....	5 7/8 a 8 7/8	18075 a 18597	18327 a 18098	58050 a 98011	18035 a 18070	430 a 675
Idem em 1897.....	6 7/8 a 9	18059 a 18389	18307 a 18719	58570 a 88325	18025 a 18360	480 a 565
Idem em 1896.....	7 7/8 a 10 5/16	8925 a 18211	18142 a 18495	48883 a 68380	8804 a 18180	425 a 558

As taxas sobre Inglaterra, França e Alemanha referem-se ao papel' bancario a 90 dias de vista; sobre Portugal, Estados-Unidos e Italia as taxas são as extremas a 3 de vista; affixadas pelos bancos.

Cotações extremas de Soberanos e Ouro Nacional (cheques), conforme os boletins da Câmara Syndical dos Corretores, no anno de 1900

MEZES	SOBERANOS	OURO NACIONAL	MEZES	SOBERANOS	OURO NACIONAL
Janeiro.....	318350 a 358000	38484 a 38945	Agosto.....	218650 a 248400	28418 a 28748
Fevereiro.....	308400 a 318700	38375 a 38555	Setembro.....	238000 a 258100	28630 a 28821
Março.....	288790 a 308800	38248 a 38439	Outubro.....	238100 a 248300	28594 a 28748
Abril.....	298650 a 308200	38211 a 38373	Novembro.....	228650 a 248600	28556 a 28760
Maió.....	268500 a 298800	28963 a 38273	Dezembro.....	24875 a 258500	28717 a 28829
Junho.....	238200 a 268850	28474 a 28909	Extremos.....	18822 a 358000	18990 a 38945
Julho.....	18822 a 258000	18990 a 28677	Idem em 1899.....	298550 a 368125	38323 a 48094

Preços extremos mensaes das Apolices geraes de 5% do valor nominal de 1.000\$, nos ultimos cinco annos

MEZES	1900	1899	1898	1897	1896
Janeiro.....	840\$ a 840\$	820\$ a 840\$	800\$ a 848\$	910\$ a 940\$	950\$ a 975\$
Fevereiro.....	840\$ a 840\$	825\$ a 840\$	800\$ a 848\$	920\$ a 943\$	970\$ a 974\$
Março.....	840\$ a 840\$	825\$ a 840\$	740\$ a 825\$	935\$ a 950\$	954\$ a 978\$
Abril.....	845\$ a 868\$	825\$ a 840\$	725\$ a 825\$	930\$ a 961\$	955\$ a 978\$
Maió.....	850\$ a 890\$	845\$ a 908\$	700\$ a 832\$	940\$ a 980\$	956\$ a 1.002\$
Junho.....	850\$ a 870\$	850\$ a 895\$	760\$ a 870\$	925\$ a 956\$	940\$ a 970\$
Julho.....	780\$ a 873\$	835\$ a 890\$	800\$ a 836\$	875\$ a 940\$	939\$ a 960\$
Agosto.....	780\$ a 873\$	840\$ a 890\$	770\$ a 842\$	900\$ a 936\$	932\$ a 960\$
Setembro.....	710\$ a 802\$	844\$ a 885\$	820\$ a 870\$	900\$ a 941\$	930\$ a 943\$
Outubro.....	700\$ a 816\$	846\$ a 885\$	840\$ a 870\$	985\$ a 941\$	900\$ a 965\$
Novembro.....	655\$ a 790\$	850\$ a 898\$	822\$ a 864\$	800\$ a 860\$	915\$ a 964\$
Dezembro.....	705\$ a 750\$	841\$ a 900\$			
Extremo do anno.....	655\$ a 907\$	820\$ a 908\$	700\$ a 892\$	800\$ a 980\$	900\$ a 1.002\$

Preços extremos mensaes das apolices do Empréstimo Nacional de 1868 do valor nominal de 1.000\$, juro de 6% em ouro, nos ultimos cinco annos

MEZES	1900	1899	1898	1897	1896
Janeiro.....	1.800\$ a 1.800\$	1.830\$ a 1.830\$	2.380\$ a 2.400\$	2.380\$ a 2.450\$	2.380\$ a 2.380\$
Fevereiro.....	1.800\$ a 1.800\$	1.830\$ a 1.830\$	2.380\$ a 2.380\$	2.380\$ a 2.450\$	2.400\$ a 2.500\$
Março.....	1.800\$ a 1.800\$	1.830\$ a 1.830\$	2.380\$ a 2.350\$	2.380\$ a 2.400\$	2.400\$ a 2.500\$
Abril.....	1.800\$ a 1.800\$	2.050\$ a 2.120\$	2.380\$ a 2.200\$	2.400\$ a 2.450\$	2.400\$ a 2.450\$
Maió.....	1.800\$ a 1.800\$	1.830\$ a 1.830\$	2.180\$ a 2.200\$	2.380\$ a 2.450\$	2.380\$ a 2.400\$
Junho.....	1.800\$ a 1.800\$	1.830\$ a 1.830\$	2.000\$ a 2.000\$	2.380\$ a 2.550\$	2.380\$ a 2.350\$
Julho.....	1.800\$ a 1.800\$	1.830\$ a 1.830\$	2.000\$ a 2.000\$	2.380\$ a 2.550\$	2.380\$ a 2.400\$
Agosto.....	1.800\$ a 1.800\$	2.200\$ a 2.200\$	2.000\$ a 2.050\$	2.380\$ a 2.550\$	2.380\$ a 2.380\$
Setembro.....	1.800\$ a 1.800\$	2.200\$ a 2.200\$	2.000\$ a 2.050\$	2.380\$ a 2.550\$	2.380\$ a 2.380\$
Outubro.....	1.300\$ a 1.400\$	1.930\$ a 1.950\$	1.930\$ a 1.950\$	2.450\$ a 2.470\$	2.380\$ a 2.380\$
Novembro.....	1.340\$ a 1.340\$	1.880\$ a 1.930\$	1.880\$ a 1.930\$	2.400\$ a 2.470\$	2.380\$ a 2.380\$
Dezembro.....	1.300\$ a 1.800\$	1.830\$ a 2.200\$	1.880\$ a 2.400\$	2.380\$ a 2.450\$	2.380\$ a 2.350\$
Extremos.....	1.300\$ a 1.800\$	1.830\$ a 2.200\$	1.880\$ a 2.400\$	2.380\$ a 2.550\$	2.380\$ a 2.500\$

Preços extremos mensaes das Inscrições (apolices) de 3% em 1900

Novembro.....	600\$ a 700\$
Dezembro.....	600\$ a 660\$
Extremos.....	600\$ a 700\$

Preços extremos mensaes de Apolices do Empréstimo de 1895, juros de 5 %, nos ultimos cinco annos

MEZES	1900	1899	1898	1897	1896
Janeyro.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Fevereiro.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Março.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Abril.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Mayo.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Junho.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Julho.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Agosto.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Setembro.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Outubro.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Novembro.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Dezembro.....	860\$ a 883\$	855\$ a 875\$	845\$ a 865\$	838\$ a 858\$	830\$ a 850\$
Extremos do anno.....	700\$ a 913\$	825\$ a 922\$	732\$ a 900\$	820\$ a 972\$	905\$ a 975\$

Cotações extremas mensaes do "Yunling Loan", em Londres

MEZES	1900	1899	1898	1897	1896
Janeyro.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Fevereiro.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Março.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Abril.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Mayo.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Junho.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Julho.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Agosto.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Setembro.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Outubro.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Novembro.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Dezembro.....	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Extremos do anno.....	850\$ a 1:025\$	920\$ a 1:025\$	850\$ a 1:025\$	80% a 88 1/2%	80% a 88 1/2%

Preços extremos mensaes de Apolices do Empréstimo de 1897, juros de 6 %

MEZES	1900	1899	1898	1897	1896
Janeyro.....	990\$ a 1:001\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Fevereiro.....	1:000\$ a 1:010\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Março.....	1:000\$ a 1:010\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Abril.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Mayo.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Junho.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Julho.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Agosto.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Setembro.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Outubro.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Novembro.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Dezembro.....	1:010\$ a 1:020\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$	900\$ a 940\$
Extremos do anno.....	850\$ a 1:025\$	920\$ a 1:025\$	850\$ a 1:025\$	80% a 88 1/2%	80% a 88 1/2%

NAVEGAÇÃO

O movimento marítimo de nosso porto naturalmente reflectio a situação difficil da praça, e houve diminuição sensivel, em comparação com o movimento dos annos anteriores.

Os paquetes das linhas regulares internacionaes pareço mais do que sufficientes para servir o commercio, tanto de importação como de exportação; a luta entre duas companhias em Hamburgo, no correr do anno, causando baixa nos fretes, alli, prohibitiva aos navios de vela. O accordo entre as linhas que servem o commercio entre nosso e os portos americanos resultou no afretamento de diversos vapores, que carregão para Nova Orleans, e tambem augmentou os embarques de café para Baltimore nos navios de vela que viajaõ entre aquelle porto e o nosso.

O unico emprego para os navios de vela, no correr do anno, era o de carregar café para o Cabo da Boa Esperança, e tal era a falta de embarcações que os exportadores não sómente afretão navios para duas e mais viagens, mas realizarão-se negocios em portos estrangeiros com navios para o mesmo destino; o negocio em café para o Cabo é irregular, porém, quantidade importante actualmente segue via dos portos europeus.

A navegação de cabotagem soffreu das exigencias sanitarias, consequencias da peste, que nessas autoridades se achão obrigadas a impôr para scallar os annos nos Estados, e da augmentada importação directa de portos antigamente dependencias de nosso mercado, que, as leis estadouas, tornão necessaria.

Em 20 de Junho publicamos o seguinte:
Foi hontem publicado, sob o n. 3.673 e a data de 16 do corrente, o seguinte decreto:
O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Poder Executivo no art. 48, n. 1, da Constituição da Republica, e attendendo á necessidade de alterar algumas disposições da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e do regulamento approved pelo decreto n. 2.304, de 2 de Julho de 1876, relativas ao processo do despacho das mercadorias navegadas por cabotagem, decreta:
Art. 1.º A pessoa que pretnder exportar para os portos do Brazil generos nacionaes ou estrangeiros, já despachados para consumo, organizará uma guia devidamente sellada, conforme o modelo anexo, na qual mencionará com exactidão a marca e numero dos volumes, seu conteúdo, peso bruto e valor da mercadoria.
Art. 2.º Esta guia será apresentada no porto de embarque ao empregado designado para fiscalisar esse serviço. Feita a verificação da identidade do volume apresentado com a guia, ou de seu conteúdo, no caso de fundada suspeita ou denuncia de substituição ou troca de mercadoria, lançará o dito empregado no verso da guia a devida nota de apresentação e conferencia.

Art. 3.º Sómente então seguirá o volume para bordo, devendo a guia ficar em poder do commandante ou do seu preposto.
Art. 4.º O commandante do navio, logo que tenha concluido o embarque das mercadorias de que se trata, extrahirá do livro de carga de bordo uma relação dos volumes que houver recebido para cada porto, na qual deverá ser mencionadas as mesmas especificações constantes das guias.
Art. 5.º Estas relações, que servirão de manifestos, serão conferidas na primeira secção ou na guarda-moria, conforme a hora da sahida do navio, á vista das guias de exportação, e nellas se lançará a declaração necessaria, isto é, que os volumes relacionados forão legalmente embarcados.
Art. 6.º As guias de exportação serão feitas em uma só via, ficando em poder do commandante ou de seu preposto, que as entregará com as relações para a conferencia de que trata o artigo antecedente, no acto da sahida.
Art. 7.º Feita a conferencia, serão as guias devidamente archivadas no processo do navio e entregues ao commandante a relação authenticada, com officio, afim de que este a apresente á alfandega do destino, no acto da respectiva entrada.
Art. 8.º A alfandega do destino, á vista desta relação, expedirá guia de condução para descarga de todos os volumes ou mercadorias relacionadas, que serão entregues a seus donos independente de qualquer outra formalidade por parte da repartição.
Paragrapho unico. A descarga, entretanto, não se poderá effectuar senão nos pontos fiscalizados, visto que, quer os generos nacionaes, quer os estrangeiros já nacionalizados, podem nesse acto ser examinados e conferidos para fiscalisação de imposto de consumo, ou para qualquer outro fim.
Art. 9.º Pela diminuição ou acrescimo de volumes não constantes da relação apresentada no porto do destino, será o commandante do navio responsavel, de accordo com as prescripções da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.
Art. 10.º O processo do despacho das mercadorias em transitio, reexportação, baldeação ou reembarque continuará a ser feito de accordo com as disposições vigentes.
Paragrapho unico. O prazo de que trata o art. 553 da Nova Consolidação, para a apresentação do documento justificativo do destino de taes mercadorias, será de tres a doze mezes para os portos do Brazil ou do estrangeiro.
Art. 11.º Revogão-se as disposições em contrario.
Capital Federal, 16 de Junho de 1900, 12.º da Republica.—M. Ferraz de Campos Salles.—Joachim Murtinho.

Resumo da navegação de longo curso no anno 1900

BANDEIRAS	ENTRADAS				SAHIDAS			
	A vela	Tonelag.	A vapor	Tonelagem	A vela	Tonelag.	A vapor	Tonelagem
Allema.....	7	8.100	96	197.593	10	10.016	69	142.227
Argentina.....	2	1.045	23	13.761	1	447	19	12.294
Austriaca.....			18	26.362			15	22.454
Belga.....			15	29.899			10	22.649
Brazileira.....	1	199	49	39.019	2	2.137	44	36.042
Chilena.....			1	1.333	5	2.227	1	206
Dinamarqueza.....	2	647						898
Franceza.....	4	4.759	103	218.430	5	4.851	96	213.948
Hespanhola.....			19	33.215			0	39.005
Ingleza.....	69	86.102	316	705.148	81	83.706	292	658.898
Italiana.....	2	1.429	42	81.647	3	1.979	42	86.470
Norte-Americana.....	35	25.797	1	127	34	24.905	1	127
Norueguense.....	15	13.532			19	16.986		
Oriental.....	1	329			1	1.293		329
Portugueza.....	8	5.047	5	11.580	7	4.501	5	11.580
Russa.....			7	8.797			5	6.115
Sueca.....	1	828			1	828		
Total.....	147	147.545	696	1.375.209	169	153.881	621	1.258.241

Nacionalidade dos navios de longo curso no anno de 1900.

BANDEIRAS	ENTRADAS					SAHIDAS				
	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
Allema.....	27	24	27	25	103	21	19	20	19	79
Argentina.....	5	6	6	8	25	4	3	4	4	15
Austriaca.....	3	3	4	8	18	3	4	4	4	15
Belga.....	5	4	3	3	15	4	3	2	1	10
Brazileira.....	16	13	10	11	50	14	13	9	10	46
Chilena.....				1	3	1				1
Dinamarqueza.....	2				2					2
Franceza.....	29	24	26	28	107	29	23	24	25	101
Hespanhola.....	2	6	6	5	19	2	6	6	6	20
Ingleza.....	92	88	113	92	385	89	90	101	98	378
Italiana.....	7	7	14	16	44	8	7	13	17	45
Norte-Americana.....	8	5	11	12	36	8	7	9	11	35
Norueguense.....	3	3	2	7	15	6	4	3	6	19
Oriental.....		1		1	2		1			1
Portugueza.....	4	1	7	1	13	3	2	5	2	12
Russa.....	2	1	2	2	7		1	2	2	5
Sueca.....			1		1					1
Total.....	205	186	232	220	843	196	183	204	207	790

Tabella da tonelage dos navios de longo curso no anno de 1900

MEZES	ENTRADAS				SAHIDAS			
	NACIONAES		ESTRANGEIROS		NACIONAES		ESTRANGEIROS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro.....		3.986	12.121	93.48		3.630	16.257	104.302
Fevereiro.....		4.117	7.398	117.187		3.750	14.122	85.063
Março.....	199	3.250	8.291	112.365	199	2.316	6.892	112.887
Abril.....		3.330	4.748	92.771		2.836	6.611	92.446
Maió.....		4.163	8.241	117.343		3.750	7.726	107.939
Junho.....		2.763	11.404	106.448		4.998	11.282	102.358
Julho.....		2.350	17.736	117.068		1.981	10.731	110.923
Agosto.....		3.195	21.886	117.089		2.763	20.064	106.742
Setembro.....		2.517	16.217	118.560		2.104	7.144	85.517
Outubro.....		3.064	13.914	130.591		2.561	12.850	120.146
Novembro.....		2.561	17.213	101.591	1.938	2.763	15.701	95.157
Dezembro.....		3.723	8.377	112.970		2.590	21.724	93.709
Total.....	199	39.019	147.546	1.336.10	2.137	36.042	151.744	1.217.199
Em 1899.....	2.878	43.078	187.905	1.682.978	2.299	40.663	204.855	1.604.890
Em 1898.....		44.640	269.334	1.755.187	1.725	43.085	269.316	1.643.480

Movimento de cabotagem de navios nacionaes no anno de 1900

MEZES	ENTRADAS				SAHIDAS			
	EMBARCAÇÖES		TONELADAS		EMBARCAÇÖES		TONELADAS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro.....	24	49	1.649	24.744	29	47	2.102	22.483
Fevereiro.....	31	41	2.451	19.793	27	45	2.060	21.879
Março.....	36	60	3.170	31.265	37	60	2.293	31.560
Abril.....	33	45	2.896	21.579	39	46	1.912	22.986
Maió.....	23	47	1.615	21.312	25	43	1.872	20.406
Junho.....	11	29	1.183	10.837	20	40	1.247	19.399
Julho.....	18	35	1.469	17.697	19	36	1.653	18.284
Agosto.....	18	35	1.441	17.384	18	38	1.534	19.648
Setembro.....	10	33	776	12.094	13	34	1.214	17.426
Outubro.....	16	46	1.266	21.575	14	43	1.272	20.213
Novembro.....	15	44	1.465	20.687	17	46	1.401	22.636
Dezembro.....	20	42	2.163	19.827	15	40	1.389	19.781
Total.....	254	506	21.544	238.794	264	518	19.949	256.641
Em 1899.....	386	699	32.943	362.555	395	690	31.168	339.279
Em 1898.....	378	679	29.220	335.379	399	706	33.134	344.917

Movimento de cabotagem de navios estrangeiros no anno de 1900

MEZES	ENTRADAS				SAHIDAS			
	EMBARCAÇÕES		TONELADAS		EMBARCAÇÕES		TONELADAS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro.....		8		14.639		1		1.100
Fevereiro.....		7		13.438		12		21.330
Março.....		13		27.884		13		23.267
Abril.....		11		19.766		19		30.023
Maió.....		9		15.022	1	12	308	22.199
Junho.....		6		12.091		9		15.238
Julho.....		2		4.282		7		12.933
Agosto.....		9		17.307	1	10	163	19.850
Setembro.....	1	6	247	10.197		6		11.103
Outubro.....		11		16.501		10		19.960
Novembro.....		10		18.675		15		26.778
Dezembro.....		7		14.629		19		32.997
Total.....	1	99	247	184.431	2	133	471	336.793
Em 1899.....	9	135	3.166	253.665	5	173	2.908	308.725
Em 1898.....	18	173	6.788	301.839	12	225	6.587	366.893

Nacionalidade dos navios estrangeiros de cabotagem no anno de 1900

BANDEIRAS	ENTRADAS					SAHIDAS				
	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
Allema.....	11	14	12	16	53	10	19	11	22	62
Argentina.....	1			1	2	1	1	1	1	4
Austriaca.....	1	2		1	4	1	1		3	5
Belga.....						1				1
Dinamarqueza.....			1		1					
Franceza.....	3	3	2	2	10	4	5	4	3	16
Ingleza.....	10	6	2	8	26	7	12	7	15	41
Oriental.....							2			2
Portugueza.....	2	1	1		4	2	1	1		4
Total.....	28	26	13	28	100	26	41	24	44	135

Movimento da navegação de longo curso do porto do Rio Janeiro durante o anno de 1900

DESTINOS	SAHIDAS								TOTAL
	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE		
	A vela	Avapor	A vela	Avapor	A vela	vapor	A vela	Avapor	
Africa	1		2		1		1		5
Antuerpia		3		1		2		2	8
Australia	1					2		1	4
Baltimore	6	2	7		6		7		28
Barbadas	2				2		5		9
Bordéas		7		6		6		6	25
Bremen				3		4		3	19
Cabo da Boa Esperança	3		4		5	1	6		19
Calcutá					1				1
Canadá	1				1				2
Delaware Breakwater	1		2		1				4
Estados-Unidos	1	2	2		2	1	3		13
Falmouth	2						2		4
Fleetwood				4		3		2	9
Galveston				1		6		2	9
Gaspé					1		2		3
Goova		6		6		10			36
Glasgow	1			1					2
Gresnock	1								1
Hamburgo		11		10		16		13	50
Havre		2		3	1	4		6	16
India	1		1				1		3
Liverpool		7		6		8		8	29
Londres		1		1				1	3
Madagascar	1						1		2
Marselha		4		3		1		5	13
Manchester				1					1
Mexico			1						1
Middlesbrough	3		1	1			2		7
Mobile							1		1
Newport				3		3		4	7
Newcastle	2		4		2		2		10
Nova-Orleans		3	2	1	4	3	2	7	22
Nova-York	4	20	1	14	2	14	2	14	71
Norfolk			1			3		2	6
Pascagoula							1		1
Paspéguas					1				1
Pacifico		10	1	8	13	12	3	10	57
Pensacola	2		2	1	3	2	1		11
Philadelphia	2	4	1						7
Portland							2		2
Rio da Prata	1	65	1	62		40	1	46	216
St John			1						1
Santa Lucia				1		3		6	10
Southampton		9		9		6		8	32
Savannah					2			1	3
Trieste		3		3		6		3	15
Total	37	150	34	149	50	154	48	150	790
Em 1899	68	217	47	189	64	209	86	189	1.019
Em 1898	85	215	81	204	68	212	87	198	1.130

Movimento da navegação de longo curso do porto do Rio de Janeiro durante o
anno de 1900

PROCEDENCIAS	ENTRADAS								TOTAL
	1.º TRIMESTRE		2.º TRIMESTRE		3.º TRIMESTRE		4.º TRIMESTRE		
	A' vela	Avapor	A' vela	Avapor	A' vela	Avapor	A' vela	Avapor	
Antuerpia.....	1	4			1	1		2	9
Australia.....	1								1
Baltimore.....	7		5		6		7		25
Bordões.....		6		6		7		6	25
Bremen.....		4		4		5		4	17
Boston.....							1		1
Cabo da Boa Esperança.....		1	1	1	6	1	1		11
Cardiff.....	1	19	7	15	10	14	12	14	89
Dundee.....		1			1				2
Fiume.....				2					2
Fernandina.....							1		1
Gaspé.....	2				1				3
Genova.....		5		6		7		10	28
Glasgow.....		4		3		4		3	14
Greenock.....			1						1
Grimby.....				1					1
Hamburgo.....	2	15		11		14		16	58
Havre.....		7		6		7	1	7	28
Hull.....				1	1	1	1	1	5
Leith.....		4	1	3	2	2			12
Leixões.....		1							1
Lisboa.....					2				2
Liverpool.....	1	8		12	2	16		19	58
Londres.....		2		3		2		4	11
Lytleton.....		1							1
Manchester.....		6		4		5		1	16
Marselha.....	1	3		4	1	4		5	18
Mexico.....	1								1
Melbourne.....							1		1
Mobile.....	1		1				2		4
Newcastle.....		2		2	1				5
Newport.....		1		4		5	1	1	12
Nova-Zelandia.....					1				1
Nova-York.....		10	3	10	5	12	4	8	52
Norfolk.....		2		3	1	2		2	11
Pacifico.....		6		9		9		8	32
Paspebiac.....	1								1
Pascagoula.....	2								2
Pensacola.....	4								4
Philadelphia.....									
Porto.....			1		1			1	2
Portland.....					4		1		6
Rangoon.....	1			3	3		1	3	9
Rio da Prata.....		47		40	4	44	2	48	185
Sauce.....				2	1				3
Savannah.....	1						1		2
Southampton.....		10				6		8	24
S. Lucia.....						1			1
Sunderland.....		2			1				3
Swansea.....	1				1		1		3
Trieste.....		3				4		7	14
Valencia.....		1							1
Wellington.....		1		2		1		2	6
Total.....	29	176	20	166	58	174	40	180	843
Em 1899.....	54	239	45	203	68	216	27	225	1.077
Em 1898.....	76	255	79	213	61	232	77	225	1.218

Resumo do movimento do porto de Rio de Janeiro nos ultimos dez annos

ENTRADAS DE LONGO CURSO				SAHIDAS DE LONGO CURSO			
ANNOS	NAVIOS	TONELADAS		ANNOS	NAVIOS	TONELADAS	
1891.....	1.680	2.287.912		1891.....	1.387	2.088.301	
1892.....	1.379	1.948.547		1892.....	1.187	1.856.347	
1893.....	1.397	2.062.294		1893.....	1.218	1.924.449	
1894.....	1.297	1.929.127		1894.....	1.192	1.778.834	
1895.....	1.460	2.243.103		1895.....	1.327	2.130.474	
1896.....	1.535	2.469.628		1896.....	1.405	2.283.499	
1897.....	1.274	2.146.854		1897.....	1.221	2.044.858	
1898.....	1.218	2.069.161		1898.....	1.130	1.957.612	
1899.....	1.077	1.916.939		1899.....	1.019	1.852.707	
1900.....	843	1.522.954		1900.....	790	1.407.122	

ENTRADAS POR CABOTAGEM					SAHIDAS POR CABOTAGEM				
ANNOS	N. A VELA	VAPORES	TOTAL	TONELADAS	ANNOS	N. A VELA	VAPORES	TOTAL	TONELADAS
1891.....	447	766	1.313	765.083	1891.....	393	888	1.481	968.407
1892.....	413	934	1.347	797.057	1892.....	472	967	1.439	920.685
1893.....	371	712	1.083	633.244	1893.....	372	801	1.173	774.641
1894.....	399	555	954	528.106	1894.....	378	610	1.018	672.159
1895.....	434	924	1.358	773.278	1895.....	440	1.067	1.507	944.806
1896.....	419	996	1.415	825.016	1896.....	413	1.119	1.532	963.655
1897.....	441	996	1.437	775.675	1897.....	439	1.020	1.459	782.489
1898.....	396	852	1.248	673.226	1898.....	411	931	1.342	751.531
1899.....	395	834	1.229	639.298	1899.....	409	863	1.263	682.080
1900.....	255	605	800	445.016	1900.....	266	651	917	513.859